

Proc. Administrativo 1.007/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2023 às 08:57:31

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEMEL, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Segue anexo os termos de referência assinados.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

emissao_4A180DA54BB5E82DA38A6565_memorando_22_118_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

emissao_B4DD373C4402DB7EBE6AEB0D_memorando_22_126_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para uso nas roçadeiras da secretaria municipal de serviços públicos, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitadas neste TERMO DE REFERENCIA são necessários para utilização de roçadeiras do departamento de serviços municipais, esses materiais são de desgaste natural e precisam ser repostos para que as roçadeiras tenham condições de ser utilizada. Ressalto que mesmo com os contratos de roçada e limpeza pública ainda existem locais que ainda são atendidos por esta secretaria no serviço de roçada, sendo assim necessário o material.

04 – DO LOCAL DA ENTREGA

04.1 – Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz nº200, Bairro: Bico do Pato, Cajati-SP.

04.2 – No ato da entrega das peças no almoxarifado, o (s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da seção do almoxarifado conjuntamente com um funcionário da garagem.

05 – DA GARANTIA DOS COMPONENTES E PEÇAS

05.1– Os materiais fornecidas terão garantia mínima de 03 (três) meses.

05.2 – Ocorrendo defeito ou imperfeição nos materiais fornecidas, durante o período de garantia, o fornecedor deverá promover a substituição imediatamente sem qualquer ônus para a contratante.

06 – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO

06.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 5 dias uteis a contar a partir do recebimento do pedido de compra.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.1 – Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.

07.2 – Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.

07.3 – Obrigar-se a substituir imediatamente, as peças fornecidas com defeito ou em desacordo com este Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

07.4 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

07.5 – Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

07.6 – Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

08.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, podendo exercer o direito de sustar ou recusar o recebimento, quando estas não estiverem em conformidade.

09 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

09.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

**ANEXO II
RELAÇÃO DE MATERIAIS**

QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAS
40	UNID	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160
40	UNID	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
30	UNID	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
50	CX	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades
60	UNID	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160
20	UNID	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46186977

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇO PUBLICOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A18-0DA5-4BB5-E82D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 08/12/2023 08:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A18-0DA5-4BB5-E82D>

MEMORANDO: 147/2023

DE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PARA: Departamento de Suprimentos

Cajati, 29 de Setembro de 2023.

Vimos por meio deste solicitar em caráter de urgência a compra de materiais para trator e roçadeiras, bem como equipamentos para utilização na manutenção e roçadas das áreas esportivas do município :

Quantidade	Descrição
06	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
06	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
03	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
04	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
02	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
02	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
30	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
02	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna model 143RII
01	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

Trator Husqvarna - modelo TS 142 – patrimônio 19820

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8514

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8515

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8516

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 23921

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 27452

Justificativa: Compra de itens para a roçada e manutenção das praças esportivas do município, que no momento não há um contrato vigente de fornecimento desses materiais, justificando a compra emergencial.

Quantidade	Descrição
04	Pulverizador Costal Manual de Compressão Prévia 20 Litros
02	Roçadeira Manual <ul style="list-style-type: none">• Cilindrada: 41.5 cm³• Potência: 2,0 hp a 7.500 rpm• Lâmina: Multi 330-2 (2 pontas)• Cabeçote de fio de nylon: T35 M12• Cinto: Duplo padrão• Peso: 7,2 kg*• Torque, max. - 2.3 Nm;• Velocidade de marcha lenta - 2500 rpm;• Volume do tanque de combustível - 10.95 l;• Relação de transmissão - 1.4;
01	Soprador de ar e resíduo Combustível gasolina Capacidade de tanque 650 ml Cilindrada 26 cm Peso 4,8 quilograma

Justificativa: Compra de itens para a roçada, limpeza e manutenção das praças esportivas do município, via emenda impositiva substitutiva Nº 30/2022.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal localizado na Rua Darci Bueno da Cruz nº 200, Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias.

RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

REPOSIÇÃO DO PRODUTO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;
- O produto não atender as especificações deste edital;

- O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

PAGAMENTO

Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Atenciosamente;

Jainir dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4DD-373C-4402-DB7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 08/12/2023 08:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4DD-373C-4402-DB7E>

Proc. Administrativo 1- 1.007/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2023 às 09:02:15

Anexo os memorandos que solicitam a contratação.

[Memorando 22.118/2023 - Aquisição de materiais para roçadeiras](#) e [Memorando 22.126/2023 - Aquisição de materiais de para trator e roçadeiras](#)

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Memorando 22.118/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Rudy R.

Data: 07/12/2023 às 16:24:08

Anexo o termo de referência da aquisição de materiais para as roçadeiras da Secretaria Municipal de serviços públicos, conforme encaminhado no [Memorando 11.977/2023 - Aquisição de materiais para roçadeira](#) para assinatura.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

TR_rocadeira.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudy Maycon Ribeiro	08/12/2023 08:48:22	1Doc	RUDY MAYCON RIBEIRO CPF 403.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A18-0DA5-4BB5-E82D**

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para uso nas roçadeiras da secretaria municipal de serviços públicos, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitadas neste TERMO DE REFERENCIA são necessários para utilização de roçadeiras do departamento de serviços municipais, esses materiais são de desgaste natural e precisam ser repostos para que as roçadeiras tenham condições de ser utilizada. Ressalto que mesmo com os contratos de roçada e limpeza pública ainda existem locais que ainda são atendidos por esta secretaria no serviço de roçada, sendo assim necessário o material.

04 – DO LOCAL DA ENTREGA

04.1 – Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz nº200, Bairro: Bico do Pato, Cajati-SP.

04.2 – No ato da entrega das peças no almoxarifado, o (s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da seção do almoxarifado conjuntamente com um funcionário da garagem.

05 – DA GARANTIA DOS COMPONENTES E PEÇAS

05.1– Os materiais fornecidas terão garantia mínima de 03 (três) meses.

05.2 – Ocorrendo defeito ou imperfeição nos materiais fornecidas, durante o período de garantia, o fornecedor deverá promover a substituição imediatamente sem qualquer ônus para a contratante.

06 – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO

06.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 5 dias uteis a contar a partir do recebimento do pedido de compra.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.1 – Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.

07.2 – Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.

07.3 – Obrigar-se a substituir imediatamente, as peças fornecidas com defeito ou em desacordo com este Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

07.4 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

07.5 – Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

07.6 – Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

08.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, podendo exercer o direito de sustar ou recusar o recebimento, quando estas não estiverem em conformidade.

09 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

09.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

**ANEXO II
RELAÇÃO DE MATERIAIS**

QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAS
40	UNID	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160
40	UNID	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
30	UNID	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
50	CX	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades
60	UNID	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160
20	UNID	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46186977

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇO PUBLICOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A18-0DA5-4BB5-E82D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 08/12/2023 08:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A18-0DA5-4BB5-E82D>

Memorando 22.126/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Jainir N.

Data: 07/12/2023 às 17:25:30

Anexo o termo de referência da aquisição de materiais para trator e roçadeiras, conforme encaminhado no [Memorando 17.672/2023 - PEDIDO DE COMPRA - ITENS PARA TRATOR E ROÇADEIRAS](#) para assinatura.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

MEMO_147_23_Pecas_do_trator_e_rocadeiras.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jainir Dos Santos Neves	08/12/2023 08:43:45	1Doc	JAINIR DOS SANTOS NEVES CPF 972.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B4DD-373C-4402-DB7E**

MEMORANDO: 147/2023

DE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PARA: Departamento de Suprimentos

Cajati, 29 de Setembro de 2023.

Vimos por meio deste solicitar em caráter de urgência a compra de materiais para trator e roçadeiras, bem como equipamentos para utilização na manutenção e roçadas das áreas esportivas do município :

Quantidade	Descrição
06	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
06	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
03	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
04	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
02	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
02	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
30	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
02	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
01	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

Trator Husqvarna - modelo TS 142 – patrimônio 19820

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8514

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8515

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8516

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 23921

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 27452

Justificativa: Compra de itens para a roçada e manutenção das praças esportivas do município, que no momento não há um contrato vigente de fornecimento desses materiais, justificando a compra emergencial.

Quantidade	Descrição
04	Pulverizador Costal Manual de Compressão Prévia 20 Litros
02	Roçadeira Manual <ul style="list-style-type: none">• Cilindrada: 41.5 cm³• Potência: 2,0 hp a 7.500 rpm• Lâmina: Multi 330-2 (2 pontas)• Cabeçote de fio de nylon: T35 M12• Cinto: Duplo padrão• Peso: 7,2 kg*• Torque, max. - 2.3 Nm;• Velocidade de marcha lenta - 2500 rpm;• Volume do tanque de combustível - 10.95 l;• Relação de transmissão - 1.4;
01	Soprador de ar e resíduo Combustível gasolina Capacidade de tanque 650 ml Cilindrada 26 cm Peso 4,8 quilograma

Justificativa: Compra de itens para a roçada, limpeza e manutenção das praças esportivas do município, via emenda impositiva substitutiva Nº 30/2022.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal localizado na Rua Darci Bueno da Cruz nº 200, Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias.

RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

REPOSIÇÃO DO PRODUTO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;
- O produto não atender as especificações deste edital;

- O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

PAGAMENTO

Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Atenciosamente;

Jainir dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4DD-373C-4402-DB7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 08/12/2023 08:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4DD-373C-4402-DB7E>

Proc. Administrativo 2- 1.007/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2023 às 09:05:46

Segue anexo a solicitação de cotação e os orçamentos recebidos.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

orcamentos_equipamentos_agricolas.pdf

Assunto **Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS [RETIFICADO]**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <comercial1@peronti.com.br>, <licitacao@tratoragro.com.br>, <marcio@movep.com.br>, <compras@realferramentas.com.br>

Data 18/09/2023 15:14



-
- termo_de_referencia_material_rocadeira.pdf(~407 KB)
-

Boa tarde,

Segue anexo o termo de referência **retificado**, alterando a descrição do ITEM 5.

Solicito o envio do orçamento o mais breve possível. Orçamentos que já foram enviados, solicito que sejam atualizados.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS
Data: 12/09/2023 10:57
De: compras@cajati.sp.gov.br
Para:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para uso nas roçadeiras da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <comercial1@peronti.com.br>, <licitacao@tratoragro.com.br>, <marcio@movep.com.br>, <compras@realferramentas.com.br>

Data 12/09/2023 10:57



-
- termo_referencia_material_rocadeira.pdf(~407 KB)
-

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para uso nas roçadeiras da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS**
De <licitacao@tratoragro.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>, <>>
Cópia <fabio.redondo@tratoragro.com.br>
Data 13/09/2023 09:48



-
- PROPOSTA PREFEITURA DE CAJATI.pdf(~320 KB)
-

Bom dia ,

Segue em anexo orçamento solicitado.

OBS: Óleo 2 tempos contem 20 unidade na caixa ,por este motivo orçamento com alteração na quantidade, e as Laminas 2 pontas o correto é 2,5mm e não 2,7mm.

Duvidas a disposição.

Licitação
Mayara Santana

Vale Verde

Rua: Dr. Fernando de Oliveira Guena, 90 – Sala A
Mogi das Cruzes – SP – cep: 08735-240
(11) 4727-3500 (11) 94722-7258
licitacao@valeverdemaquinas.com.br

VALE VERDE uma empresa do grupo TRATOR AGRO

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 12 de setembro de 2023 10:58
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para uso nas roçadeiras da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

À
À Prefeitura do Município de Cajati.
A/C : Rudy Maycon
e-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Proposta comercial

Item	Descrição	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	UN	40	R\$285,14	R\$11.405,60
2	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UN	40	R\$ 22,25	R\$ 890,00
3	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UN	30	R\$127,22	R\$3.816,60
4	Óleo 2 tempos para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 20 unidades	CX	60	R\$574,80	R\$34.488,00
5	Lâmina 2 pontas 350 x 2,5 mm com furo ½ polegada compatível com modelo Stihl FS 160	UN	60	R\$24,13	R\$1.447,80
6	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UN	20	R\$108,89	R\$2.177,80

Total: R\$ 54.225,80 (Cinquenta e quatro mil ,duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Conta Bancária: Banco do Brasil, Agência: 0294-1 e Conta Corrente: 605516-8 para fins de pagamento.

Condições de entrega: imediato

Condições de pagamentos: 30 (trinta) dias

Validade da proposta: 10 (dez) dias

Trator Agro Implementos Agrícolas Ltda.
R. Ver. Dr. Fernando de Oliveira Guena, 90
Chácara das Flores

Rua: Dr. Fernando de Oliveira Guena, 90 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes – SP – 08735-240

Fone: (11) 4727-3500 / sac@tratoragro.com.br / www.tratoragro.com.br

Mogi das Cruzes – SP
58.853.490/0001-59

CATARINA MASSACO
HASHIMOTO
REDONDO:03811036840

Assinado de forma digital por
CATARINA MASSACO HASHIMOTO
REDONDO:03811036840
Dados: 2023.09.13 09:42:40 -03'00'

Catarina M. H. Redondo

Assunto **RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS [RETIFICADO]**
De <marcio@movep.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 20/09/2023 14:27



- ORÇAMENTO CAJATI CONSUMIVEIS.pdf(~58 KB)

Boa tarde!!

Segue orçamento conforme solicitado, só para salientar, são itens compatíveis para uso no equipamento exigido....

_O óleo vem caixa com 20 unidade, como pediram com 24 fiz a conta e são 1200 frascos de 500 ml que cotei unitário...

_Cinto é da Husqvarna, mas serve tbm.

_Lâminas são furo de 1 polegada, mas vem anel redutor p 20mm

_Velas são da NGK mesmo

_Nylon serve p qualquer máquina com potência

_Carretel feito pela Toyama p Roçadeira Sthil FS 160/220

ATT Márcio

De: compras@cajati.sp.gov.br [mailto:compras@cajati.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 15:14

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS [RETIFICADO]

Boa tarde,

Segue anexo o termo de referência **retificado**, alterando a descrição do ITEM 5.

Solicito o envio do orçamento o mais breve possível. Orçamentos que já foram enviados, solicito que sejam atualizados.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS

Data: 12/09/2023 10:57

De: compras@cajati.sp.gov.br

Para:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para uso nas roçadeiras da**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br



Livre de vírus. www.avg.com.



Movep - Motores, Máquinas e Acessórios para Indústria Ltda.

R_ORCACODSDOC

20/09/2023

Pág. 1

www.movep.com.br

CNPJ 45.552.676/0001-26 IE 574.005.766.117
Endereço Avenida João Batista Pocci Junior Nº:154
Centro
Registro SP 11900-000
Telefones 13 3821-1383 13 3821-2733
E-mail movep@movep.com.br
www.movep.com.br

Orcamentos/Reserva

Número 283

Vendedor MARCIO 1

Data de emissão 19/09/2023

Prefeitura Municipal de Cajati

Data de validade

CNPJ 64.037.815/0001-28

Endereço Praça do Paço Municipal, 10
Centro

CAJATI

SP 11950-000

Parcelamento: 28 dias Boleto/Cheque

Telefones 13/3854-8700

Forma de Pagto: Boleto

Emails almoxarifadopmc@gmail.com

Qtd	Item	NCM	Un medida	VI unit	Desc	Vlr total
40,00	JF-113133 - BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO 3.0MM X 240-BRISTOL	39169010	RL	430,00	0,00	17.200,00
40,00	HQ-521231201 - VELA - 226R.236R.143RIL.362D28 - BPMR7A - HUSQVARNA	85111000	PC	29,00	0,00	1.160,00
60,00	TO-TCB35025227 - LAMINA 2 PONTAS COMP 350MM X 25,4MM (IPOL) ESP 2,70MM - TOYAMA	82084000	UN	49,00	0,00	2.940,00
20,00	HQ-537275702 - CINTO CPL ROC 143R 240 1 2 R - HUSQVARNA	84679900	PC	110,00	0,00	2.200,00
1200,00	TO-902-002 - OLEO 2T JASO FG50 FC SEMI-SINTETICOS - 500ML - TOYAMA	27101932	UN	36,90	0,00	44.280,00
30,00	TO-TTHH12150F1 - CARRETEL AUT M12X150 P/ STIHL FS 160/220 TTHH12150F1 - TOYAMA	84609019	UN	97,00	0,00	2.910,00

1390,00

Transportadora:

Peso Líquido: Frete por conta do:

1-Emitente
 2-Destinatário
 3-Terceiros
 4-Sem Frete

Total dos produtos 70.690,00
Total dos serviços 0,00
Total do IPI 0,00
Total ICMS Sub 0,00
Desconto 0,00

Frete:

Seguro:

Despesas:

Peso Bruto:

Total 70.690,00

Assunto **RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS [RETIFICADO]**
De Compras <compras@realferramentas.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 18/09/2023 15:39



- Orçamento prefeitura.pdf(~16 KB)

Boa tarde,
Segue em anexo orçamento com alteração.

Att'
Ana Clara
Dep. Administrativo
Contato: (13) 99175-5303



De: compras@cajati.sp.gov.br [mailto:compras@cajati.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 15:14
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS [RETIFICADO]

Boa tarde,

Segue anexo o termo de referência **retificado**, alterando a descrição do ITEM 5.

Solicito o envio do orçamento o mais breve possível. Orçamentos que já foram enviados, solicito que sejam atualizados.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS
Data: 12/09/2023 10:57
De: compras@cajati.sp.gov.br
Para:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para uso nas roçadeiras da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br

REAL PARAFUSOS & FERRAMENTAS LTDA - REAL PARAFUSOS
AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº 390 LOJA 6 - CENTRO
CAJATI-SP - CEP : 11950-000 FONE : (13)99711-7880
CNPJ : 34.760.647/0001-33 - Inscr. Estadual : 740031543116 - email : lojaferramentas@outlook.com
Operador : 14 - VITOR / - Vendedor : 14 - VITOR
Data do Orçamento : **18/09/2023 15:34:42** Folha Nº **1/1**
Pedido Nº 1129-17

Dados Cadastrais do Cliente

Cliente : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI** Cód : **46-1**
Endereço : **PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL 10 CENTRO**
Compl : **CEP : 11950-000**
Cidade : **CAJATI** Estado : **SP** Fones : **(13)38548-500**
CPF/CNPJ : **64.037.815/0001-28** RG/IE : **ISENTO** e-mail : **almoxarifado@cajati.sp.gov.br**

Produtos

QDADE	UND	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD.PROD.	VALOR LÍQ.	TOTAL ITEM
40.000	UND	0000-930-3800	FIO CORTE QUA. 0 3,0 MM X 312,0 M AM	886661807598	329,96	13.198,40
40.000	UND	062492	VELA MOTOSSERRA/ROCADEIRA 2T VULCA	7898606780500	19,90	796,00
1.200,00	UND	0781-389-3004	LUBRIFICANTE STIHL 8017 H 500 ML	795711482039	42,32	50.784,00
60.000	UND	350X20	LAMINA 2 PONTAS 350 X 20 2MM FURO P	3000000025192	37,50	2.250,00
						67.028,40

OBRIGADO !!! VOLTE SEMPRE !!!

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE PREÇO
7 DIAS ÚTEIS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS



Relatório de Cotação: Itens para Roçadeira

Pesquisa realizada entre 08/11/2023 10:38:13 e 10/11/2023 11:14:00

Relatório gerado no dia 10/11/2023 11:18:13 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	30	R\$ 79,39 (un)	-	R\$ 79,39	R\$ 2.381,70

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 1	08/11/2023 10:45:37	R\$ 79,39

Valor Unitário R\$ 79,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,39

Item 2: Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kg compatível com modelo Stihl FS 160

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	40	R\$ 294,90 (un)	-	R\$ 294,90	R\$ 11.796,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 2	10/11/2023 11:17:40	R\$ 294,90

Valor Unitário R\$ 294,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 294,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 294,90

Item 3: Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	20	R\$ 100,88 (un)	-	R\$ 100,88	R\$ 2.017,60

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 3	09/11/2023 08:58:37	R\$ 100,88



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 08/11/2023 10:45:37

Item 2 - Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 10/11/2023 11:17:40

Item 3 - Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 09/11/2023 08:58:37





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:



Relatório gerado no dia 10/11/2023 11:18:13 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2%2fMJIzB7x0FgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?Codigo=2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2%2fMJIzB7x0FgqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Anexo 1

Apple WATCH O primeiro produto Apple neutro em carbono está aqui. Saiba mais

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

magalu > Flores e Jardim > Jardim > Poda e Manutenção > Carretel de Fio de Nylon > Carretel F

Carretel Fio Nylon Automático Roçadeira Stihl Fs10

Código db01578dg4 | Ver descrição completa | NORDTECH

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Rei Das Ferramentas E Máquinas**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba

R\$ 79,39 no Pix


Cartão de crédito sem juros R\$: 1xR\$:

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA


Calcular frete e prazo


Informações da Loja

 **Rei Das Ferramentas E Máquinas**
Lojista parceiro Magalu

4.2

Ver mais informações da loja >

 **Magalu Garante**
a sua compra, do pedido à entrega.

 **Devolução Gratuita**
em até 7 dias depois de receber o produto.

Anexo 2

pegue já seu **cupom** **vem aí BLACK DAS BLACKS** **Magalu** retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região




Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

magalu > Flores e Jardim > Jardim > Poda e Manutenção > Fio de Nylon para Aparador > Fio de N

Fio de Nylon para Aparador de Grama Laranja Quadrado

Código gk8527jfe7 | [Ver descrição completa](#) | [Ekilon](#)

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
[Cadastrar CEP](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Hiperfer**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 294,90 no Pix
ou R\$ 294,90 em 6x de R\$ 49,15 sem juros


[Cartão de crédito](#) sem juros F 6x

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

 **Hiperfer**
Lojista parceiro Magalu

4.3

[Ver mais informações da loja](#)

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Anexo 3

Baixe agora o **SUPERAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) > *Confira regras

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

magalu > Ferramentas > Organização e Armazenamento > Cinto > Cinto Duplo Profissional

Cinto Duplo Profissional Para Roçadeiras Coletores

Código ad18ggk568 | [Ver descrição completa](#) | [Kempa](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Olist Plus**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 106,19
R\$ 100,88 no Pix
(5% de desconto)
ou R\$ 106,19 em 2x de R\$ 53,10 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 106,19 2xR\$ 53,10

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Olist Plus
Lojista parceiro Magalu

3.6

[Ver mais informações da loja](#) >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Assunto

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA

De

<thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

<marcio@movep.com.br>, <dalete@movep.com.br>, <fabi@provim.net.br>, <sergio@provim.net.br>, <compras@realferramentas.com.br>, <licitacao@tratoragro.com.br>, <fabio.redondo@tratoragro.com.br>

Data

2023-11-14 16:56

-
- MEMO_147_23_Pecas_do_trator_e_rocadeiras_2_.pdf(~527 KB)
 - ModeloCotação_equipamentos_para_roçadeira.docx(~16 KB)
-

Boa tarde !

Solicito gentilmente cotação de preço para **materiais para utilização em roçadeira e trator cortador de grama**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Assunto **RES: RES: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA**

De <marcio@movep.com.br>

Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>

Data 2023-11-16 15:57



- COTAÇÃO.pdf(~301 KB)

Boa tarde!!

Segue em anexo orçamento conforme solicitado, só alterei o prazo de validade , ia ser até o final do mês mas deixei para 30 dias ao menos, infelizmente algumas empresas já estão sinalizando alta para início de janeiro, não são todas, ainda, algumas já vão fechar lá pelo meio do mês que vem e só retornam em 2024 lá por 15/01...

ATT Márcio

De: thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br [mailto:thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 08:21

Para: marcio@movep.com.br

Assunto: Re: RES: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Bom dia !

Ficamos no aguardo do orçamento.

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Em 2023-11-14 17:18, marcio@movep.com.br escreveu:

Boa tarde!!

Vou só fazer o levantamento das outras peças, pneus, correias, lâminas dos tratores...

ATT Márcio

De: thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br [mailto:thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 14 de novembro de 2023 16:56

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA


Boa tarde !

Solicito gentilmente cotação de preço para **materiais para utilização em roçadeira e trator cortador de grama**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

 Livre de vírus. www.avg.com.

NOME DA EMPRESA: MOVEP MOTORES MAQUINAS E ACESSORIOS P/ IND LTDA
 CNPJ DA EMPRESA: 45.552.676/0001-26
 TELEFONE E E-MAIL: 13-99645-3398 13 3821 3450 dalete@movep.com.br márcio@movep.com.br
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	6	PEÇA	R\$94,00	R\$564,00
2	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	6	PEÇA	R\$282,00	R\$1.692,00
3	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	3	PEÇA	R\$82,00	R\$246,00
4	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	4	PEÇA	R\$302,00	R\$1.208,00
5	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	2	PEÇA	R\$432,00	R\$864,00
6	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade :4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	2	PEÇA	R\$708,00	R\$1.416,00
7	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143R	30	PEÇA	R\$49,00	R\$1470,00
8	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades	2	CX	R\$39,00	R\$2304,00
9	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	1	PEÇA	R\$64,00	R\$1560,00
10	Pulverizador Costal Manual de Compressão Prévia 20 Litros	4	PEÇA	R\$389,00	R\$1556,00
11	Roçadeira Manual <ul style="list-style-type: none"> • Cilindrada: 41.5 cm³ • Potência: 2,0 hp a 7.500 rpm • Lâmina: Multi 330-2 (2 pontas) • • Cabeçote de fio de nylon: T35 M12 • Cinto: Duplo padrão • Peso: 7,2 kg* • Torque, max. - 2.3 Nm; • Velocidade de marcha lenta - 2500 rpm; • Volume do tanque de combustível - 10.95 	2	PEÇA	R\$2999,00,00	R\$5998,00

	l; • Relação de transmissão - 1.4;				
12	Soprador de ar e resíduo Combustível gasolina Capacidade de tanque 650 ml Cilindrada 26 cm Peso 4,8 quilograma	1	PEÇA	R\$1699,00	R\$1699,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Registro, 16 de Novembro de 2023.

Márcio R. Sakashiki

ASSINATURA

45.552.676/0001-26
 MOVEP - MOTORES, MÁQUINAS E
 ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA.
 Av. João Batista Pucci Jr., 154
 Centro - CEP 11900-00
 REGISTRO - SP

Assunto **RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA**
De Fabiana Aparecida Sonalio <fabi@provim.net.br>
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-11-16 09:41



-
- PECAS TRATOR CAJATI.pdf(~132 KB)
 - EQUIPAMENTOS CAJATI.pdf(~200 KB)

Bom dia Thierry,
Nossa empresa já havia enviado este orçamento, segue em anexo novamente.
Aguardo confirmação do recebimento.
Att.

Fabiana Aparecida Sonalio
Setor de Licitações
(54)3321-3446

De: thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br
Enviada: 2023/11/14 16:56:24
Para: undisclosed-recipients@
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Boa tarde !

Solicito gentilmente cotação de preço para **materiais para utilização em roçadeira e trator cortador de grama**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28

A empresa SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.607.889/0001-68, com sede no endereço AV JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº751 TRÊS VENDAS ERECHIM/RS, FONE (54) 3522-1651/ 99178-5250, e-mail: sergio@provim.net.br ou juliano@provim.net.br submete a V. Sa nossa proposta de peças conforme solicitado através do MEMORANDO: 147/2023, material para atender a demanda do Trator Husqvarna - modelo TS 142 – patrimônio 19820.

Item	Descrição do item	Marca/Modelo	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
01	LAMINA	HUSQVARNA	UN	06	R\$135,90	R\$815,40
02	CORREIA LAMINA	HUSQVARNA	UN	06	R\$388,00	R\$2.328,00
03	FILTRO DE OLEO	HUSQVARNA	UN	04	R\$88,00	R\$352,00
04	FILTRO DE AR	HUSQVARNA	UN	02	R\$69,00	R\$138,00
05	CORREIA DA TRACÇÃO	HUSQVARNA	UN	04	R\$588,00	R\$2.352,00
06	PNEU DIANTEIRO	HUSQVARNA	UN	02	R\$525,00	R\$1.050,00

O valor global da carta é de R\$ 7.035,40 (SETE MIL E TRINTA E CINCO REAIS COM QUARENTA CENTAVOS), conforme discriminado a cima.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 30 dias corridos.

Os dados bancários para pagamento são: Banco do Brasil, Agência nº 0132-5 C/C nº 105.023-0

Prazo de entrega 30 dias

Erechim_RS, 03 de outubro de 2023.

SERGIO
PROVIM:68
532105068

Assinado digitalmente por SERGIO
PROVIM:68532105068
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=27709938000131, OU=
presencial, CN=SERGIO
PROVIM:68532105068
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.10.03 14:51:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP

Sergio Provim

CPF 685.321.050-68

RG 1051159661 SSP RS

Preço Estimado: R\$ 41,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,46

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	"Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castanheira/MT	Data: 27/10/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEO, GRAXA, ADITIVO, PANO, KIT REVISÃO, FLUÍDOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTOR E SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO PARA REVISÃO NO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA: RRN 4F68 MARCA: VW, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE - 10W40, PARA LUBRIFICACAO DO MOTOR - OLEO LUBRIFICANTE - 10W40, PARA LUBRIFICACAO DO MOTOR	Identificação: 42023
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Adjudicação: 27/10/2023 00:00
	Fonte: portal.prefcastanheira-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacao.aspx
	Quantidade: 28
	Unidade: un
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.811.058/0001-64	M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA	R\$ 41,46
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (65) 2121-4045		Email: francisco.mt@grupomonaco.com.br



Anexo 1

Apple **Conheça os novos lançamentos da Apple.** Compre

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atenção

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos ▼ Ofertas do Dia Celulares

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais. [Cadastrar CEP](#)

Lamina Faca P/ Roçadeiras a Combustão / Elétricas

Código hd9jk2ecdf | [Ver descrição completa](#) | POWERMAX



★★★★★

Vendido por **M**
Entregue por **M**
O Magalu garante

R\$ 40,00
R\$ 33,40

[Cartão de crédito sem juros](#)

[Calcular frete](#)

Informações

[Ver mais informações](#)

 **Magalu Garante**
a sua compra, do pedido à entrega.

 **Devolução Gratuita**
em até 7 dias depois de receber o produto.

 **Seleção de produtos patrocinados para você**
Patrocinados



Roçadeira 4 em 1 a gasolina 52cc
Marca tssaper Modelo RG52CC4


Aparador de Cerca Viva BEHT201
420W 110v - Black&Decker


Motosserra Profissional Á Gasolina
com sabre de 20 - motor 52cc Ma52c


Kit Motosserra
Femurilhadeira:


Anexo 2



Conheça os novos lançamentos da Apple.

Comprar

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!




Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

magalu > Automotivo > Motos > Lubrificantes > Óleo 2 Tempos 500 ml 8017H - Stihl - STHIL F

Óleo 2 Tempos 500 ml 8017H - Stihl - STHIL F

Código de58178abf | [Ver descrição completa](#) | [STHIL FERRAMENTAS](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Joel Maquinas Agricolas](#)
Entregue por [Magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 38,00 no Pix

[Cartão de crédito](#) sem juros R\$ 38,00
1xR\$ 38,00

COMPRAR AGORA


ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

 **Joel Maquinas Agricolas**
Lojista parceiro Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja >](#)

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Lubrificante 20W50 Mineral Mobil 1L

★★★★★

R\$ 25,55

R\$ 23,00 no Pix



Boina dupla face cinza Engate Rápido 6pol 3M

R\$ 180,00 no Pix



Bomba Transferência Óleo Rotativa Para Tambor 200 Litros - ...

R\$ 299,00 no Pix



Home > Peças e Acessórios > Acessórios Husqvarna > Lamina p/ TS 142 (LTH 1842) - Husqvarna



Lamina p/ TS 142 (LTH 1842) - Husqvarna

Marca: Husqvarna

seja o primeiro a avaliar

R\$ 82,55

R\$ 80,07 à vista com desconto

Quantidade:

- 1 +

COMPRAR

CALCULAR FRETE

00000-000

CALCULAR

DESCRIÇÃO

Lamina - Husqvarna Para tratores LTH 1842, TS 142; Código da fabricante: 532138971;

Avaliações

Este produto ainda não tem avaliações

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR



Perguntas & respostas

Este produto ainda não tem perguntas

Atendimento

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUIDOS Assine o meli+ por

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com



Ferramentas > Acessórios para Ferramentas > Outros >

Compartilhar Vende



Novo | +25 vendidos

Correia Plataforma Lâminas Trator Husqvarna Ts142 Original

R\$ 346³⁸
em 10x R\$ 34⁶⁴ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (14 disponí

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial RM Máquinas
+10mil vendas

↔ [Devolução grátis.](#)
Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 [Compra Garantida](#), receba o produto está esperando ou devolvemos o di

🕒 Você acumula 57 pontos com esta c e está mais perto de ser [Meli+](#).

👤 90 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 386
R\$ 347⁴⁰ 10% OFF
10x R\$ 34,74 sem juros
Frete grátis

Carregador E Mantedor Solar Para Baterias - Tbm12 Toyama



R\$ 343⁹⁰
12x R\$ 33,34
Frete grátis ⚡ FULL

Cilindro Completo Para Motosserra Stihl 382 Ms382



R\$ 346⁵⁰
10x R\$ 34,65 sem juros
Frete grátis

Roda P/betoneira Menegotti 400l Profissional E Top1000 ...

Produtos do RM Máquinas

Informações da loja

RM Máquinas
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas concluídas Presta bom atendimento Entre produto do p



Filtro de ar para os tratores YTH1942 TS142 Husqvarna- 599349081

17683

[0 OPINIÕES](#)

Data de lançamento: 22/07/2022

R\$ 49,37

COMPRAR



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Código original 599349081

Filtro de ar para os tratores YTH1942 TS142 Husqvarna

Peças substituídas

593231001

Ficha Técnica

Código	17683
Código de barras	7392930666122
Categoria	Acessórios e Peças



prorrogada **black friday** • famosa pelas ofertas | até 80% de desconto • **queeero** >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

enfeites de natal

nossas lojas

dinheiro de volta

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

black friday

página inicial > automotivo > autopeças > correias e juntas

favoritar compartilhar

Correia Tração Trator Husqvarna TS138L TS142 YTH1942 Original

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Correia Tração Trator Husqvarna TS138L TS142 YTH1942 Original Aplicação: Trator Husqvarna: TS138L TS142 YTH1942 Contém:01 Correia Peça Original Husqvarna592855201 (592 85 52-01) Obs.: Não nos responsabilizamos por danos ou defeito...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 606,13 8%

R\$ 556,59

até 5x de R\$ 111,31

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por [RM Máquinas](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



os mais vendidos da categoria

- correia valtra 1380 s 6 cc 684121400**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 72,05
1x de R\$ 72,05 sem juros no cartão de crédito
- correia vent. cbt 8060 9588**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 87,20
1x de R\$ 87,20 sem juros no cartão de crédito
- tensor correia alternador chevrolet s10 nissan frontie...**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 197,24 10%
R\$ 177,48
em 1x no cartão de crédito
- correia direção hidraulica gol 1.0 3cc saveiro 1.6 16v**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 223,90
2x de R\$ 111,95 sem juros no cartão de crédito
- kit correia dentada e tensor corsa celta onix prisma...**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 109,99
1x de R\$ 109,99 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

- patrocinado

correia 1160 deslizante semi industrial super peccinin nice

★★★★★ sem avaliações
- patrocinado

correia 1180 deslizante industrial max peccinin nice

★★★★★ sem avaliações
- patrocinado

kit todas correias rolamentos tensor original up tsi com ar

★★★★★ 1 avaliação
- patrocinado

kit correia dentada original volkswagen amarok

★★★★★ sem avaliações
- patrocinado

kit correia dentada + tensor vw amarok 2.0 16v tdi

★★★★★ sem avaliações

O que voce procura?

Acesse sua conta ou Cadastre-se

Televendas (41) 3052-9586

Equipamentos Industriais

Óleos e Lubrificantes

Geradores

Insumos Agrícolas

Máquinas e Implementos Agrícolas

Ferramentas

Pneus

Infraestrutura Rural



Pneu dianteiro 13X6.5 com roda e eixo Husqvarna Trator Giro Zero MZ5225ZT - Husqvarna

Husqvarna

Cod.25714

Vendido e entregue por: RM Máquinas

Por R\$ 575,08

Em até 6x R\$ 95,84 sem juros

Ver parcelas

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Calcular frete e prazo

Input field for shipping calculation

CALCULAR

Outras ofertas deste mesmo produto

Descrição do produto

Pneu dianteiro 13X6.5 com roda e eixo Husqvarna para Giro Zero MZ5225ZT Aplicação: Trator Husqvarna: Giro Zero MZ5225ZT Itens Inclusos: 1 Pneu com roda e eixo; Peça Original Husqvarna. 581199501 (581 19 95-01) Obs: Não nos responsabilizamos por danos ou defeitos ocasionados por erros de montagem e/ou aplicação inadequada do produto. Recomendamos sempre a montagem por profissionais qualificados.

Avaliações



Classificação média: 0 (0 avaliações)

Faça login para escrever

Mais recentes Todos

Nenhuma avaliação





Pneu traseiro para trator 1597/1842 Husqvarna-532420531

7264

[0 OPINIÕES](#)

Data de lançamento: 29/07/2022

R\$ 748,69

R\$ 711,26 à vista com desconto ou 7x de R\$ 106,96 Sem juros

[Mais informações](#)

COMPRAR



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Código original 532420531

Pneu traseiro para trator 1597/1842 Husqvarna

Peças substituídas

532106268

532122074

Ficha Técnica

Código

7264



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ Assine o meli+ por R\$ 9,90 INCLUIDOS

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras



Voltar à lista Acessórios para Veículos > Pneus e Acessórios > Pneus para Motos >

Compartilhar Vender um igual



Novo | 4 vendidos

Pneu Traseiro Para Trator Cortador De Grama Husqvarna Ts142

R\$ 605⁸¹
em 10x R\$ 60⁵⁸ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcular o prazo de entrega](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
[Saber mais](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (5 disponíveis)

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **RM Máquinas**
+10mil vendas

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você acumula 100 pontos com esta compra e está mais perto de ser **Meli+**.

3 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 294,69
R\$ 279⁹⁵ 5% OFF
12x R\$ 27,14
Frete grátis
Pneu 15x6.00-6 4 Pr TI, 15 - 6
Aro 6



R\$ 605,33
R\$ 569⁰¹ 6% OFF
10x R\$ 56,90 sem juros
Jogo Pneu Moto Michelin
City Extra 80/100-18 + 100/8...



R\$ 605,33
R\$ 569⁰¹ 6% OFF
10x R\$ 56,90 sem juros
Jogo Pneu Moto Michelin
City Extra 80/100-18 + 100/8...

Produtos do RM Máquinas

Pneu Traseiro Para Trator Cortador De Grama Husqvarna Ts138
R\$ 556⁵³
10x R\$ 55,65 sem juros
Frete grátis

Filtro Combustível Gasolina Trator Cortador De Grama Todos
R\$ 27²⁸
5x R\$ 5,46 sem juros

[Ver mais produtos de RM Máquinas](#)

Informações da loja

RM Máquinas
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas concluídas Presta bom atendimento Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais anúncios de RM Máquinas](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Parcele suas compras em até 6x sem juros

Frete Grátis Para Sul e Sudeste nas compras acima de R\$ 199,00

Atendimento especializado



Digite aqui o que deseja buscar



Lâmina Colima 2 PONTAS 330mm para Roçadeira Husqvarna - 143R

SKU 3083



R\$ ~~49,90~~

R\$ 44,91 à vista

ou 6x de R\$ 8,32 sem juros

Ver mais opções de pagamento ▾

- 1 +

Comprar

Precisa de ajuda?



O que você procura?

**Óleo Husqvarna Lubrificante Premium Motor 2 Tempos 500ml**

32514

[0 OPINIÕES](#)**R\$ 26,99** (já com desconto no boleto ou pix)[Mais informações](#)

1

Comprar

00000-000

Calcular

Descrição Geral

Óleo Lubrificante Husqvarna PRO Para Motor 2 Tempos 500 ML (Antigo Óleo Premium)

O Óleo Lubrificante Husqvarna PRO Para Motor 2 Tempos 500 ML tem a combinação perfeita de todos os aditivos que foram especialmente selecionados para diminuir os depósitos de carvão nas partes do motor.

Minimiza a formação de carvão sobre pistão, cilindro, virabrequim e janela de escape dos gases, permitindo maiores intervalos entre as manutenções do motor.

Atinge a lubrificação ideal e garante estabilidade da temperatura do motor, pois auxilia no controle do aumento de temperatura gerado por elevadas rotações.

Benefícios:

- Mistura: 20ml por 1 litro de combustível
- Durabilidade: Permite menor desgaste nos rolamentos e nas demais partes móveis do motor
- Composição: Óleos minerais com aditivos detergente, dispersante, antidesgaste, antioxidante e anticorrosivo
- Combinação Perfeita: Todos os aditivos foram especialmente selecionados para diminuir os depósitos de carvão nas partes do motor
- Qualidade Comprovada: Atende às mais rígidas classificações dos organismos internacionais de lubrificantes, como JASO FB
- Estabilidade da Temperatura Do Motor: Auxilia no controle da temperatura do motor, causada principalmente por elevadas rotações
- Lubrificação Ideal: Perfeita combinação entre o óleo base e os aditivos, garantindo melhor lubrificação e limpeza, além de proteger o motor contra travamentos

Características:

- Tipo: mineral (não é sintético)
- Combinação: Motor 2T - Indicado somente para qualquer motor 2 tempos



ENERGIA SOLAR

ORÇAMENTO MUDAS

LISTA DE PRESENTES

NOSSAS LOJAS

Procure por qualquer informação como código, marca ou nome de produto

BUSCAR

TODAS AS CATEGORIAS

ELETRDOMÉSTICOS

ELETRPORTÁTEIS

ESPORTE E LAZER

MÁQUINAS E FERRAMENTAS

MATERIAIS ELÉTRICOS

MÓVEIS E DECORAÇÃO

UTILIDADES DOMÉSTICAS

OFERTAS

Campo e Jardim > Graxa e Óleo > Para Motor > Óleo Mobil Super Semissintético Flex 10W40, 1L



Óleo Mobil Super Semissintético Flex 10W40, 1L

CÓDIGO:
602590

Faça
escrever
uma
avaliação. ☆ ☆ ☆ ☆ ☆

R\$ 39,90

R\$ 38,70

preço à vista no boleto ou no PIX

Formas de pagamento

Adicionar ao carrinho

CALCULE O FRETE

CALCULAR

Compartilhar



Óleo semissintético para proporcionar melhor desempenho e proteção em motores de última geração Flex, gasolina, etanol ou GNV.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Referência	10W40
Modelo	10W40
Marca	Mobil
Conteúdo da embalagem	1 Óleo Mobil Super Semissintético Flex 10W40, 1l
Diferenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Composição: óleos minerais e sintéticos e aditivos. - Maior proteção e eficiência para o motor. - Auxilia a redução de depósitos. - Rápida fluidez a baixas temperaturas. - Mantenha fora do alcance de crianças. Evite contato com os olhos e a pele. O contato contínuo com o óleo de motor usado tem sido prejudicial para a pele de animais de laboratório.
Importante	As imagens correspondem aos produtos apresentados, porém, são ilustrativas e podem sofrer variações de acordo com a resolução de seu monitor, iluminação ou ainda, percepção visual. Os objetos decorativos das imagens não acompanham os produtos.

AVALIAÇÕES



Classificação média: 0 (0 avaliações)

[login para escrever](#)



De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2023 às 09:13:17

Informamos que os itens pulverizador costal manual, soprador de ar e roçadeira manual, já foram comprados por processo de compra direta.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 3- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/12/2023 às 09:49:37

Bom dia! Anexo para assinatura digital as planilhas de preços obtida para o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MAPARA_PRECOS_MATERIAIS_AGRICOLAS_ESPORTE.pdf

MAPARA_PRECOS_MATERIAIS_AGRICOLAS_SERVICOS_MUNICIPAIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	11/12/2023 10:58:11	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DB0A-5EC1-ABDE-8CB4**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2023

Table with 13 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VL UNIT, VL TOTAL, VL UNIT, VL TOTAL, VL UNIT, VL TOTAL, VL UNIT, VL TOTAL, VL UNIT, VL TOTAL. It lists agricultural equipment like tractors, tires, and filters with their respective prices and quantities.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

- ITEM 1 -> https://www.olim.com.br/pecas-e-acessorios/acessorios-husqvarna/lamina-lth-1842we16542-42-19>, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 15:37
ITEM 2 -> https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1921017030-correia-plataforma-lminas-trator-husqvarna-ts142-original-_JM?matt_tool=54307261&matt>, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 15:44
ITEM 3 -> https://www.agroejardim.com.br/pecas-de-reposicao/filtro-de-ar-para-os-tratores-yth1942-ts142-husqvarna-599349081>, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 15:45
ITEM 4 -> https://www.americanas.com.br/produto/4060286645/correia-tracao-trator-husqvarna-ts138l-ts142-yth1942-original>, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 15:59
ITEM 5 -> https://www.supercampo.com/pneu-dianteiro-13x6-5-com-roda-e-eixo-husqvarna-trator-giro-zero-m25225t-25714/p>, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 16:08
ITEM 6 -> https://www.agroejardim.com.br/pecas-de-reposicao/pneu-traseiro-para-trator-15971842-husqvarna-532420531>, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 17:06
ITEM 7 -> https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2969082486-pneu-traseiro-para-trator-cortador-de-grama-husqvarna-ts142-_JM#position=8&search_la>, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 17:03
ITEM 8 -> https://www.pecadojardineiro.com.br/pecas-rocadeira/husqvarna/143r-husqvarna/lamina-colima-2-pontas-330mm-para-rocadeira-husqvarna-143>, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 16:19
ITEM 9 -> https://www.casadosparafusosfusa.com.br/jardinagem/motosserras/acessorios-para-motosserra/oleo-husqvarna-lubrificante-premium-motor-2->, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 16:21
ITEM 9 -> https://www.lojasafubra.com.br/oleo-mobil-super-semisintetico-flex-10w40-11/p?idsku=14767&gad_source=1&gclid=CjwKCAIAvJArBhA1EiwAGg>, PESQUISADO EM 28/11/2023 às 16:22





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Cajati, 11 de dezembro de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MOVEP - MOTORES MAQUINAS E ACESSÓRIOS PARA INDUSTRIA LTDA - EPP - CNPJ: 45.552.676/0001-26		REAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS - LTDA - CNPJ: 34.760.647/0001-33		TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRICOLAS - LTDA - CNPJ: 58.853.490/01001-59		BANCO DE PREÇOS		VALOR MÉDIO		
				VALOR UND.	VALOR TOTAL	VALOR UND.	VALOR TOTAL	VALOR UND.	VALOR TOTAL	VALOR UND.	VALOR TOTAL	VALOR UND.	VALOR TOTAL	
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kg compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 430,00	R\$ 17.200,00	R\$ 329,96	R\$ 13.198,40	R\$ 285,40	R\$ 11.416,00	R\$ 294,90	R\$ 11.796,00	R\$ 303,42	R\$ 12.136,80	
2	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00	R\$ 19,90	R\$ 796,00	R\$ 22,25	R\$ 890,00			R\$ 23,72	R\$ 948,80	
3	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00			R\$ 127,22	R\$ 3.816,60	R\$ 79,39	R\$ 2.381,70	R\$ 101,20	R\$ 3.036,00	
4	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades	CX	50	R\$ 885,60	R\$ 44.280,00	R\$ 1.015,68	R\$ 50.784,00	R\$ 689,76	R\$ 34.488,00			R\$ 863,68	R\$ 43.184,00	
5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00	R\$ 24,13	R\$ 1.447,80			R\$ 36,88	R\$ 2.212,80	
6	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00			R\$ 108,89	R\$ 2.177,80	R\$ 100,88	R\$ 2.017,60	R\$ 106,59	R\$ 2.131,80	
TOTAL GERAL				R\$ 70.690,00		R\$ 67.028,40		R\$ 54.236,20		R\$ 16.195,30		R\$ 63.650,20		

Orçamento não utilizado para composição de preço médio em virtude de estar acima dos valores praticados em mercado.

Luz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB0A-5EC1-ABDE-8CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/12/2023 10:58:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB0A-5EC1-ABDE-8CB4>

Proc. Administrativo 4- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2023 às 11:20:23

Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQUISICAO_15995_2023.pdf

REQUISICAO_15996_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2023 11:22:40	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EDD7-A2A6-C1D1-98F1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

Requisição: 15995 Ano: 2023 Data: 11/12/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1892 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 100.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.

Justificativa: Os materiais solicitadas neste TERMO DE REFERENCIA são necessários para utilização de roçadeiras do departamento de serviços municipais, esses materiais são de desgaste natural e precisam ser repostos para que as roçadeiras tenham condições de ser utilizada. Ressalto que mesmo com os contratos de roçada e limpeza pública ainda existem locais que ainda são atendidos por esta secretaria no serviço de roçada, sendo assim necessário o material. Memorando nº 11977/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	40,000000	UND	35.26365	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kg compatível com modelo Stihl FS 160
2	40,000000	UND	35.26366	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
3	30,000000	UND	35.26367	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
4	50,000000	CX	35.26368	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades
5	60,000000	UND	35.26369	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160
6	20,000000	UND	35.26370	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

CAJATI, 11 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDD7-A2A6-C1D1-98F1> e informe o código EDD7-A2A6-C1D1-98F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

Requisição: 15996 Ano: 2023 Data: 11/12/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1806 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 135/2023.

Justificativa: Compra de itens para a roçada e manutenção das praças esportivas do município, que no momento não há um contrato vigente de fornecimento desses materiais, justificando a compra emergencial. Memorando nº 17672/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	6,000000	UND	35.26371	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
2	6,000000	UND	35.26372	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
3	3,000000	UND	35.26373	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
4	4,000000	UND	35.26374	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
5	2,000000	UND	35.26375	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
6	2,000000	UND	35.26376	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
7	30,000000	UND	35.26377	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
8	2,000000	CX	35.26378	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
9	1,000000	CX	35.26379	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

CAJATI, 11 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDD7-A2A6-C1D1-98F1> e informe o código EDD7-A2A6-C1D1-98F1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDD7-A2A6-C1D1-98F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 11:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDD7-A2A6-C1D1-98F1>

Proc. Administrativo 5- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 11/12/2023 às 12:24:13

Boa tarde!

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2023 12:43:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4199-305D-6D18-6AC4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 2478 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:134/2023

Processo: 1007/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1806	R\$11.301,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1892	R\$63.650,20

Cajati, ____ de _____ de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2023.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/4199-305D-6D18-6AC4> e informe o código 4199-305D-6D18-6AC4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4199-305D-6D18-6AC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 12:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4199-305D-6D18-6AC4>

Proc. Administrativo 6- 1.007/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/12/2023 às 14:13:19

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

BOA TARDE,

SEGUER AS RESERVAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

RESERVAS_MATERIAIS_AGRICOLAS.pdf

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº
Variação:		VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	1007/2023
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	MODALIDADE
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER	Pregão Eletrônico
Função:	27 DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
SubElemento:		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	11.301,97
TOTAL =>	11.301,97

VALOR DA RESERVA
 (ONZE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11AC-28BE-5AA3-3D0F> e informe o código 11AC-28BE-5AA3-3D0F



Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº
Variação:		1007/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	Pregão Eletrônico
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA	
Função:	15 URBANISMO	
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Projeto/Atividade:	2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
SubElemento:		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	63.650,20
TOTAL =>	63.650,20

VALOR DA RESERVA
 (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11AC-28BE-5AA3-3D0F> e informe o código 11AC-28BE-5AA3-3D0F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11AC-28BE-5AA3-3D0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 12/12/2023 14:14:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11AC-28BE-5AA3-3D0F>

Proc. Administrativo 7- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/12/2023 às 14:15:26

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Anexo aos autos a reserva de dotação já efetuada no despacho anterior para compor o procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

RESERVA_DE_DOTACAO_FINANCEIRA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C5A-E398-4E57-C90A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2023 14:15:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C5A-E398-4E57-C90A>

Proc. Administrativo 6- 1.007/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/12/2023 às 14:13:19

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

BOA TARDE,

SEGUE AS RESERVAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

RESERVAS_MATERIAIS_AGRICOLAS.pdf

Fonte de Recurso: 01-TESOURO	USUÁRIO SOLANGE.ROSA
Aplicação: Variação:	PROCESSO Nº 1007/2023
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Unid. Executora: 01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER Função: 27 DESPORTO E LAZER SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO Programa: 0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Categ. Econômica: 3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO SubElemento:	VALIDADE MODALIDADE Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	11.301,97
TOTAL =>	11.301,97

VALOR DA RESERVA
 (ONZE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11AC-28BE-5AA3-3D0F> e informe o código 11AC-28BE-5AA3-3D0F

Fonte de Recurso: 01-TESOURO	USUÁRIO SOLANGE.ROSA
Aplicação:	PROCESSO Nº
Variação:	1007/2023

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS Unid. Executora: 01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA Função: 15 URBANISMO SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS Projeto/Atividade: 2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Categ. Econômica: 3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO SubElemento:	MODALIDADE Pregão Eletrônico
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	63.650,20
TOTAL =>	63.650,20

VALOR DA RESERVA
 (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11AC-28BE-5AA3-3D0F> e informe o código 11AC-28BE-5AA3-3D0F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11AC-28BE-5AA3-3D0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 12/12/2023 14:14:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11AC-28BE-5AA3-3D0F>

Proc. Administrativo 8- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/12/2023 às 14:18:32

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/12/2023 14:33:16	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1589-EDAD-EA3F-E52C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2478/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 134/2023

Objeto da Compra: Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.

CAJATI, 12 de Dezembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1589-EDAD-EA3F-E52C> e informe o código 1589-EDAD-EA3F-E52C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1589-EDAD-EA3F-E52C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 14:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1589-EDAD-EA3F-E52C>

Proc. Administrativo 9- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/12/2023 às 15:44:04

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_ME.pdf

DECLARACAO_PROSSEGUIMENTO_CERTAME.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	12/12/2023 15:47:20	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C190-547B-5F18-564A**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, para **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 15995/2023 e 15996/2023 – Ano: 2023 – Data: 11/12/2023

Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C190-547B-5F18-564A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2023 15:47:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C190-547B-5F18-564A>

Proc. Administrativo 10- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 12/12/2023 às 15:51:38

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_EDITAIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/12/2023 15:52:51	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E2D2-9754-A256-C39C**

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2D2-9754-A256-C39C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 15:52:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2D2-9754-A256-C39C>

Proc. Administrativo 11- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 12/12/2023 às 15:56:09

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar ds licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_PORTARIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/12/2023 15:59:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4D7F-3586-B995-49DF**

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2023.

Portaria nº

1.738/2023

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 134/2023, que trata da Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, sendo:

PREGOEIRA: Francielli Ribeiro Miguel (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Felipe Davies, Paulo Henrique Mendes, Thierry Tavares de Oliveira e Jailton Pereira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D7F-3586-B995-49DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 15:59:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D7F-3586-B995-49DF>

Proc. Administrativo 12- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/12/2023 às 16:02:35

Anexo para assinatura digital a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1738_23_materiais_rocadeiras.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/12/2023 16:22:19	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	12/12/2023 16:37:41	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **18D8-D5DD-5EE1-6294**

PORTARIA Nº 1.738/23

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Pregoeira e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 134/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, sendo:

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Felipe Davies;
- Paulo Henrique Mendes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18D8-D5DD-5EE1-6294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2023 16:22:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 12/12/2023 16:37:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/18D8-D5DD-5EE1-6294>

Proc. Administrativo 13- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/12/2023 às 16:47:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Anexo aos autos os certificados da Pregoeira, condutora do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_francielli.pdf

CERTIFICADO_FRANCIELLI.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 043D-314F-BBB3-7CBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2023 16:47:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/043D-314F-BBB3-7CBC>

Certificado

Conferido a

Francielli Ribeiro Miguel

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Conceito e objetivos da Licitação Pública • Tipos de Licitação • Princípios da Lei • Formas de Contratação • Modalidades de Licitação • Comissão de Licitação • Publicidade da Licitação • Dispensa de Licitação • Inexigibilidade de Licitação • Habilitação • Edital de Licitação • Sanções Aplicáveis • Reajuste de Preços • Reequilíbrio Financeiro • Recursos e Impugnações • Representações • Pedido de Esclarecimento • Condições de Pagamento • Tipos de Garantia • Modalidades de Garantia • Pregão • Conceituação de Pregão • Abrangência do Pregão • Vantagens do Pregão • Pregão Presencial • Legislação aplicável • Finalidade e princípios • Classificação de bens e serviços comuns • Atribuições da autoridade competente • Perfil e atribuições do pregoeiro • Providências prévias à sessão do Pregão • Fase Externa • Roteiro para execução • Termo de referência • Benefícios do Pregão | <ul style="list-style-type: none"> • Negociação • Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial • Simulação de um pregão presencial • Credenciamento (Representante Legal) • Verificação de conformidade das propostas com o Edital • A atuação do Pregoeiro • A participação de ME e EPP • Fase de Lances • Preço máximo x preço estimado procedimentos • A análise da exequibilidade da proposta • Negociação • Saneamento de defeitos formais no Pregão • Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022 • Conceito • Legislação aplicável • Fases • Finalidade • Abrangência • Obrigatoriedade • Provedor do Sistema • Chave de Identificação e Senha • Divulgação • Orçamento Sigiloso • Credenciamento • Abertura das propostas • Etapa competitiva • Modos de Disputa • Modo de Disputa Aberto • Modo de Disputa Aberto e Fechado • Modo de Disputa Fechado e Aberto • Negociação • Saneamento - erros ou falhas • Habilitação • Recursos | <ul style="list-style-type: none"> • Adjudicação • Ata do Pregão • Sanções aplicáveis • Dispensa Eletrônica • Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico • Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros • Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico • LEI 14.133/21 - Principais alterações • Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22 • Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022 • Aplicação do velho e novo regime concomitantemente • Âmbito de aplicação da Nova Lei • Vigência da Lei • Principais conceitos da Nova Lei • Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação • Objetivos da Licitação • Regulamentos e a Nova Lei • Princípios • Segregação de funções • A preferência pelo formato eletrônico • Excepcionalidade e do formato presencial • Fases da Licitação • Fase Preparatória/Planejamento • Orçamento sigiloso | <ul style="list-style-type: none"> • Estudo Técnico Preliminar - ETP • Análise de Risco • Termo de Referência • Projeto Básico e Executivo • Elaboração do Edital • Orçamento Estimado • Regimes de Execução • Assessoria Jurídica • Publicação do Edital • Peculiaridades pequenos municípios • Modalidades de Licitação • Critérios de Julgamento • Modos de disputa • Fase Externa • Impugnação • Esclarecimento • Contagem de prazos • Fases - Proposta, Lances, Julgamento • Exequibilidade das propostas • Diligências e saneamento de falhas • Habilitação • Fase Recursal • Encerramento da Licitação • Procedimentos Auxiliares • Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP • Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME • Novos limites art 75 - Novo Sistema • PCA - Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Certificado

A Negócios Públicos Treinamentos confere a presente certificada a

Francieli Ribeiro Miguel

por sua participação e conclusão no curso

“Capacitação e Formação de Pregoeiros
& Sistema de Registro de Pregos”

realizada dias 11 e 12 de Abril 2016, na cidade de São Paulo/SP


Francieli Ribeiro Miguel
Negócios Públicos Treinamentos


Paula Ruth Barbosa
Instrutor



Proc. Administrativo 14- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 12/12/2023 às 16:54:38

Boa tarde! Encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico, visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_134_2023_MATERIAIS_AGRICOLAS_ESPORTES_E_SERVICOS_MUNICIPAIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/12/2023 17:00:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5037-E82C-FAC0-8276**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 16/01/2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 14/12/2023 até as 08h59min do dia 16/01/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 16/01/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 16/01/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Órgãos:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário por item;*
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do lote**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela

possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,**

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do equipamento do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias e o prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço deverá permanecer fixo e irrevogável durante a execução do contrato.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Fornecer o produto, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Remover, às suas expensas, equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

18.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do certame;
- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.
- i) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como

dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e

a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Exigências para Habilitação;

ANEXO III - Modelo de proposta;

ANEXO IV - Termo de Adesão - BLL

ANEXO V - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI - Declaração Inidoneidade

ANEXO VII - Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII - Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX - Declaração ME/EPP

ANEXO X - Declaração Responsabilidade

ANEXO XI - Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Minuta do Contrato

ANEXO XIII - Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kg compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 303,42	R\$ 12.136,80
02	1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 23,72	R\$ 948,80
03	1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	30	R\$ 101,20	R\$ 3.036,00
04	1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades	CX	50	R\$ 863,68	R\$ 43.184,00
05	1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	60	R\$ 36,88	R\$ 2.212,80
06	1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	20	R\$ 106,59	R\$ 2.131,80
07	1	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6	R\$ 104,15	R\$ 624,90
08	1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6	R\$ 338,79	R\$ 2.032,74
09	1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	3	R\$ 66,79	R\$ 200,37
10	1	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4	R\$ 482,20	R\$ 1.928,80
11	1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2	R\$ 510,69	R\$ 1.021,38
12	1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2	R\$ 692,93	R\$ 1.385,86

13	1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30	R\$ 42,44	R\$ 1.273,20
14	1	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	CX	2	R\$ 831,92	R\$ 1.663,84
15	1	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CX	1	R\$ 1.170,88	R\$ 1.170,88

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) O produto deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para uso nas roçadeiras da secretaria municipal de serviços públicos, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitadas neste TERMO DE REFERENCIA são necessários para utilização de roçadeiras do departamento de serviços municipais, esses materiais são de desgaste natural e precisam ser repostos para que as roçadeiras tenham condições de ser utilizada. Ressalto que mesmo com os contratos de roçada e limpeza pública ainda existem locais que ainda são atendidos por esta secretaria no serviço de roçada, sendo assim necessário o material.

04 – DO LOCAL DA ENTREGA

04.1 – Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz nº200, Bairro: Bico do Pato, Cajati-SP.

04.2 – No ato da entrega das peças no almoxarifado, o (s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da seção do almoxarifado conjuntamente com um funcionário da garagem.

05 – DA GARANTIA DOS COMPONENTES E PEÇAS

05.1 – Os materiais fornecidas terão garantia mínima de 03 (três) meses.

05.2 – Ocorrendo defeito ou imperfeição nos materiais fornecidas, durante o período de garantia, o fornecedor deverá promover a substituição imediatamente sem qualquer ônus para a contratante.

06 – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO

06.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 5 dias uteis a contar a partir do recebimento do pedido de compra.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.1 – Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.

07.2 – Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.

07.3 – Obrigar-se a substituir imediatamente, as peças fornecidas com defeito ou em desacordo com este Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

07.4 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

07.5 – Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

07.6 – Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

08.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, podendo exercer o direito de sustar ou recusar o recebimento, quando estas não estiverem em conformidade.

09 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/4A18-0DA5-4BB5-E82D> e informe o código 4A18-0DA5-4BB5-E82D



09.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

ANEXO II RELAÇÃO DE MATERIAIS

QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAS
40	UNID	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160
40	UNID	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
30	UNID	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
50	CX	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades
60	UNID	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160
20	UNID	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46186977

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇO PUBLICOS

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A18-0DA5-4B55-E82D> e informe o código 4A18-0DA5-4B55-E82D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A18-0DA5-4BB5-E82D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 08/12/2023 08:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A18-0DA5-4BB5-E82D>

MEMORANDO: 147/2023

DE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PARA: Departamento de Suprimentos

Cajati, 29 de Setembro de 2023.

Vimos por meio deste solicitar em caráter de urgência a compra de materiais para trator e roçadeiras, bem como equipamentos para utilização na manutenção e roçadas das áreas esportivas do município :

Quantidade	Descrição
06	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
06	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
03	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
04	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
02	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
02	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
30	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
02	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
01	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

Trator Husqvarna - modelo TS 142 – patrimônio 19820

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8514

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8515

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8516

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 23921

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 27452

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 4

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4DD-373C-4402-DB7E> e informe o código B4DD-373C-4402-DB7E



Justificativa: Compra de itens para a roçada e manutenção das praças esportivas do município, que no momento não há um contrato vigente de fornecimento desses materiais, justificando a compra emergencial.

Quantidade	Descrição
04	Pulverizador Costal Manual de Compressão Prévia 20 Litros
02	Roçadeira Manual <ul style="list-style-type: none">• Cilindrada: 41.5 cm³• Potência: 2,0 hp a 7.500 rpm• Lâmina: Multi 330-2 (2 pontas)• Cabeçote de fio de nylon: T35 M12• Cinto: Duplo padrão• Peso: 7,2 kg*• Torque, max. - 2.3 Nm;• Velocidade de marcha lenta - 2500 rpm;• Volume do tanque de combustível - 10.95 l;• Relação de transmissão - 1.4;
01	Soprador de ar e resíduo Combustível gasolina Capacidade de tanque 650 ml Cilindrada 26 cm Peso 4,8 quilograma

Justificativa: Compra de itens para a roçada, limpeza e manutenção das praças esportivas do município, via emenda impositiva substitutiva Nº 30/2022.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Almoarifado Municipal localizado na Rua Darci Bueno da Cruz nº 200, Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias.

RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

REPOSIÇÃO DO PRODUTO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;
- O produto não atender as especificações deste edital;

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 4

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4DD-373C-4402-DB7E> e informe o código B4DD-373C-4402-DB7E



- O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

PAGAMENTO

Entregue e aceite o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Atenciosamente;

Jainir dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 4

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4DD-373C-4402-DB7E> e informe o código B4DD-373C-4402-DB7E





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B4DD-373C-4402-DB7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 08/12/2023 08:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4DD-373C-4402-DB7E>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 134/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro(a) do certame, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS)**;

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS)**;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade exposto no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 134/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **134/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm - com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40			
02	1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40			
03	1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	30			
04	1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 - caixa com 24 unidades	CX	50			
05	1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	60			
06	1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	20			
07	1	Lamina Trator - Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6			
08	1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59-	UND	6			

		Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142					
09	1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	3			
10	1	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4			
11	1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2			
12	1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade: 4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2			
13	1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30			
14	1	Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades - Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	CX	2			
15	1	Óleo 10w40 lubrificante sintético - 1 Litro - Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CX	1			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LABOR E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida e/ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 134/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 134/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 134/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações e o Decreto Municipal nº 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm - com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40			
02	1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40			
03	1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	30			
04	1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 - caixa com 24 unidades	CX	50			
05	1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	60			
06	1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	20			
07	1	Lamina Trator - Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6			
08	1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59-	UND	6			

		Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
09	1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	3		
10	1	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4		
11	1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2		
12	1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade: 4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2		
13	1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30		
14	1	Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades - Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	CX	2		
15	1	Óleo 10w40 lubrificante sintético - 1 Litro - Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CX	1		

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O produto deverá ser entregue na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria

Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência, a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo de até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência para a entrega do produto; e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52- do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição do produto, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento do equipamento não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na pessoa dos servidores XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta;
- Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor do contrato.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos

específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5037-E82C-FAC0-8276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 17:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5037-E82C-FAC0-8276>

Proc. Administrativo 15- 1.007/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 13/12/2023 às 09:59:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Prezado!

Segue meu parecer jurídico ao edital e seus anexos.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_134_23_Equipamentos_Agricolas_1.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 134/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para as Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência”, exclusiva** para ME e EPP, conforme previsão legal contida na Lei Complementar nº 123/2006.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem cotações dos materiais a serem adquiridos, dando a noção estimada de seus valores e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a

conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por fornecedores como alerta a legislação

que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de acervos restritivos, marcas dos equipamentos, documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação, preferência ou excesso de zelo, também fica vedada.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Friso: EXIGÊNCIAS TÉCNICAS RESTRITIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, COTAÇÕES DOS VALORES E VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS ANEXADOS, são de responsabilidade exclusiva da Secretaria requisitante e do Departamento responsável pelos orçamentos!

A elaboração do Termo de Referência deve ser pontual, claro e preciso a evitar entendimentos dissonantes do que realmente pretende a administração contratante. Sobre ele, é dever da Secretaria requisitante e do Departamento de Suprimentos a elaboração mais claro possível.

Dessa maneira, com fulcro no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria de Assuntos Jurídicos **OPINA** pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, **ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto**, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação e crivo final da PGM.

Cajati (SP), 13 de dezembro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F3A-A177-A6D3-F78A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 13/12/2023 10:00:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F3A-A177-A6D3-F78A>

Proc. Administrativo 16- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 13/12/2023 às 10:06:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Bom dia! Encaminho o procedimento para ciência e providências.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D03-E805-75FA-1CB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2023 10:06:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D03-E805-75FA-1CB9>

Proc. Administrativo 17- 1.007/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 13/12/2023 às 10:17:56

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 15) e opino pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, com o regular prosseguimento do certame.

Cordialmente,

—
Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CDC-723A-565B-7234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 13/12/2023 10:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CDC-723A-565B-7234>

Proc. Administrativo 18- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 13/12/2023 às 13:03:35

Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento, visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_134_2023_MATERIAIS_AGRICOLAS_ESPORTES_E_SERVICOS_MUNICIPAIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cirineu Silas Bitencourt	13/12/2023 13:37:40	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/12/2023 13:38:22	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Luiz Henrique Koga	13/12/2023 13:42:11	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	13/12/2023 15:11:52	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57AB-FBE0-B37D-F64A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 134/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/ 2023 1DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 16/01/2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992 e o Decreto Municipal nº 1991/ 2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 14/12/2023 até as 08h59min do dia 16/01/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 16/01/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 16/01/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Órgãos:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário por item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do lote**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela

possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subseqüente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do equipamento do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias e o prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço deverá permanecer fixo e irrevogável durante a execução do contrato.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Fornecer o produto, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Remover, às suas expensas, equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

18.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do certame;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.
- i) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como

dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta do Contrato

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 13 de dezembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	40	R\$ 303,42	R\$ 12.136,80
02	1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	40	R\$ 23,72	R\$ 948,80
03	1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	30	R\$ 101,20	R\$ 3.036,00
04	1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS160 – caixa com 24 unidades	CX	50	R\$ 863,68	R\$ 43.184,00
05	1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	60	R\$ 36,88	R\$ 2.212,80
06	1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	20	R\$ 106,59	R\$ 2.131,80
07	1	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	6	R\$ 104,15	R\$ 624,90
08	1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	6	R\$ 338,79	R\$ 2.032,74
09	1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	3	R\$ 66,79	R\$ 200,37
10	1	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	4	R\$ 482,20	R\$ 1.928,80
11	1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	2	R\$ 510,69	R\$ 1.021,38
12	1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	2	R\$ 692,93	R\$ 1.385,86

13	1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30	R\$ 42,44	R\$ 1.273,20
14	1	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	CX	2	R\$ 831,92	R\$ 1.663,84
15	1	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	CX	1	R\$ 1.170,88	R\$ 1.170,88

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) O produto deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para uso nas roçadeiras da secretaria municipal de serviços públicos, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitadas neste TERMO DE REFERENCIA são necessários para utilização de roçadeiras do departamento de serviços municipais, esses materiais são de desgaste natural e precisam ser repostos para que as roçadeiras tenham condições de ser utilizada. Ressalto que mesmo com os contratos de roçada e limpeza pública ainda existem locais que ainda são atendidos por esta secretaria no serviço de roçada, sendo assim necessário o material.

04 – DO LOCAL DA ENTREGA

04.1 – Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz nº200, Bairro: Bico do Pato, Cajati-SP.

04.2 – No ato da entrega das peças no almoxarifado, o (s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da seção do almoxarifado conjuntamente com um funcionário da garagem.

05 – DA GARANTIA DOS COMPONENTES E PEÇAS

05.1 – Os materiais fornecidas terão garantia mínima de 03 (três) meses.

05.2 – Ocorrendo defeito ou imperfeição nos materiais fornecidas, durante o período de garantia, o fornecedor deverá promover a substituição imediatamente sem qualquer ônus para a contratante.

06 – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO

06.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 5 dias uteis a contar a partir do recebimento do pedido de compra.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.1 – Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.

07.2 – Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.

07.3 – Obrigar-se a substituir imediatamente, as peças fornecidas com defeito ou em desacordo com este Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

07.4 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

07.5 – Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

07.6 – Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

08.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, podendo exercer o direito de sustar ou recusar o recebimento, quando estas não estiverem em conformidade.

09 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A18-0DA5-4BB5-E82D> e informe o código 4A18-0DA5-4BB5-E82D



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57AB-FBE0-B37D-F64A> e informe o código 57AB-FBE0-B37D-F64A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



09.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

ANEXO II RELAÇÃO DE MATERIAIS

QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAS
40	UNID	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160
40	UNID	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
30	UNID	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160
50	CX	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades
60	UNID	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160
20	UNID	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

RUDY MAYCON RIBEIRO
RG: 46186977
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇO PUBLICOS

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A18-0DA5-4BB5-E82D> e informe o código 4A18-0DA5-4BB5-E82D





**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4A18-0DA5-4BB5-E82D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 08/12/2023 08:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A18-0DA5-4BB5-E82D>



MEMORANDO: 147/2023

DE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PARA: Departamento de Suprimentos

Cajati, 29 de Setembro de 2023.

Vimos por meio deste solicitar em caráter de urgência a compra de materiais para trator e roçadeiras, bem como equipamentos para utilização na manutenção e roçadas das áreas esportivas do município :

Quantidade	Descrição
06	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
06	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
03	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
04	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
02	Pneu dianteiro trator: Medida: 15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
02	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
30	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
02	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
01	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

Trator Husqvarna - modelo TS 142 – patrimônio 19820

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8514

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8515

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 8516

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 23921

Roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII – patrimônio 27452

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 4

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64DD-373C-4402-DB7E> e informe o código B4DD-373C-4402-DB7E



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57AB-FB60-B37D-F64A> e informe o código 57AB-FB60-B37D-F64A



Justificativa: Compra de itens para a roçada e manutenção das praças esportivas do município, que no momento não há um contrato vigente de fornecimento desses materiais, justificando a compra emergencial.

Quantidade	Descrição
04	Pulverizador Costal Manual de Compressão Prévia 20 Litros
02	Roçadeira Manual <ul style="list-style-type: none">• Cilindrada: 41,5 cm³• Potência: 2,0 hp a 7.500 rpm• Lâmina: Multi 330-2 (2 pontas)• Cabeçote de fio de nylon: T35 M12• Cinto: Duplo padrão• Peso: 7,2 kg*• Torque, max. - 2.3 Nm;• Velocidade de marcha lenta - 2500 rpm;• Volume do tanque de combustível - 10.95 l;• Relação de transmissão - 1.4;
01	Soprador de ar e resíduo Combustível gasolina Capacidade de tanque 650 ml Cilindrada 26 cm Peso 4,8 quilograma

Justificativa: Compra de itens para a roçada, limpeza e manutenção das praças esportivas do município, via emenda impositiva substitutiva Nº 30/2022.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Almoarifado Municipal localizado na Rua Darci Bueno da Cruz nº 200, Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias.

RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

REPOSIÇÃO DO PRODUTO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;
- O produto não atender as especificações deste edital;

Praça do Paço Municipal, nº10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 4

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4DD-373C-4402-DB7E> e informe o código B4DD-373C-4402-DB7E





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



- O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

PAGAMENTO

Entregue e aceite o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Atenciosamente;

Jainir dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 4

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4DD-373C-4402-DB7E> e informe o código B4DD-373C-4402-DB7E





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B4DD-373C-4402-DB7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 08/12/2023 08:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4DD-373C-4402-DB7E>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 134/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro(a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 134/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **134/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 134/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	40			
02	1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	40			
03	1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	30			
04	1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades	CX	50			
05	1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	60			
06	1	Çnto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	20			
07	1	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	6			
08	1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59-	UND	6			

		Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142				
09	1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	3		
10	1	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4		
11	1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	2		
12	1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade: 4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2		
13	1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30		
14	1	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	CX	2		
15	1	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	CX	1		

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida e/ ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Onão pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 134/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 134/ 2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 134/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 134/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações e o Decreto Municipal nº 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	40			
02	1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	40			
03	1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS160	UNIDADE	30			
04	1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades	CX	50			
05	1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	60			
06	1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	20			
07	1	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	6			
08	1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59-	UND	6			

		Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142				
09	1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	3		
10	1	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4		
11	1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	UND	2		
12	1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade: 4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2		
13	1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30		
14	1	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	CX	2		
15	1	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS142	CX	1		

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O produto deverá ser entregue na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo de até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência para a entrega do produto; e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$..... (.....), fixo e irrevogável.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52– do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição do produto, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento do equipamento não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica responsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na pessoa dos servidores XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta;
- Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor do contrato.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos

específicos para a apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57AB-FBE0-B37D-F64A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 13/12/2023 13:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2023 13:38:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/12/2023 13:42:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/12/2023 15:11:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57AB-FBE0-B37D-F64A>

Proc. Administrativo 19- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 15:38:03

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_PE_134_202.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	13/12/2023 15:40:46	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CFD1-EEA3-6B2A-C904**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFD1-EEA3-6B2A-C904> e informe o código CFD1-EEA3-6B2A-C904





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFD1-EEA3-6B2A-C904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/12/2023 15:40:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFD1-EEA3-6B2A-C904>

Proc. Administrativo 20- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 16:59:20

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_PORTARIA_PE_134_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82B4-A037-82E3-CE5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2023 16:59:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82B4-A037-82E3-CE5A>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Extrato	10
Homologação	12
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	21
Edital de Concurso e Processo Seletivo	21

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.738/23

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Pregoeira e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 134/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, sendo:

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Felipe Davies;
- Paulo Henrique Mendes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18D8-D5DD-5EE1-6294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2023 16:22:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 12/12/2023 16:37:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/18D8-D5DD-5EE1-6294>

Proc. Administrativo 21- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 17:07:53

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PUBLICACAO_BLL_PE_134_2023.pdf

SITE_PMC_PE_134_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7B0-0981-6D1D-2BB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2023 17:08:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E7B0-0981-6D1D-2BB6>

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE	MODALIDADE	REGULAMENTO	
LUIZ HENRIQUE KOGA	PREGÃO ELETRÔNICO (10.02)	LEI FEDERAL 10520,	
Nº PROC. (EDITAL)	Nº PROC. ADM.	ANO REFER.	REFER. PROC.
134/2023	1007/2023	2023	<input type="checkbox"/> REEDIÇÃO
CONVÊNIO	ANO CONVÊNIO	TIPO DO OBJETO	
<input type="checkbox"/> TRANSFEREGOV		PRODUTO	
Enviar Transferegov			
OBJETO	OBSERVAÇÃO		
Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e	PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 134/2023		
Limite 251 caracteres	Limite 217 caracteres		

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO	VALIDADE (meses)	PRAZO PAGTO.
AQUISIÇÃO	3	CONFORME EDITAL
PRAZOS		
MANIF. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)
0 30	72 0	72 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS	FIM REC. PROPOSTAS	INÍCIO DISPUTA
14/12/2023 08:00	16/01/2024 08:59	16/01/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO	FIM ESCLARECIMENTOS	PUBLICAÇÃO
11/01/2024 00:00	11/01/2024 00:00	13/12/2023 17:06

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA	TEMPO INICIAL (min)	TEMPO FINAL (min)
ABERTO E FECHADO	10	0
TIPO DE LANCE	<input type="checkbox"/> TAXA ADM.	CASAS DECIMAIS
MENOR LANCE		2

OPÇÕES DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/> Mensagens de licitantes	<input checked="" type="checkbox"/> Recurso Online	<input type="checkbox"/> Exclusivo Regional
<input type="checkbox"/> Cadastro Reserva	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Ref. Visível	<input checked="" type="checkbox"/> Exclusivo ME
<input type="checkbox"/> Bloquear documentos de habilitação compactados		

OPÇÕES DE PROPOSTA

<input type="checkbox"/> Exclusivo Local
<input type="checkbox"/> Inversão de Fases

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 134 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

1007

Data de Acolhimento/Horario: 14/12/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 16/01/2024 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 16/01/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Resumo

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Vídeo Aula

Proc. Administrativo 22- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 17:10:27

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_MURAL_PE_134_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/12/2023 17:13:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0FD5-61E4-183E-B574**

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023** referente a **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 14/12/2023 até as 08h59min do dia 16/01/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 16/01/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 16/01/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kg compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 303,42	R\$ 12.136,80
02	1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 23,72	R\$ 948,80
03	1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	30	R\$ 101,20	R\$ 3.036,00
04	1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades	CX	50	R\$ 863,68	R\$ 43.184,00
05	1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	60	R\$ 36,88	R\$ 2.212,80
06	1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	20	R\$ 106,59	R\$ 2.131,80
07	1	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6	R\$ 104,15	R\$ 624,90

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/0FD5-61E4-183E-B574> e informe o código 0FD5-61E4-183E-B574

08	1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6	R\$ 338,79	R\$ 2.032,74
09	1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	3	R\$ 66,79	R\$ 200,37
10	1	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4	R\$ 482,20	R\$ 1.928,80
11	1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2	R\$ 510,69	R\$ 1.021,38
12	1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2	R\$ 692,93	R\$ 1.385,86
13	1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30	R\$ 42,44	R\$ 1.273,20
14	1	Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades - Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	CX	2	R\$ 831,92	R\$ 1.663,84
15	1	Óleo 10w40 lubrificante sintético - 1 Litro - Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CX	1	R\$ 1.170,88	R\$ 1.170,88

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FD5-61E4-183E-B574> e informe o código 0FD5-61E4-183E-B574

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) O produto deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __/__/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FD5-61E4-183E-B574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2023 17:13:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FD5-61E4-183E-B574>

Proc. Administrativo 23- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 17:13:28

Anexo para assinaturas digitais a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CONVOCACAO_PE_134_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	13/12/2023 17:13:41	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/12/2023 17:14:12	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	13/12/2023 17:15:17	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	13/12/2023 17:16:19	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Felipe Davies	14/12/2023 07:47:43	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Paulo Henrique Mendes	14/12/2023 09:51:54	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **341B-0908-84AC-F3A8**

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 134/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2023 1Doc**

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Felipe Davies;
- Paulo Henrique Mendes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Designados conforme portaria 1.738 de 12/12/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 16/01/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Francielli R. Miguel
Pregoeira

Felipe Davies
Equipe de Apoio

Paulo H. Mendes
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 341B-0908-84AC-F3A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2023 17:13:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2023 17:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 13/12/2023 17:15:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 13/12/2023 17:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 14/12/2023 07:47:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 14/12/2023 09:51:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341B-0908-84AC-F3A8>

Proc. Administrativo 24- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/12/2023 às 08:20:00

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001129.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/12/2023 08:20:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	15/12/2023 17:15:41	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **58A5-6B42-393B-EE09**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 13 de dezembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023** referente a **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 14/12/2023 até as 08h59min do dia 16/01/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 16/01/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 16/01/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm - com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 303,42	R\$ 12.136,80
02	1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 23,72	R\$ 948,80
03	1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	30	R\$ 101,20	R\$ 3.036,00
04	1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 - caixa com 24 unidades	CX	50	R\$ 863,68	R\$ 43.184,00
05	1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	60	R\$ 36,88	R\$ 2.212,80
06	1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	20	R\$ 106,59	R\$ 2.131,80
07	1	Lamina Trator - Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6	R\$ 104,15	R\$ 624,90

08	1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6	R\$ 338,79	R\$ 2.032,74
09	1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	3	R\$ 66,79	R\$ 200,37
10	1	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4	R\$ 482,20	R\$ 1.928,80
11	1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2	R\$ 510,69	R\$ 1.021,38
12	1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2	R\$ 692,93	R\$ 1.385,86
13	1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30	R\$ 42,44	R\$ 1.273,20
14	1	Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades - Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	CX	2	R\$ 831,92	R\$ 1.663,84
15	1	Óleo 10w40 lubrificante sintético - 1 Litro - Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CX	1	R\$ 1.170,88	R\$ 1.170,88

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 - Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer;

15.451.006.2184 - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) O produto deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 14/12/2023


Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FD5-61E4-183E-B574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2023 17:13:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FD5-61E4-183E-B574>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58A5-6B42-393B-EE09> e informe o código 58A5-6B42-393B-EE09





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58A5-6B42-393B-EE09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/12/2023 08:20:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 15/12/2023 17:15:36
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58A5-6B42-393B-EE09>

Proc. Administrativo 25- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/12/2023 às 08:31:00

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_ABERTURA_PE_134_2023.pdf

GAZETA_SP_PE_134_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 595A-4F65-2396-30A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/12/2023 08:31:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/595A-4F65-2396-30A5>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Aviso	9
Extrato	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFD1-EEA3-6B2A-C904> e informe o código CFD1-EEA3-6B2A-C904





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFD1-EEA3-6B2A-C904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/12/2023 15:40:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFD1-EEA3-6B2A-C904>

Proc. Administrativo 26- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 09:05:51

Anexo as propostas iniciais do processo

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PropostasProcesso_134e0208_33ee_4394_8a4a_80cef294ee1e.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	16/01/2024 09:06:01	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Thierry Tavares de Oliveir...	16/01/2024 09:07:23	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	16/01/2024 09:11:28	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Jailton Pereira Dos Santos	16/01/2024 17:32:19	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **869F-7670-7CD0-32DB**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
Processo Administrativo Nº 1007/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/12/2023 17:06:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 303,42

Descrição: Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	VEGA / VEGA	303,42
PARTICIPANTE 042	ITECE / FIO DE NYLON	300,00
PARTICIPANTE 018	bjb / sm	300,00
PARTICIPANTE 126	STIHL / STIHL	303,42
PARTICIPANTE 040	Garthen / Garthen	303,42
PARTICIPANTE 010	SM / SM	310,00
PARTICIPANTE 030	SPIN / SPIN / PREMIUM 3.00 MM	300,00
PARTICIPANTE 039	ITECE / ITECE	303,42
PARTICIPANTE 134	Equipisca / 3	350,00
PARTICIPANTE 055	STIHL / Fio quadrado 3mm x 312 mts	303,42
PARTICIPANTE 002	STIHL / 00009303800	900,00
PARTICIPANTE 065	STHIL / FIO DE CORTE	534,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,70

Descrição: Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	VEGA / VEGA	23,70
PARTICIPANTE 100	ITECE / VELA	20,00
PARTICIPANTE 050	STIHL / 0004007000	100,00
PARTICIPANTE 092	STHIL / VELA IGNIÇÃO	42,00
PARTICIPANTE 109	RAISMAN / RAISMAN	23,70
PARTICIPANTE 071	SPIN / SPIN / POWER PLUS	23,70
PARTICIPANTE 011	SM / SM	24,00
PARTICIPANTE 029	bjb / sm	23,70

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 101,20

Descrição: Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, bjb, STHIL, EQUIPISCA e RAISMAN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/869F-7670-7CD0-32DB> e informe o código 869F-7670-7CD0-32DB



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	SM / SM	102,00
PARTICIPANTE 047	bjb / sm	100,00
PARTICIPANTE 107	ITECE / CARRETEL	98,00
PARTICIPANTE 114	VEGA / VEGA	101,20
PARTICIPANTE 018	SPIN / SPIN / FLH 12 (COMPATIVEL FS160 STIHL)	100,00
PARTICIPANTE 017	ITECE / ITECE	101,20
PARTICIPANTE 112	STIHL / 40037102115	400,00
PARTICIPANTE 027	STHIL / CABEÇOTE DE CORTE	239,65

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: CX	Val. Ref.: 863,69
Descrição: Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	STIHL / STIHL	863,69
PARTICIPANTE 128	castrol / sm	860,00
PARTICIPANTE 069	SM / SM	870,00
PARTICIPANTE 058	STIHL / OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 500ML (24 UNID)	863,69
PARTICIPANTE 053	stihl / 07813893004	120,00
PARTICIPANTE 054	STHIL / LUBRIFICANTE	1.563,69
PARTICIPANTE 072	UNI / UNI	863,69
PARTICIPANTE 071	HUSQVARNA / HUSQVARNA / 537594713 - 2T	860,00
PARTICIPANTE 038	Lubrax 2T / Vibra	863,69
PARTICIPANTE 003	CASTROL / CASTROL STHIL 8017H	1.075,69
PARTICIPANTE 096	EXTRON / EXTRON	863,69

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 36,88
Descrição: Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	VEGA / VEGA	36,88
PARTICIPANTE 071	ITECE / ITECE	36,88
PARTICIPANTE 098	STIHL / 4007134103	350,00
PARTICIPANTE 077	STHIL / LAMINA 2 PONTAS 350X2,7MM C/ FURO	106,88
PARTICIPANTE 021	SPIN / SPIN / 350 MM X 2,7MM X 20MM	36,88
PARTICIPANTE 023	SM / SM	37,00
PARTICIPANTE 147	elitop / sm	35,00
PARTICIPANTE 014	ITECE / LAMINA	30,00

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 106,50
Descrição: Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			

Assinado por 4 pessoas: FRAZÃO, TAVARES DE OLIVEIRA, SANTOS, PELOSO, ALVES e informo o código 869F-7670-7CD0-32DB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/869F-7670-7CD0-32DB>



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	RAISMAN / RAISMAN	106,59
PARTICIPANTE 090	bjb / sm	105,00
PARTICIPANTE 079	ITECE / CINTO	100,00
PARTICIPANTE 007	VEGA / VEGA	106,59
PARTICIPANTE 104	SM / SM	110,00
PARTICIPANTE 093	SPIN / SPIN / DUPLO UNIVERSAL	105,00
PARTICIPANTE 002	stihl / 41197109001	300,00

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UND	Val. Ref.: 104,15
Descrição: Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Husqvarna / Husqvarna	104,15
PARTICIPANTE 007	HUSQVARNA / HUSQVARNA / 532138971	104,15
PARTICIPANTE 146	SM / SM	105,00
PARTICIPANTE 046	olim / sm	104,15
PARTICIPANTE 037	INTERBRASIL / LAMINA	100,00

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UND	Val. Ref.: 338,70
Descrição: Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	HUSQVARNA / HUSQVARNA-532144959	335,00
PARTICIPANTE 005	SM / SM	340,00
PARTICIPANTE 053	TOYAMA / TOYAMA	338,70
PARTICIPANTE 124	INTERBRASIL / CORREIA	330,00
PARTICIPANTE 126	husquevarna / sm	338,70
PARTICIPANTE 068	Husqvarna / Husqvarna	338,70

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UND	Val. Ref.: 66,70
Descrição: Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	japanparts / sm	66,70
PARTICIPANTE 137	Husqvarna / Husqvarna	66,70
PARTICIPANTE 045	HUSQVARNA / HUSQVARNA / 599349081	66,70
PARTICIPANTE 120	SM / SM	67,00
PARTICIPANTE 029	RM / FILTRO	66,70

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 482,20
Descrição: Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO RIBEIRO, GUELL, TERRY, LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/869F-7670-7CD0-32DB e informe o código 869F-7670-7CD0-32DB



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	Husqvarna / Husqvarna	482,20
PARTICIPANTE 085	HUSQVARNA / HUSQVARNA / 592855201	480,00
PARTICIPANTE 061	SM / SM	490,00
PARTICIPANTE 050	OREGON / OREGON	482,20
PARTICIPANTE 074	INTERBRASIL / CORREIA	478,00
PARTICIPANTE 134	husquevarna / sm	480,00

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 510,69
Descrição: Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 107	HUSQVARNA / HUSQVARNA / 532122073	510,00
PARTICIPANTE 133	SM / SM	511,00
PARTICIPANTE 026	tlwave / sm	500,00
PARTICIPANTE 043	OREGON / OREGON	510,00

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 692,90
Descrição: Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	HUSQVARNA / HUSQVARNA / 532125833	692,00
PARTICIPANTE 028	SM / SM	693,00
PARTICIPANTE 075	tlwave / sm	690,00
PARTICIPANTE 144	OREGON / OREGON	692,00

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UND	Val. Ref.: 42,41
Descrição: Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	Husqvarna / Husqvarna	42,00
PARTICIPANTE 015	SM / SM	43,00
PARTICIPANTE 030	husquevarna / sm	90,00
PARTICIPANTE 103	INTERBRASIL / LAMINA	40,00

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: CX	Val. Ref.: 831,90
Descrição: Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII			

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI ROBELO, HIRRY AVANES DE OLIVEIRA PEREIRA, JACI TON PEREIRA DOS SANTOS e JACI TON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/869F76707CD032DB853A2CA5_proc.-administrativo-26--1.007-2023_assinado_versoImpressao.pdf e informe o código 869F-7670-7CD0-32DB



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	HUSQVARNA / OLEO 2TEMPOS PRO ROÇADEIRA MANUAL 143RII	1.131,00
PARTICIPANTE 125	STIHL / STIHL	831,92
PARTICIPANTE 113	STIHL / OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 500ML (24 UNID)	831,92
PARTICIPANTE 091	HUSQVARNA / HUSQVARNA / 537594713 - 2T	830,00
PARTICIPANTE 075	SM / SM	832,00
PARTICIPANTE 142	Lubrax 2T / Vibra	831,92
PARTICIPANTE 047	UNIX / ÓLEO	830,00
PARTICIPANTE 090	castrol / sm	830,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: CX Val. Ref.: 1.170,88

Descrição: Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	SM / SM	1.200,88
PARTICIPANTE 062	castrol / sm	1.170,88
PARTICIPANTE 136	REPSOL / REPSOL	1.170,88
PARTICIPANTE 037	IPIRANGA / ÓLEO	1.167,88
PARTICIPANTE 064	IPIRANGA / F1 MASTER SINTETICO SAE 10W40 SM	1.360,88
PARTICIPANTE 075	GT OIL / GT OIL 10W40	1.170,88

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DA SILVA JUNIOR, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/869F-7670-7CD0-32DB> e informe o código 869F-7670-7CD0-32DB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 869F-7670-7CD0-32DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 16/01/2024 09:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA** (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/01/2024 09:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FELIPE DAVIES** (CPF 395.XXX.XXX-79) em 16/01/2024 09:11:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 17:32:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/869F-7670-7CD0-32DB>

Proc. Administrativo 27- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 17:30:23

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante FORTHE MECNICA AGRÍCOLA LTDA inicialmente declarada vencedora.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_deobra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_OUTROS_DOCUMENTOS.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/01/2024 17:46:38	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	17/01/2024 07:36:31	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Thierry Tavares de Oliveir...	17/01/2024 08:05:07	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	18/01/2024 15:59:08	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C556-E39B-699C-1057**

CONTRATO SOCIAL

VJF MECANICA AGRICOLA LTDA

Pelo presente instrumento particular, JOAO LUCAS DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 041.950.669-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4179160, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LEOPOLDO ARRUDA, 445, SANTO ANTONIO DE PADUA, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000, BRASIL

VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/10/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 057.193.249-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4364233, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE BULA, SN, SAO FRANCISCO, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000, BRASIL

FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.565.469-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4237789, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JUVENAL CAETANO DA SILVA, 6, CONDOMINIO DAS HORTENCIAS, SAO LUIZ, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial VJF MECANICA AGRICOLA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA OSCAR EGGERS, 37, N.º 1, VILA APARECIDA, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	JOAO LUCAS DE ALMEIDA	14.000	35,00	R\$	14.000,00
2	VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS	18.000	45,00	R\$	18.000,00

X Viviane Aparecida Almeida dos Santos

X João Lucas de Almeida

8160000742112

1/3 - C

Assinado por 4 pessoas: VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



CONTRATO SOCIAL VJF MECANICA AGRICOLA LTDA

	SANTOS				
3	FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA NETO	8.000	20,00	R\$	8.000,00
	TOTAL	40.000	100,00	R\$	40.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

X Viviane Ap^{ta} Almeida dos Santos

X 

X João Lucas de Almeida

X

81600000742112

2/3 - C

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



CONTRATO SOCIAL

VJF MECANICA AGRICOLA LTDA

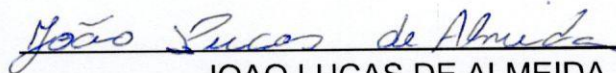
da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CURITIBANOS SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

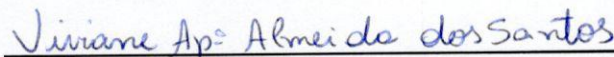
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CURITIBANOS SC, 4 de agosto de 2016.



JOAO LUCAS DE ALMEIDA

CPF: 041.950.669-13



VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 057.193.249-50



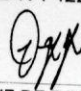
FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA NETO

CPF: 064.565.469-82



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 42205496932
Protocolo: 16/916459-4, DE 08/08/2016

VJF MECANICA AGRICOLA LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade VJF MECANICA AGRICOLA LTDA estabelecida na(o) RUA OSCAR EGGERS, 37 , N S APARECIDA, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

CURITIBANOS SC, 4 de agosto de 2016.

João Lucas de Almeida

JOAO LUCAS DE ALMEIDA

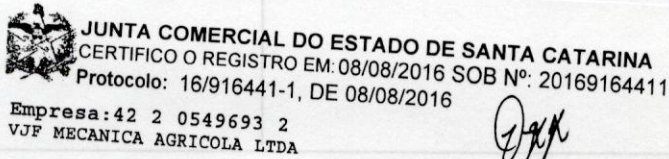
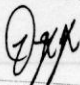
Viviane Ap. Almeida dos Santos

VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS

[Assinatura]

FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 20169164411 Protocolo: 16/916441-1, DE 08/08/2016 Empresa: 42 2 0549693 2 VJF MECANICA AGRICOLA LTDA</p>	
 <p>ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL</p>	

Requerimento: 81600000742112

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA
AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

VALMIR JOSE DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 041.528.469-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4212260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BULA, SN, SAO FRANCISCO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

JOAO LUCAS DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 041.950.669-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4179160, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEOPOLDO ARRUDA, 445, SANTO ANTONIO DE PADUA, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/10/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 057.193.249-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4364233, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BULA, SN, SAO FRANCISCO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VJS MECANICA AGRICOLA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205496932, com sede Rua Oscar Eggers, 37, N S Aparecida Curitiba, SC, CEP 89.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.408.648/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VJS MECANICA AGRICOLA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 490, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

*Viviane Apª Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Ugro.*

Req: 81800000557792

João Lucas de Almeida
JULIO C. O...

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA
AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, COM ATENDIMENTO NAS PROPRIEDADES RURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS AGRÍCOLAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. JULIO CESAR ORTIZ admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.012.319-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4481780, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ASSIS CAMARGO DE SOUZA, 29, SAO LUIZ, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

CAMILLA DALL IGNA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) VALMIR JOSE DOS SANTOS, detentor de 13.332 (Treze Mil e Trezentos e Trinta e Dois) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) JOAO LUCAS DE ALMEIDA, detentor de 13.332 (Treze Mil e Trezentos e Trinta e Dois) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS, detentor de 13.336 (Treze Mil e Trezentos e Trinta e Seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) VALMIR JOSE DOS SANTOS transfere o total de suas quotas de capital social, sendo 13.332 (treze mil trezentos e trinta e duas), que perfaz o valor total de R\$13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), direta

Viviane Aparecida Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Igna.

Req: 8180000557792

João Lucas de Almeida
João C. Ortiz

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA
AGRICOLA LTDA**

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

e irrestritamente à sócia CAMILLA DALL IGNA, da seguinte forma: venda a vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) JOAO LUCAS DE ALMEIDA transfere parte de suas quotas de capital social, sendo 11.332 (onze mil trezentos e trinta e duas), que perfaz o valor total de R\$11.332,00 (Onze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), direta e irrestritamente à sócia CAMILLA DALL IGNA, da seguinte forma: venda a vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) JOAO LUCAS DE ALMEIDA transfere o restante de suas quotas de capital social, sendo 2.000 (duas mil), que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JULIO CESAR ORTIZ, da seguinte forma: venda a vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócio(a) VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS transfere o total de suas quotas de capital social, sendo 13.336 (treze mil trezentos e trinta e seis), que perfaz o valor total de R\$13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), direta e irrestritamente à sócia CAMILLA DALL IGNA, da seguinte forma: venda a vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

JULIO CESAR ORTIZ, com 2.000 (Duas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

CAMILLA DALL IGNA, com 38.000 (Trinta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CAMILLA DALL IGNA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Viviane Ap. Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Igna

Req: 81800000557792

João Lucas de Almeida
JULIO C. ORTIZ

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA
AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CURITIBANOS SC.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Heraclides Vieira Borges nº 490, Bairro Bosque, no município de Curitiba - SC, com CEP nº 89.520-000.

SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais) integralizados em Moeda Corrente Nacional, pelos sócios:

CAMILLA DALL IGNA.....38.000 quotas-----R\$ 38.000,00
JULIO CESAR ORTIZ..... 2.000 quotas-----R\$ 2.000,00

TERCEIRA - A sociedade tem como objeto, a exploração dos ramos de: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS PROPRIEDADES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, DE LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

QUARTA - A sociedade iniciou suas 08/08/2016 e tem seu prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Viviane Ap^{te} Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Igna.
Req: 8180000557792

João Lucas de Almeida
JULIO C. ORTIZ

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECÂNICA
AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá apenas à sócia CAMILLA DALL IGNA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA - Fica a sociedade, desobrigada a fazer Assembleia Geral, uma vez que o número de sócios permaneça inferior a dez, e, desde que esteja enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Jiviane Ap= Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Igna.
Req: 81800000557792

João Lucas de Almeida
JULIO C. OMI

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS SC, 6 de junho de 2018.

1º TAB
ORTIGARI

Valmir J. Santos
VALMIR JOSE DOS SANTOS
CPF: 041.528.469-41

1º TAB
ORTIGARI

João Lucas de Almeida
JOAO LUCAS DE ALMEIDA
CPF: 041.950.669-13

1º TAB
ORTIGARI

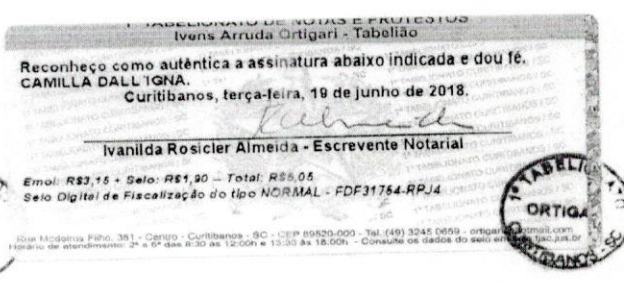
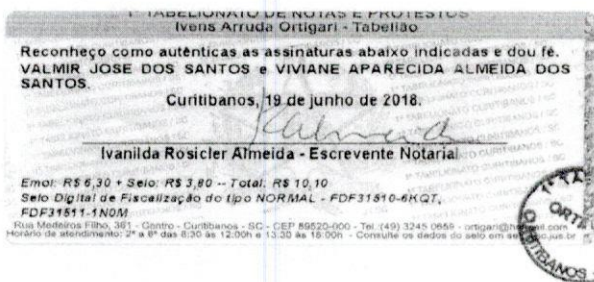
Viviane Ap. Almeida dos Santos
VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 057.193.249-50

1º TAB
ORTIGARI

Julio C. Ortiz
JULIO CESAR ORTIZ
CPF: 054.012.319-62

1º TAB
ORTIGARI

Camilla Dall Igna
CAMILLA DALL IGNA
CPF: 080.375.899-51



Req: 8180000557792

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556E39B699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
PROTOCOLO	188986510 - 21/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205496932
CNPJ 25.408.648/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018
SOB N: 20188986510



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2018

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CURITIBANOS

18/898651-0 21 JUN. 2018



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

205496932

2062

REQUERIMENTO

W SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000557792
 DBE analisado.
 Emitida em 06/06/2018 V3

Waldomiro Fucks Medeiros

Av. Salomão C de Almeida, 786
 Sala 06 Centro Fone: (49) 3241-0874
 E-mail: versatilcontabi@bol.com.br
 Contador CRC/SC 22.132
 89520-000 Curitiba - SC

DOME: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	COD. EVENTO	QTD
0	002		

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

ALTERAÇÃO

Alteração de Dados e de Nome Empresarial

Consolidação de Contrato/Estatuto

CURITIBANOS

CURITIBANOS SC
 06/06/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CAMILLA DALL'IGNA

Assinatura: *X Camilla Dall'Igna*

Telefone de contato: (49)32410284 versatilcontabi@bol.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> SIM 42205496932	SIM				
<i>Olgaelise Bertolotto Vieira</i> Responsável pelo Escritório Regional da JUCESC em Curitiba					
21 JUN. 2018					
NÃO	NÃO				
Data	Responsável	Data	Responsável	Data	Responsável
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo defendido. Publique-se o					
Processo indeferido.					
		22 JUN. 2018			
		Data	Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)					
Processo defendido. Publique-se o					
Processo indeferido.					
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da	Turma			

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2018

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA
AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

JULIO CESAR ORTIZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.012.319-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4481780, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ASSIS CAMARGO DE SOUZA, 29, SAO LUIZ, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

CAMILLA DALL IGNA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205496932, com sede Rua Heraclides Vieira Borges, 490, , Bosque Curitiba, SC, CEP 89.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.408.648/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. SOLANGE GHISOLFI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 014.349.979-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 1.827.041, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) JULIO CESAR ORTIZ, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) JULIO CESAR ORTIZ transfere o total de suas quotas de capital social sendo 2.000 (duas mil), que perfaz o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia SOLANGE GHISOLFI, da seguinte forma: Venda a Vista, dando plena, geral e irrevogável quitação. A sócio(a) CAMILLA

x Julio C. Ortiz

x Camilla D.

Solange

Req: 81800001137835

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2018

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

DALL IGNA que era detentora de 38.000 (trinta e oito mil) quotas totalizando o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) transfere apenas 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital social que perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia SOLANGE GHISOLFI, da seguinte forma: Venda a Vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

CAMILLA DALL IGNA, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

SOLANGE GHISOLFI, com 38.000(Trinta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CAMILLA DALL IGNA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CURITIBANOS SC.

x *Solange* C. *Camilla* D. *Solange*

Req: 81800001137835

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2018

31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA, e tem sua sede e domicílio na Rua Heraclides Vieira Borges nº 490, Bairro Bosque, no município de Curitiba - SC, com CEP nº 89.520-000.

SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais) integralizados em Moeda Corrente Nacional, pelos sócios:

CAMILLA DALL IGNA.....	2.000 quotas-----	R\$ 2.000,00
SOLANGE GHISOLFI.....	38.000 quotas-----	R\$ 38.000,00

TERCEIRA - A sociedade tem como objeto, a exploração dos ramos de: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS PROPRIEDADES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, DE LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

QUARTA - A sociedade iniciou suas 08/08/2016 e tem seu prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

x *Jun C. Goy* x *Camilla D.* *Solange*

Req: 81800001137835

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2018

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá apenas à sócia CAMILLA DALL IGNA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA - Fica a sociedade, desobrigada a fazer Assembleia Geral, uma vez que o número de sócios permaneça inferior a dez, e, desde que esteja enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

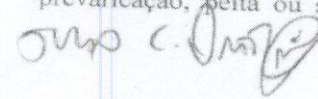
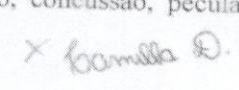
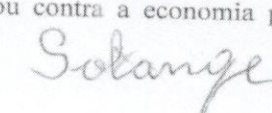
DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular.

X Juro C.  X Camilla D.  Solange 

Req: 81800001137835

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

31/10/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS, 24 de outubro de 2018.

1º TAB
ORTIGARI

Julio C. Ortiz

JULIO CESAR ORTIZ
CPF: 054.012.319-62

1º TAB
ORTIGARI

Camilla Dall'igna

CAMILLA DALL IGNA
CPF: 080.375.899-51

1º TAB
ORTIGARI

Solange Ghisolfi

SOLANGE GHISOLFI
CPF: 014.349.979-36

Cartório
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Sra. Alice Blichoff - Tabelião
Rua Coronel Henrique José Almeida, 203, Sala 101
CEP 81.229-000 - Curitiba/SC - Fone: (41) 3341-8505
e-mail: cartorio@curitiba.sc.br

RECONHECIMENTO 110554
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
(1) JULIO CESAR ORTIZ
Curitiba, 25 de outubro de 2018. Em Test. *sc*
da verdade.
STEFANI CAVALHEIRO SILVA -
Escrevente Auxiliar
Emolumento: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 = Total:
R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal
FGQ18934-8E8Y
Confira os dados do ato em: seio.tjst.jus.br

2º TABELIONATO DA COMARCA
DE CURITIBANOS - SC
Stefani Cavalheiro Silva
Esc. Auxiliar

1º TABELIONATO
ORTIGARI
CURITIBANOS SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Reconheço como autênticas as assinaturas abaixo indicadas e dou fé:
CAMILLA DALL IGNA e SOLANGE GHISOLFI.
Curitiba, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.
Camilla
Ivanilda Rosicler Almeida - Escrevente Notarial
Emol: R\$6,30 + Selo: R\$3,80 = Total: R\$10,10
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FGR10956-6UUV - FGR10957-
QYSI
Rua Medeiros Filho, 261 - Centro - Curitiba/SC - CEP 80500-000 - Tel: (41) 3345-0259 - cartorio@curitiba.sc.br
Hórorio de atendimento: 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h e 13:00h às 18:00h - Consulte os dados do selo em: seio.tjst.jus.br

Req: 81800001137835

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

31/10/2018





187910316

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
PROTOCOLO	187910316 - 26/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205496932
CNPJ 25.408.648/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018
SOB N: 20187910316



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

31/10/2018

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CURITIBANOS

31 OUT. 2018 18/791031-6 26 OUT. 2018



Matrícula (da sede ou da filial, incluindo a sede for em outra UF) 205496932	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------------------

- REQUERIMENTO

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001137835
 DBE analisado.
 Emitida em 24/10/2018

DME: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Av. Salomão C. de Almeida, 706
 Sala 06 Centro Fone: (49) 3241-8874
 E-mail: versatilcontabi@bol.com.br
 Contador CRC/SC 22.132
 89528-000 Curitiba - SC

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CURITIBANOS

JURITIBANOS SC
 11/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CAMILLA DALL IGNA

Assinatura: *Camilla Dall'igna*

Telefone de contato: (49)32410284 versatilcontabi@bol.com.br

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem:
 À decisão.
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

31 OUT. 2018
 Responsável: *Digaelise Bortolotto Vieira*
 Responsável do Escritório Regional do JUCESC em Curitiba

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: ____/____/____
 Vogal Presidente da Turma: _____
 Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 31/10/2018
 Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932
 Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 307979453798949
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ nº 25.408.648/0001-22

CAMILLA DALL IGNA.....	2.000	quotas	R\$ 2.000,00
SOLANGE GHISOLFI	38.000	quotas	R\$ 38.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto, a exploração dos ramos de :
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS PROPRIEDADES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, DE LUBRIFICANTES, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
NACIONAIS E IMPORTADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MÁQUINAS AGRICOLAS
E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS
PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/2016 e tem seu prazo de duração
indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros
sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço, direito
de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a
alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos
respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá apenas à sócia CAMILLA DALL
IGNA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e
extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse
da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas
ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem
como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará
contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e
do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas
apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão
sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica a sociedade, desobrigada a fazer Assembleia Geral, uma vez que o número
de sócios permaneça inferior a dez, e desde que esteja enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de
Pequeno Porte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou
outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

Req: 81000000496512

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

Arquivamento 20204378346 Protocolo 204378346 de 15/04/2020 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217612447429020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/04/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ nº 25.408.648/0001-22

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS(SC).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS(SC), 14 de abril de 2020.

SOLANGE GHISOLFI

CAMILLA DALL IGNA

Req: 81000000496512

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

Arquivamento 20204378346 Protocolo 204378346 de 15/04/2020 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217612447429020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/04/2020





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
PROTOCOLO	204378346 - 15/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205496932
CNPJ 25.408.648/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020
SOB N: 20204378346

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204378346

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01434997936 - SOLANGE GHISOLFI
Cpf: 08037589951 - CAMILLA DALL IGNA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

16/04/2020

Arquivamento 20204378346 Protocolo 204378346 de 15/04/2020 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217612447429020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretarj-geral

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



Contabilidade

De: requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 10:34
Para: lorizete_longhi@hotmail.com
Assunto: 204378346 - FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Anexos: documento.pdf

JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

Protocolo: 204378346

Nome da empresa: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ da empresa: 25408648000122

NIRE: 42205496932

Chancela: 217612447429020

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTD
CNPJ nº 25.408.648/0001-22



SOLANGE GHISOLFI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 014.349.979-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 1827041, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

CAMILLA DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SALOMÃO CARNEIRO DE ALMEIDA, 1170, APTO 302, NOSSA SENHORA APARECIDA, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205496932, com sede Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Fundos Bosque Curitiba, SC, CEP 89520000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.408.648/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CARLOS AUGUSTO DALL IGNA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/07/1965, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 477.577.609-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R1285976, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

Retira-se da sociedade o sócio CAMILLA DALL IGNA, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CAMILLA DALL IGNA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARLOS

Req: 81200000938690

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 01/06/2022

Arquivamento 20225041375 Protocolo 225041375 de 01/06/2022 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283955736104889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ nº 25.408.648/0001-22

AUGUSTO DALL IGNA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
SOLANGE GHISOLFI, com 38.000(Trinta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
CARLOS AUGUSTO DALL IGNA, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CARLOS AUGUSTO DALL IGNA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS SC, 31 de maio de 2022.

SOLANGE GHISOLFI
P/P: ANA PAULA CRUZ

Req: 81200000938690

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 01/06/2022

Arquivamento 20225041375 Protocolo 225041375 de 01/06/2022 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283955736104889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLE FERREIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556E39B699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ nº 25.408.648/0001-22

CAMILLA DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

CARLOS AUGUSTO DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

Req: 81200000938690

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 01/06/2022

Arquivamento 20225041375 Protocolo 225041375 de 01/06/2022 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283955736104889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022





225041375

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
PROTOCOLO	225041375 - 01/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205496932
CNPJ 25.408.648/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022
SOB N: 20225041375

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04740468930 - ANA PAULA CRUZ - Assinado em 01/06/2022 às 13:21:05

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MUGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 01/06/2022

Arquivamento 20225041375 Protocolo 225041375 de 01/06/2022 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283955736104889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.408.648/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2016	
NOME EMPRESARIAL FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HERACLIDES VIEIRA BORGES	NÚMERO 401	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89.520-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE	MUNICÍPIO CURITIBANOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRATORESFORTE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3241-0284		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **16:48:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:04 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **68E7.F5A0.B351.76F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205496932	25.408.648/0001-22	08/08/2016	08/08/2016
Endereço: RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401 FUNDOS:, BOSQUE, CURITIBANOS, SC - CEP: 89520000			
OBJETO SOCIAL			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, ÚNICA EXCLUSIVAMENTE NAS PROPRIEDADES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, DE LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SOLANGE GHISOLFI 014.349.979-36	38.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLOS AUGUSTO DALL IGNA 477.577.609-68	2.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLOS AUGUSTO DALL IGNA 477.577.609-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
01/06/2022	20225041375		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

246157356

página: 1/2

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração




CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205496932	25.408.648/0001-22	08/08/2016	08/08/2016
Endereço: RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401 FUNDOS:, BOSQUE, CURITIBANOS, SC - CEP: 89520000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Janeiro de 2024



LUCIANO LEITE KOWALSKI

246157356

página: 2/2

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.408.648/0001-22
Razão Social: VJS MECANICA AGRICOLA LTDA ME
Endereço: RUA OSCAR EGGERS 37 / NOSSA SENHORA APARE / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123103092882422095

Informação obtida em 04/01/2024 16:45:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Forthe Mecânica Agrícola LTDA
 CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
 Rua Heraclides Vieira Borges, Nº 401
 Bairro: Bosque
 Curitibanos-SC
 (49) 3241 0284 (49) 98435-5383

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
Pregão Eletrônico: 134/2023

Razão Social: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA	
CNPJ: 25.408.648/0001-22	
Endereço: Rua Heraclides Vieira Borges, 401 – Bosque.	
Cidade / Estado: Curitibanos – SC	
E-mail: licitacao.forthetratores@gmail.com	
Telefone: (49) 3241-0284 / (49) 98435-5383	
Inscrição Estadual: 258.428.228	
Banco: Bradesco	Agência: 0346
Conta: 29471-3	
Responsável: Carlos Augusto Dall’Igna	Função/Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 477.577.609-68	RG: 1285976 – SSP - SC

Em atendimento ao pregão supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	BOBINA	ITECE	40	300,00	12.000,00
2	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	VELA	ITECE	40	20,00	800,00
3	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	CARRETEL	ITECE	30	98,00	2.940,00
5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	LAMINA	ITECE	60	36,88	2.212,80
6	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	CINTO	ITECE	20	100,00	2.000,00
7	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	LAMINA	INTERBRASIL	6	100,00	600,00
8	Correia da Lâmina Trator para deck de 42”. 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CORREIA	INTERBRASIL	6	330,00	1.980,00
9	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	FILTRO	RM	3	66,79	200,37
10	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CORREIA	INTERBRASIL	40	478,00	19.120,00
13	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	LAMINA	INTERBRASIL	30	40,00	1.200,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE VIEIRA DE CARVALHO, THIERRY JAVIER DE CARVALHO RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/licitacao/C556E39B699C105772F2D460> e informe o código C556-E39B-699C-1057

Forthe Mecânica Agrícola LTDA
CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
Rua Heaclides Vieira Borges, Nº 401
Bairro: Bosque
Curitibanos-SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

14	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	ÓLEO	UNIX	2	830,00	1.660,00
15	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	ÓLEO	IPIRANGA	1	1.167,00	1.167,00
			TOTAL		R\$ 43.667,37	

Valor Total: Quarenta e tres mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos.

Validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta Dias).

Pagamento: Conforme edital.

Entrega: Conforme edital.

Local de Entrega: Conforme edital.

Frete: Incluso no valor da proposta.

Curitibanos, 16 de janeiro de 2024.

FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:25408648000
122

Assinado de forma digital
por FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:25408648000122
Dados: 2024.01.12 15:10:28
-03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

Carlos Augusto Dall'Igna
Sócio Proprietário
CPF: 477.577.609-68
RG: 1.285.976

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA**
CNPJ/CPF: **25.408.648/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140219224680**
Data de emissão: **07/08/2023 17:17:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2023 17:17:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/08/2023
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA CNPJ: 25408648000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1302177 - FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 Endereço: Rua HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401 - Bairro BOSQUE - Compl. AP/E: FUNDOS: - CEP 89.520-000

Endereço Contribuinte:
 HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401 - Bairro BOSQUE - Compl. AP/E: FUNDOS: - CEP 89520000

Código de Controle

CWO13MSPKQGI7HC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 29 de Novembro de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.408.648/0001-22

Certidão n°: 46333961/2023

Expedição: 05/09/2023, às 11:27:29

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.408.648/0001-22**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1372425
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA

Raiz do CNPJ: 25.408.648

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CURITIBANOS

Endereço da sede : RUA HERACLIDES VIEIRA BROGES, 401 - BOSQUE.

Certidão emitida às 16:52 de 04/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.408.648/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 302.221,29	R\$ 326.783,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 263.720,67	R\$ 289.404,55
DISPONIVEL		R\$ 10.937,58	R\$ 37.034,19
CAIXA		R\$ 2.874,56	R\$ 28.971,17
CAIXA		R\$ 2.874,56	R\$ 28.971,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.063,02	R\$ 8.063,02
BANCO CRESOL		R\$ 6.194,98	R\$ 6.194,98
BANCO SAFRA		R\$ 1.868,04	R\$ 1.868,04
ESTOQUES		R\$ 252.783,09	R\$ 252.370,36
ESTOQUE		R\$ 252.783,09	R\$ 252.370,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 252.783,09	R\$ 252.370,36
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 38.500,62	R\$ 37.379,10
IMOBILIZADO		R\$ 38.500,62	R\$ 37.379,10
IMOBILIZADO		R\$ 41.865,18	R\$ 41.865,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.215,18	R\$ 11.215,18
VEICULOS		R\$ 30.650,00	R\$ 30.650,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (3.364,56)	R\$ (4.486,08)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.364,56)	R\$ (4.486,08)
PASSIVO		R\$ 302.221,29	R\$ 326.783,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.018,17	R\$ 14.345,63
CONTAS A PAGAR		R\$ 44.018,17	R\$ 14.345,63
FORNECEDORES		R\$ 41.904,45	R\$ 12.378,97
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 41.904,45	R\$ 12.378,97
ABRASCORT COML. IMP. DE COR. LTDA		R\$ 524,49	R\$ 0,00
ACEROL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.533,50	R\$ 0,00
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA		R\$ 1.240,17	R\$ 0,00
AGRO DIVEL INDUSTRIA COMERCIO E REPRES.		R\$ 250,00	R\$ 0,00
ARMAK COMERCIO DE PECAS PARA ROCADEIRAS		R\$ 992,82	R\$ 2.626,91
Arturo David Gentili Equipamentos Agrico		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
BATERCAP DISTRIBUIDORA DE ESCAP. E		R\$ 1.669,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.6B.33.73.99.7E.3F.89.40.81.27.32.81.9F.9D.E9.18.37.07.5C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 25.408.648/0001-22
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMBUCI PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 1.014,96	R\$ 0,00
CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 780,74
DIMOTOR COMERCIAL DE PECAS PARA MOTORES		R\$ 5.416,45	R\$ 0,00
DISPACE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (CON		R\$ 584,45	R\$ 0,00
GILBERTO JUNIOR BERGAMASCHI		R\$ 480,00	R\$ 0,00
INGRAX IND E COMERCIO DE GRAXAS SA - COL		R\$ 2.566,50	R\$ 636,02
L.A.V. DRESSLER CIA. LTDA.		R\$ 3.832,12	R\$ 0,00
NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 8.021,57	R\$ 3.100,18
PORTAL AGRICOLA GP INDUSTRIA E COM. AGRI		R\$ 1.430,00	R\$ 0,00
PROTEJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 3.798,24	R\$ 0,00
REDEPECAS REDEPARTS INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 224,62	R\$ 0,00
RM PECAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 681,91	R\$ 1.535,12
RODASUL IND. MAQ. IMPL. AGRÍCOLAS LTDA.		R\$ 921,66	R\$ 0,00
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PECAS		R\$ 4.980,78	R\$ 0,00
SIGA BEM DIST.DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 762,40	R\$ 0,00
TVH BRASIL PECAS LTDA		R\$ 978,41	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 592,24	R\$ 664,93
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 328,63	R\$ 230,22
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 263,61	R\$ 434,71
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.521,48	R\$ 1.301,73
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.521,48	R\$ 1.301,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
EMPRTESTIMOS SOCIOS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 208.203,12	R\$ 312.438,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.6B.33.73.99.7E.3F.89.40.81.27.32.81.9F.9D.E9.18.37.07.5C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.408.648/0001-22
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 168.203,12	R\$ 272.438,02
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 127.489,04	R\$ 231.723,94
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 89.437,20	R\$ 193.672,10
LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 38.051,84	R\$ 38.051,84
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 40.714,08	R\$ 40.714,08
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 40.714,08	R\$ 40.714,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.6B.33.73.99.7E.3F.89.40.81.27.32.81.9F.9D.E9.18.37.07.5C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



Forthe Mecânica Agrícola Ltda
CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
Rua Heraclides Vieira Borges, N° 401
Bairro: Bosque
Curitibanos-SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

Forthe Mecânica Agrícola Ltda, CNPJ nº 25.408.648/0001-22, sediada na Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Bosque, Curitibanos-SC, por intermédio de seu representante legal CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA, RG nº 1.285.976 e CPF nº 477.577.609-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

CURITIBANOS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

FORTHE
MECANICA
AGRICOLA
LTDA:2540864800
0122

Assinado de forma
digital por FORTHE
MECANICA AGRICOLA
LTDA:2540864800122
Dados: 2024.01.12
15:36:45 -03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA

RG 1.285.976 / CPF 477.577.609-68

FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 25.408.648/0001-22

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



Forthe Mecânica Agrícola Ltda
CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
Rua Heraclides Vieira Borges, Nº 401
Bairro: Bosque
Curitibanos-SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383



ANEXO 9 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Prezados senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa Forthe Mecânica Agrícola Ltda, CNPJ nº 25.408.648/0001-22, com sede na Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Bosque, Curitibanos-SC, através de seu representante legal infra-assinado. Declaramos para;

todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

CURITIBANOS, 16 JANEIRO DE 2024.

**FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:25408648000
122**

Assinado de forma digital
por FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:25408648000122
Dados: 2024.01.12 15:28:07
-03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA

RG 1.285.976 / CPF 477.577.609-68

FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 25.408.648/0001-22

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





ANEXO 6
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

Forthe Mecânica Agrícola Ltda, CNPJ nº 25.408.648/0001-22, estabelecida na Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Bosque, Curitibanos-SC, neste ato representada por seu representante legal CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA, RG nº 1.285.976 e CPF nº 477.577.609-68, residente e domiciliada na Rua Heraclides Vieira Borges, 444, Bosque, Curitibanos-SC;

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CURITIBANOS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:25408648000
122

Assinado de forma digital
por FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:25408648000122
Dados: 2024.01.12
15:16:39 -03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA

RG 1.285.976 / CPF 477.577.609-68

FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 25.408.648/0001-22





ANEXO 7
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

Prezados senhores,

Forthe Mecânica Agrícola Ltda, CNPJ nº 25.408.648/0001-22, sediada na Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Bosque, Curitibanos-SC, por intermédio de seu representante legal Carlos Augusto Dall'Igna, RG nº 1.285.976-68 e CPF nº 477.577.609-68;

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBANOS, 16 JANEIRO DE 2024.

**FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:254086480001
22**

Assinado de forma digital por
FORTHE MECANICA AGRICOLA
LTDA:25408648000122
Dados: 2024.01.12 15:19:48
-03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA

RG 1.285.976 / CPF 477.577.609-68

FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 25.408.648/0001-22



Forthe Mecânica Agrícola Ltda
CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
Rua Heraclides Vieira Borges, Nº 401
Bairro: Bosque
Curitibanos-SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383



ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Prezados senhores,

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão nº **134/2022** da Prefeitura Municipal de **CAJATI-SP**, que a empresa Forthe Mecânica Agrícola Ltda, CNPJ nº 25.408.648/0001-22, estabelecida na Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Bosque, Curitibanos-SC, neste ato representada por seu representante legal Camilla Dall'Igna, RG nº 4.968.421 e CPF nº 080.375.899-51, residente e domiciliada na Rua Heraclides Vieira Borges, 444, Bosque, Curitibanos-SC, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CURITIBANOS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:25408648000122

Assinado de forma digital por
FORTHE MECANICA AGRICOLA
LTDA:25408648000122
Dados: 2024.01.12 15:31:37
-03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA

RG 1.285.976 / CPF 477.577.609-68

FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 25.408.648/0001-22

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



Forthe Mecânica Agrícola Ltda
CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
Rua Heaclides Vieira Borges, N° 401
Bairro: Bosque
Curitibanos-SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383



ANEXO 8

DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

Prezados senhores,

Forthe Mecânica Agrícola Ltda, CNPJ nº 25.408.648/0001-22 por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA portador da Carteira de Identidade no 1.285.976 e do CPF no 477.577.609-68;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 157 da Constituição Federal.

CURITIBANOS, 25 DE MAIO DE 2023.

FORTHE MECANICA AGRICOLA
LTDA:25408648000122

Assinado de forma digital por
FORTHE MECANICA AGRICOLA
LTDA:25408648000122
Dados: 2024.01.12 15:24:25 -03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA

RG 1.285.976 / CPF 477.577.609-68

FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 25.408.648/0001-22

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MANGUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



Forthe Mecânica Agrícola Ltda
CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
Rua Heraclides Vieira Borges, Nº 401
Bairro: Bosque
Curitibanos-SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383



ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Prezados senhores,

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão nº **134/2022** da Prefeitura Municipal de **CAJATI-SP**, que a empresa Forthe Mecânica Agrícola Ltda, CNPJ nº 25.408.648/0001-22, estabelecida na Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Bosque, Curitibanos-SC, neste ato representada por seu representante legal Camilla Dall'Igna, RG nº 4.968.421 e CPF nº 080.375.899-51, residente e domiciliada na Rua Heraclides Vieira Borges, 444, Bosque, Curitibanos-SC, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CURITIBANOS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:25408648000122

Assinado de forma digital por
FORTHE MECANICA AGRICOLA
LTDA:25408648000122
Dados: 2024.01.12 15:31:37
-03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA

RG 1.285.976 / CPF 477.577.609-68

FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 25.408.648/0001-22

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

CNPJ: 76.161.199/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA**, CNPJ nº 25.408.648/0001-22, estabelecida na Rua Heraclides Vieira Borges, nº. 401, Bairro do Bosque, Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina, forneceu satisfatoriamente ao Município de Clevelândia, CNPJ 76.161.199/0001-00, através das Notas Fiscais nº 3246, 3854, 4007 e 4020 referentes à ATA Nº 135/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022 PROCESSO 044/2022, o seguinte material:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM
64	224	Lubrificante 2 t (óleo 2 tempos)

Informamos ainda, que a empresa cumpriu todos os compromissos contratuais, com relação à quantidade e qualidade dos produtos adquiridos, apresentando pontualidade e eficiência em seus atos, com bom desempenho operacional. Demonstrando desta forma, plena **Capacidade Técnica**, até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente.

Clevelândia/Pr, 17 de abril de 2023.

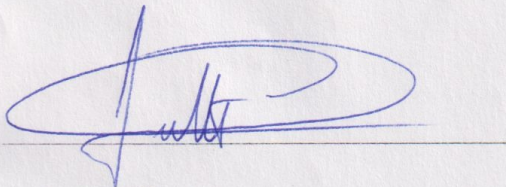

Ayres Turíbio da Silva Machado
Departamento de Compras



Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A empresa Pinheiro Tênis Clube, inscrita no CNPJ n.º 78.475.258/0001-31, localizada na Rodovia Ulysses Gaboardi, 181, Curitiba-SC, tendo como seu representante o Sr. (a) José Dolberto atesta para os devidos fins que a Empresa Forthe Mecânica Agrícola LTDA, CNPJ n.º 25.408.648/0001-22, localizada na Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Curitiba-SC, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão e realiza o serviço de manutenção/mão de obra para a empresa, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Curitiba, 14 De Agosto De 2023



José Dolberto
Pinheiro Tênis Clube
78.475.258/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATESTADO
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA**, estabelecida à Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Curitibaanos, SC, **CNPJ 25.408.648/0001-22**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material abaixo discriminado através do empenho 48303/2022, de acordo com condições estabelecidas em Edital.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
Óleo lubrificante para corrente de motosserras Stihl	60 L



Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo**, em 18/04/2023, às 10:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 19/04/2023, às 09:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23230703** e o código CRC **00A768F2**.

20.0.000014423-2

23230703v2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.408.648/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 152.590,15	R\$ 302.221,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 110.724,97	R\$ 263.720,67
DISPONIVEL		R\$ 6.297,78	R\$ 10.937,58
CAIXA		R\$ 6.297,78	R\$ 2.874,56
CAIXA		R\$ 6.297,78	R\$ 2.874,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 8.063,02
BANCO CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 6.194,98
BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 1.868,04
ESTOQUES		R\$ 104.427,19	R\$ 252.783,09
ESTOQUE		R\$ 104.427,19	R\$ 252.783,09
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 104.427,19	R\$ 252.783,09
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 41.865,18	R\$ 38.500,62
IMOBILIZADO		R\$ 41.865,18	R\$ 38.500,62
IMOBILIZADO		R\$ 41.865,18	R\$ 41.865,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.215,18	R\$ 11.215,18
VEICULOS		R\$ 30.650,00	R\$ 30.650,00
DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (3.364,56)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (3.364,56)
PASSIVO		R\$ 152.590,15	R\$ 302.221,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 31.581,19	R\$ 44.018,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 31.581,19	R\$ 44.018,17
FORNECEDORES		R\$ 29.420,08	R\$ 41.904,45
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 29.420,08	R\$ 41.904,45
ABRASCORT COML. IMP. DE COR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 524,49
ACEROL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.533,50
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.240,17
AGRO DIVEL INDUSTRIA COMERCIO E REPRES.		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ARMAK COMERCIO DE PECAS PARA ROCADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 992,82
BATERCAP DISTRIBUIDORA DE ESCAP. E		R\$ 1.794,97	R\$ 1.669,40
CAMBUCI PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 1.632,18	R\$ 1.014,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.2A.D1.8A.C8.DF.72.86.88.A1.CC.E1.01.28.E7.09.DE.81.A0.75-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 25.408.648/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 2.605,29	R\$ 0,00
DAROS E CATELLER COM PC		R\$ 550,00	R\$ 0,00
DIMOTOR COMERCIAL DE PECAS PARA MOTORES		R\$ 763,32	R\$ 5.416,45
DISPACE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (CON		R\$ 0,00	R\$ 584,45
GARTHEN IND COM MAQUINAS		R\$ 1.483,01	R\$ 0,00
GILBERTO JUNIOR BERGAMASCHI		R\$ 0,00	R\$ 480,00
GORDO ROLAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 920,01	R\$ 0,00
INGRAX IND E COMERCIO DE GRAXAS SA - COL		R\$ 0,00	R\$ 2.566,50
L.A.V. DRESSLER CIA. LTDA.		R\$ 1.884,37	R\$ 3.832,12
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 2.558,96	R\$ 0,00
NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 6.559,39	R\$ 8.021,57
PAULO CESAR ARAUJO DE ANDRADE-ME		R\$ 490,00	R\$ 0,00
PORTAL AGRICOLA GP INDUSTRIA E COM. AGRI		R\$ 0,00	R\$ 1.430,00
PROTEJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.798,24
REDEPECAS REDEPARTS INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 1.842,67	R\$ 224,62
RM PECAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 1.160,04	R\$ 681,91
RODASUL IND. MAQ. IMPL. AGRÍCOLAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 921,66
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PECAS		R\$ 3.326,80	R\$ 4.980,78
SIGA BEM DIST.DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 403,30	R\$ 762,40
TECFORJ METALURGICA LTDA		R\$ 1.445,77	R\$ 0,00
TVH BRASIL PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 978,41
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.045,00	R\$ 592,24
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 328,63
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 114,95	R\$ 263,61
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 0,00
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.116,11	R\$ 1.521,48
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.116,11	R\$ 1.521,48
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.2A.D1.8A.C8.DF.72.86.88.A1.CC.E1.01.28.E7.09.DE.81.A0.75-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.408.648/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
EMPRESTIMOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 121.008,96	R\$ 208.203,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 81.008,96	R\$ 168.203,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 40.294,88	R\$ 127.489,04
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 89.437,20
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 40.294,88	R\$ 38.051,84
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 40.714,08	R\$ 40.714,08
PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 40.714,08	R\$ 40.714,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.2A.D1.8A.C8.DF.72.86.88.A1.CC.E1.01.28.E7.09.DE.81.A0.75-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 25.408.648/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 276.421,62
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 28.150,43
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 304.572,05
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (17.048,48)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 287.523,57
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (169.864,53)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 117.659,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (28.221,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (24.545,29)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.555,03)
(-) DEPRECIACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.121,52)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 89.437,20
LUCRO ANTES PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 89.437,20
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 89.437,20
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 89.437,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.2A.D1.8A.C8.DF.72.86.88.A1.CC.E1.01.28.E7.09.DE.81.A0.75-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.408.648/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 302.221,29	R\$ 326.783,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 263.720,67	R\$ 289.404,55
DISPONIVEL		R\$ 10.937,58	R\$ 37.034,19
CAIXA		R\$ 2.874,56	R\$ 28.971,17
CAIXA		R\$ 2.874,56	R\$ 28.971,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.063,02	R\$ 8.063,02
BANCO CRESOL		R\$ 6.194,98	R\$ 6.194,98
BANCO SAFRA		R\$ 1.868,04	R\$ 1.868,04
ESTOQUES		R\$ 252.783,09	R\$ 252.370,36
ESTOQUE		R\$ 252.783,09	R\$ 252.370,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 252.783,09	R\$ 252.370,36
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 38.500,62	R\$ 37.379,10
IMOBILIZADO		R\$ 38.500,62	R\$ 37.379,10
IMOBILIZADO		R\$ 41.865,18	R\$ 41.865,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.215,18	R\$ 11.215,18
VEICULOS		R\$ 30.650,00	R\$ 30.650,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (3.364,56)	R\$ (4.486,08)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.364,56)	R\$ (4.486,08)
PASSIVO		R\$ 302.221,29	R\$ 326.783,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.018,17	R\$ 14.345,63
CONTAS A PAGAR		R\$ 44.018,17	R\$ 14.345,63
FORNECEDORES		R\$ 41.904,45	R\$ 12.378,97
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 41.904,45	R\$ 12.378,97
ABRASCORT COML. IMP. DE COR. LTDA		R\$ 524,49	R\$ 0,00
ACEROL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.533,50	R\$ 0,00
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA		R\$ 1.240,17	R\$ 0,00
AGRO DIVEL INDUSTRIA COMERCIO E REPRES.		R\$ 250,00	R\$ 0,00
ARMAK COMERCIO DE PECAS PARA ROCADEIRAS		R\$ 992,82	R\$ 2.626,91
Arturo David Gentili Equipamentos Agrico		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
BATERCAP DISTRIBUIDORA DE ESCAP. E		R\$ 1.669,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.6B.33.73.99.7E.3F.89.40.81.27.32.81.9F.9D.E9.18.37.07.5C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 25.408.648/0001-22
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMBUCI PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 1.014,96	R\$ 0,00
CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 780,74
DIMOTOR COMERCIAL DE PECAS PARA MOTORES		R\$ 5.416,45	R\$ 0,00
DISPACE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (CON		R\$ 584,45	R\$ 0,00
GILBERTO JUNIOR BERGAMASCHI		R\$ 480,00	R\$ 0,00
INGRAX IND E COMERCIO DE GRAXAS SA - COL		R\$ 2.566,50	R\$ 636,02
L.A.V. DRESSLER CIA. LTDA.		R\$ 3.832,12	R\$ 0,00
NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 8.021,57	R\$ 3.100,18
PORTAL AGRICOLA GP INDUSTRIA E COM. AGRI		R\$ 1.430,00	R\$ 0,00
PROTEJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 3.798,24	R\$ 0,00
REDEPECAS REDEPARTS INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 224,62	R\$ 0,00
RM PECAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 681,91	R\$ 1.535,12
RODASUL IND. MAQ. IMPL. AGRÍCOLAS LTDA.		R\$ 921,66	R\$ 0,00
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PECAS		R\$ 4.980,78	R\$ 0,00
SIGA BEM DIST.DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 762,40	R\$ 0,00
TVH BRASIL PECAS LTDA		R\$ 978,41	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 592,24	R\$ 664,93
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 328,63	R\$ 230,22
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 263,61	R\$ 434,71
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.521,48	R\$ 1.301,73
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.521,48	R\$ 1.301,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
EMPRTESTIMOS SOCIOS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 208.203,12	R\$ 312.438,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.6B.33.73.99.7E.3F.89.40.81.27.32.81.9F.9D.E9.18.37.07.5C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.408.648/0001-22
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 168.203,12	R\$ 272.438,02
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 127.489,04	R\$ 231.723,94
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 89.437,20	R\$ 193.672,10
LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 38.051,84	R\$ 38.051,84
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 40.714,08	R\$ 40.714,08
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 40.714,08	R\$ 40.714,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.6B.33.73.99.7E.3F.89.40.81.27.32.81.9F.9D.E9.18.37.07.5C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1199526
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NAO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Raiz do CNPJ: 25.408.648
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CURITIBANOS
Endereço da sede : Rua Heraclides Vieira Borges 401

Certidão emitida às 09:27 de 23/11/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE RICARDO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO DALL IGNA**

CPF: **477.577.609-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:51:53 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: B5A8040124165153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2024 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.408.648/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6597.0D29.624D.3121 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA**

CPF/CNPJ: **25.408.648/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:34 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NMI4040124165434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA**
CPF/CNPJ: **25.408.648/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:49:40 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: OB7L040124164940

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO DALL IGNA**
CPF: **477.577.609-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 16:50:50 do dia 04/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no [sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br](http://contasirregulares.tcu.gov.br), na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 1WLG040124165050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.408.648/0001-22
Razão Social: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Atividade Econômica Principal:

3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Endereço:

RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401 - FUNDOS - BOSQUE - 89.520-000 - Curitiba / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2024 11:44



CONTRATO SOCIAL

VJF MECANICA AGRICOLA LTDA

Pelo presente instrumento particular, JOAO LUCAS DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 041.950.669-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4179160, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LEOPOLDO ARRUDA, 445, SANTO ANTONIO DE PADUA, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000, BRASIL

VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/10/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 057.193.249-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4364233, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE BULA, SN, SAO FRANCISCO, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000, BRASIL

FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.565.469-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4237789, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JUVENAL CAETANO DA SILVA, 6, CONDOMINIO DAS HORTENCIAS, SAO LUIZ, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial VJF MECANICA AGRICOLA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA OSCAR EGGERS, 37, N.º 1, VILA APARECIDA, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	JOAO LUCAS DE ALMEIDA	14.000	35,00	R\$	14.000,00
2	VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS	18.000	45,00	R\$	18.000,00

X Viviane Aparecida Almeida dos Santos

X João Lucas de Almeida

81600000742112

1/3 - C

Assinado por 4 pessoas: VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



CONTRATO SOCIAL

VJF MECANICA AGRICOLA LTDA

	SANTOS				
3	FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA NETO	8.000	20,00	R\$	8.000,00
	TOTAL	40.000	100,00	R\$	40.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

X Viviane Ap Almeida dos Santos

X João Lucas de Almeida

X 

X

81600000742112

2/3 - C

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



CONTRATO SOCIAL

VJF MECANICA AGRICOLA LTDA

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CURITIBANOS SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CURITIBANOS SC, 4 de agosto de 2016.

João Lucas de Almeida

JOAO LUCAS DE ALMEIDA

CPF: 041.950.669-13

Viviane Apº Almeida dos Santos

VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 057.193.249-50

Felipe Furtado de Oliveira Neto

FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA NETO

CPF: 064.565.469-82



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 42205496932
Protocolo: 16/916459-4, DE 08/08/2016

VJF MECANICA AGRICOLA LTDA

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade VJF MECANICA AGRICOLA LTDA estabelecida na(o) RUA OSCAR EGGERS, 37 , N S APARECIDA, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

CURITIBANOS SC, 4 de agosto de 2016.

João Lucas de Almeida

JOAO LUCAS DE ALMEIDA

Viviane Ap. Almeida dos Santos

VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS

[Assinatura]

FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 20169164411 Protocolo: 16/916441-1, DE 08/08/2016 Empresa: 42 2 0549693 2 VJF MECANICA AGRICOLA LTDA</p>	
 <p>ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL</p>	

Requerimento: 81600000742112

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA
AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

VALMIR JOSE DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 041.528.469-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4212260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BULA, SN, SAO FRANCISCO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

JOAO LUCAS DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 041.950.669-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4179160, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEOPOLDO ARRUDA, 445, SANTO ANTONIO DE PADUA, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/10/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 057.193.249-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4364233, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BULA, SN, SAO FRANCISCO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VJS MECANICA AGRICOLA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205496932, com sede Rua Oscar Eggers, 37, N S Aparecida Curitiba, SC, CEP 89.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.408.648/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VJS MECANICA AGRICOLA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 490, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89.520-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

*Viviane Apª Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Ugro.*

Req: 81800000557792

João Lucas de Almeida
JULIO C. O...

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA
AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, COM ATENDIMENTO NAS PROPRIEDADES RURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS AGRÍCOLAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. JULIO CESAR ORTIZ admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.012.319-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4481780, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ASSIS CAMARGO DE SOUZA, 29, SAO LUIZ, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

CAMILLA DALL IGNA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) VALMIR JOSE DOS SANTOS, detentor de 13.332 (Treze Mil e Trezentos e Trinta e Dois) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) JOAO LUCAS DE ALMEIDA, detentor de 13.332 (Treze Mil e Trezentos e Trinta e Dois) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS, detentor de 13.336 (Treze Mil e Trezentos e Trinta e Seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) VALMIR JOSE DOS SANTOS transfere o total de suas quotas de capital social, sendo 13.332 (treze mil trezentos e trinta e duas), que perfaz o valor total de R\$13.332,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), direta

Viviane Aparecida Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Igna.

Req: 8180000557792

João Lucas de Almeida
João C. Ortiz

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA
AGRICOLA LTDA**

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

e irrestritamente à sócia CAMILLA DALL IGNA, da seguinte forma: venda a vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) JOAO LUCAS DE ALMEIDA transfere parte de suas quotas de capital social, sendo 11.332 (onze mil trezentos e trinta e duas), que perfaz o valor total de R\$11.332,00 (Onze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais), direta e irrestritamente à sócia CAMILLA DALL IGNA, da seguinte forma: venda a vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) JOAO LUCAS DE ALMEIDA transfere o restante de suas quotas de capital social, sendo 2.000 (duas mil), que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JULIO CESAR ORTIZ, da seguinte forma: venda a vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócio(a) VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS transfere o total de suas quotas de capital social, sendo 13.336 (treze mil trezentos e trinta e seis), que perfaz o valor total de R\$13.336,00 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), direta e irrestritamente à sócia CAMILLA DALL IGNA, da seguinte forma: venda a vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

JULIO CESAR ORTIZ, com 2.000 (Duas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

CAMILLA DALL IGNA, com 38.000 (Trinta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) CAMILLA DALL IGNA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Viviane Ap. Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Igna

Req: 81800000557792

João Lucas de Almeida
JULIO C. ORTIZ

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA
AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CURITIBANOS SC.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Heraclides Vieira Borges nº 490, Bairro Bosque, no município de Curitiba - SC, com CEP nº 89.520-000.

SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais) integralizados em Moeda Corrente Nacional, pelos sócios:

CAMILLA DALL IGNA.....38.000 quotas-----R\$ 38.000,00
JULIO CESAR ORTIZ..... 2.000 quotas-----R\$ 2.000,00

TERCEIRA - A sociedade tem como objeto, a exploração dos ramos de: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS PROPRIEDADES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, DE LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

QUARTA - A sociedade iniciou suas 08/08/2016 e tem seu prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Viviane Ap^{te} Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Igna.
Req: 8180000557792

João Lucas de Almeida
JULIO C. ORTIZ

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 2018986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECÂNICA
AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá apenas à sócia CAMILLA DALL IGNA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA - Fica a sociedade, desobrigada a fazer Assembleia Geral, uma vez que o número de sócios permaneça inferior a dez, e, desde que esteja enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Jiviane Ap= Almeida dos Santos
Valmir J. Santos
Camilla Dall Igna.
Req: 81800000557792

João Lucas de Almeida
JULIO C. OMI

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VJS MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS SC, 6 de junho de 2018.

1º TAB
ORTIGARI

Valmir J. Santos
VALMIR JOSE DOS SANTOS
CPF: 041.528.469-41

1º TAB
ORTIGARI

João Lucas de Almeida
JOAO LUCAS DE ALMEIDA
CPF: 041.950.669-13

1º TAB
ORTIGARI

Viviane Ap. Almeida dos Santos
VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 057.193.249-50

1º TAB
ORTIGARI

Julio C. Ortiz
JULIO CESAR ORTIZ
CPF: 054.012.319-62

1º TAB
ORTIGARI

Camilla Dall Igna
CAMILLA DALL IGNA
CPF: 080.375.899-51

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autênticas as assinaturas abaixo indicadas e dou fé.
JULIO CESAR ORTIZ e JOAO LUCAS DE ALMEIDA.
Curitiba, 06 de junho de 2018.

Ivanilda Rosicler Almeida - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 6,30 + Selo: R\$ 3,80 -- Total: R\$ 10,10
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDF18146-R028
FDH18149-4H12

Rua Monteiro Filho, 381 - Centro - Curitiba - SC - CEP 85020-000 - Tel. (49) 3245-0659 - ortigari@notariasc.com.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em www.tabnet.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autênticas as assinaturas abaixo indicadas e dou fé.
VALMIR JOSE DOS SANTOS e VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS.
Curitiba, 06 de junho de 2018.

Ivanilda Rosicler Almeida - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 6,30 + Selo: R\$ 3,80 -- Total: R\$ 10,10
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDF31810-6KQT
FDH31811-1NOM

Rua Monteiro Filho, 381 - Centro - Curitiba - SC - CEP 85020-000 - Tel. (49) 3245-0659 - ortigari@notariasc.com.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em www.tabnet.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
CAMILLA DALL IGNA.
Curitiba, 19 de junho de 2018.

Ivanilda Rosicler Almeida - Escrevente Notarial

Emol: R\$3,15 + Selo: R\$1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDF31754-RP14

Rua Monteiro Filho, 381 - Centro - Curitiba - SC - CEP 85020-000 - Tel. (49) 3245-0659 - ortigari@notariasc.com.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em www.tabnet.com.br

Req: 8180000557792

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/06/2018

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





188986510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
PROTOCOLO	188986510 - 21/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205496932
CNPJ 25.408.648/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018
SOB N: 20188986510



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2018

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CURITIBANOS

18/898651-0

21 JUN. 2018



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

205496932

2062

Requerimento: 81800000557792
 DBE analisado.
 Emitida em 06/06/2018 V3

Waldomiro Fucks Medeiros

Av. Salomão C. de Almeida, 786
 Sala 06 Centro Fone: (49) 3241-0874
 E-mail: versatilcontabi@bol.com.br
 Contador CRC/SC 22.132
 89520-000 Curitiba - SC

VIA ÚNICA

REQUERIMENTO

W SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DOME: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteração de Dados e de Nome Empresarial
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CURITIBANOS

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CAMILLA DALL'IGNA

Assinatura: *X Camilla Dall'Igna*

Telefone de contato: (49)32410284 versatilcontabi@bol.com.br

CURITIBANOS SC
 06/06/2018

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> SIM 42205496932	SIM				
<i>Olgaelise Bertolotto Vieira</i> Responsável pelo Escritório Regional da JUCESC em Curitiba					
21 JUN. 2018					
NÃO	NÃO				
Data	Responsável	Data	Responsável	Data	Responsável
DECISÃO SINGULAR					
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo defendido. Publique-se o					
Processo indeferido.					
		22 JUN. 2018			
		Data	Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)					
Processo defendido. Publique-se o					
Processo indeferido.					
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da	Turma			

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20188986510 Protocolo 188986510 de 21/06/2018

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA NIRE 42205496932

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284038488488169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/06/2018



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

JULIO CESAR ORTIZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.012.319-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4481780, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ASSIS CAMARGO DE SOUZA, 29, SAO LUIZ, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

CAMILLA DALL IGNA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205496932, com sede Rua Heraclides Vieira Borges, 490, , Bosque Curitiba, SC, CEP 89.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.408.648/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. SOLANGE GHISOLFI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 014.349.979-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 1.827.041, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) JULIO CESAR ORTIZ, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) JULIO CESAR ORTIZ transfere o total de suas quotas de capital social sendo 2.000 (duas mil), que perfaz o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia SOLANGE GHISOLFI, da seguinte forma: Venda a Vista, dando plena, geral e irrevogável quitação. A sócio(a) CAMILLA

x JULIO C. ORTIZ

x Camilla G.

Solange

Req: 81800001137835

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2018

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

DALL IGNA que era detentora de 38.000 (trinta e oito mil) quotas totalizando o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) transfere apenas 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital social que perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia SOLANGE GHISOLFI, da seguinte forma: Venda a Vista, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

CAMILLA DALL IGNA, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

SOLANGE GHISOLFI, com 38.000(Trinta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CAMILLA DALL IGNA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CURITIBANOS SC.

x *Solange C. DALL IGNA* x *Camilla D* *Solange*

Req: 81800001137835

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2018

31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA, e tem sua sede e domicílio na Rua Heraclides Vieira Borges nº 490, Bairro Bosque, no município de Curitiba - SC, com CEP nº 89.520-000.

SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais) integralizados em Moeda Corrente Nacional, pelos sócios:

CAMILLA DALL IGNA.....	2.000 quotas-----	R\$ 2.000,00
SOLANGE GHISOLFI.....	38.000 quotas-----	R\$ 38.000,00

TERCEIRA - A sociedade tem como objeto, a exploração dos ramos de: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS PROPRIEDADES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, DE LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

QUARTA - A sociedade iniciou suas 08/08/2016 e tem seu prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

x *Jun C. [assinatura]* x *Camilla D.* *Solange*

Req: 81800001137835

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2018

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá apenas à sócia CAMILLA DALL IGNA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA - Fica a sociedade, desobrigada a fazer Assembleia Geral, uma vez que o número de sócios permaneça inferior a dez, e, desde que esteja enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

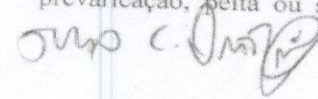
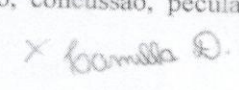
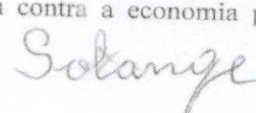
DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular.

X Juro C.  X Camilla D.  Solange 

Req: 81800001137835

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

31/10/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ nº 25.408.648/0001-22

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS, 24 de outubro de 2018.

1º TAB
ORTIGARI

Julio C. Ortiz

JULIO CESAR ORTIZ
CPF: 054.012.319-62

1º TAB
ORTIGARI

Camilla Dall'igna

CAMILLA DALL IGNA
CPF: 080.375.899-51

Solange Ghisolfi

SOLANGE GHISOLFI
CPF: 014.349.979-36



RECONHECIMENTO 110554
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
(1) JULIO CESAR ORTIZ
Curitibanos, 25 de outubro de 2018. Em Test. da verdade.
STEFANI CAVALHEIRO SILVA - Escrevente Auxiliar
Emolumento: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FGQ18934-8E8Y
Confira os dados do ato em: seio.tjst.jus.br

2º TABELIONATO DA COMARCA DE CURITIBANOS - SC
Stefani Cavalheiro Silva
Esc. Auxiliar

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Reconheço como autênticas as assinaturas abaixo indicadas e dou fé:
CAMILLA DALL IGNA e SOLANGE GHISOLFI.
Curitibanos, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.
Ivanilda Rosicler Almeida - Escrevente Notarial
Emol. R\$6,30 + Selo: R\$3,80 = Total: R\$10,10
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FGR10956-6UUV, FGR10957-QYSI
Rua Medeiros Filho, 261 - Centro - Curitiba - SC - CEP 80520-000 - Tel: (41) 3145 0259 - cartorio@notariado.sc.gov.br
Hórorio de atendimento: 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h e 13:00h às 18:00h - Consulte os dados do selo em: seio.tjst.jus.br

1º TABELIONATO
ORTIGARI
CURITIBANOS - SC

Req: 81800001137835

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

31/10/2018

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





187910316

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
PROTOCOLO	187910316 - 26/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205496932
CNPJ 25.408.648/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018
SOB N: 20187910316



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2018

Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307979453798949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

31/10/2018

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CURITIBANOS

31 OUT. 2018 18/791031-6 26 OUT. 2018



Matrícula (da sede ou da filial, incluindo a sede for em outra UF) 205496932	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------------------

- REQUERIMENTO

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001137835
 DBE analisado.
 Emitida em 24/10/2018

DOME: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Av. Salomão C. de Almeida, 706
 Sala 06 Centro Fone: (49) 3241-8874
 E-mail: versatilcontabi@bol.com.br
 Contador CRC/SC 22.132
 89528-000 Curitiba - SC

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CURITIBANOS

JURITIBANOS SC
 11/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: CAMILLA DALL IGNA
 Assinatura: *Camilla Dall'igna*
 Telefone de contato: (49)32410284 versatilcontabi@bol.com.br

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem:
 À decisão.
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

31 OUT. 2018
 Responsável: *Digaelise Bortolotto Vieira*
 Responsável pelo Escritório Regional do JUCESC em Curitiba

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: ____/____/____
 Vogal Presidente da Turma: _____
 Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 31/10/2018
 Arquivamento 20187910316 Protocolo 187910316 de 26/10/2018 NIRE 42205496932
 Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 307979453798949
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

31/10/2018



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ nº 25.408.648/0001-22

CAMILLA DALL IGNA.....	2.000	quotas	R\$ 2.000,00
SOLANGE GHISOLFI	38.000	quotas	R\$ 38.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto, a exploração dos ramos de :
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS PROPRIEDADES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, DE LUBRIFICANTES, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
NACIONAIS E IMPORTADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MÁQUINAS AGRICOLAS
E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS
PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/2016 e tem seu prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá apenas à sócia CAMILLA DALL IGNA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica a sociedade, desobrigada a fazer Assembleia Geral, uma vez que o número de sócios permaneça inferior a dez, e desde que esteja enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

Req: 81000000496512

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

Arquivamento 20204378346 Protocolo 204378346 de 15/04/2020 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217612447429020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/04/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ nº 25.408.648/0001-22

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS(SC).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS(SC), 14 de abril de 2020.

SOLANGE GHISOLFI

CAMILLA DALL IGNA

Req: 81000000496512

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

Arquivamento 20204378346 Protocolo 204378346 de 15/04/2020 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217612447429020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/04/2020





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
PROTOCOLO	204378346 - 15/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205496932
CNPJ 25.408.648/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020
SOB N: 20204378346

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204378346

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01434997936 - SOLANGE GHISOLFI
Cpf: 08037589951 - CAMILLA DALL IGNA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

16/04/2020

Arquivamento 20204378346 Protocolo 204378346 de 15/04/2020 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217612447429020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretarj-geral

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



Contabilidade

De: requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 10:34
Para: lorizete_longhi@hotmail.com
Assunto: 204378346 - FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Anexos: documento.pdf

JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

Protocolo: 204378346

Nome da empresa: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ da empresa: 25408648000122

NIRE: 42205496932

Chancela: 217612447429020

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTD
CNPJ nº 25.408.648/0001-22



SOLANGE GHISOLFI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 014.349.979-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 1827041, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

CAMILLA DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SALOMÃO CARNEIRO DE ALMEIDA, 1170, APTO 302, NOSSA SENHORA APARECIDA, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205496932, com sede Rua Heraclides Vieira Borges, 401, Fundos Bosque Curitiba, SC, CEP 89520000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.408.648/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CARLOS AUGUSTO DALL IGNA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/07/1965, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 477.577.609-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R1285976, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 444, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

Retira-se da sociedade o sócio CAMILLA DALL IGNA, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CAMILLA DALL IGNA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARLOS

Req: 81200000938690

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 01/06/2022

Arquivamento 20225041375 Protocolo 225041375 de 01/06/2022 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283955736104889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ nº 25.408.648/0001-22

AUGUSTO DALL IGNA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
SOLANGE GHISOLFI, com 38.000(Trinta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
CARLOS AUGUSTO DALL IGNA, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CARLOS AUGUSTO DALL IGNA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS SC, 31 de maio de 2022.

SOLANGE GHISOLFI
P/P: ANA PAULA CRUZ

Req: 81200000938690

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 01/06/2022

Arquivamento 20225041375 Protocolo 225041375 de 01/06/2022 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283955736104889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLE FERREIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556E39B699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ nº 25.408.648/0001-22

CAMILLA DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

CARLOS AUGUSTO DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

Req: 81200000938690

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 01/06/2022

Arquivamento 20225041375 Protocolo 225041375 de 01/06/2022 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283955736104889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022





225041375

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
PROTOCOLO	225041375 - 01/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205496932
CNPJ 25.408.648/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022
SOB N: 20225041375

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04740468930 - ANA PAULA CRUZ - Assinado em 01/06/2022 às 13:21:05

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MUGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2022 Data dos Efeitos 01/06/2022

Arquivamento 20225041375 Protocolo 225041375 de 01/06/2022 NIRE 42205496932

Nome da empresa FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283955736104889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/06/2022



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 25.408.648/0001-22
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 276.421,62	R\$ 435.547,88
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 28.150,43	R\$ 52.442,33
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 304.572,05	R\$ 487.990,21
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (17.048,48)	R\$ (35.066,85)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 287.523,57	R\$ 452.923,36
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (169.864,53)	R\$ (300.689,73)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 117.659,04	R\$ 152.233,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.221,84)	R\$ (47.998,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (24.545,29)	R\$ (39.050,26)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.555,03)	R\$ (7.290,60)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ (536,35)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (1.121,52)	R\$ (1.121,52)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 89.437,20	R\$ 104.234,90
LUCRO ANTES PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 89.437,20	R\$ 104.234,90
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 89.437,20	R\$ 104.234,90
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 89.437,20	R\$ 104.234,90

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.6B.33.73.99.7E.3F.89.40.81.27.32.81.9F.9D.E9.18.37.07.5C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RELAÇÃO DE FATURAMENTO

FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES 401

Curitibanos-SC

Fone: (0xx49) 3245-0505

Cnpj: 25.408.648/0001-22

05/2021 a 04/2022

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Maio/2021	24.436,10	1.030,00	0,00	260,00	25.206,10
Junho/2021	17.428,50	2.748,33	0,00	70,00	20.106,83
Julho/2021	22.844,40	3.514,00	0,00	0,00	26.358,40
Agosto/2021	17.280,00	1.510,00	0,00	370,00	18.420,00
Setembro/2021	26.536,53	1.690,00	0,00	190,00	28.036,53
Outubro/2021	22.693,70	3.941,00	0,00	0,00	26.634,70
Novembro/2021	30.764,30	3.002,00	0,00	66,00	33.700,30
Dezembro/2021	28.189,30	2.200,00	0,00	1.291,00	29.098,30
Janeiro/2022	24.404,80	2.360,00	0,00	2.336,00	24.428,80
Fevereiro/2022	55.797,96	3.855,00	0,00	260,00	59.392,96
Março/2022	25.830,50	4.153,33	0,00	90,00	29.873,83
Abril/2022	23.884,61	3.290,00	0,00	553,00	26.621,61
Fat.Totais ->	320.090,70	33.293,66	0,00	5.486,00	347.898,36

Curitibanos, 19 de maio de 2022



CAMILLA DALL IGNA
EMPRESÁRIA
CPF:080.375.899-51

ANA PAULA CRUZ
Contador
CPF:047.404.689-30 CRC:SC-036797/0

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY CAVALERES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI REBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cauati1.doc.com.br/verificacao/C556E39B699C105772F2D460> e informe o código C556E39B699C1057



RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 03/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA			25.408.648/0001-22			2003	507
282,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,54	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 30/03/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

HORA: 11:08:49

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

INSCRIÇÃO: 25.408.648/0001-22

COMPETÊNCIA: 03/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 507

SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

1.750,00

DEPÓSITO

140,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

140,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000010 400001792305 407675050823 540864800011

EMPRESA: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 25.408.648/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DIRLETE DE ANDRADE MELO	1.750,00	0,00	203.58133.29-1 0,00	01/07/2021	01			140,00	05211 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000010 400001792305 407675050823 540864800011

EMPRESA: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: J5n9mKumeGK0000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: OtUq63h6Eo20000-8
INSCRIÇÃO: 25.408.648/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES 401
CIDADE: CURITIBANOS

UF: SC CEP: 89520-000

BAIRRO: BOSQUE

CNAE PREPONDERANTE: 3314711
CNAE: 3314711

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00
11	1	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00
TOTAIS:	2	3.052,00	0,00	3.052,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000010 400001792305 407675050823 540864800011

EMPRESA: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: J5n9mKumeGK0000-9

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: OtUq63h6Eo20000-8
INSCRIÇÃO: 25.408.648/0001-22
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES 401
CIDADE: CURITIBANOS

UF: SC CEP: 89520-000

BAIRRO: BOSQUE

CNAE PREPONDERANTE: 3314711
CNAE: 3314711

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

1.750,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
140,00	0,00	0,00	0,00	140,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA Nº DE CONTROLE: J5n9mKumeGK0000-9 N° ARQUIVO: OtUq63h6Eo20000-8
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 25.408.648/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES 401 BAIRRO: BOSQUE CNAE PREPONDERANTE: 3314711
CIDADE: CURITIBANOS UF: SC CEP: 89520-000 TELEFONE: 0049 3245 0505 CNAE: 3314711

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	282.54	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	282.54
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
25 ANOS:			0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA N° CONTROLE: J5n9mKumeGK0000-9 N° ARQUIVO: OtUq63h6Eo20000-8
 COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 25.408.648/0001-22
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES 401 BAIRRO: BOSQUE CNAE PREPONDERANTE: 3314711
 CIDADE: CURITIBANOS UF: SC CEP: 89520-000 TELEFONE: 049-32450505 CNAE: 3314711
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	139,32	0,00	0,00	0,00	139,32
Contribuintes Individuais	143,22	0,00	0,00	0,00	143,22
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	282,54	0,00	0,00	0,00	282,54
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	282,54	0,00	0,00	0,00	282,54

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205496932	25.408.648/0001-22	08/08/2016	08/08/2016
Endereço: RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401 FUNDOS:, BOSQUE, CURITIBANOS, SC - CEP: 89520000			
OBJETO SOCIAL			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, ÚNICA EXCLUSIVAMENTE NAS PROPRIEDADES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, DE LUBRIFICANTES FERRAGENS, FERRAMENTAS, PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SOLANGE GHISOLFI 014.349.979-36	38.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLOS AUGUSTO DALL IGNA 477.577.609-68	2.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLOS AUGUSTO DALL IGNA 477.577.609-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
01/06/2022	20225041375		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

246157356

página: 1/2

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205496932	25.408.648/0001-22	08/08/2016	08/08/2016
Endereço: RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401 FUNDOS:, BOSQUE, CURITIBANOS, SC - CEP: 89520000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

246157356

página: 2/2

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.408.648/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/08/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202226951	CNPJ 01.504.670/0001-08	
NOME EMPRESARIAL FORTHE TRATORES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.FB.01.AB.D5.95.7A.C2.9D.39.4A.EB.11.F5.34.13.59.13.2C.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	01504670000108	TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA:01504670000108	2987048810563256358	30/11/2021 a 30/11/2022	Sim
Contador	04740468930	ANA PAULA CRUZ:04740468930	2987039966806568809	18/06/2019 a 17/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

58.FB.01.AB.D5.95.7A.C2.9D.39.4A.EB
.11.F5.34.13.59.13.2C.6B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2022 às 14:14:44
15.4B.42.2C.19.64.74.0B
7A.EE.01.9C.20.07.B6.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2023 17:37:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA**
CNPJ: **25.408.648/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANGIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA

NOME



FILIAÇÃO
IVO JOÃO DALL'IGNA
NEIRE TEREZINHA DALL'IGNA

DATA NASCIMENTO
31/07/1965

NATURALIDADE
RIO NEGRO PR

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH
O/Negativo

ASSINATURA DO TITULAR
CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA

NAO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 477.577.609-68 / DNI

REGISTRO GERAL 1.285.976

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 1258 LV B.AUX-07 FL 58

CART. 1º SUBDISTRITO-CURITIBANOS SC

"COM AVRB SEPARAÇÃO"

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2020

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

4510820981 77729 4 SC

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

121.47561.86-1 CREA-SC 25641


CERT. MILITAR RA100482004361

CNS

CNH 3646043288 704007809184161

ASSINATURA DO DIRETOR
Fernando Luiz de Souza

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Polgarar Direito

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2023 a 31/05/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 25.408.648/0001-22
Nome empresarial: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 08/08/2016
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 25408648202305001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	49.015,80	0,00	49.015,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	473.782,36	0,00	473.782,36
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	180.413,15	0,00	180.413,15
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	482.722,21	0,00	482.722,21
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	24.428,80	02/2022	59.392,96	03/2022	29.893,83	04/2022	26.621,61
05/2022	49.042,91	06/2022	40.390,19	07/2022	39.864,73	08/2022	62.653,04
09/2022	40.497,56	10/2022	52.553,84	11/2022	39.308,64	12/2022	18.074,10
01/2023	35.972,41	02/2023	32.710,04	03/2023	35.250,32	04/2023	27.464,58
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
49.015,80	3.316,36

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 25.408.648/0001-22	
Município: CURITIBANOS	UF: SC
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 42.467,41								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
153,56	97,72	355,71	77,06	1.172,67	935,34	0,00	0,00	2.792,06
Parcela 1: R\$ 42.467,41								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 2.145,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,76	4,94	17,97	3,89	59,23	0,00	0,00	0,00	93,79
Parcela 1: R\$ 2.145,00								
Substituição tributária de: ICMS.								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento Receita Bruta Informada: R\$ 4.403,39								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,22	15,07	58,72	12,74	186,84	0,00	0,00	139,92	430,51
Parcela 1: R\$ 4.403,39								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 49.015,80								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
178,54	117,73	432,40	93,69	1.418,74	935,34	0,00	139,92	3.316,36
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
178,54	117,73	432,40	93,69	1.418,74	935,34	0,00	139,92	3.316,36



2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
178,54	117,73	432,40	93,69	1.418,74	935,34	0,00	139,92	3.316,36

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
178,54	117,73	432,40	93,69	1.418,74	935,34	0,00	139,92	3.316,36

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 06/06/2023 11:00:09

Número do Recibo: 01.07.23157.0148011-7

Autenticação: 25043.40643.86066.48610

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057> e informe o código C556-E39B-699C-1057



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA	CNPJ da Matriz 25.408.648/0001-22
Data da Abertura no CNPJ 08/08/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração**2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
05/2023	25408648202305001	R\$ 49.015,80	R\$ 3.316,36	R\$ 0,00	R\$ 3.316,36


3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 06/06/2023 11:00:09
CPF do Responsável 477.577.609-68
IP do Usuário 177.85.114.246
Número do Recibo 01.07.23157.0148011-7
Autenticação 25043.40643.86066.48610

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 25408648000122	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 22/08/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258428228	NOME EMPRESARIAL FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VJS MECANICA AGRICOLA	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/06/2018		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES	NÚMERO 401	COMPLEMENTO FUNDOS:
CEP 89520-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE	MUNICÍPIO CURITIBANOS
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO VERSATILCONTABI@BOL.COM
TELEFONE 49 32412489		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 22/08/2017

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **04/01/2024 16:47:26** (data e hora de Brasília).



Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/04/2023 17h08min

Número	Validade
2716	28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Concedido à **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA CNPJ: 25.408.648/0001-22**

Para estabelecer na **Rua HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401 - Compl. AP/E: FUNDOS: - Bairro BOSQUE - CEP: 89520000**

Nome fantasia **Não informado**

Atividade principal **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**

Atividade Secundária
 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 Comércio varejista de lubrificantes
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
 Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdeair
 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)
 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial

Horário de funcionamento **NORMAL**

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
25085	08/08/2016	CWGT3DT84SSCVTX0	Válido somente com comprovante de pagamento, quando aplicável

Fundamentação legal
 De acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, Lei nº 184/2017 Art 101, parágrafo único, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura, dentro de 15 (quinze) dias da data de ocorrência, a BAIXA ou TRANSFERÊNCIA, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes. Os contribuintes que não pretendem permanecer em atividade a partir de 1º de janeiro do próximo exercício deverão protocolar pedido de baixa ou suspensão de cadastro econômico até 31 de dezembro do atual exercício, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes. A validade deste Alvará condiciona-se à apresentação do Alvará Sanitário e do Corpo de Bombeiros. O Alvará de localização deverá ser mantido em lugar visível e de fácil acesso no estabelecimento, para efeito de fiscalização. (Art. 100 da Lei Complementar 184/2017). Artigo 85 do CTM

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 03 de Abril de 2023

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro
 CURITIBANOS (SC) - CEP: 89520000 - Fone:4932457200

Página:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C556-E39B-699C-1057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 17:46:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 17/01/2024 07:36:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/01/2024 08:04:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 18/01/2024 15:58:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C556-E39B-699C-1057>

Proc. Administrativo 28- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 17:31:10

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA inicialmente declarada vencedora.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

00_DEM_CNH_Administrador.pdf
0_DEM_CONTRATO_SOCIAL_3_ALTERACAO.pdf
10_DEM_ALVARA_2023.pdf
11_DEM_COMPROVANTE_INSCRICAO_MUNICIPAL_26_08_2022.pdf
12_CERTIDAO_OPTANTE_PELO_SIMPLES_NACIONAL_21_09_23.pdf
1_DEM_CNPJ_Emitido_em_27_04_23.pdf
2_DEM_COMPROVANTE_DE_INSC_ESTADUAL.pdf
3_CND_FEDERAL_validade_03_02_24.pdf
4_DEM_CND_ESTADUAL_VALIDADE_21_02_2024.pdf
5_DEM_CND_MUNICIPAL_VALIDADE_28_01_2024.pdf
6_DEM_CRFGTS_Validade_05_01_24.pdf
7_DEM_CNDT_Emissao_16_05_Validade_07_05_24.pdf
8_DEM_CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_30_11_23.pdf
9_DEM_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUCEMG.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_CBMMG_PECAS.pdf
DECLARACAO_ANEXO_10_RESPONSABILIDADE.pdf
DECLARACAO_ANEXO_6_IDONEIDADE.pdf
DECLARACAO_ANEXO_7_INEX_FATOS_IMPEDITIVOS.pdf
DECLARACAO_ANEXO_8_EMPREGADOR_PJ.pdf
DECLARACAO_ANEXO_9_ME_EPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/01/2024 17:47:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	17/01/2024 07:38:23	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Thierry Tavares de Oliveir...	17/01/2024 08:05:42	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	18/01/2024 15:58:59	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **634B-4231-ACB2-E194**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG13467B23 SSP MG

CPF
072.782.046-07

DATA NASCIMENTO
29/01/1986

FILIAÇÃO
PAULO RUBENS DE OLIVEIRA
MARILZA A SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0329254438

VALIDADE
12/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2004

OBSERVAÇÕES
A

Daiana Miriam de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJUBA, MG

DATA EMISSÃO
13/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42580400285
MG552224243

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765920750

1765920750

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/634B-4231-ACB2-E194> e informe o código 634B-4231-ACB2-E194



Anexo não disponível para exportação

O arquivo 0_DEM_CONTRATO_SOCIAL_3_ALTERACAO.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 28- 1.007/2023



Prefeitura Municipal de Itajubá

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fica concedido à: **D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA**

Endereço: **RUA DOUTOR JOAO DE AZEVEDO 270 MORRO CHIC ITAJUBA-MG**

Código e Atividade Principal :

46.61-3/00- "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"

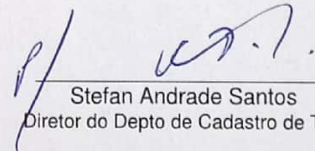
Código e Atividade(s) Secundária(s) :

33.14-7/07-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7/11-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 46.23-1/06-Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1/09-Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.42-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.47-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4/06-Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.49-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.51-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.52-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.69-9/99-"Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"; 46.72-9/00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7/00-Comércio atacadista de material elétrico; 46.92-3/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 46.93-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 47.42-3/00-Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.51-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.52-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7/01-Comércio varejista de móveis; 47.54-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.57-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.89-0/02-Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47.89-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 81.30-3/00-Atividades paisagísticas; 95.21-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Insc. Municipal	Data Insc. Municipal	Processo	CPF/CNPJ	Início Atividade
027301	28/03/2017	32981	27.209.293/0001-78	28/03/2017

Observações:

Data emissão: 31/01/2023


Stefan Andrade Santos
Diretor do Depto de Cadastro de Tributos

ADVERTÊNCIA - PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO

A não observação das normas quanto ao uso anormal da propriedade (Lei 10.406/02 - Código Civil - Art 1277 à 1281), bem como a perturbação do sossego ou do trabalho alheios (Decreto-Lei 3688/41 - Lei das Contravenções Penais - Art 42) sujeitará o estabelecimento infrator às medidas cíveis, penais e administrativas cabíveis.



**ESTA EMPRESA AJUDA A CONSTRUIR O
DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE**



Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura 28/03/2017	Número de Inscrição 32981	CNPJ/CPF 27.209.293/0001-78	Inscrição Estadual 32981
Nome Empresarial D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) D E M MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS			
Código e descrição das atividades econômicas 7.11 - DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES. 2.00 % 14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E REC... 2.00 %			
Logradouro R. Doutor João de Azevedo	Número 270	Complemento	
CEP 37500-020	Bairro/Distrito MORRO CHIC	Município Itajubá	UF MG
Situação Cadastral ATIVA		Data da Situação Cadastral 16/05/2022	
Regime Atualmente Enquadrado Simples			
Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário. Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA, 26/08/2022 15:28:52H			
			Assinatura Contribuinte

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/634B4231ACB2E194A3FE7CAE> e informe o código 634B-4231-ACB2-E194

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.209.293/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.209.293/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2017
NOME EMPRESARIAL D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
CEP 37.500-020	BAIRRO/DISTRITO MORRO CHIC	MUNICÍPIO ITAJUBA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPASSOSILVA@GMAIL.COM	
TELEFONE (35) 3623-5787		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **12:01:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.209.293/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2017
NOME EMPRESARIAL D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
CEP 37.500-020	BAIRRO/DISTRITO MORRO CHIC	MUNICÍPIO ITAJUBA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPASSOSESILVA@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3623-5787	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **12:01:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002922288.00-48

CPF/CNPJ: 27.209.293/0001-78

NOME/NOME EMPRESARIAL: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/03/2017

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 02/03/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37500020

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ITAJUBA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: MORRO CHIC

LOGRADOURO: R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO

NUMERO: 270

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

27/05/2022 11:47:59

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/634B-4231-ACB2-E194> e informe o código 634B-4231-ACB2-E194





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.209.293/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:53 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **3A96.4E92.E60C.F745**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/11/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/02/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002922288.00-48	CNPJ/CPF: 27.209.293/0001-78	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO		NÚMERO: 270
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MORRO CHIC	CEP: 37500020
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITAJUBA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000710019312		



**Município de Itajubá****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA****DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO****RAZÃO SOCIAL: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA****CNPJ: 27.209.293/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 29 de novembro de 2023**Válida até o dia: 28/01/2024****Código de controle da certidão: 7A9006264432C176F561**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Itajubá

licitação



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.209.293/0001-78
Razão Social: D E M MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERV LTDA
Endereço: RUA DOUTOR JOAO DE AZEVEDO 270 / MORRO CHIC / ITAJUBA / MG / 37500-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2023 a 05/01/2024

Certificação Número: 2023120719321866960194

Informação obtida em 15/12/2023 12:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.209.293/0001-78

Certidão nº: 62667098/2023

Expedição: 09/11/2023, às 10:58:05

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.209.293/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI FERREIRO RIBEIRO ANGEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/634B-4231-ACB2-E194> e informe o código 634B-4231-ACB2-E194





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAJUBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DEM MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.209.293/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisado o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Novembro de 2023 às 00:08

ITAJUBÁ, 30 de Novembro de 2023 às 00:09

Código de Autenticação: 2311-3000-0913-0953-9553

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIEBRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLE FERREIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/634B-4231-ACB2-E194> e informe o código 634B-4231-ACB2-E194



Anexo não disponível para exportação

O arquivo 9_DEM_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUCEMG.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 28- 1.007/2023



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **D E M MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.209.293/0001-78**, situada à **Rua Dr. João de Azevedo, nº 270, bairro Centro, Itajubá/MG**, forneceu peças e acessórios para manutenção de motosserras e roçadeiras ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.389.126/0001-98, cumprindo o disposto no edital do Processo de Compra 1401269 164/2021 relativo à quantidade requisitada, prazo de entrega e especificações do produto. Segue abaixo na tabela os itens fornecidos seguidos de suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Nº NOTA FISCAL
01	FILTRO OLEO MS	20	No 000.000.241 (18/02/022)
02	TAMPA OLEO CPL MS 61	6	
03	VEDAÇÃO (MS.345/E/61/268/272)	5	
04	309 AMORTECEDOR PQ 61 268 272	5	
05	310 AMORTECEDOR GDE 61 268 72	5	
06	FILTRO AR NYLON MS.61/281/288	10	
07	BOBINA MS 281 288	3	
08	AMORTECEDOR MS 281 288	5	
09	C C T 3 8 X7 MS 61 268 272	4	
10	MOLA EMBR MS 281	30	
11	FILTRO GAS MS ROC HE HS P5X	20	
12	AMORTECEDOR (MS.281/288)	5	
13	SILENCIADOR /61-61-272	5	
14	INTERRUPTOR MS TODAS	10	
15	FILTRO AR MS 395	5	
16	VELA (MS.ROÇADEIRAS)	30	
17	JOGO JUNTAS CARB MS61281-288	20	



18	MOLA EMBR 61 268 272 271 372	20
19	JOGO JUNTAS CARB. (MS.390/395)	5
20	CARBURADOR (MS.61/272/268)	3
21	EMBREGEM CPL (T435)	5
22	CJ PINHÃO COROA 3/8 6T (T435)	3
23	329 MOLA (T435) 73209000	3
24	MOLA (T435) 73209000	3
25	331 MOLA (T435) 73209000	5
26	333 ANEL SEGMENTO MS 288	5
27	CARBURADOR WALBRO WT1031	3
28	KIT REPARO CARBURADOR (T435)	10
29	ANEL PISTÃO (T435) 84679100	6
30	MODULO DE INGNICÃO CPL MS125	3
31	TAMPA TANQUE 536LIP4 84679900	5
32	MODULO INGNICÃO 51 5 61 268 272	5
33	SEM FIM (MS.T435) 84679100	20
34	FILTRO AR (T435) 84213100	10

Atestamos ainda que não houve fato que desabonasse a empresa técnica e/ou comercialmente, do processo licitatório até o cumprimento das obrigações do fornecedor.

Bruno Barbosa de Menezes, Major BM

CHEFE DO CSM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa de Menezes, Major BM**, em 24/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47075002** e o código CRC **5D14017B**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

ANEXO-10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 134/2023 da Prefeitura de Cajati-SP, que a empresa DEM Máquinas Implementos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.209.293/0001-78, com sede localizada na Rua Dr. João de Azevedo, nº 270-A, Centro - CEP 37.500.017 –Itajubá-MG, tomou conhecimento do edital e de todas suas condições de participação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer equipamentos de qualidade, sob as penas da Lei.

Itajubá/MG, 16 de janeiro de 2024.

DAIANA MIRIAM DE
OLIVEIRA:07278204607

Assinado de forma digital por DAIANA
MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.01.15 18:09:52 -03'00'

Daiana Miriam de Oliveira

RG nº MG 13467823-SSP/MG / CPF nº 072.782.046-07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

ANEXO-6

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa DEM Maquinas Implementos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.209.293/0001-78, com sede localizada na Rua Dr. João de Azevedo, nº 270-A, Centro - CEP 37.500.017 – Itajubá-MG, por intermédio de sua representante legal Sra. Daiana Miriam de Oliveira, RG nº MG 13467823-SSP/MG e CPF nº 072.782.046-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 134, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati-SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itajubá/MG, 16 de janeiro de 2024.

DAIANA MIRIAM DE

OLIVEIRA:07278204607

Assinado de forma digital por
DAIANA MIRIAM DE

OLIVEIRA:07278204607

Dados: 2024.01.15 17:50:05 -03'00'

Daiana Miriam de Oliveira

RG nº MG 13467823-SSP/MG / CPF nº 072.782.046-07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

ANEXO-7

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa DEM Maquinas Implementos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.209.293/0001-78, com sede localizada na Rua Dr. João de Azevedo, nº 270-A, Centro - CEP 37.500.017 – Itajubá-MG, por intermédio de sua representante legal Sra. Daiana Miriam de Oliveira, RG nº MG 13467823-SSP/MG e CPF nº 072.782.046-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itajubá/MG, 16 de janeiro de 2024.

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
607

Assinado de forma digital por DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.01.15 17:44:07 -03'00'

Daiana Miriam de Oliveira

RG nº MG 13467823-SSP/MG / CPF nº 072.782.046-07



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

ANEXO-8 - DECLARAÇÃO EMPREGADOR PJ

DEM Maquinas Implementos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.209.293/0001-78, com sede localizada na Rua Dr. João de Azevedo, nº 270-A, Centro - CEP 37.500.017 – Itajubá-MG, por intermédio de seu representante legal *Daiana Miriam de Oliveira, portador do RG N° MG 13467823-SSP/MG e do CPF nº 072.782.046-07*, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itajubá/MG, 16 de janeiro de 2024.

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607 Assinado de forma digital por DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.01.15 17:53:00 -03'00'

Daiana Miriam de Oliveira
RG nº MG 13467823-SSP/MG / CPF nº 072.782.046-07

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/634B-4231-ACB2-E194> e informe o código 634B-4231-ACB2-E194



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

ANEXO-9 - DECLARAÇÃO DE ME / EPP

DEM Maquinas Implementos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.209.293/0001-78, com sede localizada na Rua Dr. João de Azevedo, nº 270-A, Centro - CEP 37.500.017 –Itajubá-MG, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estamos sob o regime e ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Itajubá/MG, 16 de janeiro de 2024.

DAIANA MIRIAM DE
OLIVEIRA:07278204607

Assinado de forma digital por DAIANA
MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
Dados: 2024.01.15 18:05:26 -03'00'

Daiana Miriam de Oliveira

RG nº MG 13467823-SSP/MG / CPF nº 072.782.046-07

N/ Referência: DEM-xxxx/2023
Processo de Compra nº 1007/2023
Pregão Eletrônico nº: 134/23
Local/data: BLL - 16/01/23 - 10:30 h

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: MUNICÍPIO DE CAJATI-SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRICOLAS PARA ROÇADEIRAS

Fornecedor:

EMPRESA:	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA		
ENDEREÇO:	Rua Dr. João de Azevedo, nº 270 - Centro - CEP-37.500-020 - Itajubá-MG		
TELEFONE / WHATSAPP:	(35) 99208 2164 / (35) 99922 2916		
E-MAIL:	demoliveira27@gmail.com // arsilvaitj@gmail.com		
CNPJ Nº :	27.209.293/0001-78		
Inscrição Estadual Nº	29222280048	Inscrição Municipal nº:	27301
REPRESENTANTE LEGAL:	Daiana Miriam de Oliveira-CPF nº 072.782.046-07 / RG nº MG 13467823-SSP/MG		
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: 748 (SICRED) / Agência: 0230 / C.C: 00038571-7		

Descrição / preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA/MOD	PREÇO DE VENDA (R\$)	
					UNITARIO	TOTAL
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	40	UNID	SPIN / PREMIUM 3.00 MM - 3 MM	300,00	12.000,00
2	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	40	UNID	SPIN / POWER PLUS	23,00	920,00
3	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	30	UNID	SPPIN / FLH 12 (COMPATIVEL FS160 STIHL)	100,00	3.000,00
4	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidade	50	CX	HUSQVARNA / 537594713 2T	860,00	43.000,00
5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	60	UNID	SPIN / 350 MM X 2,7MM X 20MM	36,00	2.160,00
6	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	20	UNID	SPIN / DUPLO UNIVERSAL	105,00	2.100,00
7	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	6	UNID	HUSQVARNA / 532138971	104,00	624,00

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
 Assinado de forma digital por
 DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
 Dados: 2024.01.15 17:13:29 -03'00'

Rua Dr. João de Azevedo, nº 270-A, Centro - CEP 37.500.020 – Itajubá-MG

8	Correia da Lâmina Trator p/ deck de 42". 5321449-59- Compatível C/ Trator Husqvarna Mod. TS 142	6	UNID	HUSQVARNA-532144959	335,00	2.010,00
9	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	3	UNID	HUSQVARNA / 599349081	66,00	198,00
10	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	4	UNID	HUSQVARNA / 592855201	480,00	1.920,00
11	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	2	UNID	HUSQVARNA / 532122073	510,00	1.020,00
12	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	2	UNID	HUSQVARNA / 532125833	692,00	1.384,00
13	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	30	UNID		42,00	1.260,00
14	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	2	CX	HUSQVARNA / 537594713 - 2T	830,00	1.660,00
TOTAL (R\$)						73.256,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. No preço acima cotado estão inclusos todos os custos com encargos sociais, trabalhistas previdenciários, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços requisitados, bem como outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto.
2. Condições de Pagamento: Conforme definido no Edital e seus anexos.
3. Prazo e Condições/Entrega: De acordo com previsto no Edital e anexos.
4. Garantia: 12 (doze) meses após a entrega.
5. Declaramos conhecer os termos do Edital em referência, bem como, declaramos o cumprimento integral dos seus requisitos.
6. *Validade da proposta* : 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública

Itajubá-MG, 16 de janeiro de 2024.

DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
 Assinado de forma digital por DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA:07278204607
 Dados: 2024.01.15 17:13:50 -03'00'

Daiana Miriam de Oliveira
 RG nº MG 13467823-SSP/MG
 CPF nº 072.782.046-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 634B-4231-ACB2-E194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 17:46:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 17/01/2024 07:38:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/01/2024 08:05:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 18/01/2024 15:58:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/634B-4231-ACB2-E194>

Proc. Administrativo 29- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 17:31:56

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA inicialmente declarada vencedora.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

- Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
- Cadastro_de_CNPJ.pdf
- Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
- Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
- Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
- Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.PDF
- Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
- Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
- Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.PDF
- Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
- Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
- Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
- Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
- Declaracao_de_Idoneidade.pdf
- Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
- Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
- Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
- Declaracao_de_responsabilidade.pdf
- Outros_documentos_Planilha_PREGAO_134_2023.pdf
- Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
- Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/01/2024 17:46:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	17/01/2024 07:39:32	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Thierry Tavares de Oliveir...	17/01/2024 08:06:07	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	18/01/2024 15:59:05	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E8A4-DAB1-9024-49A0**

Anexo não disponível para exportação

O arquivo Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 29- 1.007/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.780.901/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1986
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-VET	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO BERTOZZO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 18.654-052	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RECREIO	MUNICÍPIO SAO MANUEL	UF SP
--------------------------	------------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMLSCARPARO@UOL.COM.BR	TELEFONE (14) 3841-2150
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **11:17:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0> e informe o código E8A4-DAB1-9024-49A0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
56.780.901/0001-06
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/12/1986

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO BERTOZZO

NÚMERO
18

COMPLEMENTO

CEP
18.654-052

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE RECREIO

MUNICÍPIO
SAO MANUEL

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMLSCARPARO@UOL.COM.BR

TELEFONE
(14) 3841-2150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **11:17:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.780.901/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100888326-12
Data e hora da emissão 26/10/2023 14:56:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.780.901/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1986
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-VET	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO BERTOZZO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 18.654-052	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RECREIO	MUNICÍPIO SAO MANUEL	UF SP
--------------------------	------------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMLSCARPARO@UOL.COM.BR	TELEFONE (14) 3841-2150
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **11:17:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0> e informe o código E8A4-DAB1-9024-49A0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.780.901/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1986	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 75.00-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO BERTOZZO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.654-052	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RECREIO	MUNICÍPIO SAO MANUEL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMLSCARPARO@UOL.COM.BR	TELEFONE (14) 3841-2150		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **11:17:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.780.901/0001-06
Razão Social: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA
Endereço: R FRANCISCO BERTOZZO 18 / PARQUE RECREIO / SAO MANUEL / SP / 18654-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122301330818144546

Informação obtida em 26/12/2023 11:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.780.901/0001-06
Certidão n°: 68387457/2023
Expedição: 30/11/2023, às 17:16:11
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.780.901/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0> e informe o código E8A4-DAB1-9024-49A0





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.780.901

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52386551

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/12/2023 11:20:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0> e informe o código E8A4-DAB1-9024-49A0





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Exercício: 2023

Cadastro: 12718 **Inscrição Municipal:** 1 2718 7

Contribuinte: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.

CPF/ CNPJ: 56.780.901/0001-06

Endereço: FRANCISCO BERTOZZO nº: 00018

Complemento:

Bairro: VILA PARQUE RECREIO

CERTIFICO, para os devidos fins que, a EMPRESA acima citada, **NADA CONSTA** até a presente data quanto a débitos referentes a tributos mobiliários devidos a este Município de São Manuel, SP., ressalvado o direito do Fisco Municipal de cobrar e inscrever eventuais créditos que vierem a ser apurados.

, Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023 às 17:56.

A VALIDADE DESTA CERTIDÃO APLICA-SE POR 60 (SESSENTA) DIAS.



A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet, no endereço

Número de Controle: LLWKLL-013795/2023

Data do Processamento: 27/12/2023 17:56:50

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0> e informe o código E8A4-DAB1-9024-49A0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.780.901/0001-06
Certidão n°: 68387457/2023
Expedição: 30/11/2023, às 17:16:11
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.780.901/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI HEBER RO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0> e informe o código E8A4-DAB1-9024-49A0





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7415428

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA, CNPJ: 56.780.901/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071844791



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35207212316		10/12/1986	10/12/1986				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
56.780.901/0001-06	RUA FRANCISCO BERTOZZO			18			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE RECREIO	SAO MANUEL		SP	18654-052	R\$	60.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LARISSA TARGA SCARPARO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ESTRADA VICINAL ATILIO INNOCENTI				335			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM BOM PASTOR I	SAO MANUEL		SP	18654-148	476074563		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
409.764.688-59	SÓCIO E ADMINISTRADOR					20.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARCO ANTONIO TARGA SCARPARO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ESTRADA VICINAL ATILIO INNOCENTI				335			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM BOM PASTOR I	SAO MANUEL		SP	18654-148	499129076		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
407.970.358-93	SÓCIO E ADMINISTRADOR					20.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

NOME PEDRO TARGA SCARPARO					
ENDEREÇO ESTRADA VICINAL ATILIO INNOCENTI			NÚMERO 335	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOM PASTOR II		MUNICÍPIO SAO MANUEL	UF SP	CEP 18654-148	RG 478331691
CPF 409.764.738-52	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 20.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
12/05/2023	150.283/23-4	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ADMITIDO LARISSA TARGA SCARPARO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 409.764.688-59, RG/RNE: 47607456-3 - SP, RESIDENTE À ESTRADA VICINAL ATILIO INNOCENTI, 335, JARDIM BOM PASTOR I, SAO MANUEL - SP, CEP 18654-148, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO TARGA SCARPARO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 409.764.738-52, RG/RNE: 47833169-1 - SP, RESIDENTE À ESTRADA VICINAL ATILIO INNOCENTI, 335, BOM PASTOR II, SAO MANUEL - SP, CEP 18654-148, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO ANTONIO TARGA SCARPARO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.970.358-93, RG/RNE: 49912907-6 - SP, RESIDENTE À ESTRADA VICINAL ATILIO INNOCENTI, 335, JARDIM BOM PASTOR I, SAO MANUEL - SP, CEP 18654-148, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 03/04/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35207212316
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/11/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 225557361, segunda-feira, 27 de novembro de 2023 às 07:56:29.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JOAQUIM FRANCIELLI MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cfdati.1doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0> e informe o código E8A4-DAB1-9024-49A0



MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.780.901/0001-06, situada na R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, interessada em participar do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 – PROCESSO Nº 1007/2023 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:09 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 9º da Lei 8.666/93; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2023** da Prefeitura Municipal de Cajati.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto, segue abaixo a identificação da responsável para a assinatura do contrato.

NOME: Delson Antônio Scarparo Filho
CARGO: Administrador - Procurador
RG: 12.601.861 CPF: 027.149.828-59
DATA NASCIMENTO: 07/03/1964
NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio
CIDADE: São Manuel CEP: 18654-052 TELEFONE: (14) 3841-2150
E-MAIL INSTITUCIONAL: COMLSARPARO@UOL.COM.BR
E-MAIL PESSOAL: provetlicita@gmail.com

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:20 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1007/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cajati

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRICOLAS E PARA USO DE ROÇADEIRAS, CONF. EDITAL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº56.780.901/0001-06, é:

- () considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;
- (x) considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.,

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:31
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024.
PROCESSO Nº1007/2023 1 DOC

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº 56.780.901/0001-06, sediada R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital
por COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:42
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.780.901/0001-06, situada na R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, interessada em participar do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 – PROCESSO Nº 1007/2023 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:09 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 9º da Lei 8.666/93; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2023** da Prefeitura Municipal de Cajati.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto, segue abaixo a identificação da responsável para a assinatura do contrato.

NOME: Delson Antônio Scarparo Filho
CARGO: Administrador - Procurador
RG: 12.601.861 CPF: 027.149.828-59
DATA NASCIMENTO: 07/03/1964
NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: R. Francisco Bertozzo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio
CIDADE: São Manuel CEP: 18654-052 TELEFONE: (14) 3841-2150
E-MAIL INSTITUCIONAL: COMLSARPAPRO@UOL.COM.BR
E-MAIL PESSOAL: provetlicita@gmail.com

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:20 -03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1007/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cajati

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRICOLAS E PARA USO DE ROÇADEIRAS, CONF. EDITAL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº56.780.901/0001-06, é:

- () considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;
- (x) considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.,

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:31
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024.
PROCESSO Nº1007/2023 1 DOC

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº 56.780.901/0001-06, sediada R. Francisco Bertozzo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital
por COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:42
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.780.901/0001-06, situada na R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, interessada em participar do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 – PROCESSO Nº 1007/2023 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:09 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 9º da Lei 8.666/93; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2023** da Prefeitura Municipal de Cajati.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto, segue abaixo a identificação da responsável para a assinatura do contrato.

NOME: Delson Antônio Scarparo Filho
CARGO: Administrador - Procurador
RG: 12.601.861 CPF: 027.149.828-59
DATA NASCIMENTO: 07/03/1964
NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: R. Francisco Bertozzo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio
CIDADE: São Manuel CEP: 18654-052 TELEFONE: (14) 3841-2150
E-MAIL INSTITUCIONAL: COMLSARPARO@UOL.COM.BR
E-MAIL PESSOAL: provetlicita@gmail.com

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:20 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1007/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cajati

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRICOLAS E PARA USO DE ROÇADEIRAS, CONF. EDITAL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº56.780.901/0001-06, é:

- () considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;
- (x) considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.,

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:31
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024.
PROCESSO Nº1007/2023 1 DOC

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº 56.780.901/0001-06, sediada R. Francisco Bertozzo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital
por COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:42
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.780.901/0001-06, situada na R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, interessada em participar do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 – PROCESSO Nº 1007/2023 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:09 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 9º da Lei 8.666/93; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2023** da Prefeitura Municipal de Cajati.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto, segue abaixo a identificação da responsável para a assinatura do contrato.

NOME: Delson Antônio Scarparo Filho
CARGO: Administrador - Procurador
RG: 12.601.861 CPF: 027.149.828-59
DATA NASCIMENTO: 07/03/1964
NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio
CIDADE: São Manuel CEP: 18654-052 TELEFONE: (14) 3841-2150
E-MAIL INSTITUCIONAL: COMLSARPARO@UOL.COM.BR
E-MAIL PESSOAL: provetlicita@gmail.com

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:20 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1007/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cajati

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRICOLAS E PARA USO DE ROÇADEIRAS, CONF. EDITAL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº56.780.901/0001-06, é:

- () considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;
- (x) considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.,

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:31
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024.
PROCESSO Nº1007/2023 1 DOC

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº 56.780.901/0001-06, sediada R. Francisco Bertozzo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital
por COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:42
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.780.901/0001-06, situada na R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, interessada em participar do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 – PROCESSO Nº 1007/2023 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:09 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 9º da Lei 8.666/93; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2023** da Prefeitura Municipal de Cajati.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto, segue abaixo a identificação da responsável para a assinatura do contrato.

NOME: Delson Antônio Scarparo Filho
CARGO: Administrador - Procurador
RG: 12.601.861 CPF: 027.149.828-59
DATA NASCIMENTO: 07/03/1964
NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: R. Francisco Bertozzo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio
CIDADE: São Manuel CEP: 18654-052 TELEFONE: (14) 3841-2150
E-MAIL INSTITUCIONAL: COMLSARPARO@UOL.COM.BR
E-MAIL PESSOAL: provetlicita@gmail.com

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:20 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1007/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cajati

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRICOLAS E PARA USO DE ROÇADEIRAS, CONF. EDITAL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº56.780.901/0001-06, é:

- () considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;
- (x) considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.,

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:31
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024.
PROCESSO Nº1007/2023 1 DOC

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº 56.780.901/0001-06, sediada R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital
por COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:42
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.780.901/0001-06, situada na R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, interessada em participar do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 – PROCESSO Nº 1007/2023 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:09 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 9º da Lei 8.666/93; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2023** da Prefeitura Municipal de Cajati.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto, segue abaixo a identificação da responsável para a assinatura do contrato.

NOME: Delson Antônio Scarparo Filho
CARGO: Administrador - Procurador
RG: 12.601.861 CPF: 027.149.828-59
DATA NASCIMENTO: 07/03/1964
NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio
CIDADE: São Manuel CEP: 18654-052 TELEFONE: (14) 3841-2150
E-MAIL INSTITUCIONAL: COMLSCARPARO@UOL.COM.BR
E-MAIL PESSOAL: provetlicita@gmail.com

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:20 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1007/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cajati

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRICOLAS E PARA USO DE ROÇADEIRAS, CONF. EDITAL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº56.780.901/0001-06, é:

- () considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;
- (x) considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.,

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:31
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024.
PROCESSO Nº1007/2023 1 DOC

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº 56.780.901/0001-06, sediada R. Francisco Bertozzo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital
por COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:42
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.780.901/0001-06, situada na R. Francisco Bertozo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, interessada em participar do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 – PROCESSO Nº 1007/2023 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:09 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 9º da Lei 8.666/93; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2023** da Prefeitura Municipal de Cajati.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto, segue abaixo a identificação da responsável para a assinatura do contrato.

NOME: Delson Antônio Scarparo Filho
CARGO: Administrador - Procurador
RG: 12.601.861 CPF: 027.149.828-59
DATA NASCIMENTO: 07/03/1964
NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: R. Francisco Bertozzo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio
CIDADE: São Manuel CEP: 18654-052 TELEFONE: (14) 3841-2150
E-MAIL INSTITUCIONAL: COMLSARPARO@UOL.COM.BR
E-MAIL PESSOAL: provetlicita@gmail.com

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:20 -03'00'

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1007/2023

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cajati

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRICOLAS E PARA USO DE ROÇADEIRAS, CONF. EDITAL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº56.780.901/0001-06, é:

- () considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;
- (x) considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.,

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por
COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:31
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024.
PROCESSO Nº1007/2023 1 DOC

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP, CNPJ nº 56.780.901/0001-06, sediada R. Francisco Bertozzo N.º: 18 – Jd. Santo Antônio, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Manuel, 16 de janeiro 2024.

COMERCIAL
AGROPECUARIA
SCARPARO
LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital
por COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO
LTDA:56780901000106
Dados: 2024.01.16 08:16:42
-03'00'

.....
Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antônio Scarparo Filho
CPF 027.149.828-59
RG: 12.601.861



Comercial Agropecuária Scarparo Ltda - EPP

Rua Francisco Bertozo, 18 - Jardim Santo Antonio - São Manuel/SP

CNPJ: 56.780.901/0001-06 I.E.: 649.011.855.119

PREGÃO Nº 134/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº1007/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PARA USO NA ROÇADEIRAS ... CONF. EDITAL

Lote	Item	QUANT	UNIDADE	Descrição do Material	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	1	40	UNIDADE	BOBINA FIO DE NYLON ROÇADEIRA QUADRADO...CONF. EDITAL	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00	STIHL - 00009303800
	2	40	UNIDADE	VELA PARA ROÇADEIRA ... CONF. EDITAL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	STIHL - 0004007000
	3	30	UNIDADE	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA... CONF. EDITAL	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	STIHL - 40037102115
	4	50	UNIDADE	ÓLEO 02 TEMPOS FRASCO DE 500ML... CONF. EDITAL	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	STIHL - 07813893004
	5	60	UNIDADE	LAMINA 02 PONTAS ... CONF. EDITAL	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	STIHL - 4007134103
	6	60	UNIDADE	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMP... CONF EDITAL	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	STIHL - 41197109001
						R\$ 97.000,00	

CNPJ: 56.780.901/0001-06

ENDEREÇO: Rua Francisco Bertozo, 18 - Jd. Santo Antônio - CEP 18654-052 - São Manuel/SP

FONE (14) 3841-2150

ENDEREÇO ELETRÔNICO: provetagro@uol.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S.A. - Agência 0302-

RESPONSÁVEL: Delson Antônio Scarparo Filho

RG: 12.601.861 CPF: 027.149.828-59

DATA NASCIMENTO: 07/03/1964

CARGO: Administrador - Procurador

NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Casado

E-MAIL INSTITUCIONAL: COMLSCARPARO@UOL.COM.BR

E-MAIL PESSOAL: provetlicita@gmail.com

ENDEREÇO: R.Atilio Innocenti N.º:335 - Jd. Santo Antônio

CIDADE: São Manuel CEP: 18654-148 TELEFONE: (14) 3841-2150

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO PARA ENTREGA: CONF. EDITAL

PRAZO PARA PAGAMENTO: 15

PRAZO VALIDADE/GARANTIA: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: Rua Darci Bueno da Cruz, 200 - Bico de Pato - Cajati... Conf. Edital

São Manuel, 16 de janeiro de 2024.

COMERCIAL AGROPECUARIA
SCARPARO LTDA:56780901000106

Assinado de forma digital por COMERCIAL
AGROPECUARIA SCARPARO LTDA:56780901000106
Data: 2024.01.16 09:55:42-03'00"

Comercial Agropecuária Scarparo Ltda EPP
Delson Antonio Scarparo Filho (procurador)

CPF: 027.149.828-59

RG: 12.601.861-3

1Doc: Proc. Administrativo 1.007/2023 | Anexo: emissao_E8A4DAB1902449A08002328B_proc.-administrativo-29--1.007-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (44/51)

454/1088







Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 649.011.855.119
 CNPJ: 56.780.901/0001-06
 Nome Empresarial: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 23/12/1986
 Regime Estadual: RPA
 Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 23/12/1986
 CNPJ da Matriz: 56.780.901/0001-06
 Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 60.000,00
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2012

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
407.970.358-93	MARCO ANTONIO TARGA SCARPARO	Sócio-Administrador	33,33333 %	06/03/2019

Endereço do Participante

Logradouro: ESTRADA VICINAL ATILIO INNOCENTI
 Nº: 335
 CEP: 18.654-148
 Município: SAO MANUEL

Complemento:
 Bairro: JARDIM BOM PASTOR II
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3269-3479
 e-mail: ROG@ROGETE.COM.BR

Fax:

409.764.738-52	PEDRO TARGA SCARPARO	Sócio-Administrador	33,33333 %	08/06/2022
----------------	----------------------	---------------------	------------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: ESTRADA VICINAL ATILIO INNOCENTI
 Nº: 335
 CEP: 18.654-148
 Município: SAO MANUEL

Complemento:
 Bairro: JARDIM BOM PASTOR II
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3269-3479
 e-mail: ROG@ROGETE.COM.BR

Fax:

409.764.688-59	LARISSA TARGA SCARPARO	Sócio-Administrador	33,33334 %	12/05/2023
----------------	------------------------	---------------------	------------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: ESTRADA VICINAL ATILIO INNOCENTI
 Nº: 335
 CEP: 18.654-148
 Município: SAO MANUEL

Complemento:
 Bairro: JARDIM BOM PASTOR II
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3269-3479
 e-mail: ESCRITORIO@ROGETE.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 56.780.901/0001-06
 IE: 649.011.855.119
 NIRE: 35.2.0721231-6

Data da Inscrição no Estado: 23/12/1986
 Data Início da IE: 23/12/1986

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 23/12/1986

Tipo de Unidade: Emissão E8A4DAB1902449A08002328B_proc.-administrativo-29--1.007-2023_assinado_versaolImpressao.pdf (46/51)

Formas de Atuação:



Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 14/10/2000

Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CNAE Secundários: 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

41.20-4/00 - Construção de edifícios

46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

75.00-1/00 - Atividades veterinárias

Data Início do CNAE Prin.: 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 12/05/2023**Data Início do CNAE Sec.:** 09/09/2022**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2022**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2022**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 05/06/2014**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 01/12/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 08/06/2022**Data Início do CNAE Sec.:** 05/06/2014**Data Início do CNAE Sec.:** 05/06/2014**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010**Data Início do CNAE Sec.:** 28/05/2010

DRT: DRT-07 - BAURU

Posto Fiscal: PF-10 - BAURU

Contabilista

CRC: 1SP198047/O-2

CPF/CNPJ: 145.677.288-07

Nome: ROGERIO LUIZ MIGLIORINI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 10/02/2022

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS

Nº: 337

CEP: 18.680-070

Município: LENCOIS PAULISTA

Telefone: (14)3269-3479

e-mail: rogerio@rogete.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ANAPURUS

Nº: 211

CEP: 18.682-480

Município: LENCOIS PAULISTA

Telefone: (14)3269-3479

e-mail: rogerio@rogete.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM ITAMARATY

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento



Logradouro: RUA FRANCISCO BERTOZZO Nº: 18 CEP: 18.654-052 Município: SAO MANUEL Referência: Data de Início do Endereço: 08/06/2022	Complemento: Bairro: PARQUE RECREIO UF: SP
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (14)3841-2150 Fax:	Telefone 2: e-mail: COMLSCARPARO@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência	
Logradouro: RUA FRANCISCO BERTOZZO Nº: 18 CEP: 18.654-052 Município: SAO MANUEL Referência:	Complemento: Bairro: PARQUE RECREIO UF: SP

CETESB	
Nº do Protocolo CETESB: 64001531 Nº da Licença CETESB: 64000117	Data do Protocolo: 26/02/2014 Data da Licença: 26/02/2014

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.0

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI MIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0> e informe o código E8A4-DAB1-9024-49A0





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Exercício: 2023

Cadastro: 12718 **Inscrição Municipal:** 1 2718 7

Contribuinte: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.

CPF/ CNPJ: 56.780.901/0001-06

Endereço: FRANCISCO BERTOZZO nº: 00018

Complemento:

Bairro: VILA PARQUE RECREIO

C E R T I F I C O, para os devidos fins que, a EMPRESA acima citada, **NADA CONSTA** até a presente data quanto a débitos referentes a tributos mobiliários devidos a este Município de São Manuel, SP., ressalvado o direito do Fisco Municipal de cobrar e inscrever eventuais créditos que vierem a ser apurados.

, Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023 às 17:56.

A VALIDADE DESTA CERTIDÃO APLICA-SE POR 60 (SESSENTA) DIAS.



A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet, no endereço

Número de Controle: LLWKLL-013795/2023

Data do Processamento: 27/12/2023 17:56:50

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0> e informe o código E8A4-DAB1-9024-49A0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8A4-DAB1-9024-49A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 17:45:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 17/01/2024 07:39:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/01/2024 08:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 18/01/2024 15:59:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8A4-DAB1-9024-49A0>

Proc. Administrativo 30- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 17:32:40

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante D DIAS CARVALHO inicialmente declarada vencedora.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf

Cadastro_de_CNPJ.pdf

Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf

Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf

Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf

Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf

Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf

Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf

Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf

Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf

Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/01/2024 17:45:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	17/01/2024 07:40:46	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Thierry Tavares de Oliveir...	17/01/2024 08:06:50	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	18/01/2024 15:59:08	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1EE7-9B53-2E8E-1559**

JUCESP
2023



JUCESP PROTOCOLO
2.642.336/23-2



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

DANIEL DIAS CARVALHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.926.102 IIRGD/SP e CPF nº 284.232.508-73, residente e domiciliado à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 170, Jardim Brasil, em Registro, Estado de São Paulo, CEP: 11.900-000, empresário, com sede na Rua João Paulo Fermino, nº 370, Anexo 02, Jardim das Palmeiras, em Registro, Estado de São Paulo, CEP: 11.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3585369313-6 e no CNPJ sob nº. 41.195.040/0001-13, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

1) Fica transformada a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** sob a razão social de **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA** considerando a disposição constante no Art. 1.052 parágrafo 1º do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI N°81 de 10 de Junho de 2020.

2) A sociedade girará sob o nome empresarial de **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**, tendo sua sede à Rua João Paulo Fermino, nº 370, Anexo 02, Jardim das Palmeiras, em Registro, Estado de São Paulo, CEP: 11.900-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

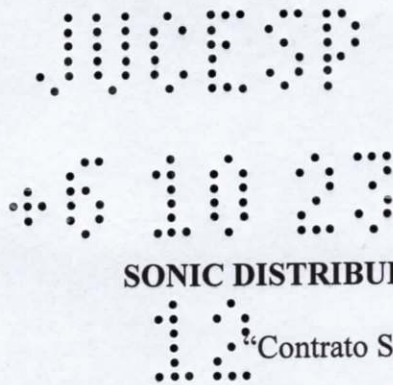
3) O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, e por força de transformação, passa a ser dividido da seguinte forma:

DANIEL DIAS CARVALHO	10.000	Cotas R\$	10.000,00
TOTAL	10.000	Cotas R\$	10.000,00

4) Face as alterações ocorridas, delibera o sócio consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559





SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

“Contrato Social”

1) A sociedade tem por sede a cidade de Registro na Rua João Paulo Fermينو, nº 370, Anexo 02, Jardim das Palmeiras, em Registro, Estado de São Paulo, CEP: 11.900-000, e girará sob o nome empresarial de **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**.

2) A sociedade tem por objetivo social o ramo de “Comércio varejista de artigos de papelaria, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e Comercial, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Produção e promoção de eventos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.”.

3) O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

DANIEL DIAS CARVALHO	10.000	Cotas R\$	10.000,00
TOTAL	10.000	Cotas R\$	10.000,00

4) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



UIE S

S O S

- 5) As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.
- 6) O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.
- 7) A sociedade será administrada pelo sócio **DANIEL DIAS CARVALHO**, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação Ativa e Passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
- 8) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.
- 9) Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá a sócio **DANIEL DIAS CARVALHO**, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.
- 10) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- 11) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 12) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 13) As convocações para reuniões dos sócios, deverão ser efetuadas por escrito, contendo dia, hora, local e pauta da reunião, ficando dispensado as formalidades do artigo 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002.

JUCESP

06/10/23

14) Deliberações sociais, mesmo que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, nos termos do facultado pelo art.º 62, parágrafo 2º do Decreto n.º 57.651, de 19/01/66, correspondente a cada cota a um voto.

15) Fica eleito o foro da Comarca de Registro, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente.

E por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas que também, assinam para fins de direito.

“Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Registro/SP, 29 de Setembro de 2.023. -


DANIEL DIAS CARVALHO

Testemunhas:


Helio Takehico Chicaoka
RG nº. 3.862.258-SSP/SP


Nicio Teixeira
RG nº. 6.615.259-SSP/SP



3523389736-3



JUCESP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.195.040/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2021

NOME EMPRESARIAL
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SONIC DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO PAULO FERMINO

NÚMERO
370

COMPLEMENTO
ANEXO 2

CEP
11.900-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS PALMEIRAS

MUNICÍPIO
REGISTRO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MDCSOLUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(13) 9758-6386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 15:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.195.040/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PAULO FERMINO	NÚMERO 370	COMPLEMENTO ANEXO 2
-------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	------------------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDCSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9758-6386
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023** às **15:44:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **41.195.040/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:13:51 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **C994.9234.8DA0.6300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D DIAS CARVALHO
CNPJ: 41.195.040/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:53 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **D410.3658.FA9A.03AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.195.040/0001-13
Razão Social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA JOAO PAULO FERMINO 370 / JD DAS PALMEIRAS / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619542280603850

Informação obtida em 13/12/2023 10:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.195.040/0001-13
Razão Social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA JOAO PAULO FERMINO 370 / JD DAS PALMEIRAS / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619542280603850

Informação obtida em 13/12/2023 10:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.195.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51540512

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/11/2023 11:24:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 8476

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.195.040/0001-13

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA JOAO PAULO FERMINO , 370 - bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1334491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14/04/2021

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

21/11/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 5367

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

5367





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.195.040/0001-13

Certidão nº: 62252642/2023

Expedição: 07/11/2023, às 16:12:12

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.195.040/0001-13**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7736327

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 11/01/2024, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.195.040/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0072230671 [Barcode]



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559 e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35233897363		06/10/2023	28/09/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
41.195.040/0001-13	RUA JOAO PAULO FERMINO		370	ANEXO 02			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM DAS PALMEIRA	REGISTRO	SP	11900-000	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
DANIEL DIAS CARVALHO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA			170		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM BRASIL	REGISTRO	SP	11900-000	29926102	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
284.232.508-73	SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/10/2023	728.907/23-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233897363 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/10/2023







SONIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOAO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO n° 134/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

A empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA** . Cadastrada no CNPJ sob nº **41.195.040/0001-13**, por intermédio do seu representante ou procurador declara a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SP** . que atende a todas condições de habilitação constantes no Edital do pregão N° 134/2023.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

CAJATI, 16 DE JANEIRO DE 2024

DANIEL DIAS
CARVALHO:2
8423250873

Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.01.15:18:11 -03'00"

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLE MARIANO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matadata.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 160778





SONIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOAO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO n° 134/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CGC/CNPJ sob nº 41.195.040/0001-13, através de seu Responsável DANIEL DIAS CARVALHO, Brasileiro, casado, portador do RG:29.926.102-5 e CPF: 284.232.508-73 Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAJATI, 16 DE JANEIRO DE 2024

DANIEL DIAS
CARVALHO: 2
8423250873

Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO: 28423250873
Dados: 2024.01.15 15:18:47 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 4 pessoas: FELIPE MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLE PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLE PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLE PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLE PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código de verificação: 1EE7-9B53-2E8E-1559





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO n° 134/2023

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ref.: Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

A Empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ n°41.195.040/0001-13 , por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) DANIEL DIAS CARVALHO , portador(a) da Carteira de Identidade n° 29.926.102-5 e do CPF n° 284.232.508-73, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

CAJATI, 16 DE JANEIRO DE 2024

DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.01.15 15:19:04 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DIAS CARVALHO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.sp.gov.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559





SONIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOAO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO nº 134/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, DANIEL DIAS CARVALHO, representante legal da empresa, **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA** interessada em participar do pregão nº 134/2023, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI- SP**, declaro sob as penas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope “2”, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

CAJATI, 16 DE JANEIRO DE 2024

DANIEL DIAS
CARVALHO: 28
423250873

Assinado de forma digital
por DANIEL DIAS
CARVALHO: 28423250873
Dados: 2024.01.15
15:19:22 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, CHIERRY TAVARES DE SA, DANIEL DIAS CARVALHO, DANIEL CIPELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559>





SONIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOAO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO nº 134/2023

A EMPRESA, **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**, Sediada A RUA JOAO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS REGISTRO SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 134/2023, instaurada pelo Município de CAJATI - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente..

CAJATI, 16 DE JANEIRO DE 2024

DANIEL DIAS
CARVALHO:2
8423250873

Assinado de forma digital
por DANIEL DIAS
CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.01.15
15:19:39 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.fdoc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559





DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO Nº 134/2023

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.195.040/0001-13, por intermédio de seu representante Legal o (a) DANIEL DIAS CARVALHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 29.926.102-5 e do CPF nº. 284.232.508-73 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal de CAJATI.
- 4) Não possui vínculo com agentes públicos do Município de CAJATI.

CAJATI, 16 DE JANEIRO DE 2024

DANIEL DIAS CARVALHO: 28423250873

Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO: 28423250873
Dados: 2024.01.15 15:19:56 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FERNANDO MIGUEL RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559>





SONIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOAO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 134/2023 da Prefeitura Municipal de CAJATI - SP a empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA** .tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CAJATI, 16 DE JANEIRO DE 2024

DANIEL DIAS
CARVALHO: 28423250873
8423250873

Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO: 28423250873
Dados: 2024.01.15 15:20:14 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MUGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E1559





SONIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOAO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2023

Eu, DANIEL DIAS CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 29.926.102-5 e do C.P.F nº 284.232.508-73, representante legal da empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**, declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato de Termo de Ciência e Notificação, bem como me comprometo através dos e-mails adiante fornecidos, receber notificações, citações e intimações eletrônicas, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 134/2023.

E-mail institucional: sonicdistribuidora4@gmail.com

E-mail pessoal: hdinformatica.daniel@gmail.com

Dados bancários da empresa: Banco 748 Agência 0730 Conta Corrente 92153-1

CAJATI, 16 DE JANEIRO DE 2024

DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.01.11 15:20:32 -03'00'

DANIEL DIAS CAVRANHO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DA VIEIRA, THIERRY TAVARES DO OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559







Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 574.124.914.114
CNPJ: 41.195.040/0001-13
Nome Empresarial: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/03/2021
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 13/03/2021
CNPJ da Matriz: 41.195.040/0001-13
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 10.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 13/03/2021

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
284.232.508-73	DANIEL DIAS CARVALHO	Sócio-Administrador	100,00000 %	06/10/2023

Endereço do Participante

Logradouro: RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA
Nº: 170
CEP: 11.900-000
Município: REGISTRO

Complemento:
Bairro: JARDIM BRASIL
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)9758-6386
e-mail: MDCSOLUCOES@GMAIL.COM

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SONIC DISTRIBUIDORA
CNPJ: 41.195.040/0001-13
IE: 574.124.914.114
NIRE: 35.2.3389736-3

Data da Inscrição no Estado: 13/03/2021
Data Início da IE: 13/03/2021

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/03/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
Internet
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes
Televendas

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 13/03/2021
Data Início da CPR: 13/03/2021

CNAE Principal: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Secundários: 33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Data Início do CNAE Prin.: 13/03/2021
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2021
Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559



47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 30/09/2021
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 30/09/2021
77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2023
85.99-6/03 - Treinamento em informática	Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2023
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Contabilista

CRC: 1SP180217/O-4 **CPF/CNPJ:** 358.767.868-53
Nome: NICIO TEIXEIRA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 25/10/2021
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: R TAMEKICHI TAKANO
Nº: 609 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3281-2233 **Fax:**
e-mail: nicio@chicaoka.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R ALEXANDRE AGENOR DE MORAES
Nº: 343 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** V S FRANCISCO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3821-2233 **Fax:**
e-mail: nicio@chicaoka.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO PAULO FERMINO
Nº: 370 **Complemento:** ANEXO 2
CEP: 11.900-000 **Bairro:** JARDIM DAS PALMEIRAS
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 07/08/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)9758-6386 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** MDCSOLUCOES@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO PAULO FERMINO
Nº: 370 **Complemento:** ANEXO 2
CEP: 11.900-000 **Bairro:** JARDIM DAS PALMEIRAS



Município: REGISTRO
Referência:

UF: SP

Versão: 4.28.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559> e informe o código 1EE7-9B53-2E8E-1559





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 8476

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.195.040/0001-13

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA JOAO PAULO FERMINO , 370 - bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1334491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14/04/2021

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

21/11/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 5367

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

5367





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EE7-9B53-2E8E-1559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 17:45:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 17/01/2024 07:40:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/01/2024 08:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 18/01/2024 15:59:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EE7-9B53-2E8E-1559>

Proc. Administrativo 31- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 17:34:29

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante SANIGRAN LTDA inicialmente declarada vencedora.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf

Outros_documentos_Habilitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/01/2024 17:45:18	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	17/01/2024 07:43:19	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Thierry Tavares de Oliveir...	17/01/2024 08:07:32	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	18/01/2024 15:59:20	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1226-25EC-CBCD-C870**



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Para: MUNICIPIO DE CAJATI

Data: 16/01/2024

Sanigran Ltda sediada à Rua Jacob Gubaua, nº 250, SEDE, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90 vêm, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Alexandre Stresser, CPF 046.878.919-77, RG: 8.625.888-9.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Alexandre Stresser, inscrito sob o CPF de nº 046.878.919-77 e RG 8.625.888-9 SESP/PR, Sob e-mail: licitacao.sanigran@gmail.com - Endereço Rua Vinícius de Moraes, nº 101 - sobrado 3, bairro Pilarzinho, CEP 82115-060, Curitiba/PR, BRASIL •Dados bancários da empresa: Banco: SICREDI (748) Agência: 0730 Conta-Corrente: 97480-9 - <https://consultas.anvisa.gov.br/?#/empresas/empresas/q/25351482905201955/?cnpj=15153524000190>

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm — com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	Garthen / Garthen	R\$ 303,42 (trezentos e três reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 12.136,80 (doze mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 12.136,80 (doze mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)
LOTE 04						
1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml roçadeira compatível com modelo Stihl FS160 — caixa com 24 unidades	CX	50	Lubrax 2T / Vibra	R\$ 863,68 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 43.184,00 (quarenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais)
VALOR TOTAL LOTE 04						R\$ 43.184,00 (quarenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais)
LOTE 14						
1	Óleo 2 tempos — 500 ml — Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos— 500 ml — Caixa com 24 unidades — Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RIL	CX	2	Lubrax 2T / Vibra	R\$ 831,92 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)	R\$ 1.663,84 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL LOTE 14						R\$ 1.663,84 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 56.984,64 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
 - Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
 - a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
 - até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente,

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



01/07/2023, 17:23

Produto Imprimir - Grupo GMEG



HOME > PRODUTOS > PEÇAS > GARTHEN

FIO DE NYLON ROÇADEIRA

GARTHEN



DESCRIÇÃO

FIO DE NYLON REDONDO

Código: 40246.7

Dimensões: 2,5mm X 20m

Utilizado em Carreteis de Nylon para ROÇADEIRA

Modelos: Todos os modelos

FIO DE NYLON QUADRADO

Código: 40247.5

Dimensões: 2,5mm X 20m

Utilizado em Carreteis de Nylon para ROÇADEIRA

Modelos: Todos os modelos

FIO DE NYLON QUADRADO

Código: 40249.1

Dimensões: 3,0mm X 20m

Utilizado em Carreteis de Nylon para ROÇADEIRA

Modelos: Todos os modelos

FIO DE NYLON REDONDO

Código: 40248.3

Dimensões: 3,0mm X 20m

Utilizado em Carreteis de Nylon para ROÇADEIRA

Modelos: Todos os modelos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870

01/07/2023, 17:23

Produto Imprimir - Grupo GMEG



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS . 2017 . GRUPO GMEG

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



LUBRAX ESSENCIAL 2T

Lubrificante mineral para motores 2T

Descrição

Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC ou inferiores. Disponível no grau SAE 30. Possui coloração azul.

Aplicações

Lubrax Essencial 2T é recomendado para uso em motores de equipamentos de média potência, tais como motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas.

Especificações

Lubrax Essencial 2T atende ao seguinte nível de desempenho:

- API TC

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Deve ser misturado ao combustível nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos, nos manuais dos mesmos;
- Contém corante azul, que tem a função de identificar a presença do lubrificantes em misturas com a gasolina.



Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30
Densidade 20/4 °C	0,882
Ponto de fulgor, °C	99
Ponto de fluidez, °C	-9
Viscosidade a 40 °C, cSt	73
Viscosidade a 100 °C, cSt	10,0
Índice de Viscosidade	120
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,074

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrax.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos



Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	1
2 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	2
3 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO	3
4 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	4
5 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Que tomou conhecimento	5
6 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	6
7 - Declarações gerais	7
8 - Última Alteração Contratual	13
9 - Crea Alexandre	20
10 - RG CPF Guilherme	22
11 - Simplificada	24
12 - Específica	25
13 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO ATA	26
14 - CNPJ + QSA	29
15 - Federal	31
16 - Estadual	32
17 - Municipal	33
18 - FGTS	34
19 - Trabalhista	37
20 - Inspeção do Trabalho e Débitos Trabalhistas	40
21 - SINTEGRA + ICMS	44
22 - Alvará de funcionamento	45
23 - Falência + Foro	47
24 - ACT + NF - Pulverizador - Cent_ Prog_ Penitenciária de Porto Feliz	50
25 - ACT + NF - Aspirador - Comando da Aeronáutica	52
26 - ACT + NF - Carrinho Transp_ - IFSULDEMINAS	54
27 - ACT + NF - Motobomba + Furadeira + Bomba - Comando de Fronteira	56
28 - ACT + NF - Gerador - Centro de capa_ física	59
29 - ACT + NF - IFGO - Equip - Pulv_ + Roçadeira	62
30 - ACT + NF - IFGO CC - Equip - Pulv_ + Roçad	65
31 - ACT + NF - IFGO - Pulverizador - QT	68
32 - ACT + NF - IFGO RV - Equip_ - Roçadeira - QT	71
33 - ACT + NF - Lona - Equipamento - IFF SVS	74
34 - ACT - Cloro - SESC	77
35 - ACT + NF - Cloro + Algicida + Sulfato + Magueira - Pref_ Indiana	78
36 - ACT + NF - Inseticida - DMAE	80
37 - ACT + NF - Pref Uberaba - Inseticida - QT	82
38 - ACT + NF - CONAB - Inseticida - QT	85
39 - ACT + NF - Desodorizador - QT - PCSP	88
40 - AFE + DOU	90

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



41 - Crea-PR Sanigran	92
42 - Crea-PR Alexandre	93
43 - Alvará Sanitário	94
44 - Licença IAP	96
45 - Licença Adapar	98
46 - Consulta TCU	100
47 - Consulta CEIS CNEP CEPIM	101
48 - Improbidade Administrativa	102
49 - Consulta Inabilitados e Inidôneos	105
50 - Fio de Nylon - Garthen.pdf	110
51 - PT_LUBRAX_ESSENCIAL_2T.pdf	112





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para: MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, **DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos. Declaramos, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Presente órgão. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.


SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Que tomou conhecimento

Para: MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Para: MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 134/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

Declarações gerais

Para: MUNICÍPIO DE CAJATI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Tamandaré (PR), 16/01/2024.

Almirante

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

-
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Almirante Tamandaré (PR), 16/01/2024.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



“**SANIGRAN LTDA.**”

“**CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222**”

“**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada “**SANIGRAN LTDA.**”, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90 - **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica criada a **FILIAL 01 (um)** da Sociedade à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr., para a qual fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

SANIGRAN LTDA.

CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada “**SANIGRAN LTDA.**”, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90:



Fls. 03

Página 3 de 7

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial “SANIGRAN LTDA.” com sede à “Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr”

Parágrafo Único: A **FILIAL 01 (um)** da Sociedade tem sede à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade é:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Depósitos de mercadorias para terceiros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- Envasamento e empacotamento sob contrato.

Parágrafo Único: O ramo de atividade da **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é o mesmo da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

<input checked="" type="checkbox"/> ALEXANDRE STRESSER	50%	-	250.000	cotas	-	R\$ 250.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> GUILHERME STRESSER	50%	-	250.000	cotas	-	R\$ 250.000,00
TOTAL:	100%	-	500.000	cotas	-	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: O valor destacado do Capital Social para a **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em “23 de Fevereiro de 2012” e seu prazo de duração é “indeterminado”.

Parágrafo Único: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade fica a cargo dos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** aos quais, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: A administração da Sociedade compete separadamente aos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** conforme art. 1013 do novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.



“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

Parágrafo Segundo: Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Fls. 06

Página 6 de 7

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 14 de Junho de 2021.

ALEXANDRE STRESSER

GUILHERME STRESSER

Testemunhas:

MARCO ANTONIO ROMERO
RG: 1.913.225 - SSP/PR

Documento Elaborado por: **MARCO ANTONIO ROMERO**
Contador: CRC 20.860/O-5 - PR
RG: 1.913.225 - SSP/PR

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANIGRAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04687890903	GUILHERME STRESSER
04687891977	ALEXANDRE STRESSER
44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 09:41 SOB Nº 41901954920.
PROTOCOLO: 213671883 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104302010. CNPJ DA SEDE: 15153524000190.
NIRE: 41207284222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
SANIGRAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
171063614-9

Nome
 ALEXANDRE STRESSER

Filiação
 LUIS FERNANDO STRESSER
 MABEL ANDRUSIEVICE

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 046.878.919-77 8.625.888-9 GESP/PR

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 14/03/1989 CURITIBA PR BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-PR 25/06/2012 29/03/2012

Ass. Presidente Registro no Crea
Jose Pereira PR-123725/D

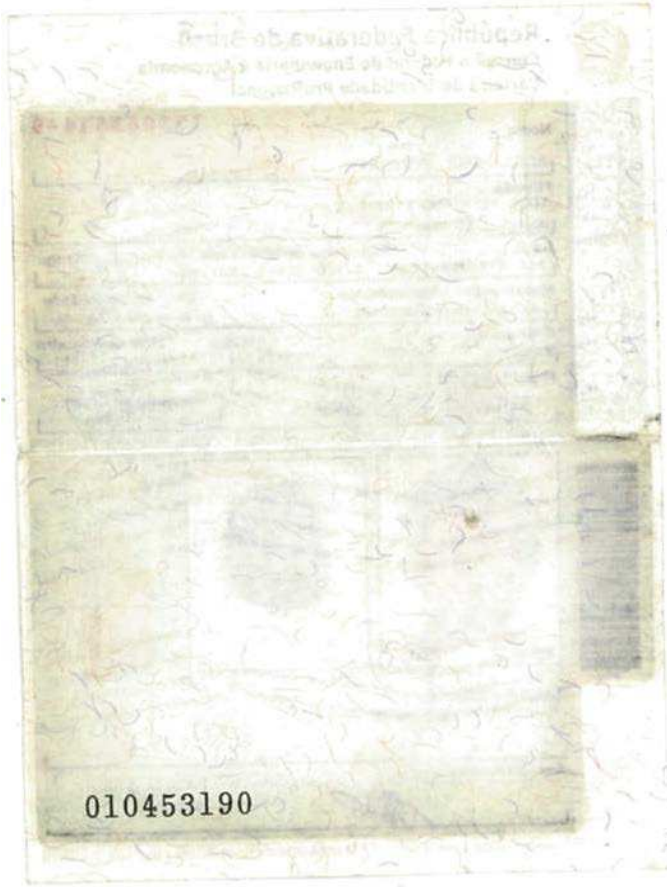




Titulo Profissional
 Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional
[Signature] 010423100

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/65 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cidade - João Pessoa/PB, CEP: 55030-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94111508181618060280-1; Data: 15/08/2018 16:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19241-08RZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



02/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/94111508181618060280>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 10:59:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANIGRAN LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94111508181618060280-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453254a61697277703c4ca6f504a2d544e06db4129a0ffcc607704313ff38dca
 d98e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DA SILVA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LILIAN RIBEIRO MANGUELA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.625.887-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.625.887-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/05/2019

NOME: **GUILHERME STRESSER**

FILIAÇÃO: LUIS FERNANDO STRESSER
MABEL ANDRUSIEVICZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOÃO
C.NASC=10323, LIVRO=101, FOLHA=203

CPF: 046.878.909-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

18.514.037-3

0331904068

18.514.037-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **94112211190826120702-1**; Data: **22/11/2019 08:29:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AJJ58969-OIIEE**;

Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



02/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/94112211190826120702>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 11:00:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANIGRAN LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94112211190826120702-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45327652a8dbbd4ec6b20578c7ecf6c818379dda071e4965d9fbd7226e29d2a668e30e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DA SILVA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCISCA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGUELA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANIGRAN LTDA NIRE : 41207284222 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419017297		
NIRE (Sede) 41207284222	CNPJ 15.153.524/0001-90	Data de Ato Constitutivo 22/02/2012	Início de Atividade 22/02/2012		
Endereço Completo Rua JACOB GUBAUA, Nº 250, prédio, LAMENHA GRANDE - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500					
Objeto Social Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Fabricação de Defensivos Agrícolas; Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Imunização e controle de pragas urbanas; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Depósitos de mercadorias para terceiros; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Fabricação de desinfestantes domissanitários; Envasamento e empacotamento sob contrato.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE STRESSER	CPF/CNPJ 046.878.919-77	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GUILHERME STRESSER	CPF/CNPJ 046.878.909-03	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEXANDRE STRESSER	CPF 046.878.919-77	Término do mandato Indeterminado			
Nome GUILHERME STRESSER	CPF 046.878.909-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/06/2021	Número 20213671883	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901954920			CNPJ: 15.153.524/0002-70		
Endereço Completo RODOVIA PR-466 KM 07, Nº SN , ZONAL RURAL, Marumbi, PR, CEP: 86910000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 15:01:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **THL9GFL4**.



PRC2419017297

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANIGRAN LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2318484346
NIRE 41207284222 CNPJ 15.153.524/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JACOB GUBAUA, Nº 250, prédio, LAMENHA GRANDE - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	41901954920	18/06/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20213671883	18/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210420200	27/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210420200	27/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20183196899	03/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20181062275	19/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20181062275	19/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140056203	24/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140214216	27/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20126447934	19/10/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120561182	23/02/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41207284222	23/02/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2023, às 12:45:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QDUWMHVF.



PRC2318484346

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social da proponente: Sanigran Ltda
 CNPJ nº: 15.153.524/0001-90
 Data de abertura: 22/02/2012
 Porte empresa: Empresa de pequeno porte
 NIRE: 41207284222
 Endereço: Rua Jacob Gubaua, nº 250, SEDE, Lamenha Grande,
 Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500
 Inscrição Estadual nº 90588257-0
 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 8908887
 Nº do telefone: (41) 3151-0688/ (41) 3047-6688
 Capital social: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)
 Patrimônio líquido: R\$9.144.241,54 (Nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
 Endereço de e-mail da empresa: licitacao.sanigran@gmail.com

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome: Alexandre Stresser
 Função do representante legal: Sócio
 Endereço residencial do representante legal: Rua Vinicius de Moraes, nº 101 - sobrado 3,
 bairro Pilarzinho, CEP 82115-060, Curitiba/PR
 RG nº RG 8.625.888-9 SESP/PR
 CPF nº 046.878.919-77
 Dados bancários da empresa:
 1) Banco: SICREDI (748) - Agência: 0730 - Conta-Corrente: 97480-9
 2) Banco: Banco do Brasil - Agência 1433-8 - Conta-Corrente 50.500-5

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

3) Chave Pix: 15.153.524/0001-90

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

15.153.524/0001-90
 SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.153.524/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
NOME EMPRESARIAL SANIGRAN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANIGRAN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACOB GUBAUA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO PREDIO
CEP 83.507-500	BAIRRO/DISTRITO LAMENHA GRANDE	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SANIGRAN.COM.BR	
TELEFONE (41) 3151-0688/ (41) 3047-6688		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **17:49:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.153.524/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	SANIGRAN LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE STRESSER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME STRESSER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2024 às 17:49 (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANIGRAN LTDA
CNPJ: 15.153.524/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:14 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **5758.094B.C278.7781**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 032144311-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.153.524/0001-90**

Nome: **SANIGRAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Data: 04/01/2024 16h00min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
113	03/02/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANIGRAN LTDA CNPJ: 15153524000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRDBGZXT8XYFYU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 04 de Janeiro de 2024

Emílio Johnson, 360 - Centro

Almirante Tamandaré (PR) - CEP: 83501000 - Fone:4136998600



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.153.524/0001-90
Razão Social: SANIGRAN LTDA ME
Endereço: R JACOB GUBAUA 250 PREDIO / LAMENHA GRANDE / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83507-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700372872490445

Informação obtida em 15/01/2024 10:32:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.153.524/0001-90

Razão social: SANIGRAN LTDA ME

Nome fantasia: SANIGRAN

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700372872490445
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918281272609178
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018283672478388
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100472341293434
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303580821613507
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407343080149518
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503541136798574
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700403784247934
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805415537544648
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007031645725501
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100441828378293
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200484016681208
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400571849431437
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500490546638807
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600421340414182
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800565534475370
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900503908490524
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800474224724515
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013020315307177645
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920312300635295
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820355704409203
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012401454099686118
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501313573146055
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701384342955057
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801354837499571
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901384775985370
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102101593653001380
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201062395136552

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301361181281921
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501431209496644
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601364089293650
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801285498970432
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901424829939699
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001281886833030
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201205364612719
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301263891826397
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401502024168259
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601284969856642
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701152830191463
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601192457880994
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012814063509783772

Resultado da consulta em 15/01/2024 10:32:31

Voltar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANÇIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANIGRAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Certidão nº: 65692917/2023

Expedição: 20/11/2023, às 16:03:38

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANIGRAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.153.524/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DA VIEIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE STRESSER

CPF: 046.878.919-77

Certidão nº: 65692955/2023

Expedição: 20/11/2023, às 16:03:49

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE STRESSER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.878.919-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME STRESSER

CPF: 046.878.909-03

Certidão nº: 65693023/2023

Expedição: 20/11/2023, às 16:04:00

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME STRESSER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.878.909-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SANIGRAN LTDA

CNPJ: 15.153.524/0001-90

CERTIDÃO EMITIDA em 10/01/2024, às 08:33:03

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 08/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **mEV6mti2JeLLTiF**.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SANIGRAN LTDA

INSCRIÇÃO: 15.153.524/0001-90

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/01/2024, às 08:34:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GNSXRWSJHY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALEXANDRE STRESSER

INSCRIÇÃO: 046.878.919-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/01/2024, às 08:35:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://e processo.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7D4MLD43D2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GUILHERME STRESSER

INSCRIÇÃO: 046.878.909-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/01/2024, às 08:40:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

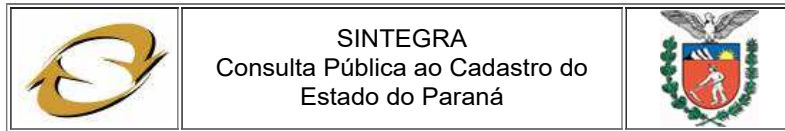
Endereço: <https://e processo.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P9EYBJPCRK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
15/01/2024 - 09:41:43

CNPJ:	15.153.524/0001-90	Inscrição Estadual:	90588257-08
Nome Empresarial:	SANIGRAN LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JACOB GUBAUA		
Número:	250	Complemento:	PREDIO
Bairro:	LAMENHA GRANDE		
Município:	ALMIRANTE TAMANDARE	UF:	PR
CEP:	83.507-500	Telefone:	(41)3253-9015
E-mail:	ALEXANDRE@SANIGRAN.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2051700 - FABRICACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS 2052500 - FABRICACAO DE DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 5211799 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	03/2012
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2012
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2012
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30dafc82244ff095c4bd3888ae73548289a1bd98c3bfb57b43c20d23fd95af9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115885** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Funcionamento**", faz prova de que em **22/02/2023 11:47:52**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2023 12:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x453bedf3f970a498c06d8555091df96ebc129722e345c06cb448dab815e08b1d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
 ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
 SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
 SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANIGRAN LTDA - EPP

Documento..... CNPJ 15.153.524/0001-90

Sede..... RUA JACOB GUBAVA, 250, JARDIM IPANEMA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507500

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 03 de Janeiro de 2024, 15:30:09

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANIGRAN LTDA - EPP

Documento..... CNPJ 15.153.524/0001-90

Sede..... RUA JACOB GUBAVA, 250, JARDIM IPANEMA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507500

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 03 de Janeiro de 2024, 15:29:20

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



04/01/2024, 15:57

Para Licitações - TJPR



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 15 de Dezembro de 2023

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa **SANIGRAN LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 15.153.524/0001-90**, estabelecida na Rua Jacob Gubaua nº 250, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, forneceu ao Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz, localizada na Estrada Vicinal Porto Feliz a Rafard, KM 5, CEP: 18540-000, Porto Feliz/SP, a mercadoria abaixo relacionada, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais do Processo 25570/2021, 2021NE00538, não havendo nada que a desabone.

Descrição	Quantidade	Unidade de Fornecimento
PULVERIZADOR, TIPO COSTAL, BASE CONFECCIONADA EM ACO, BOCAL DE 140MM, MECANISMO DE PRESSAO COM CAMARA PRODUZIDA EM LATAO, COM ALAVANCA LATERAL, BICO REGULAVEL, MODELO PJH, MANGUEIRA RESISTENTE QUE PERMITE UTILIZAR ALTAS PRESSOES, SUCCAO ATRAVES DE COMPRESSAO MANUAL, GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA, COM ALCA, TANQUE COM CAPACIDADE DE 20 LITROS EM POLIETILENO	01	UNIDADE

Porto Feliz, 06 de outubro de 2021.


Francisco Ricardo Pereira de Souza
Diretor Técnico III

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CANOAS
 AV. GUILHERME SCHELL , 3950, BAIRRO FÁTIMA
 CANOAS- RS – 92.200-714
 51 3462 -1250

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SANIGRAN LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 15153524/0001-90, localizada na RUA: JACOB GUBAUA, 250 , PREDIO LAMENHA GRANDE, CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARE, forneceu a BASE AÉREA DE CANOAS através da NOTA DE EMPENHO 2020NE801893, Nota Fiscal Nº 11446 , **2 ASPIRADORES PÓ/ÁGUA, PROFISSIONAL, MARCA KARCHER;** 1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MARCA: ELETROPLAS, tendo cumprido com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Canoas, 25 de Agosto de 2021.

RAMON AZEVEDO CORRÊA BARCELOS BRITO 1º Ten Int
CHEFE DO ALMOXARIFADO GERAL BACO
 51 3462-1250



NF-e

Nº. 000.011.446

Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 747,94 DESTINATÁRIO: GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - AVENIDA GUILHERME SCHELL, 3950 FATIMA CANOAS-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

SANIGRAN LTDA

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.446

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0515 1535 2400 0190 5500 1000 0114 4611 6945 2534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210111986763 - 25/05/2021 17:29:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUICAO TRIBUT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

CNPJ / CPF

00.394.429/0183-10

DATA DA EMISSÃO

25/05/2021

ENDEREÇO

AVENIDA GUILHERME SCHELL, 3950

BAIRRO / DISTRITO

FATIMA

CEP

92200-714

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CANOAS

UF

RS

FONE / FAX

5134621100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 13/07/2021
Valor R\$ 747,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,86	747,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36	22,44	747,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

14,600

PESO LÍQUIDO

14,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI ALIQ.
KC016-2	ASPIRADOR NT 585 BASIC 220V Retido na compra: BASE ICMS ST=835,65 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=87,95	85081100	060	6404	UN	2,0000	373,9700	747,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ 43,75 ALIQUOTA: 5,85% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,65% - COFINS=3,0% COTACAO DE FRETE 1120784 NO VALOR DE R\$ 50,00 NOTA DE EMPENHO 2020NE801893 REF AO PE 48/2020 - UASG 120629/00001 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. SOLICITADO POR SGT LOVATO - TEL 51 3462-1185 Email do Destinatário: almoxarifado.gapco@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 98,36

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES e FRANCIELI TAVARES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/11226-25ECCBDC870819EE784-1.007-2023_assinado_versaoImpressao.pdf





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: None

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SANIGRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90 com sede na RUA JACOB GUBAUA, 250 - LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500 ALMIRANTE TAMANDARE- PR, forneceu satisfatoriamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações, a mercadoria relacionada abaixo, dentro do prazo contratado:

- **Item:** CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE 800 KG
- **Valor:** R\$ 1.064,93
- **Quantidade:** 01 (uma) unidade
- **Nota de Empenho:** 2020NE800360
- **Nota Fiscal:** 11553/2021
- **Processo:** 23343.003696.2020-01

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Três Corações, 13 de julho de 2021

Wanderley Fajardo Pereira

Diretor de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderley Fajardo Pereira, DIRETOR - CD4 - TCO - DAP**, em 13/07/2021 15:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163444

Código de Autenticação: 390ec80a1b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

PRODUTOS FORNECIDOS:

Empenho: 2018NE800497- Pregão Eletrônico 19/2017 - UASG 160002

FURADEIRA MAC-13 127	5 undd
MOTOBOMBA SUBMERSA E SUB-V-4/4	7 undd
MOTOBOMBA SUB. VIBRATORIA EBSV-2000	7 undd
BOMBA AUTOASPIRANTE EAP-50M 110V	7 undd
MOTOBOMBA STANDARD ECS-100T 220/380V	7 undd

Rio Branco - AC, 27 de junho de 2019.

SAMUEL SANTOS BARBOSA – 2º Ten

Encarregado do setor de material



4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS; FELIPE DAVIES; THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela sua Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:58:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94112706191702190894-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72390cf976e9070382c8bdcb92349dc1c6b4e31b1f5806e701fce7dc7b81543f061333344e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tjpb.jus.br/verificacao/>



NF-e

Nº. 000.003.179
Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/09/2018 VALOR TOTAL: R\$ 27.053,82 DESTINATÁRIO: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4. BIS - R COLOMBIA, 0 - TERREO BOSQUE Rio Branco-AC

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANIGRAN LTDA

R. Jacob Gubaua, 250
Lamenha Grande - 83507-500
Almirante Tamandare - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.179
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0031 7915 8796 8209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180159538939 - 18/09/2018 15:17:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4. BIS

CNPJ / CPF

09.655.599/0001-76

DATA DA EMISSÃO

18/09/2018

ENDEREÇO

R COLOMBIA, 0 - TERREO

BAIRRO / DISTRITO

BOSQUE

CEP

69909-700

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/09/2018

MUNICÍPIO

Rio Branco

UF

FONE / FAX

AC 6832162900

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:15:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 11/12/2018
Valor R\$ 27.053,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.053,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.832,40	0,00	27.053,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MIRA OTM TRANSPORTES

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

58.506.155/0003-46

ENDEREÇO

R. Formosa. 131 - - Emiliano Pernetá - CEP: 83.325-070

MUNICÍPIO

Pinhais

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR 9017913333

QUANTIDADE

ESPÉCIE

33 VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

408,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI
LN013-1	FURADEIRA MAC-13 127V	84592900	0102	6102	un	5,0000	614,9800	3.074,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GM007-1	MOTOBOMBA SUBMERSA ESUB-V-4/4	84137010	0102	6102	un	7,0000	999,8700	6.999,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GM009-1	MOTOBOMBA SUB. VIBRATORIA EBSV-2000	84138100	0102	6102	un	7,0000	328,0400	2.296,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GM016-1	BOMBA AUTOASPIRANTE EAP-50M 110V	84137080	0102	6102	un	7,0000	417,6600	2.923,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GM015-1	MOTOBOMBA STANDARD ECS-100T 220/380V	84137080	0102	6102	un	7,0000	1.679,9900	11.759,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I - "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".|Nota de Empenho N 2018NE800497 - Referente ao pregao eletronico 19/2017 - UASG 160002/00001 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agencia 1433-8. Conta-corrente 50500-5|COTACAO DE FRETE 220752 NO VALOR DE R\$ 790,80|Voce pagou aproximadamente: R\$ 1.426,78 de tributos federais|R\$ 2.405,62 de tributos estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3|

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY ALVARO DE SAUS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY ALVARO DE SAUS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/422625ECCBDC870819EE784





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, para fins de comprovação de qualificação técnica ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da lei 8.666/93 para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa SANIGRAN LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, estabelecida na Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500, forneceu materiais para o CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO, inscrito no CNPJ sob nº 10.439.707/0001-52, sediado na Av. João Luiz Alves, s/n, Urca, Rio de Janeiro- RJ.

Tendo fornecido a este estabelecimento os equipamentos e materiais abaixo discriminados conforme as seguintes notas de empenho: (801184, 801190, 801315, 801310, 801090, 801091, 801099)

- Moto esmeril, gerador, furadeira, morsa de bancada.

Atestamos ainda, que todos os materiais foram fornecidos satisfatoriamente, dentro dos prazos e conforme as normas estabelecidas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as orientações assumidas.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2019.

MARCOS PAULO VIVIANI SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CCFEX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:44:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94112506191312140916-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123164aea2cc7392f5aec9684535f72e5445230c4745aa74e169643a64fe666a2a8844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tjpb.jus.br/verificacao/>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
 CAMPUS CRISTALINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa SANIGRAN LTDA - ME inscrita sob o CNPJ/MF n.º 15.153.524/0001-90, sediada na Jacob Gubaua, 250 – Lamenha Grande, Almirante Tamandará-PR, forneceu equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Avançado Cristalina, situado na Rua Araguaia, S/N, Loteamento 71 – Setor Oeste, Centro, Cristalina-GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.651.417/0009-25 referente ao Empenho 2017NE800244, no valor total de R\$ 10.972,03, conforme descrito abaixo.

Declaro que a empresa apresentou conformidade no fornecimento e que os equipamentos cumpriram as exigências solicitadas pelo edital do certame, de tal sorte que existe capacidade técnica e conduta comercial da empresa.

EQUIPAMENTOS FORNECIDOS:

- Roçadeira Agrícola Costal, marca Lynus, modelo LYN-430, 3 unidades; e,
- Pulverizador Costal Manual, marca Herbicat, 2 unidades.

Ressalvo que os equipamentos ainda apresentam garantia do fabricante, não apresentaram ainda dano que exigisse reparo, nem mesmo passaram ainda por manutenção, não sendo possível atestar a capacidade de suporte e pós-venda dos equipamentos.

Cristalina, 07 de Junho de 2018.

Fernando Augusto dos Santos
 Gerente de Administração e Planejamento / Diretor-Substituto
 Portaria n.º 1076, 02.08.2016 (DOU-2 de 03.08.2016)

Fernando Augusto dos Santos
 Diretor-Substituto
 IF Goiano - Cristalina
 Port. n. 1076, 02.08.2016

Fernando Augusto dos Santos
 Gerente de Adm. e Planejamento
 IF Goiano - Cristalina

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



08/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/94110804201350030697>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**). Dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANIGRAN LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANIGRAN LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 14:53:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANIGRAN LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 13:52:23 (hora local)**.

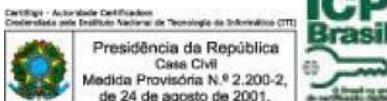
¹**Código de Autenticação Digital:** 94110804201350030697-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b72f73a6374d3ae01e3c697ca90bc51247e3844e186e6eb8736e9f53c0c5885275d9e0354cd6eebe1ef2a5e6b8183fae9



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THIERRY MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa SANIGRAN LTDA - ME, estabelecida à Rua Jacob Gubana, 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.507-500, Brasil, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, forneceu assiduamente e com grande responsabilidade, objeto do Pregão nº 05/2017 - UASG 15830226407 - UASG ORIG 154629, processo nº 23217.000534/2017-52 e da nota de empenho Nº 2017NE800552, os seguintes itens:

- 2 Roçadeiras LYNNUS;
- 2 Pulverizador.

A referida empresa demonstrou possuir capacidade técnica, operacional, administrativa e financeira durante toda a vigência do contrato, não encontrando nada que desabone a sua conduta empresarial.

Ceres - GO, 11 de junho de 2018.

10.651.417/0004-10
Inst. Fed. Goiano Câmpus Ceres
Km. 3 Estrada p/Carmo Rio Verde - S/Nº
Zona Rural - CEP: 76.300-000
CERES - GOIÁS

Cleiton Mateus Sousa
Diretor-Geral
Cleiton Mateus Sousa
Diretor-Geral
Portaria nº 23, publicada
no DOU de 10/12/16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.879-8
Rua Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro São José - Ceres - GO - CEP: 76.300-000 - Fone: (62) 3344-0000 - Fax: (62) 3344-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94110804201350010606-1; Data: 08/04/2020 13:52:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72199-LB2X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter Azevedo de Miranda Cavalcante
Tábuas



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Ceres
Caxa Postal 51
76300-000 Ceres - GO
062 3307-7100 gabinete.cd@ifgoiano.edu.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela sua Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 16:16:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94110804201350010606-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc0e83922fed4510d25f2bfa7c356c554da7b84b57637e3e31f5b5c5abe80803e644e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELLIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE FRANCO e VALDIR MIGUEL RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tjpb.jus.br/verificacao/>



NF-e

Nº. 000.002.139

Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/01/2018 VALOR TOTAL: R\$ 9.672,04 DESTINATÁRIO: IFGO - CAMPUS CERES - Rodovia GO 154, 0 - KM 03 Zona Rural Ceres-GO

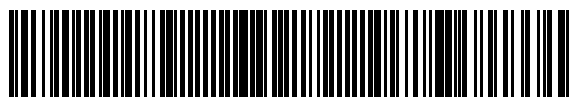
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran****SANIGRAN LTDA**R. Jacob Gubaua, 250
Lamenha Grande - 83507-500
Almirante Tamandare - PR Fone/Fax: 4131510688**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.139
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 0115 1535 2400 0190 5500 1000 0021 3911 7770 3761

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180014123398 - 25/01/2018 14:33:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IFGO - CAMPUS CERES

CNPJ / CPF

10.651.417/0004-10

DATA DA EMISSÃO

25/01/2018

ENDEREÇO

Rodovia GO 154, 0 - KM 03

BAIRRO / DISTRITO

Zona Rural

CEP

76300-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/01/2018

MUNICÍPIO

Ceres

UF

FONE / FAX

6233077100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:32:00

FATURA / DUPLICATA

Num. SA2139-A
Venc. 15/03/2018
Valor R\$ 9.672,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.672,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.672,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.634.453/0011-41

ENDEREÇO

AV. Maringa. 2102 - Barracao 4 - Emiliano Perneta - CEP: 83.

MUNICÍPIO

Pinhais

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053465479

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

35,000

PESO LÍQUIDO

37,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI
LN005-1	ROCADEIRA LATERAL LYNUS LYN-450	84678900	0102	6102	un	2,0000	1.299,9900	2.599,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OU039-1	PULVERIZADOR PARA PESQUISA CO2	84248290	0102	6102	un	2,0000	3.536,0300	7.072,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I - "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI"
II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".|Nota de Empenho N 2017NE800552 - Referente ao pregao electronico 5/2017 - UASG 158302/26407 - UASG ORIG 154629 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agencia 1433-8. Conta-corrente 50500-5|COTACAO DE FRETE 73902 NO VALOR DE R\$ 93,80|Voce pagou aproximadamente: R\$ 1.114,72 de tributos federais|RS\$ 1.077,43 de tributos estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1| Email do Destinatário: eafce@eafce.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES, OLIVEIRA e FRANCIELI DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/122625ECCBDC870819EE784-1.007-2023_assinado_versaoImpressao.pdf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS

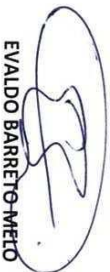
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **SANIGRAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, nº 250, CEP: 83.507-500, Município de Almirante Tamandaré/PR, forneceu para o INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CAMPOS BELOS, inscrito no CNPJ nº 10.651.417/0012-20, através do prego 05/2016/ UASG: 154629, o seguinte objeto:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
PULVERIZADOR PARA PESQUISA CO2	01	3.536,03

Atestamos ainda que o fornecimento é em material de primeira qualidade e que a referida empresa cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Campos Belos, 11 de junho de 2016


IVALDO BARRETO-MELO

Gerente de Administração e Planejamento Substituto
Portaria nº 941, de 12/06/2016



 INSTITUTO FEDERAL
Campos Belos

Rua Rui Barbosa 04, 1311-11-A
589m Anápolis CEP: 73840-000
Fone: (62) 3451-1306
dap.cw@ifgoiano.edu.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela sua Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 12:00:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94110804201349590899-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123d5d8075f91fee1f760ea27010d15ae1f7b2595cd182f2655d850aef500fc2d4b3334e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELLIPE DAVIES, THIERRY TAVARES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tjpb.jus.br/verificacao/>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS RIO VERDE
UASG: 158299

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA**, estabelecida no endereço: R JACOB GUBAUA 250 - LAMENHA GRANDE, ALMIRANTE TAMANDARE - PR CEP: 83.507-500, forneceu o(s) materiais(s) abaixo relacionado(s), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial mediante os padrões de qualidade e desempenho estabelecidos no processo licitatório.

Entrada	Nota Fiscal	Empenho	Item	Descrição	Quant	Unid
10/01/2018	1951	2017NE800780	15	ROÇADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA, COM FACA DE 3 PONTAS E CABEÇOTE TRIMCUT	1	Und
10/01/2018	1952	2017NE800795	15	ROÇADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA, COM FACA DE 3 PONTAS E CABEÇOTE TRIMCUT	4	Und

Rio Verde, 11 de junho de 2018



Carlos Faria dos Santos
 Matrícula SIAPE nº 2388084
 IF Goiano - Campus Rio Verde



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela sua Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:40:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94110804201350050418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123d926a983c39195e8727c158eed81be0d1ccda64b5f9dc7b5463ea8709251903844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FÉLIX DAVIES, THIERRY TAVARES e VALDIR MIGUEL RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tjpb.jus.br/verificacao/>



NF-e

Nº. 000.001.951
Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2017 VALOR TOTAL: R\$ 1.299,99 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE - Rod Sul Goiana KM 01, 0 - FAZENDA SAO TOMAZ ZONA RURAL Rio Verde-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

SANIGRAN LTDA

R. Jacob Gubaua, 250
Lamenha Grande - 83507-500
Almirante Tamandare - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.951
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4117 1215 1535 2400 0190 5500 1000 0019 5113 8866 0734

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170208665910 - 18/12/2017 13:48:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE

CNPJ / CPF

10.651.417/0005-00

DATA DA EMISSÃO

18/12/2017

ENDEREÇO

Rod Sul Goiana KM 01, 0 - FAZENDA SAO TOMAZ

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

75901-970

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/12/2017

MUNICÍPIO

Rio Verde

UF

FONE / FAX

6436205600

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105231525

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:46:00

FATURA / DUPLICATA

Num. SA1951-A
Venc. 01/02/2018
Valor R\$ 1.299,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MIRA OTM TRANSPORTES

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

58.506.155/0003-46

ENDEREÇO

R. Formosa. 131 - - Emiliano Pernetá - CEP: 83.325-070

MUNICÍPIO

Pinhais

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9017913333

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

60,000
60,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI
LN005-1	ROCADEIRA LATERAL LYNUS LYN-450	84678900	0102	6102	un	1,0000	1.299,9900	1.299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I - "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI"
 II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".||Nota de Empenho N 2017NE800780 - Referente ao pregao eletronic 5/2017 - UASG 158299/26407 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agencia 1433-8. Conta-corrente 50500-5|COTACAO DE FRETE 194076 NO VALOR DE R\$ 101,85|Voce pagou aproximadamente: R\$ 81,76 de tributos federais|R\$ 114,39 de tributos estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br S3A6R4|

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES OLIVEIRA e FRANCIELI LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/122625ECCBDC870819EE784-1.007-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (84/125)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela sua Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:42:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94112506191312140844-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1236b266b51126a1f5cda7d8fe78da432d76cc889c954c8835461544dbcf37307e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE FRANCO e VALDIR MIGUEL RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tjpb.jus.br/verificacao/>





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **15.153.524/0001-90**, estabelecida na **Rua Jacob Gubaua, Nº 250, Sede, Lamenha Grande, CEP: 83.507-500 Almirante Tamandaré/PR**, forneceu satisfatoriamente ao **Serviço Social do Comércio - Sesc/MA**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo contratado.


Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE PRODUTO PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA E HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC DEODORO E SESC TURISMO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.


Nº do PROCESSO: 19/00001 - PG

DESCRIÇÃO	QTD	UND
CLORO (PASTILHA) PARA PISCINA, ESTABILIZADO, DE APROXIMADAMENTE 200 G. INGREDIENTE ATIVO: TRICLORO, TEOR DE CLORO ATIVO: 85%, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: HTH, GENCO, CLORUP, OU SIMILAR.	60	UND
CLORO EM PÓ GRANULADO PARA PISCINA, HIPOCLORITO DE CALCIO, CLOROATIVO65% EMB. C/10KG DISSOLUCAO DE 0,8 GRAMA/HORA, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: BALDE DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5	UND
CLARIFICANTE PARA PISCINA (EMBALAGEM COM 05 LITROS COMPOSIÇÃO. COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO (Al2Cl6), ACIDO CLORIDRICO, COM A FINALIDADE DE AGLUTINAR PARTICULAS SUSPENSAS NA ÁGUA, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: HTH, GENCO, CLORUP OU COM QUALIDADE SIMILAR.	8	UND
ALGICIDA DE CHOQUE EMBALAGEM COM 05 LITROS. PRODUTO PARA PISCINAS, RÓTULO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 05 LITROS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: HTH, GENCO, CLORUP, OU SIMILAR.	6	UND

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento.

São Luís- MA, 24/08/2021


Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional Sesc – MA


Darlise Ramos Serra de Carvalho
Diretora de Administração e Finanças-DAF

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão | www.sescma.com.br

Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II - São Luís/MA CEP: 65075-650 | TEL +55 98 3215 1500/1559

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
 CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
 INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Municipalidade de Indiana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Capitão Whitaker, nº 407, Centro, na cidade de Indiana-SP, inscrito no CNPJ nº 49.520.133/0001-88, neste ato representado pelo Departamento de Compras, **ATESTA** para os fins de direito que se fizer necessário que a empresa **SANIGRAN LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, N. 250 – Prédio – bairro Lamenha Grande, CEP: 83507-500, no município de Almirante Tamandaré - PR, já cumpriu e cumpre com este ENTE PÚBLICO, cujo o objeto é **PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL** (Cloro Granulado 70% Concentrado , Algicida de Manutenção, Clarificante, Sulfato de Alumínio PCT 01 KG , Mangueira Siliconada para Piscina 38 MM, Mangueira Siliconada para Piscina 38 MM, Cabo Telescópio de Alumínio p/ Piscina de 6 M), e vem cumprindo fielmente com suas obrigações tanto em qualidade quanto em prazo de entrega, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Indiana, 22 de Novembro de 2021.

Mauricio Leite dos Santos
 Coordenador de Compras



NF-e

Nº. 000.011.575

Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.327,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE INDIANA - RUA CAPITAO WHITAKER, 407 CENTRO INDIANA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

SANIGRAN LTDA

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.575
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0615 1535 2400 0190 5500 1000 0115 7513 8994 5000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210132224347 - 21/06/2021 15:40:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ / CPF

49.520.133/0001-88

DATA DA EMISSÃO

21/06/2021

ENDEREÇO

RUA CAPITAO WHITAKER, 407

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19560-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

INDIANA

UF

SP

FONE / FAX

1839951177

INSCRIÇÃO ESTADUAL

354056390110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 09/08/2021
Valor R\$ 2.327,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.327,50	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,76	2.327,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,01	17,33	2.327,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

19

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

147,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI
AC010-1	HIPOCLORITO ATCLLOR PISCINA 10KG	38089419	000	6102	BD	10,0000	175,0000	1.750,00	0,00	1.750,00	210,00	1,00	1,00
DC003-2	ALGICIDA MANUTENCAO DOMCLOR 5L	29239090	000	6102	GL	6,0000	72,5000	435,00	0,00	435,00	52,20	1,00	1,00
DC006-2	FLOCULANTE E CLARIFICANTE DOMCLOR 5L	28273200	000	6102	GL	3,0000	47,5000	142,50	0,00	142,50	17,10	1,00	1,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$72,28 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R\$ SOLICITACAO DE 15/06/2021 - CONTRATO 44/2021 REF AO PP 20/2021 - PRO-LICITANTE DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. Email do Destinatário: compras@indiana.sp.gov.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 732,01

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/122625ECCBDC870819EE784





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO - DA/DMAE
ATESTADO**

Nº 21.10.000005168-4

Atestamos que, com base nas informações existentes em nossos sistemas informatizados, a empresa abaixo descrita forneceu a esta Autarquia os materiais a seguir:

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Empresa: SANIGRAN LTDA.

Endereço: Rua Jacob Gubaua, 250, SEDE, Lamenha Grande - Almirante Tamandaré/PR CEP 83507-500

Processo de Compra: PE 2020/119

Empenho: 40996/2021

Material: INSETICIDA LIQUIDO DE USO DOMESTICO, EM SPRAY, INODORO, NAO TOXICO

Quantidade entregue / Quantidade contratada: 60 LT

Data de entrega: 24/06/2021

Ocorrência: Nada consta

Procedimento aplicado: Não houve

Salientamos que, com base nas informações obtidas mediante consulta ao Sistema de Controle e Avaliação de Fornecedores do DMAE, onde constam todos os processos de entrega e recebimento dos materiais adquiridos, não há registro de outras ocorrências que desabonem os fornecimentos da empresa à exceção das apontadas ao longo do corpo do atestado, caso existam.

Informamos ainda que constam neste documento exclusivamente os Empenhos para os quais a empresa soube atestado.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Boeckel Mendes, Gestor**, em 09/07/2021, às 10:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Fagundes de Paula, Assistente Administrativo**, em 09/07/2021, às 12:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14733516** e o código CRC **7CE0A87B**.

Assinado por 4 pessoas em 09/07/2021 às 12:31:45. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/122625ECCBCDC870819EE784_14733516

14733516v13



NF-e

Nº. 000.011.577

Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 327,00 DESTINATÁRIO: DEP MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE - RUA 24 DE OUTUBRO, 200 MOINHOS DE VENTO PORTO ALEGRE-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANIGRAN LTDA

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.577
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0615 1535 2400 0190 5500 1000 0115 7713 6994 4525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210132906006 - 22/06/2021 10:51:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DEP MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE

CNPJ / CPF

92.924.901/0001-98

DATA DA EMISSÃO

22/06/2021

ENDEREÇO

RUA 24 DE OUTUBRO, 200

BAIRRO / DISTRITO

MOINHOS DE VENTO

CEP

90510-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE

UF

RS

FONE / FAX

5132899654

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 10/08/2021
Valor R\$ 327,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL
327,00	39,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,84	0,00	327,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

60

PESO BRUTO

15,000

PESO LÍQUIDO

17,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
BT006-1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML	38089199	000	6102	UN	60,0000	5,4500	327,00	0,00	327,00	39,24	15,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$ ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1230122 NO VALOR DE R\$42,00 NOTA DE EMPENHO 40996/2021 REF AO PE 119/2020 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA AMERICO VESPUCIO, 881 - HIGIENOPOLIS - PORTO ALEGRE/RS - CEP 90550-031 51 3289-9472 Email do Destinatário: seicjлга@dmae.prefpoa.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 102,84

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES, OLIVEIRA e FRANCIELLI LILIANE DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25ECCBDC870819EE784-1.007-2023_0001-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:53:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94110804201350220929-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1236a4bbb926f983231c1031e81d47c0f5da0539705a6a45bb2774783fe6ed0d898844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES e FRANCIELLI RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tjpb.jus.br/verificacao/>



NF-e

Nº. 000.000.691
Série 001RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/09/2016 VALOR TOTAL: R\$ 5.956,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA,
141 MERCES Uberaba-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

SANIGRAN LTDA - ME

R JACOB GUBAUA, 250 - PREDIO
LAMENHA GRANDE - 83507-500
Almirante Tamandaré - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.691
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4116 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0006 9112 6070 1405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160151823159 - 26/09/2016 14:38:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

CNPJ / CPF

18.428.839/0001-90

DATA DA EMISSÃO

26/09/2016

ENDEREÇO

AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141

BAIRRO / DISTRITO

MERCES

CEP

38061-080

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/09/2016

MUNICÍPIO

Uberaba

UF

MG

FONE / FAX

3433182000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:29:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,42	0,00	0,00	214,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	142,94	1.322,34	0,00	2.996,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA.

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

04.195.643/0010-80

ENDEREÇO

Rua João Amaral de Almeida, 149 CIC - 81170-520 n.Numero, Ba

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9024730767

QUANTIDADE

13

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

150,000

PESO LÍQUIDO

556,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI
DM026-2	LAMBDA SCE IL Trib aprox R\$: 250,17 Federal, R\$: 1072,17 Estadual pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=142,94 vICMSUFRemet=214,42	38089119	0102	6102	L	150,0000	39,7100	5.956,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota de Empenho Nº 9985/2016 - Referente ao pregão eletrônico 8/2016 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil, Agência 1433-8, Conta-corrente 50500-51, Endereço de Entrega: Av. Guilherme Ferreira, 2480 - Bairro São Benedito, Uberaba/MG. ICOTAÇÃO DE FRETE 40172 no valor de R\$ 214,50. - Trib aprox R\$: 250,17 Federal, R\$: 1072,17 Estadual FONTE IBPT

Inf. fisco: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIEL RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CB6D-C870 e informe o código 1226-25EC-CB6D-C870



Atestado De Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **Sanigran Ltda - ME**, com sede na Rua Jacob Gubaua, nº 250, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, sob o CNPJ nº **15.153.524/0001-90**, forneceu produtos abaixo relacionados a **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**, para as Unidades Armazenadoras de Cambé e Ponta Grossa-PR, devidamente cadastrada nos CNPJ nº 23.461.699/0053-01 e 26.461.699/0054-92, respectivamente, conforme **Processo Administrativo nº 10.505/2015**, através do **Pregão Eletrônico nº 006/2016**:

Nota Fiscal	Produto	Marca	Quantidade
582	Defensivo Líquido Diclorvós	DISPLACE	50 lts
e	Defensivo Líquido Cipermetrina	CYPERMASTER	30 lts
572	Raticida Brodifacum	RAT BLOCO	50 kgs
	Defensivos Líquidos Alfacipermetrina	ALFAMAX	40 lts

Declaramos que a Empresa **Sanigran Ltda - ME**, cumpriu a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la com relação a sua qualidade, logística de fornecimento dos produtos adquiridos.

Curitiba, 22 de novembro de 2.016.

ERLI DE PÁDUA RIBEIRO
Superintendente Regional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Secretaria Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:45:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94110804201350160942-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123da074c1d5627f16c816d185f9836b17183bd771b878ca734859c7caea101512268844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES e FRANZIELI RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tjpb.jus.br/verificacao/>



NF-e

Nº. 000.000.582
Série 001

RECEBEMOS DE Sanigran Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2016 VALOR TOTAL: R\$ 1.834,60 DESTINATÁRIO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - R BELO HORIZONTE, 2726 Centro Cambe-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Sanigran Ltda.**R. Vinicius de Moraes, 94
Pilarzinho - 82115-060
Curitiba - PR Fone/Fax: 31510688**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.582
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4116 0715 1535 2400 0190 5500 1000 0005 8217 9379 6704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC INT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160108746948 - 12/07/2016 19:58:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

CNPJ / CPF

26.461.699/0053-01

DATA DA EMISSÃO

12/07/2016

ENDEREÇO

R BELO HORIZONTE, 2726

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

86181-020

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/07/2016

MUNICÍPIO

Cambe

UF

FONE / FAX

PR 4133132717

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6110066323

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:58:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA COTA
0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	407,33	0,00	1.834,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI
0710-01	DISPLACE 1000CE 1L Trib aprox R\$: 21,00 Federal, R\$: 90,00 Estadual	38089196	0102	5102	LT	10,0000	50,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4010-01	CYPERMASTER 250CE 1L Trib aprox R\$: 18,34 Federal, R\$: 78,59 Estadual	38089192	0102	5102	LT	10,0000	43,6600	436,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0706-02	FOR-RAT BLOCO 50X20GR Trib aprox R\$: 37,72 Federal, R\$: 161,68 Estadual	38089996	0102	5102	KG	30,0000	29,9400	898,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota de Empenho Nº 2016NE074 - Referente ao pregão eletrônico 06/2016 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agência 1433-8. Conta-corrente 50500-5 - - - - Email: contato@sanigran.com.br - - - - Trib aprox R\$: 77,06 Federal, R\$: 330,27 Estadual FONTE IBPT Email do Destinatário: pr.setad@conab.gov.br
Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, IN 1234/2012, ART. 4º, XI
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 407,33

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/122625ECCBCDC87019EE784 e informe o código 122625ECCBCDC870.





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS
"Zenon Baptista Sitrângulo"
Setor de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SANIGRAN LTDA – CNPJ 15153524/0001-90, forneceu o(s) material(is) abaixo relacionado(s), conforme Processo DSPB nº: 121/2021.

ITEM BEC	QTD	VALOR UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
172476-2	200	R\$ 6,50	Desodorizador ambiental, floral, frasco 277grs.

Declaramos que o(s) material(is) foi(ram) entregue(s) satisfatoriamente, não havendo, até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Barretos/SP, 08 de novembro de 2021

José Luiz Ramos Cavalcanti
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



NF-e

Nº. 000.011.606
Série 001

RECEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 DESTINATÁRIO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - AVENIDA 17, 440 - PREDIO CENTRO BARRETOS-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



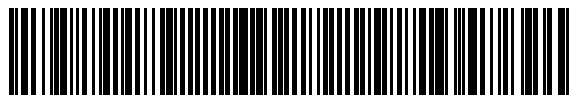
SANIGRAN LTDA

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.606
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0715 1535 2400 0190 5500 1000 0116 0617 9880 4161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210141820406 - 02/07/2021 14:54:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

04.236.548/0056-60

DATA DA EMISSÃO

02/07/2021

ENDEREÇO

AVENIDA 17, 440 - PREDIO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

14780-290

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BARRETOS

UF

FONE / FAX

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 20/08/2021
Valor R\$ 1.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.300,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	1.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

ENDEREÇO

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

200

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

50,000 50,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
BT002-1	ULTRA FRESH 400ML LAVANDA pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=78,00 vICMSUFRemet=0,00	38085910	000	6102	UN	200,0000	6,5000	1.300,00	0,00	1.300,00	156,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R\$28,60 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1280912 NO VALOR DE R\$ 35,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000175 PC 121/2021 - UASG 180114 DADOS DE PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730, C/C 97480-9. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVAREZ e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25ECCBDC870819EE784



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Sanigran Ltda.

CNPJ

15.153.524/0001-90

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamneha Grande CEP: 83.507-500

Cidade/UF

ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Responsável Técnico

ALEXANDRE STRESSER

Responsável Legal

GUILHERME STRESSER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08943-4

Data do Cadastro

14/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.482905/2019-55](#)**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

Assinado por 4 pessoas: AILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADNSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 314, EDF ANTARES SALAS 101 A 105 E 113

BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 07.398.616/0002-92
 PROCESSO: 25351.530965/2019-91 AUTORIZ/MS: PXW60HM9427H (8.18839.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO LIMPAMIL LTDA
 ENDEREÇO: SÍTIO SUSSUARANA, 6999
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
 CNPJ: 30.116.066/0001-02
 PROCESSO: 25351.529072/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08939.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARAUCOM INDUSTRIAL EIRELI
 ENDEREÇO: ROD BR-476, Nº 5602, BRCAO 02
 BAIRRO: ESTAÇÃO CEP: 83705177 - ARAUCÁRIA/PR
 CNPJ: 23.654.188/0001-97
 PROCESSO: 25351.535986/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08942.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FAITHCARE MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING, Nº 126 - BL 09 SALA 1003 TORRE 2
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.651.640/0001-95
 PROCESSO: 25351.531184/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08940.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Treze de Junho, 1055
 BAIRRO: Santo Andre CEP: 95900010 - LAJEADO/RS
 CNPJ: 26.270.063/0001-51
 PROCESSO: 25351.509124/2019-15 AUTORIZ/MS: 3.08941.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CANI INDUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: av rui barbosa, 237
 BAIRRO: centro CEP: 29900073 - LINHARES/ES
 CNPJ: 12.867.793/0001-20
 PROCESSO: 25351.540014/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08944.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Coopercargo Cooperativa dos Transportadores de Joinville
 ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPI, 371
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 78.989.431/0001-10
 PROCESSO: 25351.528080/2019-22 AUTORIZ/MS: 3.08938.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAFORT 10 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: rua PROFESSOR MARCELO DE A.PINTO 111
 BAIRRO: PARQUE JK CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
 CNPJ: 09.117.075/0001-21
 PROCESSO: 25351.541859/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08946.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Human Concierge Logística Eireli
 ENDEREÇO: Rua Capitão Augusto Franco 146
 BAIRRO: centro CEP: 18035615 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 13.185.208/0001-74
 PROCESSO: 25351.536816/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08945.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Sanigran Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Jacob Gubaua, 250
 BAIRRO: Lamneha Grande CEP: 83507500 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
 CNPJ: 15.153.524/0001-90
 PROCESSO: 25351.482905/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08943.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Belta Química Indústria e Comércio de Produtos Saneantes Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 525

BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.519.456/0001-90
 PROCESSO: 25351.501736/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.08908.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CargoX Agenciadora de Serviços e Cargas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1195 - Conjuntos 11/12
 BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04547004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.899.142/0001-47
 PROCESSO: 25351.507801/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08937.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01
 BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 07.033.163/0001-10
 PROCESSO: 25351.727765/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.08909.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 97

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.884, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIR SCHMITT, 390
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
 CNPJ: 01.648.513/0001-76
 PROCESSO: 25024.000010/2006-00 AUTORIZ/MS: 2.04437.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YOSEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Doutora Nadir Aguiar, 1805
 BAIRRO: JD. DOUTOR PAULO GOMES ROMEO CEP: 14056667 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 29.456.226/0001-83
 PROCESSO: 25351.531536/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01393.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRIANGULO ATACADO E VAREJO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV UBIRAJARA ZACHARIAS 485
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 38409057 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 22.573.044/0001-43
 PROCESSO: 25351.821974/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08515.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 ALA B ANDAR 24 SALA 24-106 E 24-102
 EDIF W TORRE MORUMBI
 BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04533085 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.700541/2009-42 AUTORIZ/MS: 2.05262.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
 ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOII
 BAIRRO: PARQUE DE EXPOSICOES CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 24.192.148/0001-33
 PROCESSO: 25351.442419/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09565.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL BEAUTY COSMETICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO FERREIRA DE CAMARGO, 480
 BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP
 CNPJ: 12.487.355/0002-17
 PROCESSO: 25351.390843/2011-69 AUTORIZ/MS: 2.05968.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114363/2023**Validade: 18/02/2024****Razão Social:** SANIGRAN LTDA**CNPJ:** 15153524000190**Num. Registro:** 62366**Registrada desde :** 16/12/2016**Capital Social:** R\$ 500.000,00**Endereço:** RUA JACOB GUBAUA, 250 PRÉDIO LAMENHA GRANDE**Município/Estado:** ALMIRANTE**CEP:** 83507500

TAMANDARÉ-PR

Objetivo Social:

Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Fabricação de Defensivos Agrícolas; Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Imunização e controle de pragas urbanas; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Depósitos de mercadorias para terceiros; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Fabricação de desinfetantes domissanitários; Envasamento e empacotamento sob contrato.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:15153524000270

Endereço: ROD PR-466, S/N KM 07

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARUMBI-PR CEP: 86910000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15153524000190

1 - Nome Civil: ALEXANDRE STRESSER

Carteira: PR-123725/D Data de Expedição: 29/03/2012

Desde: 16/12/2016 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - Nome Civil: GUILHERME STRESSER

Carteira: PR-183300/D Data de Expedição: 26/11/2019

Desde: 06/12/2019 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247451/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/08/2023 08:46:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 127517/2023

Validade: 21/03/2024

Nome civil:
ALEXANDRE STRESSER

CPF:
046.878.919-77

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-123725/D

RG:
8.625.888-9

Registro Nacional:
1710636149

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Filiação:
PAI: LUIS FERNANDO STRESSER
MÃE: MABEL ANDRUSIEVICZ

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 07/03/2012 - Diplomação: 07/03/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 275282/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/09/2023 09:03:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000123**VENCIMENTO: 05 / 06 / 2024**

Razão Social: SANIGRAN LTDA
Nome Fantasia: SANIGRAN LTDA
CNPJ: 15.153.524/0001-90
Endereço: Jacob Gubaua, 250 - Prédio - Lamenha Grande - Almirante Tamandare/PR - 83507-500

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

OBSERVAÇÃO: Responsável técnico: Alexandre Stresser CREA 123725/D**LOCAL E DATA:** Almirante Tamandare, 05 de Junho de 2023


Ernesto Antônio Rossi
Gestor da Vigilância Sanitária

ERNESTO ANTÔNIO ROSSI
 Farmacêutico
 SMS-VISA Almirante Tamandare
 CRF-PR 10.194

Código de Autenticidade: AA9B6E04ADCF17DDC8E0F1ABB687B35F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



Almirante Tamandare
 Prefeitura da Cidade

ALMIRANTE TAMANDARÉ

Assinado por 4 pessoas: ALTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2023 10:56:47 que o documento de hash (SHA-256) 87d87e567e1c6140b4f0c3c8127e9c15cbd795a631ce8c2995e53409512be2 foi validado em 16/06/2023 10:24:17 através da transação blockchain 0x720234063661762790a3264e2c31068708d9650212e973d0101d1e711d0072023 assinado e verificado em 16/06/2023 10:56:47 em <https://www.dautin.com.br/chain> (105/125)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87d87e567e1c6140b4ff0c3c8127e9cf5cbd795a631ce8c2995e53409512fbe2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **142534** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanitário Sanigran**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanitário Sanigran**", faz prova de que em **16/06/2023 10:24:26**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2023 10:25:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfffe742141bbc58db17827470a8b8c41e23be31006cab1ce50b5b822122e773d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.289.142-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 15.153.524/0001-90	Nome/Razão Social SANIGRAN LTDA. ME	Município / UF Almirante Tamandaré/PR	CEP 83.507-500
RG/Inscrição Estadual 9058825708	Logradouro e Número Rua Jacob Gubaua, 250		
Bairro Lamenha Grande			
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Depósito e comércio de agrotóxicos			Porte Médio
Atividade Específica Defensivos agrícolas; comércio atacadista de, Defensivos agrícolas biológicos; comércio atacadista de			
Detalhes da Atividade ---			
Coordenadas UTM (E-N) 671815.0 - 7194814.8	Logradouro e Número Rua Jacob Gubaua, 250	Município / UF Almirante Tamandaré/PR	CEP 83.507-500
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Lamenha Grande		

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa	Destino Final Sumidouro	Vazão (m³/hora) 0,04	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
 - As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA n.º 107/2020 ensejará novo licenciamento para a atividade ampliada ou alterada.
 - Durante a operação do empreendimento e atividade, devem ser adotados práticas e procedimentos adequados de trabalhos, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
 - A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ- SEAB e as exigências legais da legislação federativa do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
 - Não poderá realizar tratamento químico de sementes.
 - O transporte dos produtos comercializados deve respeitar as legislações e normas vigentes.
 - Os resíduos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, com a finalidade de evitar danos ambientais, devem ser convenientemente armazenados no próprio local, encaminhados a terceiros para destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços, conforme Portaria 224/07, 202/16 e 212/19 do IAP.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
 - As embalagens vazias dos produtos utilizados deverão ser destinadas para Empreendimentos destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, seus componentes e afins, licenciados pelo Instituto Água e Terra.
 - Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para Fossa Séptica e Sumidouro e/ou Rede Coletora Pública da SANEPAR. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.
 - Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislação ambiental vigentes.
 - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica, a ser emitida junto ao Setor Florestal deste Instituto.
 - No caso da existência de áreas de preservação permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
 - Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido nas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
 - Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidência instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.
 - A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
 - As licenças expedidas pelo Instituto Água e Terra não dispensam e nem substituem quaisquer outros documentos necessários ao empreendimento, a exemplo: Alvará de Funcionamento, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, etc.
 - A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1007564

Razão Social: SANIGRAN LTDA
CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90
CEP: 83.507-500
Endereço: RUA JACOB GUBAUA
Número: 250
Complemento:
Bairro: LAMENHA GRANDE
Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ
URS: URS DE CURITIBA
UF: PR

Certificamos que, de acordo com a Lei Nº 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Comerciante de Agrotóxico

Responsável(is) Técnico(s):
ALEXANDRE STRESSER - CREA: PR0000123725D

Válido até: **23/02/2025** no Estado do Paraná.

É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Documento: **SANIGRAN.pdf**.

Assinado por: **Alessandro Casagrande** em 10/03/2021 15:43.

Inserido ao protocolo **17.385.986-4** por: **Jetro Turan Salvador** em: 10/03/2021 09:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a8951bc3d42ff1251e08f0340ec2f35.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 09:55:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANIGRAN LTDA**
CNPJ: **15.153.524/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 15153524000190 04687891977 04687890903

LIMPAR

Data da consulta: 11/01/2024 13:36:40

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2024 às 13:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.878.919-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A0.18C2.73FF.7914 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2024 às 13:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.878.909-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A0.18E4.9EF1.A948 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2024 às 13:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.153.524/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A0.18A7.6D97.9887 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE STRESSER**CPF/CNPJ: **046.878.919-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:08:58 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C734090124170858

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE STRESSER**

CPF: **046.878.919-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:09:40 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4A2U090124170940

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME STRESSER**CPF/CNPJ: **046.878.909-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:10:30 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SB9V090124171030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME STRESSER**

CPF: **046.878.909-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:10:54 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: B4EF090124171054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANIGRAN LTDA**

CPF/CNPJ: **15.153.524/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:08:17 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1YUW090124170817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





HOME > PRODUTOS > PEÇAS > GARTHEN

FIO DE NYLON ROÇADEIRA

GARTHEN



DESCRIÇÃO

FIO DE NYLON REDONDO

Código: 40246.7

Dimensões: 2,5mm X 20m

Utilizado em Carreteis de Nylon para ROÇADEIRA

Modelos: Todos os modelos

FIO DE NYLON QUADRADO

Código: 40247.5

Dimensões: 2,5mm X 20m

Utilizado em Carreteis de Nylon para ROÇADEIRA

Modelos: Todos os modelos

FIO DE NYLON QUADRADO

Código: 40249.1

Dimensões: 3,0mm X 20m

Utilizado em Carreteis de Nylon para ROÇADEIRA

Modelos: Todos os modelos

FIO DE NYLON REDONDO

Código: 40248.3

Dimensões: 3,0mm X 20m

Utilizado em Carreteis de Nylon para ROÇADEIRA

Modelos: Todos os modelos



01/07/2023, 17:23

Produto Imprimir - Grupo GMEG



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS . 2017 . GRUPO GMEG

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870> e informe o código 1226-25EC-CBCD-C870



LUBRAX ESSENCIAL 2T

Lubrificante mineral para motores 2T

Descrição

Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC ou inferiores. Disponível no grau SAE 30. Possui coloração azul.

Aplicações

Lubrax Essencial 2T é recomendado para uso em motores de equipamentos de média potência, tais como motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas.

Especificações

Lubrax Essencial 2T atende ao seguinte nível de desempenho:

- API TC

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Deve ser misturado ao combustível nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos, nos manuais dos mesmos;
- Contém corante azul, que tem a função de identificar a presença do lubrificantes em misturas com a gasolina.



Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30
Densidade 20/4 °C	0,882
Ponto de fulgor, °C	99
Ponto de fluidez, °C	-9
Viscosidade a 40 °C, cSt	73
Viscosidade a 100 °C, cSt	10,0
Índice de Viscosidade	120
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,074

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrux.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1226-25EC-CBCD-C870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 17:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 17/01/2024 07:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/01/2024 08:07:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 18/01/2024 15:59:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1226-25EC-CBCD-C870>

Proc. Administrativo 32- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2024 às 10:22:18

Anexo as autenticidades dos documentos

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

04adbc34_f2ad_4839_8eaf_4a0ec7c394bd.pdf
Betha_Cidadao_Web.pdf
CertidaoParaConferencia7415428.pdf
CertidaoParaConferencia7736327.pdf
certidao_15153524000190.pdf
certidao_25408648000122.pdf
certidao_27209293000178.pdf
certidao_41195040000113.pdf
certidao_56780901000106.pdf
CND23100888326_12.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes2152.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes515145.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes521521.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes52154.pdf
ConsultaConsolidada_15153524000190_23_1_2024.pdf
ConsultaConsolidada_25408648000122_23_1_2024.pdf
ConsultaConsolidada_27209293000178_23_1_2024.pdf
ConsultaConsolidada_41195040000113_23_1_2024.pdf
ConsultaConsolidada_56780901000106_23_1_2024.pdf
Conta_Corrente_CND_Consulta_Autenticidade_ou_2_Via.pdf
crda51540512.pdf
crda52386551.pdf
document.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Historico_do_Empregador15515.pdf
Historico_do_Empregador5125.pdf
Historico_do_Empregador5152.pdf
Historico_do_Empregador521521.pdf
Historico_do_Empregador63154521.pdf
Portal_do_Cidadao.pdf
Secretaria_da_Fazenda541541.pdf
SEF_MG_SIARE.pdf
Sistema_RUPE_Publico.pdf
Site_do_Contribuinte.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Exercício: 2023

Cadastro: 12718 **Inscrição Municipal:** 1 2718 7

Contribuinte: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.

CPF/ CNPJ: 56.780.901/0001-06

Endereço: FRANCISCO BERTOZZO nº: 00018

Complemento:

Bairro: VILA PARQUE RECREIO

CERTIFICO, para os devidos fins que, a EMPRESA acima citada, **NADA CONSTA** até a presente data quanto a débitos referentes a tributos mobiliários devidos a este Município de São Manuel, SP., ressalvado o direito do Fisco Municipal de cobrar e inscrever eventuais créditos que vierem a ser apurados.

, Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023 às 17:56.

A VALIDADE DESTA CERTIDÃO APLICA-SE POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet, no endereço

Número de Controle: LLWKLL-013795/2023

Data do Processamento: 27/12/2023 17:56:50

Município de CURITIBANOS

Prefeitura Municipal de Curitiba

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWO13MSPKQGI7HC1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWO13MSPKQGI7HC1
Data da emissão:	29/11/2023 11:36:36
Válido até:	28/01/2024
Contribuinte:	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
Nome fantasia:	
CNPJ:	25.408.648/0001-22
Endereço:	HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401
Bairro:	BOSQUE
Cidade:	Curitiba
CEP:	89.520-000
UF:	SC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7415428

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA, CNPJ: 56.780.901/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071844791





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7736327

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.195.040/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072230671





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANIGRAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Certidão n°: 65692917/2023

Expedição: 20/11/2023, às 16:03:38

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANIGRAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.153.524/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.408.648/0001-22

Certidão n°: 46333961/2023

Expedição: 05/09/2023, às 11:27:29

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.408.648/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.209.293/0001-78

Certidão nº: 62667098/2023

Expedição: 09/11/2023, às 10:58:05

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.209.293/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.195.040/0001-13

Certidão n°: 62252642/2023

Expedição: 07/11/2023, às 16:12:12

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.195.040/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.780.901/0001-06

Certidão n°: 68387457/2023

Expedição: 30/11/2023, às 17:16:11

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.780.901/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.780.901/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100888326-12
Data e hora da emissão 26/10/2023 14:56:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.195.040/0001-13

Código de Controle: C994.9234.8DA0.6300

Data da Emissão: 07/11/2023

Hora da Emissão: 16:13:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/11/2023, com validade até 05/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.195.040/0001-13

Código de Controle: D410.3658.FA9A.03AE

Data da Emissão: 14/08/2023

Hora da Emissão: 14:42:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/08/2023, com validade até 10/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Código de Controle: 5758.094B.C278.7781

Data da Emissão: 03/11/2023

Hora da Emissão: 08:34:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/11/2023, com validade até 01/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.209.293/0001-78

Código de Controle: 3A96.4E92.E60C.F745

Data da Emissão: 07/08/2023

Hora da Emissão: 16:43:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/08/2023, com validade até 03/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.408.648/0001-22

Código de Controle: 68E7.F5A0.B351.76F0

Data da Emissão: 21/11/2023

Hora da Emissão: 16:45:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/11/2023, com validade até 19/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2024 08:35:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANIGRAN LTDA**
CNPJ: **15.153.524/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2024 08:29:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA**
CNPJ: **25.408.648/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2024 08:30:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **27.209.293/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2024 08:31:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **41.195.040/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2024 08:30:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.**
CNPJ: **56.780.901/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

230140219224680



Informação



- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

25.408.648/0001-22

Nome/Nome Empresarial

FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

07/08/2023 17:17:29

Data de validade

03/02/2024 17:17:29



Baixar segunda via



Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.195.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51540512 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 27/11/2023 11:24:21 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.780.901

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52386551 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 26/12/2023 11:20:16 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1372425
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FORTHE MECANICA AGRÍCOLA LTDA

Raiz do CNPJ: 25.408.648

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CURITIBANOS

Endereço da sede : RUA HERACLIDES VIEIRA BROGES, 401 - BOSQUE.

Certidão emitida às 16:52 de 04/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 56.780.901/0001-06

Razão social: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA

Nome fantasia: PRO-VET

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011108350497642792
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122301330818144546
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120408283516030492
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111501331493146325
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102705080489079189
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100801331749207774
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091906344839274830
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083106105170172643
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081201283637375709
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072406063740526135
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070504085491688020
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061501535605129709
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052701464289761981
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050801301311843918
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041901382211024924
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033101430515717189
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031202460820603650
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022101370807309259
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020201345467215382
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011401371566991922
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122601334928399014
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120701392458988782
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111801460203568128
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103001383702434370
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101101425147160062
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092201495716123447
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090301462536660608
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501235133545442
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072701333601291809
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070801353080069561

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061901305151889811
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053101313859204557
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051201424503159160
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042301475531177737
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401152570947637
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031615361067380700
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201034892974683
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301122661791436
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 22/01/2024 17:37:04

Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.153.524/0001-90

Razão social: SANIGRAN LTDA ME

Nome fantasia: SANIGRAN

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700372872490445
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918281272609178
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018283672478388
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100472341293434
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303580821613507
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407343080149518
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503541136798574
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700403784247934
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805415537544648
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007031645725501
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100441828378293
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200484016681208
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400571849431437
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500490546638807
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600421340414182
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800565534475370
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900503908490524
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800474224724515
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013020315307177645
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920312300635295
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820355704409203
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012401454099686118
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501313573146055
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701384342955057
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801354837499571
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901384775985370
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102101593653001380
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201062395136552
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301361181281921
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501431209496644

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601364089293650
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801285498970432
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901424829939699
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001281886833030
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201205364612719
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301263891826397
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401502024168259
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601284969856642
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701152830191463
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601192457880994
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012814063509783772

Resultado da consulta em 23/01/2024 08:21:37

Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.195.040/0001-13

Razão social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: SONIC DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302222429116196
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502204146630683
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619542280603850
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708090980945187
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902334186497223
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020465475466237
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108243029712830
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202375895379502
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420265711611280
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607122255598997
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605151259648007
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604514194295624
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804311020133174
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904375959020304
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004593165201134
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104130082858998
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303545140655604
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204023955155330
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304484067530580
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504035621672336
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704474066506590
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804272189851456
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904135301060765
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104540017435403
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204100113092957
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304462399877300
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403305347150580
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604275297908253
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804000280207234
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903510705355966

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003213368975502
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104350229866350
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304190416689780
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402534015768199
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503312823149910
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703051255287667
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601523967928803
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020710310741730193

Resultado da consulta em 22/01/2024 17:40:15

Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.195.040/0001-13

Razão social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: SONIC DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302222429116196
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502204146630683
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619542280603850
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708090980945187
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902334186497223
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020465475466237
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108243029712830
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202375895379502
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420265711611280
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607122255598997
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605151259648007
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604514194295624
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804311020133174
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904375959020304
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004593165201134
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104130082858998
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303545140655604
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204023955155330
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304484067530580
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504035621672336
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704474066506590
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804272189851456
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904135301060765
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104540017435403
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204100113092957
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304462399877300
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403305347150580
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604275297908253
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804000280207234
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903510705355966

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003213368975502
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104350229866350
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304190416689780
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402534015768199
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503312823149910
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703051255287667
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601523967928803
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020710310741730193

Resultado da consulta em 22/01/2024 17:44:09

Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.209.293/0001-78

Razão social: D E M MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERV LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011401593488003463
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122609131316079535
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719321866960194
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111802005177842609
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103019402552182600
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101120043894556488
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092219483178240642
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090301430301157425
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508200556214183
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072706423247196902
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802015680288958
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061901503378963092
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102150903452314
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051202304324588840
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042301553212863032
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040420410927859375
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602010078696307
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502071465002162
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020601523665878805
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802165411624481
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002040939256416
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121101525428378185
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202104536851300
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302222727418884
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502094202895658
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601503964278245
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702230278969198
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902230315464048
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101492531863372
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071203084610305976
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302145549588079

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402060875820642
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603403414286924
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701462673342021
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802011060467990
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001315556573145
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101472245045736
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001471920973976

Resultado da consulta em 23/01/2024 08:03:40

Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.408.648/0001-22

Razão social: VJS MECANICA AGRICOLA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011909005330967698
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103092882422095
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221202300304187
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309202307818428
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403532919715820
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607391364027824
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710531376663224
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821491371561208
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004082857506315
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080121541686407607
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321485637358200
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404194544753802
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503053217937306
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704082547245316
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803460450761216
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902532762653307
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103355487997272
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204044419242503
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103344776078691
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303232557664348
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403563612040735
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604084095057906
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703281453425197
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804322028481710
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018323305187771
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003292878101308
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103024538948100
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303191838464487
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403260243412361
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603583031366704
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703000531465963

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701550868720301
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901595838650850
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001500057045509
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101390422614335
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301413712019120
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401440383650298
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301423010613319
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012509340409793220

Resultado da consulta em 23/01/2024 08:13:32

Voltar



Município de Itajubá
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES

Tipo: Validação de certidões
Certidão: Documento Válido
Verificador: 7A9006264432C176F561
Nome: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.209.293/0001-78
Emitida em: 29/11/2023 12:49:35 **Válida até o dia:** 28/01/2024
Destinação: licitação

Informações do Documento

Certidão	032144311-39
Tipo	Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática
Fornecida para o	CNPJ 15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA
Data de Emissão	31/10/2023 17:21:37
Data de Validade	29/01/2024

VOLTAR



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/11/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002922288.00-48

CNPJ/CPF: 27.209.293/0001-78

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO

NÚMERO: 270

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MORRO CHIC

CEP: 37500020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAJUBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000710019312



Sair

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação:

[Privacidade](#) - [Termos](#)

Código verificador: 2311-3000-0913-0953-9553

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_22493405.pdf

Situação: Disponível

Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA
NEGATIVA

Tipo de Documento: Certidão

Observação: Certidão válida para consulta até 28 de Fevereiro de
2024.



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
52386551	56780901	26/12/2023 11:20	25/01/2024	crda52386551.pdf

Proc. Administrativo 33- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2024 às 10:23:49

[Felipe Davies - SESPPaulo Henrique Mendes - SEL](#)

Anexo as propostas atualizadas para conhecimento e parecer quanto a especificação dos produtos ofertados.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

3c7b0070cc554e8185699a0346b808e4.pdf

4dbefdfc315b47f38f41a953e35e5642.pdf

PROPOSTA_SONIC_134.pdf

Forthe Mecânica Agrícola LTDA
CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
Rua Heaclides Vieira Borges, Nº 401
Bairro: Bosque
Curitibanos-SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

Pregão Eletrônico: 134/2023

Razão Social: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA

CNPJ: 25.408.648/0001-22

Endereço: Rua Heraclides Vieira Borges, 401 – Bosque.

Cidade / Estado: Curitibanos – SC

E-mail: licitacao.forthetratores@gmail.com

Telefone: (49) 3241-0284 / (49) 98435-5383

Inscrição Estadual: 258.428.228

Banco: Bradesco

Agência: 0346

Conta: 29471-3

Responsável: Carlos Augusto Dall'Igna

Função/Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 477.577.609-68

RG: 1285976 – SSP - SC

Em atendimento ao pregão supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	BOBINA	ITECE	40	141,00	5.640,00
3	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	CARRETEL	ITECE	30	49,00	1.470,00
5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	LAMINA	ITECE	60	28,00	1.680,00
6	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	CINTO	ITECE	20	41,00	820,00
7	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	LAMINA	INTERBRASIL	6	100,00	600,00
8	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CORREIA	INTERBRASIL	6	220,00	1.320,00
9	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	FILTRO	RM	3	63,00	189,00
10	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CORREIA	INTERBRASIL	40	350,00	14.000,00
13	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	LAMINA	INTERBRASIL	30	30,00	900,00
15	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com	ÓLEO	IPIRANGA	1	970,00	970,00

Forthe Mecânica Agrícola LTDA
CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
Rua Heaclides Vieira Borges, Nº 401
Bairro: Bosque
Curitibanos-SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142						
TOTAL R\$ 27.589,00						

Valor Total: Vinte sete mil quinhentos e oitenta nove reais.

Validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta Dias).

Pagamento: Conforme edital.

Entrega: Conforme edital.

Local de Entrega: Conforme edital.

Frete: Incluso no valor da proposta.

Curitibanos, 16 de janeiro de 2024.

FORTHE MECANICA
AGRICOLA
LTDA:2540864800012
2

Assinado de forma digital por
FORTHE MECANICA AGRICOLA
LTDA:25408648000122
Dados: 2024.01.16 10:57:58
-03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

Carlos Augusto Dall'Igna
Sócio Proprietário
CPF: 477.577.609-68
RG: 1.285.976



EM BREVE

EM BREVE



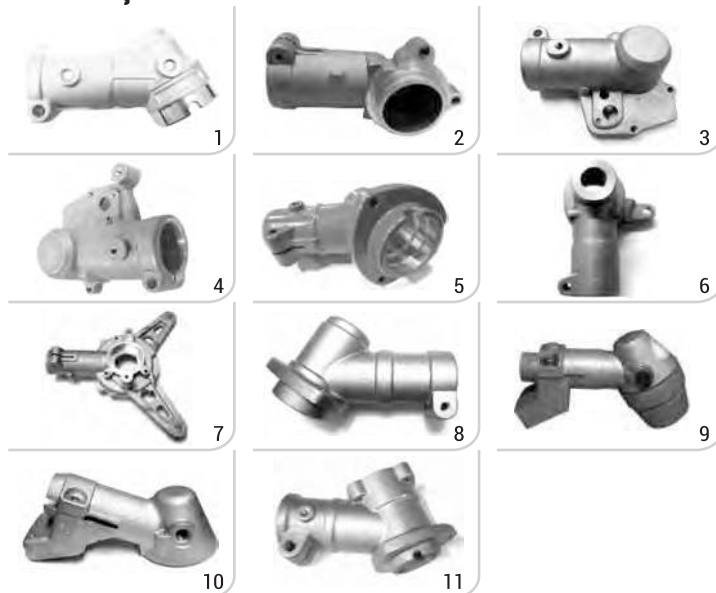
CÓD. ITECÊ OEM APLICAÇÃO

1 - 038151000		CARBURADOR BROSOL H-19 ANTIGO ST-038
2 - 162151000	503.092.501	CARBURADOR BROSOL H-20 HQ-162
3 - 051151000	11.111.200.608	CARBURADOR BROSOL H-20 ST-051
4 - 161151001	498.809	CARBURADOR INTERTEC BRIGGS 3,5/3,75HP
5 - 363151001		CARBURADOR INTERTEC CORTADOR DE GRAMA 6HP
6 - 363151005		CARBURADOR INTERTEC CORTADOR DE GRAMA 6HP SEM BOMBA INJETORA
7 - 095151001		CARBURADOR INTERTEC GERADOR 2T-950W TEKNA/BRANCO
8 - 008151011		CARBURADOR INTERTEC H-20 ST-08
9 - 161151004		CARBURADOR INTERTEC HONDA GX160/GERADOR 5,5/6,5HP
10-161151003		CARBURADOR INTERTEC HONDA GX160-5,5/GX200-6,5HP
11-161151005		CARBURADOR INTERTEC HONDA GX240-/GX270-13HP
12-161151008		CARBURADOR INTERTEC HONDA GX270/GERADOR 11/13HP
13-161151007		CARBURADOR INTERTEC HONDA GX340-11/GX390-13HP
14-035151001	16100-ZOZ-815	CARBURADOR INTERTEC HONDA Gx35/umk 435
15-161151009		CARBURADOR INTERTEC HONDA GX390/GERADOR 11/13HP
16-161151002		CARBURADOR INTERTEC HONDA GX100 - 3,0HP
17-16115102		CARBURADOR INTERTEC HONDA GXR100/120 - 3,0HP
18-161151112		CARBURADOR INTERTEC HONDA GXR100/120 C/ INJETOR - 3,0HP NEW
19-128151001	545.081.848	CARBURADOR INTERTEC HQ-125/128R
20-125151001	582.603.201	CARBURADOR INTERTEC HQ-125MS/125B/BVX SOPRADOR
21-136151001	530.035.482	CARBURADOR INTERTEC HQ-136/137/141/142 MS
22-143151001	586.931.401	CARBURADOR INTERTEC HQ-143R/143R/143R/236R
23-236151001	574.719.402	CARBURADOR INTERTEC HQ-235E/236E/240E/120E/120MARK
24-262151001	503.281.605	CARBURADOR INTERTEC HQ-262/257 MODELO WALBRO
25-288151001	4	CARBURADOR INTERTEC HQ-288/281
26-325151001	503.283.111	CARBURADOR INTERTEC HQ-322R/323R/LD/325/327LDX
27-345151001	503.283.210	CARBURADOR INTERTEC HQ-340/345/350/353/357/359
28-345151011	503.283.118	CARBURADOR INTERTEC HQ-345FR
29-357151001	503.281.616	CARBURADOR INTERTEC HQ-357/359
30-362151001	503.281.805	CARBURADOR INTERTEC HQ-362/365/371/372
31-390151001	501.355.401	CARBURADOR INTERTEC HQ-390
32-435151001	506.450.501	CARBURADOR INTERTEC HQ-435
33-445151001	506.450.401	CARBURADOR INTERTEC HQ-445/450
34-455151001	544.883.001	CARBURADOR INTERTEC HQ-455/460 MS
35-055151001	503.281.504	CARBURADOR INTERTEC HQ-51/55
36-061151001	503.280.316	CARBURADOR INTERTEC HQ-61NOVA/268/272
37-120151101	582.203.301	CARBURADOR INTERTEC HQ-MS120
38-129151001	545.008.097	CARBURADOR INTERTEC HQ-129C/129L/129R/129LDX-129RJ
39-226151001	527.918.301	CARBURADOR INTERTEC HQ-226R
40-325151011	503.283.111	CARBURADOR INTERTEC HQ-322R/323R/LD/325/327LDX
41-362151003	503.281.805	CARBURADOR INTERTEC HQ-362/365/371/372
42-395151001	503.280.410	CARBURADOR INTERTEC HQ-395/3954XP/395XPG/395EPA
43-553151001	586.346.601	CARBURADOR INTERTEC HQ-553RS/553RBX/253RB
44-065151001	503.280.418	CARBURADOR INTERTEC HQ-K650/K800
45-075151005	510.181.203	CARBURADOR INTERTEC HQ-PRITNER K750/K760
46-435151005	578.936.901	CARBURADOR INTERTEC HQ-T435
47-026151001		CARBURADOR INTERTEC ITC-260/261/265/705/706
48-043151001		CARBURADOR INTERTEC ITC-430/431/435/506/550/620
49-045151001		CARBURADOR INTERTEC ITC-520/525
50-045151007		CARBURADOR INTERTEC ITC-520/525 C/MEIA ACEL.P/BOBI
51-045151003		CARBURADOR INTERTEC ITC-525 C/1/2 ACELERACAO
52-062151011		CARBURADOR INTERTEC ITC-621 MOTOSSERRA
53-062151001		CARBURADOR INTERTEC ITC-625/626 ATOMIZADOR 20,8MM
54-027151001		CARBURADOR INTERTEC ITC-706 PULVERIZADOR
55-075151001		CARBURADOR INTERTEC ITC-725 SOPRADOR/ASPIRADOR
56-076151001		CARBURADOR INTERTEC ITC-763 SOPRADOR
57-250151005		CARBURADOR INTERTEC MAKITA-RBC2500UG
58-250151001		CARBURADOR INTERTEC MAKITA-RBC2510 ECHO PB252 SOPR
59-043151003		CARBURADOR INTERTEC MINI MOTOS/MINI QUADRICICLOS
60-025151003		CARBURADOR INTERTEC MS-2500/25CC
61-038151003		CARBURADOR INTERTEC MS-3800/38CC
62-045151010		CARBURADOR INTERTEC SHIN-B45/C35
63-035151003		CARBURADOR INTERTEC SHIN-BP35 15,5MM
64-230151001	20016-81021	CARBURADOR INTERTEC SHIN-C230
65-270151001		CARBURADOR INTERTEC SHIN-C270/B450
66-044151001		CARBURADOR INTERTEC OLEOMAC 36/38/41/42/43/44
67-060151001	4282.120.0607	CARBURADOR INTERTEC SOPRADOR ST-BR600
68-025151001	1123.120.0605	CARBURADOR INTERTEC ST-021/023/025/210/230/250
69-661151001	1144.120.0600	CARBURADOR INTERTEC ST-661/651
70-420151003	4203.120.0608	CARBURADOR INTERTEC ST-BR/SR 340/380/400/420 NOVO
71-320151001	4203.120.0603	CARBURADOR INTERTEC ST-BR320/340/380/400/420/SR420
72-392151001	1140.120.0600	CARBURADOR INTERTEC ST-MS311/362/392
73-461151001	1128.120.0629	CARBURADOR INTERTEC ST-MS461

74- 070151001	4224.160.0600	CARBURADOR INTERTEC ST-TS700/800
75- 025151001	11.231.200.605	CARBURADOR INTERTEC ST-021/023/025/210/230/250
76- 025151005	11.231.200.603	CARBURADOR INTERTEC ST-021/023/025/210/230/250
77- 260151011	11.211.200.604	CARBURADOR INTERTEC ST-024/026/260
78- 036151001	11.251.200.614	CARBURADOR INTERTEC ST-034/036/360
79- 038151001	11.191.200.602	CARBURADOR INTERTEC ST-038/380/381
80- 038151111	11.191.200.605	CARBURADOR INTERTEC ST-038/380/381
81- 051151001	11.111.200.608	CARBURADOR INTERTEC ST-051
82- 066151001	11.221.200.621	CARBURADOR INTERTEC ST-066/650/660
83- 008151111	11.081.200.613	CARBURADOR INTERTEC ST-08 ANTIGO
84- 120151005	41.341.200.623	CARBURADOR INTERTEC ST-120/20/200R/250/290/KA120
85- 170151001		CARBURADOR INTERTEC ST-170 NOVA 2MIX
86- 170151011	11.301.200.603	CARBURADOR INTERTEC ST-170/180
87- 181151001	11.391.200.605	CARBURADOR INTERTEC ST-181/211
88- 192151001		CARBURADOR INTERTEC ST-192
89- 251151001	11.431.200.605	CARBURADOR INTERTEC ST-231/251-MS
90- 260151001		CARBURADOR INTERTEC ST-260/240
91- 261151001	11.411.200.620	CARBURADOR INTERTEC ST-261/271-MS
92- 440151001	11.281.200.605	CARBURADOR INTERTEC ST-290/310/390/440/460
93- 036151003	11.351.200.604	CARBURADOR INTERTEC ST-361
94- 361151001	11.351.200.604	CARBURADOR INTERTEC ST-361
95- 382151001		CARBURADOR INTERTEC ST-382
96- 055151005	42.291.200.605	CARBURADOR INTERTEC ST-BG45/50/55/65/85 SOPRADOR
97- 086151001	42.411.200.601	CARBURADOR INTERTEC ST-BG56/86
98- 420151001	42.031.200.603	CARBURADOR INTERTEC ST-BR/SR 340/380/400/420 SOPRADOR COSTAL/PULVERIZADOR
99- 130151001	41.801.200.610	CARBURADOR INTERTEC ST-FR130T/FS110/130/130R
100- 120151001	41.341.200.605	CARBURADOR INTERTEC ST-FS120/200/250
101- 120151003	41.341.200.615	CARBURADOR INTERTEC ST-FS120/200/250/300/350/ZAMA
102- 022151001		CARBURADOR INTERTEC ST-FS160/220/280 FR220
103- 022151003		CARBURADOR INTERTEC ST-FS160/220/280 FR220
104- 450151001	41.281.200.603	CARBURADOR INTERTEC ST-FS300/350/380
105- 055151003	41.401.200.612	CARBURADOR INTERTEC ST-FS38/55/KM55
106- 450151003	41.281.200.602	CARBURADOR INTERTEC ST-FS400/450/480
107- 085151001	41.371.200.604	CARBURADOR INTERTEC ST-FS85/FS80/FR85/HT75
108- 081151001	42.371.200.606	CARBURADOR INTERTEC ST-HS81/86/86T/86R/81R81RC/81T
109- 420151011	42.031.200.608	CARBURADOR INTERTEC ST-SR340/420 PULVERIZADOR
110- 400151001	42.231.200.652	CARBURADOR INTERTEC ST-TS400 CORTA MARMORE
111- 041151001	42.381.200.601	CARBURADOR INTERTEC ST-TS410/420
112- 362151505	11.401.200.606	CARBURADOR ST-362
113- 661151001		CARBURADOR ST-661/651
114- 061151000	503.280.316	CARBURADOR TILLOTSON HQ-61NOVA/268 H20

010211617		CARCACA DA CAIXA ACIONAMENTO MOTOPODA-254
027111501		CARCACA DA CAIXA REDUTORA DA BOMBA PULVER-705
027111506		CARCACA DA CAIXA REDUTORA DA BOMBA PULVER-706
022111012	4.119.161.501	CARCACA DA EMBREAGEM ST-FS160/220/280
027111016		CARCACA DA ENGENHAGEM PULVERIZADOR-706
221111511		CARCACA DA ELETROSSERRA ITC-221 CPL
030111001		CARCACA DA MOTOBOMBA-305

CARCACA DA TRANSMISSÃO



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
1 - 342211513		CARCACA DA TRANSMISSAO 24MM SHIN-C230
2 - 010211501		CARCACA DA TRANSMISSAO 26MM ITC-240 PODADOR CERCA
3 - 010211601		CARCACA DA TRANSMISSAO 26MM ITC-260 MOTOPODA
4 - 010211606		CARCACA DA TRANSMISSAO 26MM ITC-260 MOTOPODA
5 - 342211501		CARCACA DA TRANSMISSAO 26MM ITC-430/260
6 - 024211501		CARCACA DA TRANSMISSAO 26MM ITC-4X1/240 MULTI-TOOL
7 - 080111001		CARCACA DA TRANSMISSAO 26MM ITC-805
8 - 342211503		CARCACA DA TRANSMISSAO 28MM ITC-435 CINZA
9 - 342211500		CARCACA DA TRANSMISSAO 28MM ITECE ST-FS220 ANTIGA
10-342211506	41.286.410.351	CARCACA DA TRANSMISSAO 28MM ST-FS220 NOVA
11-062211501		CARCACA DA TRANSMISSAO 32MM ITC-620



RACIONALIZANDO O TRABALHO

PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE

26

0800.704.3877

Atendimento: 7h00 às 17h30 de seg. a sáb. (exc. feriados)

vendas@itece.com.br

900246388.pdf (4/3)



CARÇAÇA DE ACOPLAMENTO



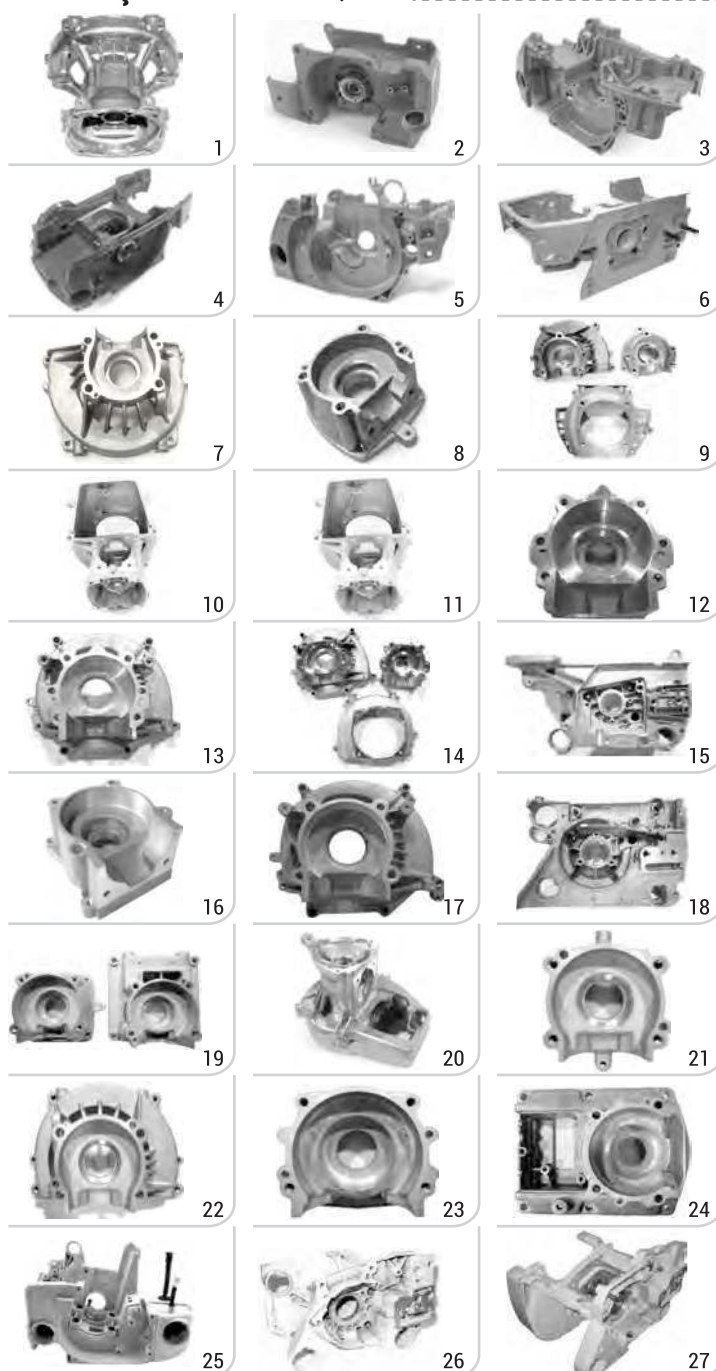
15-143043551
16-026043544
17-043043546
18-043043552
19-043043542
20-043043548
21-043043557
22-043043547
23-043043541
24-043043553
25-043043554
26-043043555
27-085043551
28-062043541
29-062043501
30-062043551
31-043043115

040114001
276213011
056114013
241114011
056114013
221111551
027111001
027111006

CARCACA DE ACOPLAMENTO 28/9T CPL HQ-143R/236R
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28/9T CPL P/26CC
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28/9T CPL P/43CC
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28/9T CPL P/43CC
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28/9T CPL P/43CC ITC-427/43
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28/7T CPL P/43CC
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28/7T CPL P/43CC
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28MM X 9T ITC-431 CPL
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28MM P/43CC
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28MM P/43CC
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28MM P/43CC
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28MM P/43CC
CARCACA DE ACOPLAMENTO 28MM ST-FS75/80/85 CPL
CARCACA DE ACOPLAMENTO 32/8X8 CPL ITC-620
CARCACA DE ACOPLAMENTO 32MM P/GARTHEN
CARCACA DE ACOPLAMENTO 32X9 CPL P/ GARTHEN
CARCACA DE ACOPLAMENTO SIGA-290 CPL

CARCACA DIREITA CEIFADEIRA 701
CARCACA DIREITA DO MOTOR MOTOPODA 276
CARCACA DIREITA DO MOTOR MOTOPODA 601
CARCACA DIREITA DO MOTOR ELETROSSERRA 241
CARCACA DIREITA DO MOTOR MOTOPODA 601
CARCACA DO MOTOR ELETROSSERRA ITC221 CPL
CARCACA DO TAMBOR BOMBA PULVERIZADOR-705
CARCACA DO TAMBOR BOMBA PULVERIZADOR-706

CARÇAÇA DO VIRABREQUIM



EM BREVE

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
1- 026043543		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26/7T CPL P/26CC
2- 043043549		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26/7T CPL P/43CC
3- 043043543		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26MM X 7T INTERTEC 430 CPL
4- 010043505		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26/8X8 CPL ITC-254
5- 043043544		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26/9T CPL P/43CC
6- 043043558		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26/9T CPL P/43CC
7- 026043541		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26/9T ITC-260/265 CPL 26CC
8- 043043551		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26/9T ITC-430 CPL P/43CC
9- 026043553		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26MM P/26CC
10-043043545		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26MM P/43CC
11-085043011		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26MM ST-FS85
12-085043541		CARCACA DE ACOPLAMENTO 26MM ST-FS85 CPL
13-043043548		CARCACA DE ACOPLAMENTO 28/7T CPL P/43CC
14-043043557		CARCACA DE ACOPLAMENTO 28/7T CPL P/43CC



RACIONALIZANDO O TRABALHO
PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE

27

0800.704.3877
Atendimento Administrativo 1.007/2022

Arquivo: 3c750070e054e812-9a02469368a7.pdf (5/3)

vendas@itece.com.br





363211036
038255650 11.196.421.501
024211561
333211114
043211236
043211225
055211116
055211111
056213111
043211136
043211125
027211610 55.3515.0
010223021
024211611

ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTOR 4T 6HP
ENGRENAGEM ESTRELA DA BOMBA OLEO NYLON ST-038
ENGRENAGEM EXCENTRICA TRANSMISSAO PODADOR-4X1/240
ENGRENAGEM FUR. RONDON
ENGRENAGEM GRANDE PARTIDA ELETR. 43CC NOVA
ENGRENAGEM GRANDE PARTIDA ELETR. ANTIGA
ENGRENAGEM MOTORA PERFURADOR ITC-506
ENGRENAGEM MOVIDA PERFURADOR ITC-506
ENGRENAGEM PEQUENA DO MOTOR MOTOPODA 601
ENGRENAGEM PEQUENA PARTIDA ELETR. 43CC NOVA
ENGRENAGEM PEQUENA PARTIDA ELETR. ANTIGA
ENGRENAGEM 256F - D25 ROCADEIRA-L270K
ENGRENAGEM DA TRANSMISSAO MOTOPODA-105 MEDIO
ENGRENAGEM DA TRANSMISSAO PODADOR-4X1/240

EM BREVE

EM BREVE

342200511
342200521
342200501

ENXADA ROTATIVA INCLINADA CAPINADEIRA
ENXADA ROTATIVA PROFUNDA CAPINADEIRA
ENXADA ROTATIVA UNIVERSAL CAPINADEIRA

221144301
050210001
222144301
241144301
342180254
342180020

ESCOVA (CARVAO) DO INDUZIDO MOTOR ELETROSS ITC221
ESCOVA C/SUPOORTE INDUZIDO AFIADOR HOBBY
ESCOVA DO INDUZIDO ELETROSSERRA 222
ESCOVA DO INDUZIDO ELETROSSERRA 241
ESCOVA ROTATIVA DE ACO DIAM. 8" X 1"
ESCOVA ROTATIVA DE ACO DIAM. 8" X 20MM

ESTICADOR DA CORRENTE



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
120213031	582.610.401	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-120
136213031	530.016.110	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-136/137/236/235/240
345213031	537.071.201	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-340/345/350/353/359
362213031	537.044.102	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-362/365/372/390
445213031	537.392.901	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-445/450
055213541	501.546.301	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-51/55
162213020	501.537.101	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-61/162/268
162213021	501.537.101	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-61/162/268
010213021		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-105 MOTOPODA
221213501		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-221 ELETROSSERRA
010213027		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-254 MOTOPODA
045213031		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-520/521/523
045213015		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-525/526/KWS
062213031		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-621
031232031		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-ESMERILHADEIRA
039213021	11.270.071.003	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-029/039/310/390
038213541	11.250.071.021	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-036/066/380/381/382
038213020	11.186.641.600	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-038
008213030	0000.951.2911	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-08/051/076
017213545	11.236.641.605	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-170/180 C/CAPA PLASTI
017213541	11.236.641.605	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-170/180 S/CAPA PLASTI
025213545	11.230.071.000	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-210/230/250 C/CAPA PLASTI
025213541	11.230.071.000	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-250 S/CAPA PLASTI

330545111
330545101

EXTENSÃO 100CM P/BROCA PERF ITECE
EXTENSÃO 60CM P/BROCA PERF ITECE

EXTRATOR



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
650221150		EXTRATOR DA EMBR. E SEM FIM 08/133 COMPLETO
650221520		EXTRATOR DA EMBREAGEM E VOLANTE ITC-520/525/620
650221001		EXTRATOR DA EMBREAGEM ITC 621

FACA 2 PONTAS



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
342330253		FACA 2 PONTAS 330 X 1" X 1,8MM VANADIO
342332254		FACA 2 PONTAS 330 X 1" X 2,25MM MANGANES
342330251		FACA 2 PONTAS 330 X 1" X 2,25MM VANADIO
342330203		FACA 2 PONTAS 330 X 20 X 1,8MM VANADIO
342332200		FACA 2 PONTAS 330 X 20 X 2,25MM MANGANES

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
1-076117211		EMPUNHADURA (PUNHO) SOPRADOR-763
2-143310221	537.183.507	EMPUNHADURA C/ACELERADOR HQ-143R/226R/236R
3-010117551		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-105/260/3X1 CPL
4-026310411		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-105/260/3X1 ITC-506 C/GUIDON
5-026310431		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-105/260/3X1/506/550
6-055310501		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-105/260/3X1/506-553
7-010310551		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-254 CPL
8-043310401		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-260ANT/430 CPL
9-161310455		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-265/435 CPL
10-161310451		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-267/427/432 CPL
11-161310456		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-430N/431/620 CPL
12-161310459		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-430N/431/620 CPL
13-055310506		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-506 19MM
14-055310503		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-506 23MM
15-076117501		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-763 CPL SOPRADOR
16-161310457		EMPUNHADURA C/ACELERADOR P/ROCADS. IMPORTADAS
17-050310511		EMPUNHADURA C/ACELERADOR RABETA INTERTEC
18-161310551		EMPUNHADURA C/ACELERADOR RABETA INTERTEC
19-076117557		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ROC. GARTHEN
20-122310001	41.287.901.309	EMPUNHADURA C/ACELERADOR ST-FS120/250/300/350 CPL
21-161310221	41.407.901.304	EMPUNHADURA C/ACELERADOR STFS160/220/280 NOVA CPL
22-075117551		EMPUNHADURA C/TECLA ACELERADOR SOPRADOR-725
23-026310421		EMPUNHADURA DE MAO MOTOPODA - TUBO 26MM
24-161310401		EMPUNHADURA ITC-506 PERFURADOR
25-161310001		EMPUNHADURA ST-FS85/120/160/200/220/250/280 ANTIGA
26-161310011		EMPUNHADURA ST-FS85/160/220/280 NOVA
27-161310551		EMPUNHADURA CPL C/GUIDAO RABETA INTERTEC
28-042310001		EMPUNHADURA ST-SR420

027114036
076315021

ENCOSTO DO ASSENTO PULVERIZADOR-706
ENCOSTO DO ASSENTO SOPRADOR-763

ENGRENAGEM



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
050211001		ENGRENAGEM ACIONAMENTO ROTOR AFIADOR HOBBY
333211115		ENGRENAGEM DE ACO 66 DENTE P/FURADEIRA 338/355
080211121		ENGRENAGEM DE EXCENTRICO DERRICADEIRA-805
265211121		ENGRENAGEM DO CULTIVADOR DE SOLO
050211011		ENGRENAGEM DO EIXO ROTOR AFIADOR HOBBY
055211151		ENGRENAGEM DO PERFURADOR-550



RACIONALIZANDO O TRABALHO
PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE

37



0800.704.3877
Atendimento Administrativo 1.007/202



vendas@itece.com.br
9.002.463.884.pdf (6/3)



342330201
342350253
342353254
342350251
342357251
342350203
342353200
342350201
342357201

FACA 2 PONTAS 330 X 20 X 2,25MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 1" X 1,8MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 1" X 2,25MM MANGANES
FACA 2 PONTAS 350 X 1" X 2,25MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 1" X 2,5MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 20 X 1,8MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 20 X 2,25MM MANGANES
FACA 2 PONTAS 350 X 20 X 2,25MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 20 X 2,5MM VANADIO

FACA 3 PONTAS

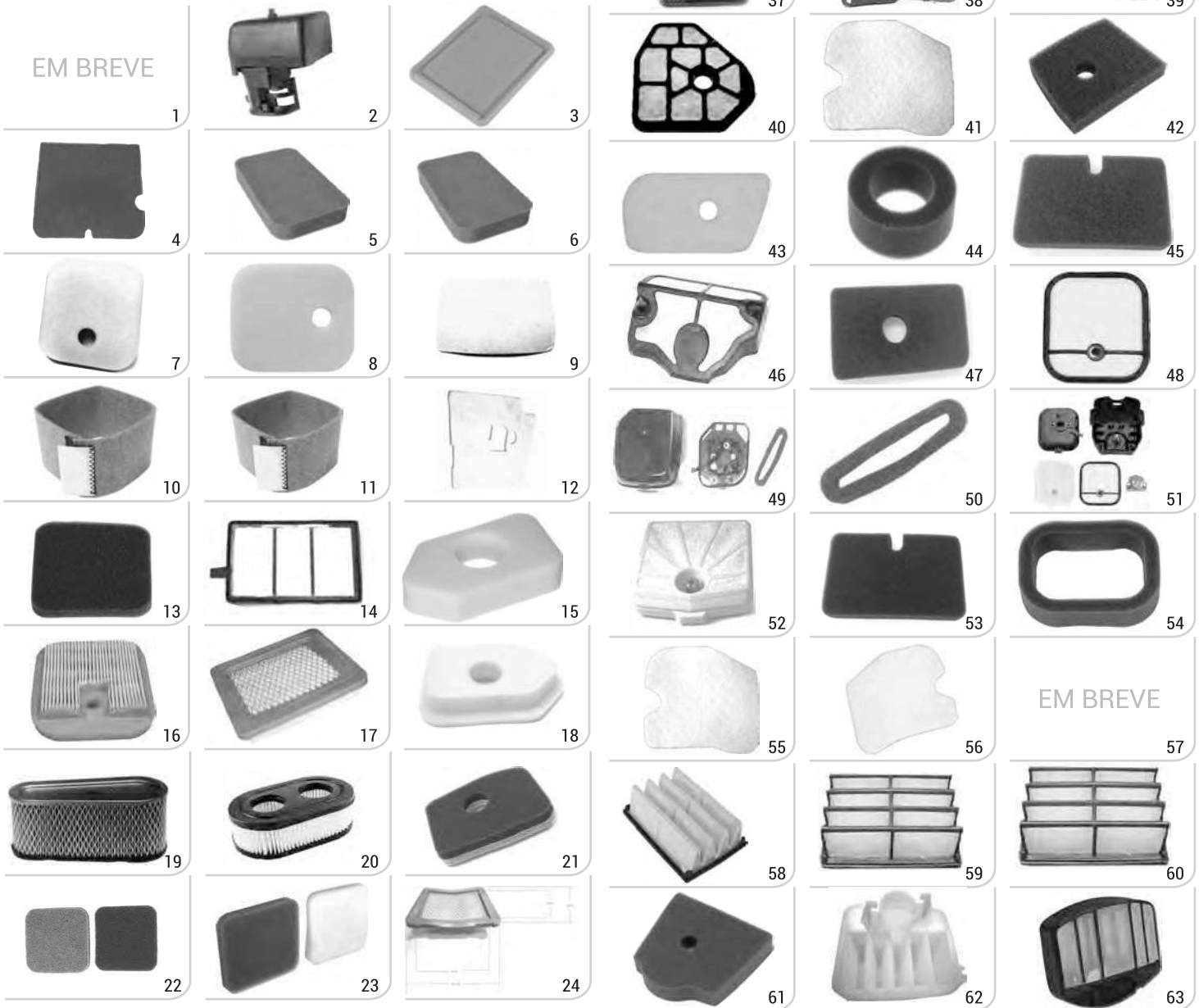


CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
2- 342255253		FACA 3 PONTAS 255X1"X1,5MM VANADIO
3- 342250254	41.127.134.100	FACA 3 PONTAS 255X1"X2,9MM ST-FS85/86/108 VANDIO
2- 342255203		FACA 3 PONTAS 255X20MMX1,6MM VANADIO
3- 342255200		FACA 3 PONTAS 255X20MMX2,9MM HQ-132/225/232 VANAD
3- 342300254		FACA 3 PONTAS 300X1"X3,8MM ST-FS85/88/108 VANADIO
3- 34233253		FACA 3 PONTAS 300X1"X3,9MM VANADIO
3- 342300200	41.197.134.100	FACA 3 PONTAS 300X20MMX3,8MM ST-FS160/220/280 VANA
3- 34233203		FACA 3 PONTAS 300X20MMX3,9MM VANADIO
1- 342210286		FACA 6 PONTAS UNIVERSAL TIPO CHAPEU

010200001

FACA DO APARADOR CERCA VIVA ITECE

FILTRO DE AR



EM BREVE

EM BREVE

EM BREVE



RACIONALIZANDO O TRABALHO
PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE





CINTO DE SUSTENTACAO P/ROCADEIRA INTERTEC 430

REF.: 342315151
CFM

- Cinto Duplo
- Reforçado, tras de 2,5cm
- Trava de Segurança tipo mosquetão
- Fecho tipo clip

Compartilhar:   



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



CINTO DE SUSTENTACAO P/ROCADEIRA INTERTEC 430

REF.: 342315151
CFM

- Cinto Duplo
- Reforçado, tras de 2,5cm
- Trava de Segurança tipo mosquetão
- Fecho tipo clip

Compartilhar:   

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



(61) 3642-9200
0800-703-4156

PEÇAS DE REPOSIÇÃO





A Interbrasil disponibiliza a maior variedade de marcas e a mais ampla linha de peças para reposição em motosserras e roçadeiras das seguintes marcas:

Stihl, Husqvarna, Branco, Shindaiwa, Nakashi, Kawashima, Farmech, Yamaho, Toyama, Tekna, Buffalo, Vulcan, Vant, Motomil, Matsuyama, Nagano, Vonder, Zmax, Bandai, Macrotop, Brudden, Tssaper, Terra, Ferrari, Kawarah, Maruyama, Schulz, Gamma, Briggs.

As melhores marcas para os segmentos florestal e jardinagem estão aqui,



Índice

PRODUTOS

01

- Carreta, motor, recolhedor e transmissão... 01

PEÇAS PARA TRATORES FABRICAÇÃO

02 à 10

- Peças A (Alavanca, Amperímetro...) 02
- Peças B (Barra direção, Braço, Bucha...) 02 e 03
- Peças C (Cabo, Capa, Capô, Chave, Chicote, Cobertura, Controle, Correia, Cremalheira, Cubo...) 03 e 04
- Peças D (Defletor, Diferencial, Disco freio...) 04
- Peças E (Eixo, Engrenagem, Esfera, Espaçador...) 04 e 05
- Peças F (Flange, Freio...) 05
- Peças G (Grade Frontal...) 05
- Peças I (Ignição, Indicador velocidade...) 05 e 06
- Peças K (Kit fechamento, Kit reciclador, Kit tensor...) 06
- Peças L (Laminas, Lente farol...) 06
- Peças M (Mancal, Mandril, Mola...) 06 e 07
- Peças P (Parafuso, Polia, Porca, Proteção...) 07 e 08
- Peças R (Regulador, Retentor, Roda, Rolamento...) 08
- Peças S (Sensor, Solenoide, Suporte...) 08 e 09
- Peças T (Tampa, Tanque, Terminal, Transmissão, Trava...) 09 e 10
- Peças V (Ventoinha, Volante...) 10

PEÇAS MOTOR POWER MORE / CRAFTSMAN 420CC 4P90XX

11 e 12

- Peças A (Anel...) 11
- Peças B (Biela, Bomba...) 11
- Peças C (Cabeçote, Carburador, Chaveta...) 11
- Peças E (Eixo, Engrenagem, Estator...) 11
- Peças F (Filtro...) 11
- Peças G (Governador, Guia válvula...) 11
- Peças J (Jogo escova, Jogo juntas, Junta...) 11
- Peças K (Kit combustível...) 11
- Peças M (Mola...) 11
- Peças P (Pistão, Porca, Pre filtro...) 11 e 12
- Peças R (Reparo, Retentor, Rotor...) 12
- Peças S (Short, Silencioso...) 12
- Peças T (Tampa, Tucho...) 12
- Peças V (Válvula, Vareta, Vela, Ventoinha, Virabrequim, Volante...) 12

Código: 23900

CARRETA T.BASCULANTE...19A40026OEM



Código: 20387

**MOTOR EIXO VERTICA
420CC...952Z4P90JUD**



Código: 20389

RECOLHEDOR 42" E 46" ...19A30003OEM

Código: 20388

RECOLHEDOR 38" ...190180AOEM



Código: 20331

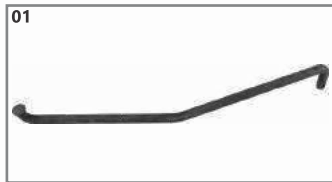
**TRANSMISSÃO CPL... (918-04892C)
HIDROSTÁTICA T2-CBBE-5X1A-1XX1**



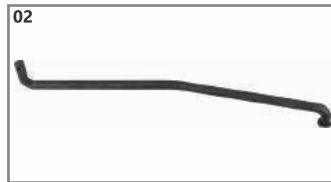
Código: 19895

**TRANSMISSÃO CPL... 918-04566B
(753-05851)**





Código: 20181
ALAVANCA L.DIR.(42"E46")...
(747-06237A)



Código: 20182
ALAVANCA LESQ.(42"E46")...
(747-06253)



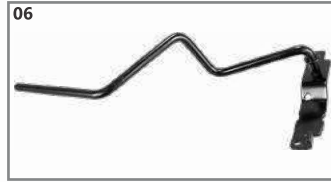
Código: 20184
ALAVANCA P/42"/46"CORTE...
(683-04334-0637)



Código: 20183
ALAVANCA P/42"CORTE...
(747-05243)



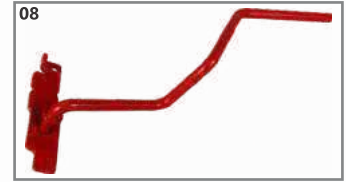
Código: 20185
ALAVANCA PEDAL...
(647-04034C-0638)



Código: 19832
ALAVANCA... (647-04096A-0637)



Código: 20173
ALAVANCA... (647-04266)



Código: 20168
ALAVANCA... (647-05041-0638)



Código: 20167
ALAVANCA... (731-07885B)



Código: 20169
ALAVANCA... (747-04282)



Código: 20177
ALAVANCA... (747-04322)



Código: 20178
ALAVANCA... (747-04381)



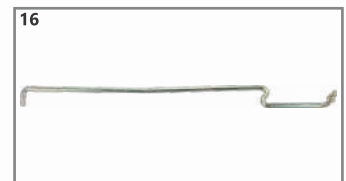
Código: 19833
ALAVANCA... (747-04393)



Código: 20170
ALAVANCA... (747-04653A)



Código: 19834
ALAVANCA... (747-04944B)



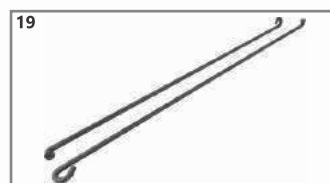
Código: 19835
ALAVANCA... (747-05105B)



Código: 20180
ALAVANCA... (747-05141B)



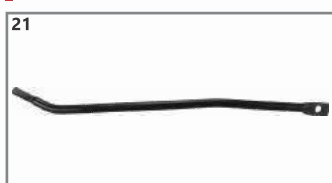
Código: 20176
ALAVANCA... (747-05186)



Código: 20175
ALAVANCA... (747-05188)



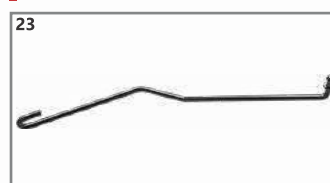
Código: 20174
ALAVANCA... (747-05244)



Código: 20172
ALAVANCA... (747-05385A)



Código: 20166
ALAVANCA... (747-05398)



Código: 20179
ALAVANCA... (747-06538)



Código: 20171
ALAVANCA... (783-0678C-0638)



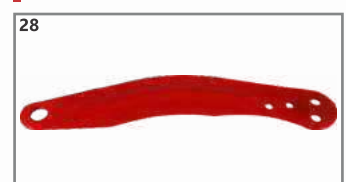
Código: 19836
AMPERÍMETRO... (925-04156)



Código: 19837
BARRA DIREÇÃO...
(738-0919A)938-0919 22.08"



Código: 20186
BARRA DIREÇÃO... (938-05078)



Código: 20187
BRAÇO DIREITO... (783-04494C-0638)

Alavanca, amperímetro, barra...

PEÇAS PARA TRATORES FABRICAÇÃO





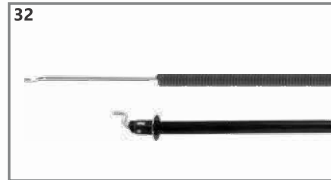
Código: 20188
BRAÇO LESQUERDO...
(783-04711C-0638)



Código: 19840
BUCHA RODA... (741-0516B)



Código: 20189
BUCHA... (731-04602)



Código: 16639
CABO ACELERADOR... (946-1115)



Código: 19841
CABO ACELERADOR/AFOG...
(746-04364)



Código: 20190
CABO ACELERADOR/AFOG...
(746-04367)



Código: 20191
CABO ACELERADOR/AFOG...
(946-04622)



Código: 20192
CABO AÇIONAMENTO P/38"...
(946-05140)
PONTA REDONDA // !142 MT



Código: 20193
CABO AÇIONAMENTO P/42" E 46"...
(946-05124A)
PONTA REDONDA //!104 MT



Código: 19749
CABO AÇIONAMENTO...
(946-04173E/746-04173)
PONTA S //!142 MT



Código: 19842
CABO CONTROLE... (946-04066)



Código: 19843
CABO CONTROLE... (946-04214)



Código: 21344
CABO CONTROLE... (946-04661A)



Código: 20195
CAPA POLIA... (783-08389)



Código: 19844
CAPA... (731-04039)



Código: 20199
CAPÔ (783-05683)



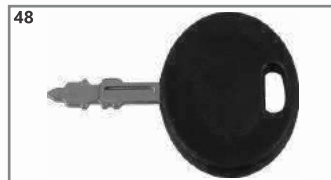
Código: 20198
CAPÔ PRIMÁRIO... (731-05522A)



Código: 20196
CAPÔ PRIMÁRIO... (731-06194B)



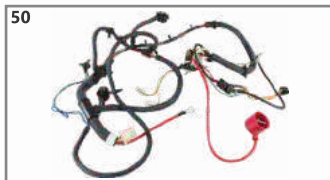
Código: 20197
CAPÔ... (683-04441A-0638)



Código: 20201
CHAVE IGNIÇÃO(SOMENTE)...
(925-1745A)



Código: 20202
CHICOTE CPL... (925-04432H)



Código: 20203
CHICOTE CPL... (925-04567H)



Código: 20204
COBERTURA MANDRIL...
(783-04602C-0638)



Código: 20205
COBERTURA MANDRIL...
(783-08510A-0638)



Código: 20208
CONJ.CORTE DECK 38"(SOMENTE)...
(983-04263-0638)



Código: 20209
CONJ.CORTE DECK 42"(SOMENTE)...
(983-04570A-0638)



Código: 20210
CONJ.CORTE DECK 46"(SOMENTE)...
(983-05196-4044)



Código: 20200
CONJUNTO IGNIÇÃO PARTIDA 7
TERMI. COM RELÉ AÇION. CORTE
A RÊ... (925-06119B)



Código: 19846
CONTROLE (7 VELOCIDADE)...
 (983-04216)



Código: 19847
CONTROLE (VELOCIDADE)...
 (983-04225)



Código: 20342
CONTROLE... (951-14467)



Código: 22958
CORREIA ...
 (954-04153A / 754-04153A) 122" X 1/2"



Código: 21340
CORREIA 954-04001A
 (754-04001A) 68.9" X .656"



Código: 20206
CORREIA DE CORTE 38"...
 (954-04062) 77.15" X 1/2"



Código: 16638
CORREIA DE CORTE 42"...
 (754-04060B/954-04060B)
 96.5" X 1/2"



Código: 19852
CORREIA POLIA TRANSMISSÃO...
 (954-05040) (754-0241) 35.25" X .656"



Código: 19851
CORREIA... (954-04043B) 57.3" X 1/2"



Código: 19850
CORREIA... (954-04137B) 114.24" X 1/2"



Código: 19848
CORREIA... (954-04208A) 40.9" X .656"



Código: 18677
CORREIA...
 (954-04219/754-04219) 103.24" X 1/2"



Código: 16735
CORREIA... (954-04249A) 70.9" X .656"



Código: 19849
CORREIA... (954-0467A) 90.8" X .656"



Código: 19887
CREMALHEIRA BARRA DIREÇÃO...
 (617-04024A)



Código: 20288
CUBO POLIA... (718-04407)



Código: 20211
DEFLETOR 38" CORTE... (631-05229)



Código: 20212
DEFLETOR 42" CORTE... (631-04354B)



Código: 19853
DEFLETOR 42"... (631-05191A)



Código: 19880
DEFLETOR SILENCIOSO... (751-11353)



Código: 20213
DIFERENCIAL TRANSM... (918-04619)



Código: 20214
DISCO FREIO... (761-0202)



Código: 20216
EIXO MANDRIL P/ 38" CORTE...
 (938-04241)



Código: 20217
EIXO MANDRIL... (738-1186A)



Código: 20218
EIXO RODA LDIREITO 46"...
 (938-04013)



Código: 19857
EIXO RODA LDIREITO... (638-04008P)



Código: 20219
EIXO RODA LESQ. 46"...
 (938-04014A-0637)



Código: 19858
EIXO RODA LESQUERDO...
 (938-04007A-0637)

Controle, correia, cremalheira, cubo, defletor, diferencial, disco, eixo...

PEÇAS PARA TRATORES FABRICAÇÃO





Código: 20220
EIXO TRANSMISSÃO... (911-04091)



Código: 19855
EIXO... (747-04299A)



Código: 20215
EIXO... (911-0011)



Código: 20223
ENGRENAGEM AJUSTE DECK... (917-04074)



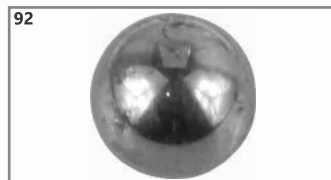
Código: 19882
ENGRENAGEM SETOR DIREÇÃO (CREMALHEIRA)... (617-04094)



Código: 20221
ENGRENAGEM TRANSM... (718-04381P)



Código: 20222
ENGRENAGEM TRANSM. 42D... (917-04479B)



Código: 20231
ESFERA... (741-0862)



Código: 20243
ESPAÇADOR... (738-05082)



Código: 20241
ESPAÇADOR... (738-05088)



Código: 20233
ESPAÇADOR... (748-04068)



Código: 20239
ESPAÇADOR... (748-05029A)



Código: 20242
ESPAÇADOR... (748-05037B)



Código: 20237
ESPAÇADOR... (750-04739)



Código: 20240
ESPAÇADOR... (750-04936)



Código: 20244
ESPAÇADOR... (750-06184)



Código: 20236
ESPAÇADOR... (750-0802)



Código: 20232
ESPAÇADOR... (750-0956)



Código: 20238
ESPAÇADOR... (750-1000)



Código: 20234
ESPAÇADOR... (938-0347)



Código: 20235
ESPAÇADOR... (948-0334)



Código: 21341
FLANGE 748-0376E



Código: 20246
FLANGE... (941-0337)



Código: 20247
FREIO... (961-0001)



Código: 20249
GRADE FRONTAL... (783-05685A-0638)



Código: 20248
GRADE FRONTAL... (931-06796)



Código: 19859
IGNIÇÃO PARTIDA... (925-04659) (360Z 25 HP 52")



Código: 20250
INDICADOR VELOCIDADE... (731-07895A)



Código: 20251
INDICADOR VELOCIDADE...
(731-07965A)



Código: 20391
KIT FECHAMENTO LATERAL DECK
38"/42"... (OEM-190-116)



Código: 20392
KIT RECICLADOR 42"...
(19A70041OEM)



Código: 19893
KIT TENSOR... (753-05147)



Código: 21347
LAMINA 20"... 942-0640 (742-0640)



Código: 21346
LAMINA 21"... 942-0741A (742-0741A)



Código: 19861
LAMINA PARA DECK 38"...
942-0610A(742-0610A) 19.38"



Código: 21339
LAMINA PARA DECK 42"...
742-0616 (942-0616A) 21.23"



Código: 19860
LAMINA PARA DECK 42"... 942-04308
(942-0656/742-0616/5318CM)
(T.REC) 21.23"



Código: 20245
LAMINA PARA DECK 46"...
(942-04290) 23.25"



Código: 20253
LENTE FAROL LDIR... (731-06096)



Código: 20254
LENTE FAROL LESQ... (731-06095)



Código: 20252
LENTE FAROL... (731-04949A)



Código: 20255
MANCAL... (741-05060)



Código: 20265
MANDRIL CPL + POLIA 5.75" DIAM.
(918-04474B) 38"



Código: 20266
MANDRIL CPL + POLIA 6.2" DIAM.
(918-06991) 42"



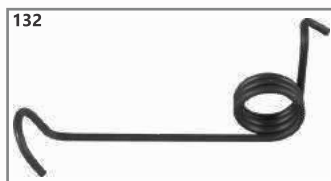
Código: 16736
MANDRIL CPL + POLIA 6.3" DIAM...
(918-04822A/918-06991) 30" E 42"



Código: 20256
MANDRIL CPL + POLIA 6.74" DIAM...
(918-06989)



Código: 20277
MOLA DEFLETOR... (732-05261)



Código: 19862
MOLA... (732-04225)



Código: 20272
MOLA... (732-04280B)



Código: 20273
MOLA... (732-04287)



Código: 20270
MOLA... (732-04306)



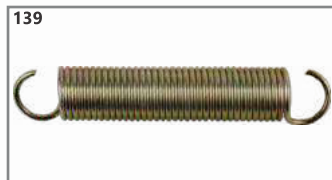
Código: 20269
MOLA... (732-04438)



Código: 20271
MOLA... (732-04488)



Código: 19863
MOLA... (732-0459C)



Código: 20275
MOLA... (732-04629)



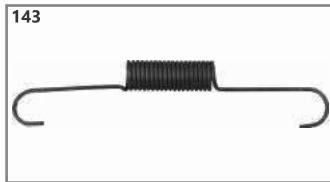
Código: 19864
MOLA... (732-04727)



Código: 20267
MOLA... (732-04877)



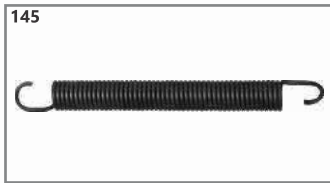
Código: 20274
MOLA... (732-05151A)



Código: 20268
MOLA... (732-05376)



Código: 19865
MOLA... (732-0716D)



Código: 19866
MOLA... (932-0384)



Código: 20276
MOLA... (932-0863)



Código: 21342
PARAFUSO FLANGE 710-1044



Código: 20282
PARAFUSO... (710-0176)



Código: 20279
PARAFUSO... (710-0347)



Código: 20298
PARAFUSO... (710-04731)



Código: 20285
PARAFUSO... (710-06213)



Código: 20280
PARAFUSO... (710-0627)



Código: 20278
PARAFUSO... (710-0643)



Código: 20281
PARAFUSO... (710-0778)



Código: 20286
PARAFUSO... (710-1260A)



Código: 20283
PARAFUSO... (710-3005)



Código: 20284
PARAFUSO... (710-3096)



Código: 20287
PARAFUSO... (938-3056)



Código: 19874
POLIA + CUBO DA POLIA (TRANSMISSÃO)... (956-04002) 7/25" DIAM.



Código: 19871
POLIA ACIONAMENTO ELETRICA... (917-04376A)



Código: 20290
POLIA DECK 42"... (756-05034A) 4/50" DIAM.



Código: 18678
POLIA MANDRIL... (756-04356) (MTD/TOYAMA 20HP) 6/93" DIA.



Código: 20295
POLIA MANDRIL... (756-05031) 5/4" DIAM.



Código: 20294
POLIA MANDRIL... (756-05097) 5/75" DIAM.



Código: 20293
POLIA MANDRIL... (756-1188) 5/75" DIAM.



Código: 19872
POLIA MANDRIL... (956-1227) 6/3" DIAM.



Código: 19873
POLIA MOTOR (DUPLA)... (756-04196A) 3.39" X 6.12" DIAM.



Código: 20292
POLIA MOTOR (DUPLA)... (956-04067A) 3/56" X 6/12" DIAM.



Código: 20291
POLIA TRANSMISSÃO...
(756-04308) 4 1/3" DIAM.



Código: 19875
POLIA VARIADORA VELOCIDADE...
656-P05011/956-04015A/956-04015B



Código: 19867
POLIA... (753-08171) 4 1/2" DIAM.



Código: 19868
POLIA... (756-04224) 2 1/5" DIAM.



Código: 19869
POLIA... (756-04325) 3.06" DIAM.



Código: 20289
POLIA... (756-05042) 4 1/2" DIAM.



Código: 20301
PORCA EIXO MANDRIL... (712-0417A)



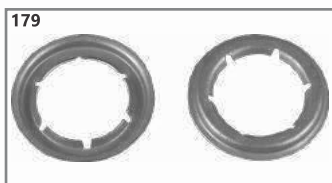
Código: 20300
PORCA MANDRIL ANTIGO...
(712-04065)



Código: 20297
PORCA... (711-06103)



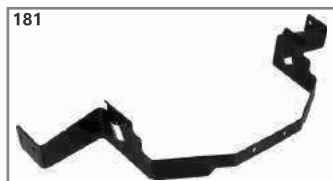
Código: 20299
PORCA... (712-0700)



Código: 20296
PORCA... (726-04035)



Código: 20303
PROTEÇÃO PAINEL... (731-05078C)



Código: 20302
PROTEÇÃO... (783-05454-0637)



Código: 19845
PROTEÇÃO... (783-06424A-0637)



Código: 21345
REGULADOR ALTURA... 911-04142A



Código: 20304
RETENTOR TRANSM... (921-0338)



Código: 20306
RODA DIANTEIRA (ARO)...
(634-05066-0723)



Código: 20305
RODA NIVEL DECK... (734-04155)



Código: 20307
RODA TRASEIRA (ARO)...
(634-04369-0723)



Código: 20308
ROLAMENTO... (741-0587)



Código: 20311
ROLAMENTO... (783-08435)



Código: 20310
ROLAMENTO... (941-0600)



Código: 20312
ROLAMENTO... (941-0919B)



Código: 20371
ROLAMENTO... (951-11969)



Código: 20372
ROLAMENTO... (951-12245)



Código: 19877
SENSOR ASSENTO... (925-05013)



Código: 20315
SENSOR... 725-1439



Código: 20314
SENSOR... 925-1303



Código: 19876
SENSOR... (725-04363)



Código: 20316
SENSOR... (725-1643)



Código: 20318
SENSOR... (925-04039)



Código: 20313
SENSOR... (925-1657A)



Código: 19881
SOLENOIDE... (725-04439B)



Código: 20317
SOLENOIDE... (725-06153)



Código: 19870
SUPORTE DA POLIA... (783-05946)



Código: 19883
SUPORTE DECK CPL... (683-04155A-0637)



Código: 19884
SUPORTE DIREÇÃO(GUIDAO)... (731-04945)



Código: 19886
SUPORTE E. RODA... (919-04177A)



Código: 19885
SUPORTE E.RODA... (683-0128B-0637)



Código: 20327
SUPORTE FREIO... (683-04138C-0650)



Código: 20328
SUPORTE FREIO... (983-04167)



Código: 21343
SUPORTE LAMINA 736-0524B



Código: 20329
SUPORTE PEDAL... (783-04536B-0638)



Código: 20330
SUPORTE ROLAMENTO... (718-04261)



Código: 20321
SUPORTE... (683-0254B-0638)



Código: 20320
SUPORTE... (747-04969)



Código: 20319
SUPORTE... (783-04595A)



Código: 20326
SUPORTE... (783-08504A)



Código: 20325
SUPORTE... (783-08654B)



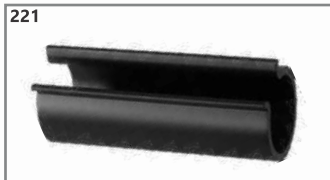
Código: 20322
SUPORTE... (783-08690-0637)



Código: 20323
SUPORTE... (983-05183)



Código: 20324
SUPORTE... 983-05182A



Código: 19889
TAMPA E.RODA... (731-04057A)



Código: 20194
TAMPA EIXO RODA... (731-04693) VERMELHO



Código: 19838
TAMPA EIXO RODA... (931-0484A) PRETO



Código: 20375
TAMPA FILTRO AR... (951-14458)



Código: 19890
TAMPA TANQUE COMB... (751-0603A)



Código: 19891
TAMPA TANQUE COMB... (951-12428)



Código: 19888
TAMPA... (726-0341)



Código: 19892
TANQUE COMBUSTIVEL... (751-0555B)



Código: 19894
TERMINAL... (748-04278-0637)



Código: 20331
TRANSMISSÃO CPL... (918-04892C)
HIDROSTÁTICA T2-CBBE-5X1A-1XX1



Código: 19895
TRANSMISSÃO CPL...
918-04566B (753-05851)



Código: 20309
TRAVA FREIO (753-09904A)



Código: 20332
VENTOINHA TRANS. HYDRO...
(731-06098)



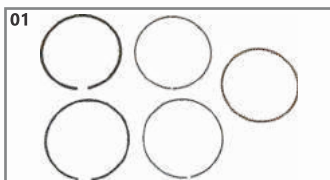
Código: 19854
VOLANTE (GUIDÃO)... (631-04028)



Tampa, tanque, terminal, transmissão, trava, ventoinha, volante...

PEÇAS PARA TRATORES FABRICAÇÃO





Código: 20333
ANEL COMPR. STD... (951-05156)



Código: 20336
BIELA STD... (951-12277)



Código: 20337
BOMBA ÓLEO... (951-12248)



Código: 20339
CABEÇOTE CPL... (951-14706)



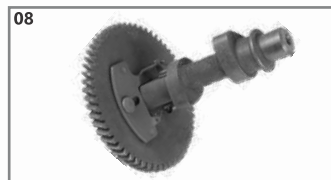
Código: 20340
CARBURADOR CPL... (951-05149)



Código: 20341
CHAVETA... (951-10307)



Código: 20334
EIXO BALANCEADOR 751-12246



Código: 20343
EIXO COMANDO VÁLVULA... (951-14678)



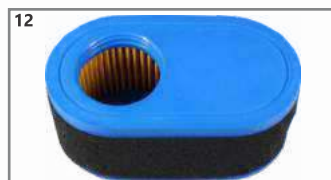
Código: 20344
ENGRENAGEM DE PARTIDA BENDIX... (951-12210)



Código: 20345
ENGRENAGEM MOTOR PART... (951-12312)



Código: 20346
ESTATOR / ALTERNADOR... (951-12224)



Código: 20349
FILTRO AR CPL... (951-12260)



Código: 20350
FILTRO OLEO... (951-12690)



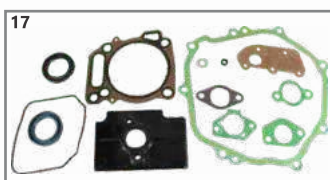
Código: 20351
GOVERNADOR... (951-11956)



Código: 20352
GUIA VÁLVULA... (951-12268)



Código: 20353
JOGO ESCOVA... (951-12529)



Código: 20354
JOGO JUNTAS CPL... (951-12204A)



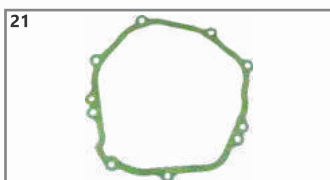
Código: 20355
JOGO JUNTAS VÁLVULA... (951-12201A)



Código: 20338
JUNTA CABEÇOTE CPL... (951-12202)



Código: 20356
JUNTA CABEÇOTE... (951-12273)



Código: 20357
JUNTA CARÇAÇA... (951-12237)



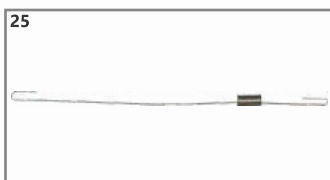
Código: 20359
KIT COMBUSTÍVEL... (951-14705)



Código: 20360
MÓDULO ELETRÔNICO... (c)



Código: 20362
MOLA GOVERNADOR... (932-05187)



Código: 20361
MOLA GOVERNADOR... (951-12231)



Código: 20363
MOLA VÁLVULA... (951-12078)



Código: 20364
MOTOR PARTIDA CPL... (951-12207)



Código: 20365
PISTÃO CPL STD... (951-14677)



Código: 20366

PORCA VOLANTE... (712-04220)



Código: 20367

PRE FILTRO AR... (951-12256)



Código: 20358

REPARO CARBURADOR... (951-14708)



Código: 20370

RETENTOR VÁLVULA ADMISSÃO... (951-11964)



Código: 20369

RETENTOR... (951-11375)



Código: 20368

RETENTOR... (951-11499)



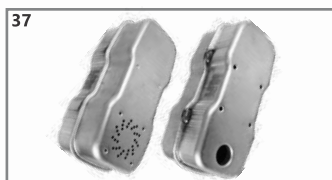
Código: 20373

ROTOR M. PARTIDA... (951-12215)



Código: 20374

SHORT BLOCK... (951-14707)



Código: 19878

SILENCIOSO... (751-0617C)



Código: 19879

SILENCIOSO... (751-10448D)



Código: 20376

TAMPA PROTEÇÃO VOLANTE (951-12205)



Código: 20377

TUCHO VÁLVULA... (951-11962)
PCT C/ 2 UNIDADES



Código: 20378

VÁLVULA ADMISSÃO/ESCAPE... (951-11337)



Código: 20379

VÁLVULA AJUSTE... (951-12269)



Código: 20380

VÁLVULA RETORNO... (951-12077)



Código: 20381

VÁLVULA RETORNO... (951-12080)



Código: 20382

VARETA VÁLVULA... (951-11335)
PCT C/ 2 UNIDADES



Código: 20383

VELA IGNIÇÃO... (951-10292) F6RTC



Código: 20384

VENTOINHA VOLANTE... (951-12222A)



Código: 20385

VIRABREQUIM... (951-12238)



Código: 20386

VOLANTE MAGNÉTICO... (919-05089)



Código: 20374

SHORT BLOCK... (951-14707)

DEIXE O SOL TRABALHAR POR VOCÊ.



Sistemas de energia solar fotovoltaica:

- Sistemas On Grid;
- Sistemas Off Grid;
- Bombeamentos de água em geral.

LÍDER NACIONAL EM BOMBEAMENTO DE ÁGUA COM ENERGIA SOLAR.



FRECON

Trinasolar
Smart Energy Together

DOIT

Amphenol®

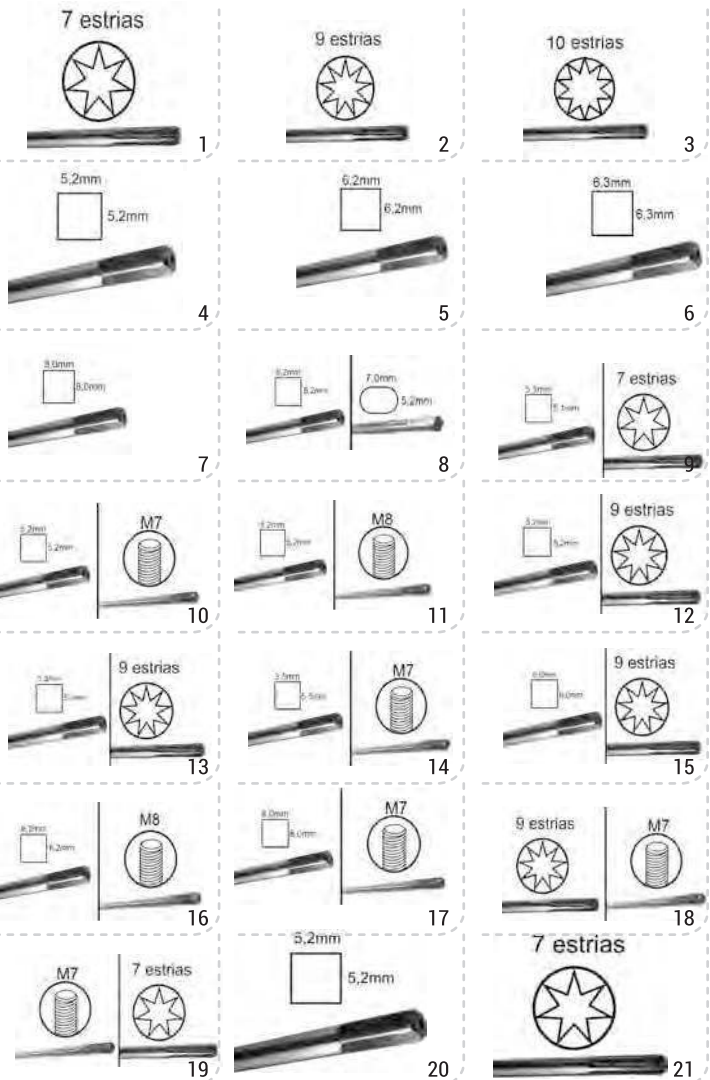
(61) 3642-9200 / 0800-703-4156

www.interbrasil.com.br
interbrasil@interbrasil.com.br

- 6- 061111001 501.779.901 CARCACA DO VIRABREQUIM HQ-61/268/272
- 7- 026111001 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-260 GR
- 8- 026111011 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-260 PQ
- 9- 026043546 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-261 TU-26 C/CARCACA DA EMBREAGEM
- 10-043111111 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-430 CPL
- 11-043111011 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-430/435 LE PQ
- 12-043111021 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-430/435 LI GR
- 13-043043556 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-431 C/TAMPA DO VOLANTE
- 14-052111500 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-520/525
- 15-062111011 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-620 LE ROCADEIRA
- 16-062111021 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-620 LI ROC
- 17-062111001 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-621
- 18-062111501 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-625 ATOMIZADOR
- 19-027111005 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-706/TU-26 PULVERIZADOR CPL
- 20-075111011 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-725 LE SOPRADOR/ASPIRAD
- 21-075111001 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-725 LI SOPRADOR/ASPIRAD
- 22-076111011 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-763 LE SOPRADOR
- 23-076111001 CARCACA DO VIRABREQUIM ITC-763 LI SOPRADOR
- 24-025111001 11.230.203.003 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-025/210/230/250
- 25-036111001 11.250.202.120 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-034/360
- 26-038111001 11.190.202.119 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-038
- 27-066111001 11.220.202.113 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-066/650/660
- 28-170111001 11.300.203.002 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-170/180
- 29-260111001 11.210.202.117 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-260
- 30-290111001 11.270.203.003 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-290/310/390
- 31-361111001 11.350.202.601 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-361
- 32-380111001 11.190.202.103 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-380
- 33-381111001 11.190.202.114 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-381
- 34-382111001 11.190.202.601 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-382
- 35-122111001 41.340.202.600 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-FS120/200/250
- 36-022111001 41.190.202.107 CARCACA DO VIRABREQUIM ST-FS160/220/280/FR220

- 040114012 CARCACA ESQUERDA CEIFADEIRA 701
- 241114012 CARCACA ESQUERDA DO MOTOR ELETROSSERRA 241
- 276213001 CARCACA ESQUERDA DO MOTOR MOTOPODA 276
- 056114011 CARCACA ESQUERDA DO MOTOR MOTOPODA 601
- 222114012 CARCACA ESQUERDA ELETROSSERRA 222
- 333213000 CARCACA LATERAL FURADEIRA 355 (P/133/08)
- 338223010 CARCACA LATERAL FURADEIRA ITC-338

CARDAN



EM BREVE

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
1- 161280007		CARDAN 7X1478/7T EFCO 8620/STARK 25
1- 161280003		CARDAN 7X1500/7T
1- 161280008		CARDAN 7X1530/7T LINTEC
1- 161280033		CARDAN 8X1500/7T TOYAMA RT33C
1- 043280000		CARDAN 8X1530/7T ITC-260/430/431
1- 043280011		CARDAN 9X1400/7T MOTTAI
2- 350280011		CARDAN SHIN-C350
2- 161280013		CARDAN 8X1452/9T SHIND C35/350
2- 043280003		CARDAN 8X1480/9T ESPECIAL ITC
2- 043280001		CARDAN 8X1530/9T ITC-260/427/430/431
2- 161280009		CARDAN 8X1525/9T GARTHEN CG330/430
2- 043280006		CARDAN 8X1550/9T CG-265/435
2- 161280017		CARDAN 8X1555/9T TOYAMA
2- 161280018		CARDAN 8X1590/9T NAKASHI L33/C350
2- 026280011		CARDAN 8X760/9T ITC3X1/261/431 PEQ
3- 161280036		CARDAN 6X1495/10T SHIN-C230
4- 161280100		CARDAN 1/4"X1000/5X5 KA-85R
4- 161280110		CARDAN 1/4"X1110/5X5 KA-85R
4- 161280085	41.377.113.200	CARDAN 6X1535/5X5 FS80/85/120/200/250/FR85/220/350
4- 161280088		CARDAN 6X1560/5X5 ST-FS88
4- 043280005		CARDAN 7X1527/5X7T HQ-322/323/325
5- 161280016		CARDAN 8X1525/6,2 HQ-241R
5- 161280000	41.197.113.201	CARDAN 8X1603/6X6 ST-FS160/220ANTIGA/280
5- 161280015		CARDAN 8X1560/6X6 ST-FS160
6- 161280005	41.197.113.201	CARDAN 8X1610/6X6 ST-FS160/220/280 NOVO
6- 161280111	41.197.113.201	CARDAN 8X1610/6X6 ST-FS160/220/280 NOVO
7- 062280001		CARDAN 10X1545/8X8 ITC-620
8- 161280010	41.197.113.201	CARDAN 8X1560/(5,2X7)X(6X6) FS160A/86/106/108
9- 161280011	522.986.301	CARDAN 7X1540/5,1X7T HQ-226R
10-161280031	502.191.002	CARDAN 7X1535/5,2XM7 HQ-132R/133R
11-161280023		CARDAN 8X1527/5,25XM8 HQ-235R
12-010280001		CARDAN 8X700/5,3X9T ITC-3X1 PEQ
13-010280111		CARDAN 8X730/5,3X9T ITC-3X1/105 PEQ MOTOPODA
13-161280001		CARDAN 7X1695/5,3X7T HQ-325/327
14-161280025		CARDAN 7X1528/5,5XM7 ECHO SRM-250
15-161280021		CARDAN 8X1540/6X6X9T HQ-143R/236R
16-161280026		CARDAN 8X1565/6,1XM8 HQ-142R/143R
17-010280011		CARDAN 8X1300/5,35XM7 ITC-105 MEIO DO MOTO-PODA
18-010280021		CARDAN 8X1300/9TXM7 ITC-105 MOTOR DO MOTO-PODA
19-161280006		CARDAN 7X1530/7TXM7 HQ-225/232
20-161280185	41.377.113.200	CARDAN 6X1535/5X5 ST-FS85/85R/FR85/220/350
21-161280012		CARDAN 7X1540/7T HQ-226R DERRICADEIRA/KAWASHIMA
22-161280108	41.177.113.200	CARDAN 8X1490/6X6 ST-FR108
23-161280027		CARDAN 8X1590/10T ECHO-380/3605
24-024280020		CARDAN 8X818/9TXM8 ITC3X1 MULTI-TOOL 265/435
25-161280345	503.924.401	CARDAN 9X1430/10TXM8 HQ-345FR
26-010280005		CARDAN PRIMARIO MOTOPODA-254
27-010280017		CARDAN TIPO TUBO INTERNO MOTOPODA-254
28-043280013		CARDAN 7X1540/7T KAWASHIMA
29-050280001		CARDAN RABETA INTERTEC

221300036
650004052 A119

CARREGADOR - SISTEMA PARTIDA ELETR.
CARREGADOR DE MOTOSSERRA

CARRETEL AUTOMÁTICO





7



8



9

340400125
340400110
340400145
340400165

CARRETEL RASO ST-FS150/160/200/220/280/410/420
CARRETEL RASO ST-FS44/85/86/88/106/108/FR220
CARRETEL RASO ST-FS500/550
CARRETEL RASO ST-FS96 TRAP SHIN-BP35/21/40/32

CHAPA GUIA



10

CÓD. ITECÊ OEM APLICAÇÃO

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
1-340400128		CARRETEL AUTOMATICO HQ-128/133/225/226/323/525/533
1-340400341		CARRETEL AUTOMATICO HQ-132/142/143/235/236/245/250
2-340400027		CARRETEL FACIL ST-FS150/160/200/220/280/350
2-340400047		CARRETEL FACIL ITC-430/431/435 HQ-128/226/323
3-340400043		CARRETEL AUTOMATICO ITC-430/431/435 HQ-128/226/323
3-340400143		CARRETEL AUTOMATICO ST-FS44/55/85/86/88/106/108
3-340400243		CARRETEL AUTOMATICO ST-FS150/160/200/220/280
3-340400343		CARRETEL AUTOMATICO HQ-132/142/143/235/236/245/250
3-340400443		CARRETEL AUTOMATICO ITC-431/432
4-340401043		CARRETEL AUTOMATICO REFORCADO ITC430/431/435
4-340401143		CARRETEL AUTOMATICO REFORCADO ST-FS44/55/85/86/88
4-340401243		CARRETEL AUTOMATICO REFORCADO ST-FS160/220/280
4-340401343		CARRETEL AUTOMATICO REFORCADO HQ-133/142/143/235
5-340401047		CARRETEL AUTOMATICO HQ-132/142/143/235/236/240/245
5-340401247		CARRETEL AUTOMATICO ST-FS150/160/200/220/280 NOVO
6-340401347		CARRETEL AUTOMATICO ST-FS150/160/200/220/280 ANTIG
7-340401357		CARRETEL AUTOMATICO HQ-143/236/343 MOD. MACCULOCH
8-340401147		CARRETEL AUTOMATICO HQ-132/142/143/235/236/240/245
8-340401447		CARRETEL AUTOMATICO ST-FS150/160/200/220/280 ESPEC
9-340402043		CARRETEL AUTOMATICO SPEED FEED ITC-430/431/435 HQ-128/226/32
9-340402143		CARRETEL AUTOMATICO SPEED FEED ST-FS44/55/85/86/88/106/108
9-340402243		CARRETEL AUTOMATICO SPEED FEED ST-FS150/160/200/220/280/410
9-340402343		CARRETEL AUTOMATICO SPEED FEED HQ-132/142/143/235/236/245/25
10340522043		CARRETEL COM CORRENTE PARA ROCADEIRA

CARRETEL NORMAL



CÓD. ITECÊ OEM APLICAÇÃO

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
340400006		CARRETEL FIO NYLON CEIFADEIRA 7403
340400085		CARRETEL NORMAL GT-21/22/26 HQ-26LC POUL-PRO
340400090		CARRETEL NORMAL HOM-185/285/RBC250 MITS-VS250
340400050		CARRETEL NORMAL HOM-8305B
340400060		CARRETEL NORMAL HQ-128/133/225/226/232/322/323
340400061		CARRETEL NORMAL HQ-128/133/225/226/232/322/323
340400040		CARRETEL NORMAL HQ-132/142/143/235/236/240/245
340400041		CARRETEL NORMAL HQ-132/142/143/235/236/240/245
340400100		CARRETEL NORMAL MACCULLOCH 3100/3900/4000/4600
340400095		CARRETEL NORMAL PARTNER-B325 POUL-175/195
340400030		CARRETEL NORMAL POULAN-PRO200
340400105		CARRETEL NORMAL ROCADEIRAS BRISTOL
340400080		CARRETEL NORMAL SHIN-C230/T20/C25
340400081		CARRETEL NORMAL SHIN-C230/T20/C25
340400070		CARRETEL NORMAL SHIN-C35/BP45/B450/48CC KAW
340400020	40.037.102.100	CARRETEL NORMAL ST-FS150/160/200/220/280/410/420
340400021		CARRETEL NORMAL ST-FS150/160/200/220/280/410/420
340400045		CARRETEL NORMAL ST-FS500/550
340400010	40.027.102.120	CARRETEL NORMAL ST-FS80/85/86/88/106/108
340400011	40.027.102.120	CARRETEL NORMAL ST-FS80/85/86/88/106/108 M-10X1FHL
340400065		CARRETEL NORMAL ST-FS96 SHIN-BP21/32/35/40

CARRETEL RASO



CÓD. ITECÊ OEM APLICAÇÃO

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
340400185		CARRETEL RASO GT-21/22/26 HQ-26LC POUL-PRO
340400190		CARRETEL RASO HOM-185/285/RBC250 MITS-VS250
340400140		CARRETEL RASO HQ-132/142/143/235/236/240/245
340400160		CARRETEL RASO HQ-225/232/322/SR32 UMK422/DI361
340400115		CARRETEL RASO MACCULLOCH 3100/3900/4000/4600
340400135		CARRETEL RASO POULAN-PRO200
340400155		CARRETEL RASO ROCADEIRAS BRISTOL
340400180		CARRETEL RASO SHIN-C230/T20/C25
340400170		CARRETEL RASO SHIN-C35/BP45/48CC KAW

CÓD. ITECÊ OEM APLICAÇÃO

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
133183000		CHAPA GUIA DA EMBREAGEM 133
363117171		CHAPA GUIA DA VARETA DA VALVULA MOTOR 4T 6HP
133111040		CHAPA GUIA EXTERNA DO SABRE 133
061111060		CHAPA GUIA EXTERNA DO SABRE HQ-162
045111031		CHAPA GUIA EXTERNA DO SABRE ITC-520
051111040	11.116.641.005	CHAPA GUIA EXTERNA DO SABRE ST-051/076
008111040	11.076.641.100	CHAPA GUIA EXTERNA DO SABRE ST-08
133111030		CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE 133
236111031	545.071.401	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE HQ-236/240
345111031	503.875.701	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE HQ-340/345/350/353
362111031	537.046.601	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE HQ-362/365/371/372/390
445111031	544.250.501	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE HQ-445/450
061111050	501.444.401	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE HQ-61/162ANTIGA
061111030	501.814.801	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE HQ-61/265/268/288NOVA
061111031	501.814.801	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE HQ-61/265/268/288NOVA
045111041		CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE ITC-520
034111030	11.226.641.000	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE ST-034/036/046/066
038111030	11.176.641.000	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE ST-038
051111030	11.116.641.000	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE ST-051/076
008111030	11.086.641.000	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE ST-08/TS-350
381111031	11.196.641.000	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE ST-381
382111031	11.286.641.000	CHAPA GUIA INTERNA DO SABRE ST-382

076165701
052213012

CHAPA LIGACAO DA TURBINA SOPRADOR-763
CHAPA TENSORA DO FREIO ITC-520

CHAVE ALLEN



CÓD. ITECÊ OEM APLICAÇÃO

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
640803120		CHAVE ALLEN CURTA M-3 19X120MM
640803102		CHAVE ALLEN CURTA M-3 19X62MM
640316162		CHAVE ALLEN LONGA 3/16" HUSQV.
640804000		CHAVE ALLEN LONGA M-4
640805105		CHAVE ALLEN LONGA M-5 65X144MM
640806000		CHAVE ALLEN LONGA M-6
640805102		CHAVE ALLEN MEDIA M-5 74X120MM
640805000		CHAVE ALLEN PEQUENA M-5 45X105MM

CHAVE COMBINADA



CÓD. ITECÊ OEM APLICAÇÃO

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
641713190	501.691.701	CHAVE COMBINADA 13X19 HUSQV.
641713291	11.298.903.401	CHAVE COMBINADA 13X19 ST-025/036/038/046/066
641713391	41.288.903.400	CHAVE COMBINADA 13X19/TORX ST-066/FS-160/220/280
641717191	11.298.903.400	CHAVE COMBINADA 17X19 ST-08/051/066 ITC-133
641717210	11.078.903.400	CHAVE COMBINADA 17X21 ST-08ANT
641717400		CHAVE COMBINADA/TORX 13X19

640213170		CHAVE DE BOCA 13X17 P/MANDRIL DA FURADEIRA
640208100	506.615.001	CHAVE DE BOCA 8X10 ROCAD. HUSQV.
640217251		CHAVE DE REGULAGEM DO CARBURADOR (PACMAN)
640217255		CHAVE DE REGULAGEM DO CARBURADOR (SINGLE D)
640217241		CHAVE DE REGULAGEM DO CARBURADOR C/PINO INTERNO
640217236		CHAVE DE REGULAGEM DO CARBURADOR HQ-236
642400000		CHAVE GANCHO P/TROCA ARRUUELA ACOPL. IMPLM.
333940000		CHAVE P/MANDRIL 1/2"
640205205	8.123.701.000	CHAVE TORX P/PARAFUSOS M-4 M-5 M-6 T-27



121

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
1- 161173507		FILTRO AR HODA Gx160
2- 161173515	493.537	FILTRO DE AR ADICIONAL BRIGGS HORIZONTAL
3- 161173509		FILTRO DE AR ADICIONAL HONDA Gx160
4- 161173611		FILTRO DE AR ADICIONAL HONDA Gx390
5- 143173003	587.287.602	FILTRO DE AR ADICIONAL HQ-143RII/236/443R NOVO
6- 143173005	587.287.602	FILTRO DE AR ADICIONAL HQ-143RII/236R FINO ESPUMA
7- 076173031		FILTRO DE AR ADICIONAL ITC-763 SOPRADOR
8- 066173030	0000.141.0300	FILTRO DE AR ADICIONAL ST-044/046/066/660
9- 066173031	0000.141.0300	FILTRO DE AR ADICIONAL ST-044/046/066/660
10-160173220	41.191.410.300	FILTRO DE AR ADICIONAL ST-FS160/180/220/280/290
11-160173085	41.371.241.500	FILTRO DE AR ADICIONAL ST-FS75/85/85R/FR-85/HS-80
12-041173011	42.231.401.800	FILTRO DE AR ADICIONAL ST-TS410/420
13-161173541	698369	FILTRO DE AR BRIGGS 3,75HP
14-161173511	494.245	FILTRO DE AR BRIGGS HORIZONTAL 5,0/5,5/6,0 HP
15-161173521	272.235	FILTRO DE AR BRIGGS SPRINT/CLASSIC 3,75 HP
16-161173531	496.894	FILTRO DE AR BRIGGS VERTICAL 12 A 15HP
17-161173551	798.452	FILTRO DE AR BRIGGS/HQ CORTADOR DE GRAMA
18-086173001	42.411.201.800	FILTRO DE AR C/PRE FILTRO ST-BG56/66/86
19-161173211	41.371.242.800	FILTRO DE AR C/PRE FILTRO ST-FS75/80/85
20-160173088	41.351.242.800	FILTRO DE AR C/PRE FILTRO ST-FS88/104/108-FR-108
21-363173501		FILTRO DE AR CORTADOR DE GRAMA 6HP
22-363173551		FILTRO DE AR CORTADOR DE GRAMA 6HP CPL
23-161173561		FILTRO DE AR CORTADOR GRAMA TRAPP/TRAMONTINA/GARTHEN/BUFALO
24-161173608		FILTRO DE AR HODA Gx390
25-161173606		FILTRO DE AR HONDA GX160/200
26-161173503		FILTRO DE AR HONDA GX160/200 5,5/6,5HP
27-161173605		FILTRO DE AR HONDA GX160/200 CPL 5,5/6,5HP
28-161173601		FILTRO DE AR HONDA Gx240
29-161173603		FILTRO DE AR HONDA GX240/270 11/13 HP
30-161173703		FILTRO DE AR HONDA GX240-11/GX270-13HP
31-161173607		FILTRO DE AR HONDA GX270/390-13/GX340-11/GX240-CPL
32-161173609		FILTRO DE AR HONDA GX340/390
33-161173506		FILTRO DE AR HONDA UMK-422/431
34-120173551	574.223.702	FILTRO DE AR HQ-120 FLOCADO
35-120173501	545.061.801	FILTRO DE AR HQ-120 SUPERIOR
36-322173001	537.186.301	FILTRO DE AR HQ-123/223/322/323/325 ESPUMA
37-128173010	530.150.253	FILTRO DE AR HQ-128R/RJ FELTRO
38-132173001	531.002.454	FILTRO DE AR HQ-132 ESPUMA
39-225173001	5.021.968.602	FILTRO DE AR HQ-132/225/240B
40-136173501	530.029.811	FILTRO DE AR HQ-136/137/142
41-142173001	531.007.810	FILTRO DE AR HQ-142 ESPUMA
42-143173007	587.930.701	FILTRO DE AR HQ-143RII MOD. NOVO
43-143173501	505.308.801	FILTRO DE AR HQ-143RII/236R CPL ANT.
44-143173221	505.309.201	FILTRO DE AR HQ-143RII/236R ESPUMA ANT.
45-143173551		FILTRO DE AR HQ-143RII/236R/443R/436R CPL MOD NOVO
46-162173500	501.524.302	FILTRO DE AR HQ-162 FLOCADO
47-232173001	502.198.602	FILTRO DE AR HQ-225/232/235/245 ESPUMA
48-143173001	515.417.301	FILTRO DE AR HQ-226/143RII/236R/533RS ANTIG.ESPUMA
49-236173500	545.061.801	FILTRO DE AR HQ-236 FELTRO
50-268173511	503.447.203	FILTRO DE AR HQ-268/272/394 FELTRO
51-268173500	503.447.201	FILTRO DE AR HQ-268/272/394 NYLON
52-268173501	503.447.201	FILTRO DE AR HQ-268/272/394 NYLON
53-323173001	537.143.101	FILTRO DE AR HQ-325/326/327 NOVO ESPUMA
54-345173501	537.024.002	FILTRO DE AR HQ-340/345/346/350/353 MS
55-353173001	537.264.901	FILTRO DE AR HQ-350/353
56-359173501	537.010.902	FILTRO DE AR HQ-357XP/359 NYLON
57-362173503	503.814.502	FILTRO DE AR HQ-362/365/372 FLOCADO
58-362173501	503.814.502	FILTRO DE AR HQ-362/372 NYLON
59-435173501	544.805.402	FILTRO DE AR HQ-435/440
60-445173501	545.080.802	FILTRO DE AR HQ-445/450 FELTRO
61-455173501	537.255.703	FILTRO DE AR HQ-455/460
62-055173501	503.898.101	FILTRO DE AR HQ-51/55 C/SUORTE
63-061173500	501.807.105	FILTRO DE AR HQ-61NOVA/281/288 FLOCADO
64-061173501	501.807.101	FILTRO DE AR HQ-61NOVA/281/288 NYLON
65-061173510	501.807.101	FILTRO DE AR HQ-61NOVA/281/288 NYLON
66-043173221		FILTRO DE AR ITC-260/265/430/435/620 SIGA (ESPUMA)
67-026173506		FILTRO DE AR ITC-261 CPL
68-026173226		FILTRO DE AR ITC-261 ESPUMA
69-038173551		FILTRO DE AR ITC-380 NYLON
70-043173556		FILTRO DE AR ITC-420 CPL
71-043173551		FILTRO DE AR ITC-430 CPL
72-043173506		FILTRO DE AR ITC-431 CPL
73-043173226		FILTRO DE AR ITC-431 ESPUMA
74-045173501		FILTRO DE AR ITC-520/525 NYLON GRANDE
75-045173503		FILTRO DE AR ITC-520/525 NYLON PEQUENO
76-062173511		FILTRO DE AR ITC-621
77-062173551		FILTRO DE AR ITC-621 NYLON CPL C/SUORTE
78-062173521		FILTRO DE AR ITC-625/626 CPL
79-027173506		FILTRO DE AR ITC-705 CPL PULVERIZADOR

80- 027173501		FILTRO DE AR ITC-706 CPL PULVERIZADOR
81- 075173501		FILTRO DE AR ITC-725 SOPRADOR/ASPIRADOR
82- 076173001		FILTRO DE AR ITC-763 SOPRADOR
83- 450173501		FILTRO DE AR SHIN B450/C350 MIT-T170/240 ITC-625
84- 230173001		FILTRO DE AR SHIN C-230
85- 035173031		FILTRO DE AR SHIN C-230 NOVA
86- 035173501	20010-81771/200	FILTRO DE AR SHIN C35/B45/BP35 ST-FS-50/60/80
87- 035173551		FILTRO DE AR SHIN-C35/B45/GP25 CPL
88- 025173511	11.231.201.612	FILTRO DE AR ST-025/210/230/250/P835/840 C/SUORTE
89- 025173501	11.231.201.612	FILTRO DE AR ST-025/210/230/250/P-835/840 FELTRO
90- 025173503	11.231.201.612	FILTRO DE AR ST-025/210/230/250/P-835/840 NYLON
91- 036173501	11.251.201.612	FILTRO DE AR ST-034/036/360
92- 038173500	11.191.201.615	FILTRO DE AR ST-038/380/381/382 BRONZE
93- 038173501	11.191.201.615	FILTRO DE AR ST-038/380/381/382 METAL
94- 038173506	11.191.201.615	FILTRO DE AR ST-038/380/381/382 NYLON
95- 066173551		FILTRO DE AR ST-044/046/066/650/660 CPL
96- 066173501	0000.140.4402	FILTRO DE AR ST-044/046/066/650/660 CPL NYLON
97- 066173515	0000.140.4402	FILTRO DE AR ST-044/046/066/650/660 PAPEL
98- 066173511	0000.120.1653	FILTRO DE AR ST-044/046/066/650/660 TELA INOX
99- 051173500	11.111.201.601	FILTRO DE AR ST-051/076 FLOCADO
100-008173600	11.081.201.600	FILTRO DE AR ST-08 METAL
101-008173500	11.081.201.600	FILTRO DE AR ST-08 NYLON
102-017173500	11.301.240.800	FILTRO DE AR ST-170 FELTRO
103-017173510	11.301.411.700	FILTRO DE AR ST-170/180 FELTRO NOVO
104-192173501	11.371.201.601	FILTRO DE AR ST-192
105-260173501	11.211.201.618	FILTRO DE AR ST-240/260 CPL
106-251173001	11.411.201.600	FILTRO DE AR ST-251
107-290173501	11.271.201.621	FILTRO DE AR ST-290/310/390
108-362173505	11.401.404.401	FILTRO DE AR ST-311/362/391
109-036173511	11.351.201.601	FILTRO DE AR ST-361
110-042173001	4.203.141.301	FILTRO DE AR ST-BR320/340/380/420/340/SR420
111-122173501	41.341.410.300	FILTRO DE AR ST-BT120/121/130/FR350
112-161173230	41.191.201.600	FILTRO DE AR ST-FS160/180/220/280 NYLON
113-161173231	41.191.201.600	FILTRO DE AR ST-FS160/180/220/280 NYLON
114-161173236	41.191.201.600	FILTRO DE AR ST-FS160/180/220/280 NYLON C/INSERTO
115-160173055	41.401.242.800	FILTRO DE AR ST-FS38/45/46/55/KM55
116-055173551	41.401.402.850	FILTRO DE AR ST-FS38/55 CPL
117-085173551	42.281.402.852	FILTRO DE AR ST-FS75/80/85 CPL
118-160173086	41.261.240.800	FILTRO DE AR ST-FS86
119-041173001	42.381.410.300	FILTRO DE AR ST-TS410/420
120-161173500		FILTRO DE AR TECUMSEH 3,5 A 6 HP
121-161173501		FILTRO DE AR TECUMSEH 3,5 A 6 HP

161603123	493629/691035	FILTRO DE COMBUSTIVEL BRIGGS
161603120	394358	FILTRO DE COMBUSTIVEL BRIGGS 1/4
030640511		FILTRO DE SUCCAO PONTEIRA MOTOBOMBA
045451021		FILTRO DO CABECOTE DO OLEO ITC-520
027601241		FILTRO DO RESERVATORIO PULVERIZADOR ITC-705
027601246		FILTRO DO RESERVATORIO PULVERIZADOR-706
371232501	503.600.401	FILTRO DO RESPIRO TANQUE HQ-51/55/254/257/281/288

FIO DE NYLON



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
685015007		FIO NYLON ESTRELA 1,5MM LR
685020007		FIO NYLON ESTRELA 2,0MM LR
685025007		FIO NYLON ESTRELA 2,5MM LR
685025127		FIO NYLON ESTRELA 2,5MM LR
685118005		FIO NYLON QUADRADO 1,8MM LR
685518105		FIO NYLON QUADRADO 1,8MM LR
685118002		FIO NYLON QUADRADO 1,8MM VD
685118003		FIO NYLON QUADRADO 1,8MM VD
685020005		FIO NYLON QUADRADO 2,0MM LR
685520105		FIO NYLON QUADRADO 2,0MM LR
685020004		FIO NYLON QUADRADO 2,0MM VD
685120002		FIO NYLON QUADRADO 2,0MM VD
685127005		FIO NYLON QUADRADO 2,7MM LR
685127011		FIO NYLON QUADRADO 2,7MM LR
685227015		FIO NYLON QUADRADO 2,7MM LR
685527115		FIO NYLON QUADRADO 2,7MM LR
685127002		FIO NYLON QUADRADO 2,7MM VD
685127003		FIO NYLON QUADRADO 2,7MM VD

685227002 FIO NYLON QUADRADO 2,7MM VD
 685227003 FIO NYLON QUADRADO 2,7MM VD
 685003025 FIO NYLON QUADRADO 3,0MM LR
 685130011 FIO NYLON QUADRADO 3,0MM LR
 685230015 FIO NYLON QUADRADO 3,0MM LR
 685003023 FIO NYLON QUADRADO 3,0MM VD
 685130002 FIO NYLON QUADRADO 3,0MM VD
 685230002 FIO NYLON QUADRADO 3,0MM VD
 685230003 FIO NYLON QUADRADO 3,0MM VD
 685033005 FIO NYLON QUADRADO 3,3MM LR
 685033125 FIO NYLON QUADRADO 3,3MM LR
 685533105 FIO NYLON QUADRADO 3,3MM LR
 685533125 FIO NYLON QUADRADO 3,3MM LR
 685133002 FIO NYLON QUADRADO 3,3MM VD
 685233002 FIO NYLON QUADRADO 3,3MM VD
 685127007 FIO NYLON QUADRADO DUPLO 2,7MM LR
 685130007 FIO NYLON QUADRADO DUPLO 3,0MM LR
 685133007 FIO NYLON QUADRADO DUPLO 3,3MM LR
 685012005 FIO NYLON REDONDO 1,2MM LR
 685015005 FIO NYLON REDONDO 1,5MM LR
 685015003 FIO NYLON REDONDO 1,5MM VD
 685018005 FIO NYLON REDONDO 1,8MM LR
 685118011 FIO NYLON REDONDO 1,8MM LR
 685018002 FIO NYLON REDONDO 1,8MM VD
 685018003 FIO NYLON REDONDO 1,8MM VD
 685118000 FIO NYLON REDONDO 1,8MM VD
 685120005 FIO NYLON REDONDO 2,0MM LR
 685020002 FIO NYLON REDONDO 2,0MM VM
 685025005 FIO NYLON REDONDO 2,5MM LR
 685225005 FIO NYLON REDONDO 2,5MM LR
 685025002 FIO NYLON REDONDO 2,5MM VD
 685225022 FIO NYLON REDONDO 2,5MM VD
 685027005 FIO NYLON REDONDO 2,7MM LR
 685227005 FIO NYLON REDONDO 2,7MM LR
 685527005 FIO NYLON REDONDO 2,7MM LR
 685027002 FIO NYLON REDONDO 2,7MM VD
 685030003 FIO NYLON REDONDO 3,0MM C/ALMA DE ACO
 685130005 FIO NYLON REDONDO 3,0MM LR
 685230005 FIO NYLON REDONDO 3,0MM LR
 685530005 FIO NYLON REDONDO 3,0MM LR
 685030002 FIO NYLON REDONDO 3,0MM VD
 685130003 FIO NYLON REDONDO 3,0MM VD
 685230022 FIO NYLON REDONDO 3,0MM VD
 685230023 FIO NYLON REDONDO 3,0MM VD
 685033127 FIO NYLON REDONDO 3,3MM LR
 685533027 FIO NYLON REDONDO 3,3MM LR
 685133003 FIO NYLON REDONDO 3,3MM VD
 685012027 FIO NYLON REDONDO DUPLO 1,2MM LR
 685018027 FIO NYLON REDONDO DUPLO 1,8MM LR
 685020027 FIO NYLON REDONDO DUPLO 2,0MM LR
 685025025 FIO NYLON REDONDO DUPLO 2,5MM CZ
 685025027 FIO NYLON REDONDO DUPLO 2,5MM VM
 685027027 FIO NYLON REDONDO DUPLO 2,7MM LR
 685030027 FIO NYLON REDONDO DUPLO 3,0MM LR
 685033027 FIO NYLON REDONDO DUPLO 3,3MM LR
 685030037 FIO NYLON SERRILHADO 3,0MM
 685015017 FIO NYLON TORCIDO DUPLO 1,5MM CINZA
 685020017 FIO NYLON TORCIDO DUPLO 2,0MM CINZA
 685025017 FIO NYLON TORCIDO DUPLO 2,5MM

222213701 FIXACAO ANGULAR DO FREIO ELETROSSERRA 222
 040116011 FIXACAO DIREITA DO MOTOR CEIFADEIRA 701
 040116012 FIXACAO ESQUERDA DO MOTOR CEIFADEIRA 701
 350010012 2115057 FLANGE DA FACA MC-80/90/500/550/600 PINT. 22MM

FLANGE DO CARBURADOR



EM BREVE



EM BREVE

CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
1 - 120131051	589.495.01	FLANGE DO CARBURADOR HQ-120
2 - 128131051	530.035.596	FLANGE DO CARBURADOR HQ-125/128R
3 - 136131051	530.029.814	FLANGE DO CARBURADOR HQ-136/137/141
4 - 143131051	526.520.501	FLANGE DO CARBURADOR HQ-143R/1236R/G45L
5 - 226131051	521.767.501	FLANGE DO CARBURADOR HQ-226R
6 - 236131051	545.169.801	FLANGE DO CARBURADOR HQ-236
7 - 268131050	501.806.602	FLANGE DO CARBURADOR HQ-268/272/281/288
8 - 268131051	501.806.602	FLANGE DO CARBURADOR HQ-268/272/281/288
9 - 435131051	504.201.201	FLANGE DO CARBURADOR HQ-435
10-345131051	503.866.301	FLANGE DO CARBURADOR HQ-345/350/353
11-061131050	501.533.803	FLANGE DO CARBURADOR HQ-61 NOVA
12-061131051	501.533.803	FLANGE DO CARBURADOR HQ-61 NOVA
13-162131050	501.511.802	FLANGE DO CARBURADOR HQ-62F/61/162 ANT
14-133131050		FLANGE DO CARBURADOR INTERTEC-133
15-026131051		FLANGE DO CARBURADOR ITC-260
16-033131051		FLANGE DO CARBURADOR ITC-330 T/33
17-043131051		FLANGE DO CARBURADOR ITC-430/431/435/620
18-045131151		FLANGE DO CARBURADOR ITC-520/525
19-045173031		FLANGE DO CARBURADOR ITC-520/525
20-062131051		FLANGE DO CARBURADOR ITC-625 ATOMIZADOR
21-027131056		FLANGE DO CARBURADOR ITC-706 TU26 PULVERIZADOR
22-075131051		FLANGE DO CARBURADOR ITC-725 SOPRADOR/ASPIRADOR
23-076131051		FLANGE DO CARBURADOR ITC-763 SOPRADOR
24-035131051	20021-12210	FLANGE DO CARBURADOR SHIN-B45
25-051131050	11.111.202.203	FLANGE DO CARBURADOR ST-051
26-055131051	41.401.211.605	FLANGE DO CARBURADOR ST-FS38/45/55
27-085131051	41.371.211.601	FLANGE DO CARBURADOR ST-FS85
045162132		FRENTE DA POLIA DA PARTIDA ITC520/523/525 FACIL
043162036		FRENTE DA POLIA PARTIDA ELETR. 43CC NOVA
650004064		FUNIL PLASTICO P/ABASTECIMENTO
000236002		FURADEIRA HQ-236
000162010	102.018	FURADEIRA HQ-266/288/281XP
000345005	102.011	FURADEIRA HQ-345
000365002		FURADEIRA HQ-362/365/371/372/390
000395000	102.012	FURADEIRA HQ-395
000257002		FURADEIRA HQ-51/55/254/257
000162002		FURADEIRA HQ-61/268/272/281/288
000352002		FURADEIRA P/MOTOSERRAS IMPORTADAS ATE 58CC
000225002		FURADEIRA ST-025/210/250/170/180
000334002		FURADEIRA ST-034/260
000338002		FURADEIRA ST-036/038/046/064/066/360/361/380/381/382
000339002		FURADEIRA ST-039/390/310/290
000351002		FURADEIRA ST-051/076
000308002		FURADEIRA ST-08
043222025		FUSIVEL 40V - SISTEMA PARTIDA ELETR.



Distribuidor Autorizado



RACIONALIZANDO O TRABALHO
PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE


ITECÊ Ind.Com. de Equipamentos Agrícolas Ltda.

CNPJ 00.174.234/0001-55 INSC. EST 124/0144161

 **0800.704.3877**


 **(55 51) 3579.4000**

 **(51) 98231.0124**

 **itece. Ind.com.**

 **sac@itece.com.br**

 **Itecê**

 **www.itece.com.br**

 **Av. Feitoria, 1265 - 93042-651 - São Leopoldo/RS**



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
1 - 076117211		EMPUNHADURA (PUNHO) SOPRADOR-763
2 - 143310221	537.183.507	EMPUNHADURA C/ACELERADOR HQ-143R/226R/236R
3 - 010117551		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-105/260/3X1 CPL
4 - 026310411		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-105/260/3X1 ITC-506 C/GUIDON
5 - 026310431		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-105/260/3X1/506/550
6 - 055310501		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-105/260/3X1/506-553
7 - 010310551		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-254 CPL
8 - 043310401		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-260ANT/430 CPL
9 - 161310455		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-265/435 CPL
10-161310451		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-267/427/432 CPL
11-161310456		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-430N/431/620 CPL
12-161310459		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-430N/431/620 CPL
13-055310506		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-506 19MM
14-055310503		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-506 23MM
15-076117501		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ITC-763 CPL SOPRADOR
16-161310457		EMPUNHADURA C/ACELERADOR P/ROCADS. IMPORTADAS
17-050310511		EMPUNHADURA C/ACELERADOR RABETA INTERTEC
18-161310551		EMPUNHADURA C/ACELERADOR RABETA INTERTEC
19-076117557		EMPUNHADURA C/ACELERADOR ROC. GARTHEN
20-122310001	41.287.901.309	EMPUNHADURA C/ACELERADOR ST-FS120/250/300/350 CPL
21-161310221	41.407.901.304	EMPUNHADURA C/ACELERADOR STFS160/220/280 NOVA CPL
22-075117551		EMPUNHADURA C/TECLA ACCELERADOR SOPRADOR-725
23-026310421		EMPUNHADURA DE MAO MOTOPODA - TUBO 26MM
24-161310401		EMPUNHADURA ITC-506 PERFURADOR
25-161310001		EMPUNHADURA ST-FS85/120/160/200/220/250/280 ANTIGA
26-161310011		EMPUNHADURA ST-FS85/160/220/280 NOVA
27-161310551		EMPUNHADURA CPL C/GUIDAO RABETA INTERTEC
28-042310001		EMPUNHADURA ST-SR420

027114036
076315021

ENCOSTO DO ASSENTO PULVERIZADOR-706
ENCOSTO DO ASSENTO SOPRADOR-763

ENGRENAGEM



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
050211001		ENGRENAGEM ACIONAMENTO ROTOR AFIADOR HOBBY
333211115		ENGRENAGEM DE ACO 66 DENTE P/FURADEIRA 338/355
080211121		ENGRENAGEM DE EXCENTRICO DERRICADEIRA-805
265211121		ENGRENAGEM DO CULTIVADOR DE SOLO
050211011		ENGRENAGEM DO EIXO ROTOR AFIADOR HOBBY
055211151		ENGRENAGEM DO PERFURADOR-550

363211036
038255650 11.196.421.501
024211561
333211114
043211236
043211225
055211116
055211111
056213111
043211136
043211125
027211610 55.3515.0
010223021
024211611

ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTOR 4T 6HP
ENGRENAGEM ESTRELA DA BOMBA OLEO NYLON ST-038
ENGRENAGEM EXCENTRICA TRANSMISSAO PODADOR-4X1/240
ENGRENAGEM FUR. RONDON
ENGRENAGEM GRANDE PARTIDA ELETR. 43CC NOVA
ENGRENAGEM GRANDE PARTIDA ELETR. ANTIGA
ENGRENAGEM MOTORA PERFURADOR ITC-506
ENGRENAGEM MOVIDA PERFURADOR ITC-506
ENGRENAGEM PEQUENA DO MOTOR MOTOPODA 601
ENGRENAGEM PEQUENA PARTIDA ELETR. 43CC NOVA
ENGRENAGEM PEQUENA PARTIDA ELETR. ANTIGA
ENGRENAGEM 256F - D25 ROCADEIRA-L270K
ENGRENAGEM DA TRANSMISSAO MOTOPODA-105 MEDIO
ENGRENAGEM DA TRANSMISSAO PODADOR-4X1/240

342200511
342200521
342200501

ENXADA ROTATIVA INCLINADA CAPINADEIRA
ENXADA ROTATIVA PROFUNDA CAPINADEIRA
ENXADA ROTATIVA UNIVERSAL CAPINADEIRA

221144301
050210001
222144301
241144301
342180254
342180020

ESCOVA (CARVAO) DO INDUZIDO MOTOR ELETROSS ITC221
ESCOVA C/SUPOORTE INDUZIDO AFIADOR HOBBY
ESCOVA DO INDUZIDO ELETROSSERRA 222
ESCOVA DO INDUZIDO ELETROSSERRA 241
ESCOVA ROTATIVA DE ACO DIAM. 8" X 1"
ESCOVA ROTATIVA DE ACO DIAM. 8" X 20MM

ESTICADOR DA CORRENTE



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
120213031	582.610.401	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-120
136213031	530.016.110	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-136/137/236/235/240
345213031	537.071.201	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-340/345/350/353/359
362213031	537.044.102	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-362/365/372/390
445213031	537.392.901	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-445/450
055213541	501.546.301	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-51/55
162213020	501.537.101	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-61/162/268
162213021	501.537.101	ESTICADOR DA CORRENTE CPL HQ-61/162/268
010213021		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-105 MOTOPODA
221213501		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-221 ELETROSSERRA
010213027		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-254 MOTOPODA
045213031		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-520/521/523
045213015		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-525/526/KWS
062213031		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-621
031232031		ESTICADOR DA CORRENTE CPL ITC-ESMERILHADEIRA
039213021	11.270.071.003	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-029/039/310/390
038213541	11.250.071.021	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-036/066/380/381/382
038213020	11.186.641.600	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-038
008213030	0000.951.2911	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-08/051/076
017213545	11.236.641.605	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-170/180 C/CAPA PLASTI
017213541	11.236.641.605	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-170/180 S/CAPA PLASTI
025213545	11.230.071.000	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-210/230/250 C/CAPA PLASTI
025213541	11.230.071.000	ESTICADOR DA CORRENTE CPL ST-250 S/CAPA PLASTI

330545111
330545101

EXTENSAO 100CM P/BROCA PERF ITECE
EXTENSAO 60CM P/BROCA PERF ITECE

EXTRATOR



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
650221150		EXTRATOR DA EMBR. E SEM FIM 08/133 COMPLETO
650221520		EXTRATOR DA EMBREAGEM E VOLANTE ITC-520/525/620
650221001		EXTRATOR DA EMBREAGEM ITC 621

FACA 2 PONTAS



CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
342330253		FACA 2 PONTAS 330 X 1" X 1,8MM VANADIO
342332254		FACA 2 PONTAS 330 X 1" X 2,25MM MANGANES
342330251		FACA 2 PONTAS 330 X 1" X 2,25MM VANADIO
342330203		FACA 2 PONTAS 330 X 20 X 1,8MM VANADIO
342332200		FACA 2 PONTAS 330 X 20 X 2,25MM MANGANES



RACIONALIZANDO O TRABALHO

PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE

37

0800.704.3877

Arquivos: 10072023-2023-04-18 11:00:00

vendas@itece.com.br

Arquivos: 10072023-2023-04-18 11:00:00



342330201
342350253
342353254
342350251
342357251
342350203
342353200
342350201
342357201

FACA 2 PONTAS 330 X 20 X 2,25MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 1" X 1,8MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 1" X 2,25MM MANGANES
FACA 2 PONTAS 350 X 1" X 2,25MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 1" X 2,5MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 20 X 1,8MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 20 X 2,25MM MANGANES
FACA 2 PONTAS 350 X 20 X 2,25MM VANADIO
FACA 2 PONTAS 350 X 20 X 2,5MM VANADIO

FACA 3 PONTAS

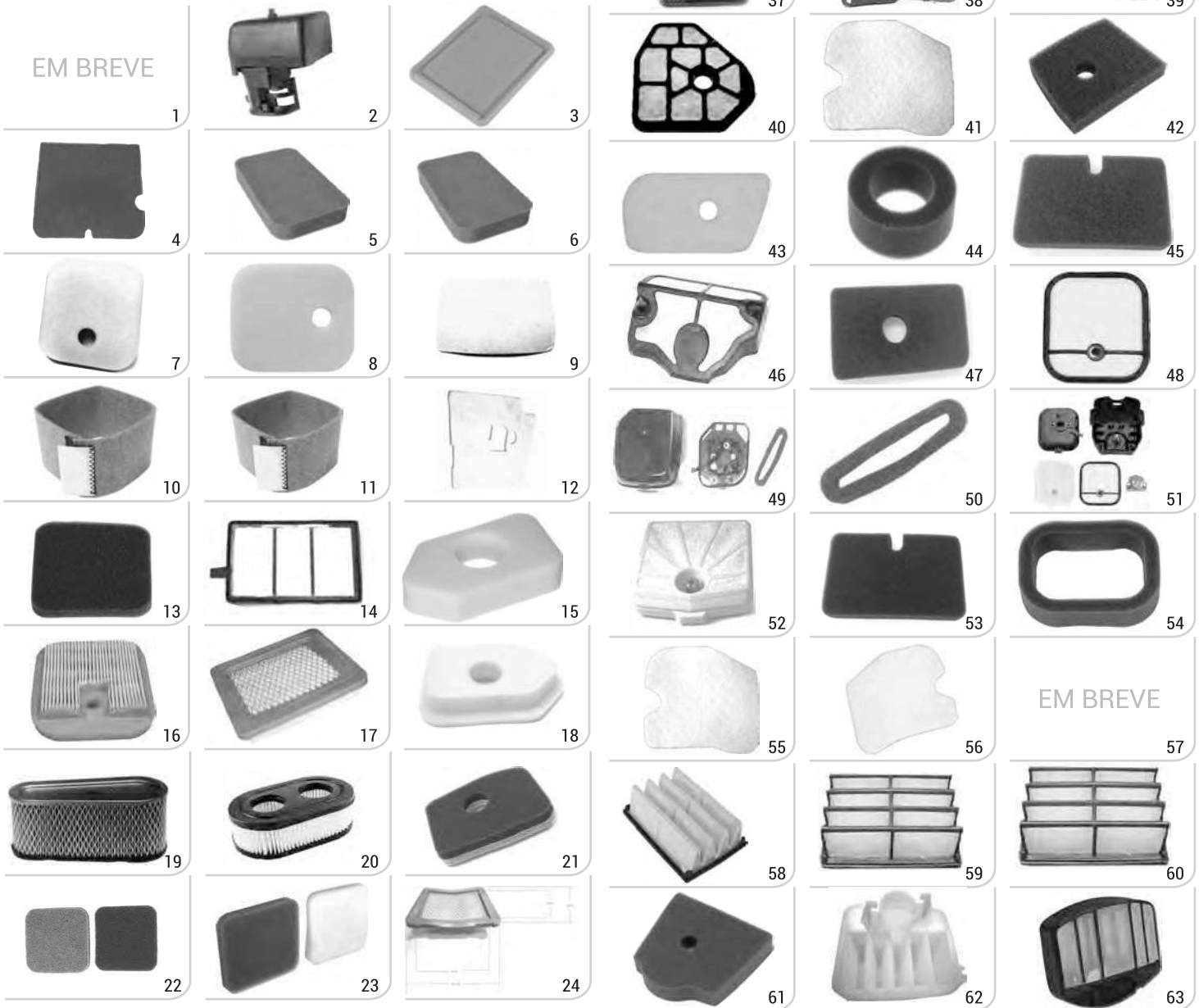


CÓD. ITECÊ	OEM	APLICAÇÃO
2- 342255253		FACA 3 PONTAS 255X1"X1,5MM VANADIO
3- 342250254	41.127.134.100	FACA 3 PONTAS 255X1"X2,9MM ST-FS85/86/108 VANDIO
2- 342255203		FACA 3 PONTAS 255X20MMX1,6MM VANADIO
3- 342255200		FACA 3 PONTAS 255X20MMX2,9MM HQ-132/225/232 VANAD
3- 342300254		FACA 3 PONTAS 300X1"X3,8MM ST-FS85/88/108 VANADIO
3- 34233253		FACA 3 PONTAS 300X1"X3,9MM VANADIO
3- 342300200	41.197.134.100	FACA 3 PONTAS 300X20MMX3,8MM ST-FS160/220/280 VANA
3- 34233203		FACA 3 PONTAS 300X20MMX3,9MM VANADIO
1- 342210286		FACA 6 PONTAS UNIVERSAL TIPO CHAPEU

010200001

FACA DO APARADOR CERCA VIVA ITECE

FILTRO DE AR



EM BREVE

EM BREVE

EM BREVE

FILTRO DE AR TRATOR



IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 10W40 SM

Lubrificante multiviscoso SAE 10W40 100% sintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de última geração, recomendado para motores quattros tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, de veículos nacionais ou importados.

O **IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 10W40 SM** foi elaborado para atender os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, com desempenho superior em relação aos óleos de base mineral ou semissintética. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.



Com exclusiva tecnologia **Nano ARMOR™** capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender à constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES**
O controle de formação de depósitos nos pistões reduz significamente o acúmulo de borra nos anéis de segmento, diminuindo o risco de danos prematuros nas camisas dos cilindros.
- ✓ **ELEVADA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
A ação antidesgaste cria uma camada protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematuro, prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.
- ✓ **EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Sua formulação sintética, aliada aos aditivos antioxidantes, oferece maior resistência à oxidação causada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, minimizando o espessamento do óleo e mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.
- ✓ **BOA ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**
Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A fuligem produzida pela combustão é quebrada em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
API SM

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos fabricados pelas montadoras: Volkswagen, Renault, Fiat, Citroën, Peugeot, Nissan, Subaru ou as demais que indiquem óleo lubrificante com as classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são recomendados óleos de níveis de desempenho API SJ ou SL.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	10W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8569
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,09
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	84,18
Índice de Viscosidade	-	156
CCS @ -25°C	cP	4.578
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	246
TBN	mg KOH/g	7,1

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Para: MUNICIPIO DE CAJATI

Data: 16/01/2024

Sanigran Ltda sediada à Rua Jacob Gubaua, nº 250, SEDE, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90 vêm, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Alexandre Stresser, CPF 046.878.919-77, RG: 8.625.888-9.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Alexandre Stresser, inscrito sob o CPF de nº 046.878.919-77 e RG 8.625.888-9 SESP/PR, Sob e-mail: licitacao.sanigran@gmail.com - Endereço Rua Vinícius de Moraes, nº 101 - sobrado 3, bairro Pilarzinho, CEP 82115-060, Curitiba/PR, BRASIL •Dados bancários da empresa: Banco: SICREDI (748) Agência: 0730 Conta-Corrente: 97480-9 - <https://consultas.anvisa.gov.br/?#/empresas/empresas/q/25351482905201955/?cnpj=15153524000190>

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 04						
1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml roçadeira compatível com modelo Stihl FS160 — caixa com 24 unidades	CX	50	Lubrax 2T / Vibra	R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 04						R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
LOTE 14						
1	Óleo 2 tempos — 500 ml — Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos— 500 ml — Caixa com 24 unidades — Compatível com roçadeira manual Husqvarnamodelo 143RII	CX	2	Lubrax 2T / Vibra	R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)	R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)
VALOR TOTAL LOTE 14						R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)
VALOR TOTAL						R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias, contados do recebimento do produto e da Nota

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

setor cujo objeto licitado seja afeto.


- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

LUBRAX ESSENCIAL 2T

Lubrificante mineral para motores 2T

Descrição

Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC ou inferiores. Disponível no grau SAE 30. Possui coloração azul.

Aplicações

Lubrax Essencial 2T é recomendado para uso em motores de equipamentos de média potência, tais como motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas.

Especificações

Lubrax Essencial 2T atende ao seguinte nível de desempenho:

- API TC

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Deve ser misturado ao combustível nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos, nos manuais dos mesmos;
- Contém corante azul, que tem a função de identificar a presença do lubrificantes em misturas com a gasolina.



Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30
Densidade 20/4 °C	0,882
Ponto de fulgor, °C	99
Ponto de fluidez, °C	-9
Viscosidade a 40 °C, cSt	73
Viscosidade a 100 °C, cSt	10,0
Índice de Viscosidade	120
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,074

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrux.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
41.195.040/0001-13
RUA JOAO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SP
PREGÃO Nº 134/2023
PROPOSTA

COTA RESERVADA MEI/ME/EPP

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
11	Un.	02	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	500,00	1000,00	TLWAVE FORERUNNER
12	Un.	20	Apliques flores biscuit Pacote com 100 apliques de flores em biscuit , cada pacote contém :100 florzinhas em biscuit, medindo 1,7cm de diâmetro em cores sortidas.	690,00	1.380,00	TLWAVE FORERUNNER

Endereço: RUA JOAO PAULO FIRMINO , nº 370 ,- Bairro: JD DAS PALMEIRAS , Cidade: REGISTRO S.P
C.N.P.J.: 41.195.040/0001-13 Inscrição Estadual: 574.124.914.114

Prazo de validade da proposta: 60 Dias.

Condições de pagamento: de acordo com edital

Forma e Prazo de entrega: de acordo com edital

Responsável pela Assinatura do Contrato: DANIEL DIAS CARVALHO

Cargo/Função: GERENTE DE VENDAS- C.P.F. 284.232.508-73 – R.G.: 29.926.102-5

Praça para pagamento: REGISTRO-SP – Banco: SICREDI – Agência: 0730 – Conta Corrente: 92153-1

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas neste anexo.

CAJATI , 16 DE JANEIRO DE 2023

DANIEL DIAS
CARVALHO:28423250873
8423250873

Assinado de forma digital
por DANIEL DIAS
CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.01.16
11:06:58 -03'00'



Descrição do produto

Pneu Dianteiro 15x6.00-6 4pr Para Trator Cortador de Grama Aplicação: Trator Cortador de Grama Hu: Ts138 / Ts142 Especificações Técnicas:
Medida:15x6.00-6 Pneu super reforçado com capacidade de 4 lonas;
Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260
Modelo do desenho: TL WAVE; Itens Inclusos: 1 Pneu 15x6.00-6



Descrição do produto

Pneu Traseiro 18x9.50-8 4TL Para Trator Cortador De Grama Aplicação: Trator Cortador de Grama Hu: Ts138 / Ts142 Especificações Técnicas: Medida: 18x9.50-8 4TL Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg Modelo do desenho: TL WAVE; Itens Inclusos: 1 Pneu 18x9.50-8

Proc. Administrativo 34- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2024 às 10:24:35

Anexo as atas da sessão

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_e1e20240116102724774.pdf

ReportPage.pdf

ReportPage_1_.pdf

ReportPage_2_.pdf

VencedoresProcessoDisputa_e1e20240116102724492.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	23/01/2024 11:26:19	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Felipe Davies	23/01/2024 11:28:38	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Jailton Pereira Dos Santos	23/01/2024 11:35:45	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	23/01/2024 11:45:21	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Paulo Henrique Mendes	24/01/2024 10:26:26	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4899-39D0-B4C3-8B8F**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
Processo Administrativo Nº 1007/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/12/2023 17:06:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/01/2024 11:23:10	CADASTRO DE PROPOSTA	GLLOBAL PEÇAS EIRELI
09/01/2024 17:16:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
12/01/2024 09:02:22	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA
12/01/2024 11:38:36	CADASTRO DE PROPOSTA	D DIAS CARVALHO
12/01/2024 13:41:55	CADASTRO DE PROPOSTA	GESSICA ZARZEKA OLIVO
12/01/2024 15:39:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA
15/01/2024 09:21:56	CADASTRO DE PROPOSTA	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/01/2024 13:29:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
15/01/2024 15:24:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D DIAS CARVALHO
15/01/2024 16:28:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SANIGRAN LTDA
15/01/2024 17:19:52	CADASTRO DE PROPOSTA	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI
15/01/2024 17:22:02	CADASTRO DE PROPOSTA	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA
15/01/2024 17:23:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI
15/01/2024 18:13:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA
15/01/2024 19:42:21	CADASTRO DE PROPOSTA	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA
15/01/2024 19:57:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA
15/01/2024 23:13:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MOAB SOLUZIONI LTDA
16/01/2024 08:19:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
16/01/2024 08:26:40	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA
16/01/2024 08:38:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ADP DISTRIBUIDORA LTDA
16/01/2024 08:50:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA
16/01/2024 09:26:45	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia! Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 134/2023. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Vou analisar as propostas e as 10:00h o Sistema estará aberto para lances.

16/01/2024 10:00:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos dando início ao PE Nº 134/2023. Lembrando que todas as exigências do edital deverão ser cumpridas.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: FIO DE NYLON
Descrição: Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 141,00	Valor Total: 5.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	042	25.408.648/0001-22	300,00	141,00		Sim
2 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	039	15.292.367/0001-01	303,42	142,00	0,71	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	030	27.209.293/0001-78	300,00	149,75	5,46	Sim
4 MOAB SOLUZIONI LTDA	134	47.944.404/0001-05	350,00	169,66	13,30	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

16/01/2024 10:08:10	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 040)	214,00
16/01/2024 10:08:15	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 042)	210,00
16/01/2024 10:08:16	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	213,99
16/01/2024 10:08:16	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 040)	209,00
16/01/2024 10:08:22	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 042)	200,00
16/01/2024 10:08:28	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 040)	199,00
16/01/2024 10:08:35	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 042)	195,00
16/01/2024 10:08:40	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 040)	194,00
16/01/2024 10:08:44	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 042)	190,00
16/01/2024 10:08:55	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	189,99
16/01/2024 10:09:06	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 018)	189,00
16/01/2024 10:09:08	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	188,75
16/01/2024 10:09:52	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	188,74
16/01/2024 10:09:57	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 042)	185,00
16/01/2024 10:10:07	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	184,99
16/01/2024 10:11:00	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 042)	180,00
16/01/2024 10:11:17	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	179,00
16/01/2024 10:11:46	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 042)	175,00
16/01/2024 10:12:24	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	179,78
16/01/2024 10:15:19	TEMPO RANDÔMICO		
16/01/2024 10:15:22	LANCE	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	309,00
16/01/2024 10:18:37	LANCE	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 134)	301,00
16/01/2024 10:20:21	LANCE	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 134)	299,00
16/01/2024 10:20:59	LANCE	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 134)	183,00
16/01/2024 10:22:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 018			
16/01/2024 10:22:19	FECHADO 1		
16/01/2024 10:22:44	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	174,99
16/01/2024 10:23:11	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 039)	142,00
16/01/2024 10:23:27	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 042)	141,00
16/01/2024 10:24:27	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	149,75
16/01/2024 10:25:20	LANCE	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 134)	169,66
16/01/2024 10:27:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA			
16/01/2024 10:27:20	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SPIN	Modelo: SPIN / POWER PLUS
Descrição: Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,25		Valor Total: 290,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	071 27.209.293/0001-78	23,00	7,25		Sim
2 GLOBOAL PEÇAS EIRELI	043 21.398.917/0001-66	23,72	8,99	24,00	Sim
3 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100 25.408.648/0001-22	20,00	9,00	0,11	Sim
4 D DIAS CARVALHO	029 41.195.040/0001-13	23,00	23,00	155,56	Sim
5 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	109 15.292.367/0001-01	23,72	23,72	3,13	Sim
6 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	092 51.151.377/0001-82	42,59	23,85	0,55	Sim
7 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	011 51.924.197/0001-96	24,00	24,00	0,63	Sim
8 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	050 56.780.901/0001-06	100,00	36,35	51,46	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO				
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/01/2024 10:00:20	LANCE RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 109)				23,72
16/01/2024 10:00:20	DISPUTA				
16/01/2024 10:00:20	LANCE 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 011)				24,00
16/01/2024 10:00:20	LANCE D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 071)				23,00
16/01/2024 10:00:20	LANCE ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)				42,59
16/01/2024 10:00:20	LANCE COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA (PARTICIPANTE 050)				100,00
16/01/2024 10:00:20	LANCE D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 029)				23,00
16/01/2024 10:00:20	LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)				20,00
16/01/2024 10:00:20	LANCE GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)				23,72
16/01/2024 10:02:47	LANCE GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)				19,99
16/01/2024 10:03:24	LANCE COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA (PARTICIPANTE 050)				36,35
16/01/2024 10:07:17	LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)				18,00
16/01/2024 10:08:01	LANCE D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 071)				18,75
16/01/2024 10:08:23	LANCE GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)				17,99
16/01/2024 10:08:31	LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)				17,00
16/01/2024 10:09:01	LANCE GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)				16,99
16/01/2024 10:09:50	LANCE D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 071)				17,05
16/01/2024 10:09:54	LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)				16,00
16/01/2024 10:10:12	LANCE GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)				15,99
16/01/2024 10:10:51	LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)				15,00
16/01/2024 10:11:00	LANCE GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)				14,99
16/01/2024 10:11:06	LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)				13,00
16/01/2024 10:11:29	LANCE GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)				12,99
16/01/2024 10:11:42	LANCE D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 071)				14,00
16/01/2024 10:11:49	LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)				12,00
16/01/2024 10:12:01	LANCE GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)				11,99



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

16/01/2024 10:12:24	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)	11,00
16/01/2024 10:12:43	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	10,99
16/01/2024 10:13:11	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)	10,00
16/01/2024 10:13:34	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	9,99
16/01/2024 10:13:59	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 100)	9,99
16/01/2024 10:15:20	TEMPO RANDÔMICO		
16/01/2024 10:15:22	LANCE	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	23,65
16/01/2024 10:16:55	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	8,99
16/01/2024 10:21:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 071			
16/01/2024 10:21:20	FECHADO 1		
16/01/2024 10:21:58	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	7,99
16/01/2024 10:26:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA			
16/01/2024 10:26:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CARRETEL
Descrição: Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 49,00		Valor Total: 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	107	25.408.648/0001-22	98,00	49,00		Sim
2 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	018	27.209.293/0001-78	100,00	58,75	19,90	Sim
3 GLLOBAL PEÇAS EIRELI	114	21.398.917/0001-66	101,20	62,99	7,22	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	017	15.292.367/0001-01	101,20	84,90	34,78	Sim
5 D DIAS CARVALHO	047	41.195.040/0001-13	100,00	88,00	3,65	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	011	51.924.197/0001-96	102,00	102,00	15,91	Sim
7 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	027	51.151.377/0001-82	239,65	143,80	40,98	Sim
8 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	112	56.780.901/0001-06	400,00	144,80	0,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO					
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/01/2024 10:00:20	DISPUTA					
16/01/2024 10:00:20	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 011)				102,00
16/01/2024 10:00:20	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 017)				101,20



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

16/01/2024 10:19:21 FECHADO 1

16/01/2024 10:20:30 LANCE SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 038) 348,00

16/01/2024 10:20:41 LANCE RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072) 539,00

16/01/2024 10:24:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA

16/01/2024 10:24:21 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ITECE Modelo: LAMINA
Descrição: Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160
Quantidade: 60 Valor Unit.: 28,00 Valor Total: 1.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	014	25.408.648/0001-22	30,00	28,00		Simp
2 D DIAS CARVALHO	147	41.195.040/0001-13	35,00	35,00	25,00	Simp
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	021	27.209.293/0001-78	36,00	36,00	2,86	Simp
4 GGLOBAL PEÇAS EIRELI	010	21.398.917/0001-66	36,88	36,88	2,44	Simp
5 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	071	15.292.367/0001-01	36,88	36,88	0,00	Simp
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	023	51.924.197/0001-96	37,00	37,00	0,33	Simp
7 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	077	51.151.377/0001-82	106,71	106,71	188,41	Simp
8 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	098	56.780.901/0001-06	350,00	139,00	30,26	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14 PUBLICADO

14/12/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/01/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/01/2024 10:00:21 DISPUTA

16/01/2024 10:00:21 LANCE 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 023) 37,00

16/01/2024 10:00:21 LANCE RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071) 36,88

16/01/2024 10:00:21 LANCE D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 147) 35,00

16/01/2024 10:00:21 LANCE D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021) 36,00

16/01/2024 10:00:21 LANCE COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA (PARTICIPANTE 098) 350,00

16/01/2024 10:00:21 LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 014) 30,00

16/01/2024 10:00:21 LANCE ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 077) 106,71

16/01/2024 10:00:21 LANCE GGLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 010) 36,88

16/01/2024 10:11:03 LANCE COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA (PARTICIPANTE 098) 139,00

16/01/2024 10:15:21 TEMPO RANDÔMICO

16/01/2024 10:19:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

16/01/2024 10:19:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 021

16/01/2024 10:19:21 FECHADO 1

16/01/2024 10:23:59 LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 014) 28,00

16/01/2024 10:24:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA

16/01/2024 10:24:22 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CINTO
Descrição: Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 41,00		Valor Total: 820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	079	25.408.648/0001-22	100,00	41,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	090	41.195.040/0001-13	105,00	44,95	9,63	Sim
3 GLOBOAL PEÇAS EIRELI	007	21.398.917/0001-66	106,59	46,99	4,54	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	149	15.292.367/0001-01	106,59	101,01	114,96	Sim
5 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	093	27.209.293/0001-78	105,00	105,00	3,95	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	104	51.924.197/0001-96	110,00	110,00	4,76	Sim
7 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	002	56.780.901/0001-06	300,00	113,00	2,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO					
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/01/2024 10:00:21	DISPUTA					
16/01/2024 10:00:21	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE				105,00
16/01/2024 10:00:21	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)				100,00
16/01/2024 10:00:21	LANCE	GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)				106,59
16/01/2024 10:00:21	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 104)				110,00
16/01/2024 10:00:21	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 149)				106,59
16/01/2024 10:00:21	LANCE	COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA (PARTICIPANTE 002)				300,00
16/01/2024 10:00:21	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 090)				105,00
16/01/2024 10:05:19	LANCE	GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)				99,99
16/01/2024 10:07:37	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)				97,00
16/01/2024 10:08:25	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 149)				101,99
16/01/2024 10:09:24	LANCE	GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)				96,99



Assinado digitalmente por FELIPE DAVIES, JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, THIERRY AVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

16/01/2024 10:09:41	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 090)	95,00
16/01/2024 10:10:01	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	90,00
16/01/2024 10:10:27	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	89,99
16/01/2024 10:11:03	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	85,00
16/01/2024 10:11:46	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	84,99
16/01/2024 10:11:48	LANCE	COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA (PARTICIPANTE 002)	113,00
16/01/2024 10:11:55	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	80,00
16/01/2024 10:12:18	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	79,99
16/01/2024 10:12:32	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	75,00
16/01/2024 10:12:55	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	74,99
16/01/2024 10:13:09	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	70,00
16/01/2024 10:13:53	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	69,99
16/01/2024 10:14:11	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	65,00
16/01/2024 10:14:19	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	64,99
16/01/2024 10:14:24	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	60,00
16/01/2024 10:14:37	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	59,99
16/01/2024 10:14:42	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	55,00
16/01/2024 10:15:21	TEMPO RANDÔMICO		
16/01/2024 10:17:20	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	54,99
16/01/2024 10:17:30	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	52,00
16/01/2024 10:17:44	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	51,99
16/01/2024 10:18:19	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	50,00
16/01/2024 10:18:57	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	49,99
16/01/2024 10:19:49	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	49,00
16/01/2024 10:20:19	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	48,99
16/01/2024 10:20:26	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	47,00
16/01/2024 10:20:42	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	46,99
16/01/2024 10:22:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 090			
16/01/2024 10:22:21	FECHADO 1		
16/01/2024 10:22:43	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 090)	44,00
16/01/2024 10:24:50	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 079)	41,00
16/01/2024 10:27:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA			
16/01/2024 10:27:22	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

**Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71.
Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: LAMINA
Descrição: Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 600,00	



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	037	25.408.648/0001-22	100,00	100,00		Sim
2 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	007	27.209.293/0001-78	104,00	104,00	4,00	Sim
3 D DIAS CARVALHO	046	41.195.040/0001-13	104,00	104,00	0,00	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	069	15.292.367/0001-01	104,15	104,15	0,14	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	146	51.924.197/0001-96	105,00	105,00	0,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO					
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/01/2024 10:00:22	DISPUTA					
16/01/2024 10:00:22	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE				104,00
16/01/2024 10:00:22	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 046)				104,00
16/01/2024 10:00:22	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)				104,15
16/01/2024 10:00:22	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 146)				105,00
16/01/2024 10:00:22	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)				100,00
16/01/2024 10:15:22	TEMPO RANDÔMICO					
16/01/2024 10:21:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
16/01/2024 10:21:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 146						
16/01/2024 10:21:22	FECHADO 1					
16/01/2024 10:26:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA						
16/01/2024 10:26:22	HABILITAÇÃO					

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA
Descrição: Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 1.320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	124	25.408.648/0001-22	330,00	220,00		Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	053	97.541.831/0001-02	338,79	320,00	45,45	Sim
3 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	068	15.292.367/0001-01	338,79	325,00	1,56	Sim
4 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	009	27.209.293/0001-78	335,00	335,00	3,08	Sim
5 D DIAS CARVALHO	126	41.195.040/0001-13	338,00	338,00	0,90	Sim



Assinado por: FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39DO-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39DO-B4C3-8B8F

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI 005 51.924.197/0001-96 340,00 340,00 0,59 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO				
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/01/2024 10:00:22	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 126)			338,00
16/01/2024 10:00:22	DISPUTA				
16/01/2024 10:00:22	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 005)			340,00
16/01/2024 10:00:22	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			335,00
16/01/2024 10:00:22	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 053)			338,79
16/01/2024 10:00:22	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 068)			338,79
16/01/2024 10:00:22	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 124)			330,00
16/01/2024 10:00:31	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 053)			329,00
16/01/2024 10:07:03	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 068)			325,00
16/01/2024 10:07:10	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 053)			324,00
16/01/2024 10:07:50	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 124)			315,00
16/01/2024 10:15:22	TEMPO RANDÔMICO				
16/01/2024 10:19:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 005					
16/01/2024 10:19:22	FECHADO 1				
16/01/2024 10:20:28	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 053)			320,00
16/01/2024 10:21:11	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 124)			220,00
16/01/2024 10:24:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA					
16/01/2024 10:24:22	HABILITAÇÃO				

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RM	Modelo: FILTRO	
Descrição: Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 63,00		Valor Total: 189,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	029 25.408.648/0001-22	66,79	63,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	001 41.195.040/0001-13	66,00	66,00	4,76	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	045 27.209.293/0001-78	66,00	66,00	0,00	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	137 15.292.367/0001-01	66,79	66,79	1,20	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	120 51.924.197/0001-96	67,00	67,00	0,31	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO				
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/01/2024 10:00:22	DISPUTA				
16/01/2024 10:00:22	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 001)			66,80
16/01/2024 10:00:22	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 120)			67,40
16/01/2024 10:00:22	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			66,00
16/01/2024 10:00:22	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)			66,76
16/01/2024 10:00:22	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 029)			66,79
16/01/2024 10:08:02	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 029)			64,80
16/01/2024 10:15:22	TEMPO RANDÔMICO				
16/01/2024 10:22:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
16/01/2024 10:22:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 120					
16/01/2024 10:22:22	FECHADO 1				
16/01/2024 10:25:34	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 029)			63,00
16/01/2024 10:27:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA					
16/01/2024 10:27:22	HABILITAÇÃO				

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA	
Descrição: Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 350,00		Valor Total: 1.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	074 25.408.648/0001-22	478,00	350,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	134 41.195.040/0001-13	480,00	440,00	25,71	Sim
3 GESSICA ZARZEKA OLIVO	050 97.541.831/0001-02	482,20	459,00	4,32	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	118 15.292.367/0001-01	482,20	476,00	3,70	Sim
5 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	085 27.209.293/0001-78	480,00	480,00	0,84	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	061 51.924.197/0001-96	490,00	490,00	2,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Assinado por 5 pessoas: FELIPE DAVIES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE MENEZES, PAULO HENRIQUE MENDES, MIGUELLE FERREIRA DE MENEZES, FERNANDO LUI PEREIRA DE MENEZES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39DO-B4C3-8B8F



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO				
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/01/2024 10:00:23	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			510,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 133)			511,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 026)			500,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 043)			510,00
16/01/2024 10:00:23	DISPUTA				
16/01/2024 10:00:32	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 043)			509,00
16/01/2024 10:15:23	TEMPO RANDÔMICO				
16/01/2024 10:19:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 133					
16/01/2024 10:19:23	FECHADO 1				
16/01/2024 10:24:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D DIAS CARVALHO					
16/01/2024 10:24:23	HABILITAÇÃO				

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: tlwave	Modelo: sm		
Descrição: Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142					
Quantidade: 2		Valor Unit.: 690,00		Valor Total: 1.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D DIAS CARVALHO	075 41.195.040/0001-13	690,00	690,00		Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	144 97.541.831/0001-02	692,93	691,93	0,28	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	027 27.209.293/0001-78	692,00	692,00	0,01	Sim
4 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	028 51.924.197/0001-96	693,00	693,00	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO				
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				



MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/01/2024 10:00:23	DISPUTA	
16/01/2024 10:00:23	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE) 692,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 028) 693,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 075) 690,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 144) 692,00
16/01/2024 10:00:33	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 144) 691,93
16/01/2024 10:15:23	TEMPO RANDÔMICO	
16/01/2024 10:21:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 028		
16/01/2024 10:21:23	FECHADO 1	
16/01/2024 10:26:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D DIAS CARVALHO		
16/01/2024 10:26:23	HABILITAÇÃO	

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: LAMINA
Descrição: Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	103	25.408.648/0001-22	40,00	30,00		Sim
2 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.292.367/0001-01	42,44	42,44	41,47	Sim
3 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	015	51.924.197/0001-96	43,00	43,00	1,32	Sim
4 D DIAS CARVALHO	030	41.195.040/0001-13	90,00	90,00	109,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO	
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/01/2024 10:00:23	DISPUTA	
16/01/2024 10:00:23	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 030) 90,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110) 42,44
16/01/2024 10:00:23	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 103) 40,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 015) 43,00
16/01/2024 10:15:23	TEMPO RANDÔMICO	



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

16/01/2024 10:16:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 015

16/01/2024 10:16:23 FECHADO 1

16/01/2024 10:19:19 LANCE FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 103) 30,00

16/01/2024 10:21:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA

16/01/2024 10:21:23 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades –
Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: Lubrax 2T Modelo: Vibra
Descrição: Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII
Quantidade: 2 Valor Unit.: 348,00 Valor Total: 696,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANIGRAN LTDA	142	15.153.524/0001-90	831,92	348,00		Sim
2 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	047	25.408.648/0001-22	830,00	405,00	16,38	Sim
3 XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	113	34.348.113/0001-02	831,92	783,00	93,33	Sim
4 GESSICA ZARZEKA OLIVO	125	97.541.831/0001-02	831,92	817,00	4,34	Sim
5 D DIAS CARVALHO	090	41.195.040/0001-13	830,00	830,00	1,59	Sim
6 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	091	27.209.293/0001-78	830,00	830,00	0,00	Sim
7 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	075	51.924.197/0001-96	832,00	832,00	0,24	Sim
8 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	055	20.363.508/0001-61	1.131,00	1.029,60	23,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO					
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/01/2024 10:00:23	DISPUTA					
16/01/2024 10:00:23	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 090)				830,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)				831,92
16/01/2024 10:00:23	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)				830,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 113)				831,92
16/01/2024 10:00:23	LANCE	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)				830,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 125)				831,92
16/01/2024 10:00:23	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 075)				832,00
16/01/2024 10:00:23	LANCE	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP (PARTICIPANTE 055)				1.131,00
16/01/2024 10:00:30	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)				829,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

16/01/2024 10:00:32	LANCE	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE	824,00
16/01/2024 10:00:36	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 125)	823,00
16/01/2024 10:00:38	LANCE	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE	818,00
16/01/2024 10:00:43	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 125)	817,00
16/01/2024 10:00:49	LANCE	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE	812,00
16/01/2024 10:00:52	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	811,00
16/01/2024 10:00:55	LANCE	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE	806,00
16/01/2024 10:00:58	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	805,00
16/01/2024 10:01:01	LANCE	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE	800,00
16/01/2024 10:01:04	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	799,00
16/01/2024 10:01:06	LANCE	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE	794,00
16/01/2024 10:01:10	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	793,00
16/01/2024 10:01:12	LANCE	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE	788,00
16/01/2024 10:01:15	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	787,00
16/01/2024 10:01:18	LANCE	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE	783,00
16/01/2024 10:01:21	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	782,00
16/01/2024 10:11:42	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	780,00
16/01/2024 10:11:46	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	779,00
16/01/2024 10:12:20	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	770,00
16/01/2024 10:12:27	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	769,00
16/01/2024 10:12:35	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	760,00
16/01/2024 10:12:41	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	759,00
16/01/2024 10:13:06	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	755,00
16/01/2024 10:13:07	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	754,00
16/01/2024 10:13:16	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	750,00
16/01/2024 10:13:19	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	749,00
16/01/2024 10:13:27	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	740,00
16/01/2024 10:13:30	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	739,00
16/01/2024 10:14:15	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	730,00
16/01/2024 10:14:16	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	729,00
16/01/2024 10:14:21	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	720,00
16/01/2024 10:14:22	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	719,00
16/01/2024 10:14:28	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	715,00
16/01/2024 10:14:33	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	714,00
16/01/2024 10:14:39	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	710,00
16/01/2024 10:14:45	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	709,00
16/01/2024 10:14:50	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	705,00
16/01/2024 10:14:51	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	704,00
16/01/2024 10:14:58	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	700,00
16/01/2024 10:15:02	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	699,00
16/01/2024 10:15:17	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	695,00
16/01/2024 10:15:19	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	694,00
16/01/2024 10:15:23	TEMPO RANDÔMICO		
16/01/2024 10:15:27	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	690,00

Assinado por [nome] em [data] às [hora] no [local]. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39DO-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39DO-B4C3-8B8F



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

16/01/2024 10:15:29	LANCE	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP (PARTICIPANTE 055)	1.029,60
16/01/2024 10:15:30	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	689,00
16/01/2024 10:15:39	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	685,00
16/01/2024 10:15:42	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	684,00
16/01/2024 10:15:57	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	680,00
16/01/2024 10:15:59	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	679,00
16/01/2024 10:16:08	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	675,00
16/01/2024 10:16:10	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	674,00
16/01/2024 10:16:22	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	670,00
16/01/2024 10:16:28	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	669,00
16/01/2024 10:16:37	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	665,00
16/01/2024 10:16:40	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	664,00
16/01/2024 10:16:49	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	660,00
16/01/2024 10:16:54	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	659,00
16/01/2024 10:17:01	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	655,00
16/01/2024 10:17:02	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	654,00
16/01/2024 10:17:36	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	650,00
16/01/2024 10:17:42	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	649,00
16/01/2024 10:17:54	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	645,00
16/01/2024 10:18:01	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	644,00
16/01/2024 10:18:13	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	640,00
16/01/2024 10:18:18	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	639,00
16/01/2024 10:18:27	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	635,00
16/01/2024 10:18:31	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	634,00
16/01/2024 10:18:40	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	630,00
16/01/2024 10:18:42	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	629,00
16/01/2024 10:19:57	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	625,00
16/01/2024 10:20:02	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	624,00
16/01/2024 10:20:17	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	620,00
16/01/2024 10:20:30	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	619,00
16/01/2024 10:20:38	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	615,00
16/01/2024 10:20:41	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	614,00
16/01/2024 10:22:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/01/2024 10:22:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 113			
16/01/2024 10:22:23	FECHADO 1		
16/01/2024 10:23:04	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 047)	405,00
16/01/2024 10:23:24	LANCE	SANIGRAN LTDA (PARTICIPANTE 142)	348,00
16/01/2024 10:27:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANIGRAN LTDA			
16/01/2024 10:27:24	HABILITAÇÃO		

Assinado por 5 pessoas: CAJATI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO
Descrição: Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 970,00		Valor Total: 970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	037	25.408.648/0001-22	1.167,00	970,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	062	41.195.040/0001-13	1.170,00	1.090,00	12,37	Sim
3 GLOBLAL PEÇAS EIRELI	075	21.398.917/0001-66	1.170,88	1.099,99	0,92	Sim
4 GESSICA ZARZEKA OLIVO	136	97.541.831/0001-02	1.170,88	1.102,99	0,27	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	082	51.924.197/0001-96	1.200,00	1.200,00	8,80	Sim
6 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	064	20.363.508/0001-61	1.360,10	1.238,16	3,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/12/2023 17:06:14	PUBLICADO					
14/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/01/2024 10:00:26	DISPUTA					
16/01/2024 10:00:26	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 082)			1.200,00	
16/01/2024 10:00:26	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)			1.167,00	
16/01/2024 10:00:26	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 062)			1.170,00	
16/01/2024 10:00:26	LANCE	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP (PARTICIPANTE 064)			1.360,10	
16/01/2024 10:00:26	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)			1.170,88	
16/01/2024 10:00:26	LANCE	GLOBLAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)			1.170,88	
16/01/2024 10:00:32	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)			1.166,00	
16/01/2024 10:05:38	LANCE	GLOBLAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)			1.165,99	
16/01/2024 10:05:42	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)			1.164,99	
16/01/2024 10:05:51	LANCE	GLOBLAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)			1.164,98	
16/01/2024 10:05:54	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)			1.163,98	
16/01/2024 10:06:10	LANCE	GLOBLAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)			1.163,97	
16/01/2024 10:06:12	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)			1.162,97	
16/01/2024 10:06:29	LANCE	GLOBLAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)			1.162,96	
16/01/2024 10:06:52	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)			1.161,96	
16/01/2024 10:07:03	LANCE	GLOBLAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)			1.161,95	
16/01/2024 10:07:04	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)			1.160,95	
16/01/2024 10:07:27	LANCE	GLOBLAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)			1.160,94	
16/01/2024 10:07:34	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)			1.159,94	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

16/01/2024 10:08:05	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.159,93
16/01/2024 10:08:10	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.158,93
16/01/2024 10:09:32	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.158,92
16/01/2024 10:09:36	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.157,92
16/01/2024 10:09:45	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.157,90
16/01/2024 10:09:49	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.156,90
16/01/2024 10:10:35	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.156,89
16/01/2024 10:10:41	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.155,89
16/01/2024 10:10:51	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.155,87
16/01/2024 10:10:53	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.154,87
16/01/2024 10:11:54	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.154,86
16/01/2024 10:11:56	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.153,86
16/01/2024 10:12:26	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.153,85
16/01/2024 10:12:31	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.152,85
16/01/2024 10:13:02	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.152,84
16/01/2024 10:13:02	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.150,80
16/01/2024 10:13:03	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.151,84
16/01/2024 10:13:07	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.149,60
16/01/2024 10:13:10	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.149,59
16/01/2024 10:13:20	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.140,00
16/01/2024 10:13:23	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.148,99
16/01/2024 10:13:26	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.139,90
16/01/2024 10:13:59	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.138,99
16/01/2024 10:14:00	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.137,99
16/01/2024 10:14:10	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.137,98
16/01/2024 10:14:12	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.136,98
16/01/2024 10:14:27	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.136,97
16/01/2024 10:14:29	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.135,97
16/01/2024 10:14:33	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.130,90
16/01/2024 10:14:35	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.129,00
16/01/2024 10:14:44	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	128,99
16/01/2024 10:15:26	TEMPO RANDÔMICO		
16/01/2024 10:15:29	LANCE	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP (PARTICIPANTE 064)	1.238,96
16/01/2024 10:15:32	MENSAGEM	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 128,99.	
16/01/2024 10:15:49	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.125,90
16/01/2024 10:15:55	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.124,99
16/01/2024 10:15:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 128,99 foi cancelado.	
16/01/2024 10:16:03	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.120,00
16/01/2024 10:16:06	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.119,00
16/01/2024 10:16:10	MENSAGEM	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075) houve erro de digitação	
16/01/2024 10:16:19	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.115,00
16/01/2024 10:16:24	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.114,00



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

16/01/2024 10:16:25	MENSAGEM	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	
por gentileza cancelar o lance para esse item			
16/01/2024 10:16:28	MENSAGEM	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.136,97.			
16/01/2024 10:16:33	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.110,00
16/01/2024 10:16:36	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.109,00
16/01/2024 10:16:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 1.136,97 foi cancelado.			
16/01/2024 10:17:32	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.108,99
16/01/2024 10:17:36	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.107,99
16/01/2024 10:17:48	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.105,00
16/01/2024 10:17:53	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.104,00
16/01/2024 10:17:59	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.103,99
16/01/2024 10:18:05	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 136)	1.102,99
16/01/2024 10:18:08	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.100,00
16/01/2024 10:19:13	LANCE	GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.099,99
16/01/2024 10:19:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 082			
16/01/2024 10:19:26	FECHADO 1		
16/01/2024 10:21:03	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 062)	1.090,00
16/01/2024 10:21:57	LANCE	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 037)	970,00
16/01/2024 10:24:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA			
16/01/2024 10:24:26	HABILITAÇÃO		

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FERRY TAVAREZ PEREIRA e ANTONIO CARLOS DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
Processo Administrativo Nº 1007/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/12/2023 17:06:14

		Valor ref. total: 74.952,17	Desconto médio: 35,04%	Total economizado: 50.597,17		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 12.136,80	Média lote (%): 53,53%		Econ. lote: 6.496,80	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	40	303,42	141,00	53,53%	6.496,80
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 948,80	Média lote (%): 69,44%		Econ. lote: 658,80	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	40	23,72	7,25	69,44%	658,80
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 3.036,00	Média lote (%): 51,58%		Econ. lote: 1.566,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	30	101,20	49,00	51,58%	1.566,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 43.184,00	Média lote (%): 86,11%		Econ. lote: 37.184,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades	50	863,68	120,00	86,11%	37.184,00
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 2.212,80	Média lote (%): 24,08%		Econ. lote: 532,80	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	60	36,88	28,00	24,08%	532,80
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 2.131,80	Média lote (%): 61,53%		Econ. lote: 1.311,80	



Assinado por: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F e

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	20	106,59	41,00	61,53%	1.311,80
LOTE 7	Quantidade.: 1	Total lote: 624,90	Média lote (%): 3,98%			Econ. lote: 24,90
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	6	104,15	100,00	3,98%	24,90
LOTE 8	Quantidade.: 1	Total lote: 2.032,74	Média lote (%): 35,06%			Econ. lote: 712,74
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	6	338,79	220,00	35,06%	712,74
LOTE 9	Quantidade.: 1	Total lote: 200,37	Média lote (%): 5,67%			Econ. lote: 11,30
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	3	66,79	63,00	5,67%	11,30
LOTE 10	Quantidade.: 1	Total lote: 1.928,80	Média lote (%): 27,42%			Econ. lote: 528,80
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	4	482,20	350,00	27,42%	528,80
LOTE 11	Quantidade.: 1	Total lote: 1.021,38	Média lote (%): 2,09%			Econ. lote: 21,38
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	2	510,69	500,00	2,09%	21,38
LOTE 12	Quantidade.: 1	Total lote: 1.385,86	Média lote (%): 0,42%			Econ. lote: 5,86
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	2	692,93	690,00	0,42%	5,86



Assinado por: PAULO HENRIQUE MENDES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F e

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 13		Quantidade.: 1	Total lote: 1.273,20	Média lote (%): 29,31%			Econ. lote: 373,20
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	30	42,44	30,00	29,31%	373,20	
LOTE 14		Quantidade.: 1	Total lote: 1.663,84	Média lote (%): 58,17%			Econ. lote: 967,84
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	2	831,92	348,00	58,17%	967,84	
LOTE 15		Quantidade.: 1	Total lote: 1.170,88	Média lote (%): 17,16%			Econ. lote: 200,88
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	1	1.170,88	970,00	17,16%	200,88	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES DOS SANTOS, THIERRY VIANA REIS DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
Processo Administrativo Nº 1007/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/12/2023 17:06:14

TOTAL DO PROCESSO: 24.355,00			
FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA		25.408.648/0001-22	14.989,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 042 Lance: 141,00	Total: 5.640,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: FIO DE NYLON
Descrição: Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 303,42	Valor Unit.: 141,00	Total Item: 5.640,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 107 Lance: 49,00	Total: 1.470,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CARRETEL
Descrição: Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 101,20	Valor Unit.: 49,00	Total Item: 1.470,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 014 Lance: 28,00	Total: 1.680,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: LAMINA
Descrição: Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 36,88	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 1.680,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 079 Lance: 41,00	Total: 820,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CINTO
Descrição: Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 106,59	Valor Unit.: 41,00	Total Item: 820,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 037 Lance: 100,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: LAMINA
Descrição: Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 104,15	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 600,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 124 Lance: 220,00	Total: 1.320,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA
Descrição: Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 338,79	Valor Unit.: 220,00	Total Item: 1.320,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 029 Lance: 63,00	Total: 189,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RM	Modelo: FILTRO
Descrição: Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 66,79	Valor Unit.: 63,00	Total Item: 189,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 350,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA	
Descrição: Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 482,20	Valor Unit.: 350,00	Total Item: 1.400,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 30,00	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: LAMINA	
Descrição: Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 42,44	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 900,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 970,00	Total: 970,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO	
Descrição: Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.170,88	Valor Unit.: 970,00	Total Item: 970,00	
D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA		27.209.293/0001-78		290,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 7,25	Total: 290,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SPIN	Modelo: SPIN / POWER PLUS	
Descrição: Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 23,72	Valor Unit.: 7,25	Total Item: 290,00	
COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA		56.780.901/0001-06		6.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 120,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: stihl	Modelo: 07813893004	
Descrição: Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 863,68	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 6.000,00	
D DIAS CARVALHO		41.195.040/0001-13		2.380,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 500,00	Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: tlwave	Modelo: sm	
Descrição: Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 510,69	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 690,00	Total: 1.380,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: tlwave	Modelo: sm	
Descrição: Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 692,93	Valor Unit.: 690,00	Total Item: 1.380,00	
SANIGRAN LTDA		15.153.524/0001-90		696,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 348,00	Total: 696,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Lubrax 2T	Modelo: Vibra	



Assinado por: FRANCIELLE BORGES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY AVILA DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades –
Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143Rll

Quantidade: 2

Val. Ref.: 831,92

Valor Unit.: 348,00

Total Item: 696,00

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
Processo Administrativo Nº 1007/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/12/2023 17:06:14

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: FIO DE NYLON
Descrição: Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 141,00	Valor Total: 5.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	042	25.408.648/0001-22	300,00	141,00		Sim
2 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	039	15.292.367/0001-01	303,42	142,00	0,71	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	030	27.209.293/0001-78	300,00	149,75	5,46	Sim
4 MOAB SOLUZIONI LTDA	134	47.944.404/0001-05	350,00	169,66	13,30	Sim
5 GLOBAL PEÇAS EIRELI	036	21.398.917/0001-66	303,42	174,99	3,14	Sim
6 D DIAS CARVALHO	018	41.195.040/0001-13	300,00	189,00	8,01	Sim
7 SANIGRAN LTDA	040	15.153.524/0001-90	303,42	194,00	2,65	Sim
8 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	002	56.780.901/0001-06	900,00	267,90	38,09	Sim
9 GESSICA ZARZEKA OLIVO	126	97.541.831/0001-02	303,42	271,00	1,16	Sim
10 XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	055	34.348.113/0001-02	303,42	288,00	6,27	Sim
11 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	065	51.151.377/0001-82	534,61	309,00	7,29	Sim
12 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	010	51.924.197/0001-96	310,00	310,00	0,32	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SPIN	Modelo: SPIN / POWER PLUS
Descrição: Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,25	Valor Total: 290,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	071	27.209.293/0001-78	23,00	7,25		Sim
2 GLOBAL PEÇAS EIRELI	043	21.398.917/0001-66	23,72	8,99	24,00	Sim
3 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100	25.408.648/0001-22	20,00	9,00	0,11	Sim



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

4 D DIAS CARVALHO	029	41.195.040/0001-13	23,00	23,00	155,56	Sim
5 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	109	15.292.367/0001-01	23,72	23,72	3,13	Sim
6 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	092	51.151.377/0001-82	42,59	23,85	0,55	Sim
7 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	011	51.924.197/0001-96	24,00	24,00	0,63	Sim
8 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	050	56.780.901/0001-06	100,00	36,35	51,46	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CARRETEL
Descrição: Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 49,00		Valor Total: 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	107	25.408.648/0001-22	98,00	49,00		Sim
2 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	018	27.209.293/0001-78	100,00	58,75	19,90	Sim
3 GGLOBAL PEÇAS EIRELI	114	21.398.917/0001-66	101,20	62,99	7,22	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	017	15.292.367/0001-01	101,20	84,90	34,78	Sim
5 D DIAS CARVALHO	047	41.195.040/0001-13	100,00	88,00	3,65	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	011	51.924.197/0001-96	102,00	102,00	15,91	Sim
7 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	027	51.151.377/0001-82	239,65	143,80	40,98	Sim
8 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	112	56.780.901/0001-06	400,00	144,80	0,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: stihl	Modelo: 07813893004
Descrição: Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 120,00		Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	053	56.780.901/0001-06	120,00	120,00		Sim
2 SANIGRAN LTDA	038	15.153.524/0001-90	863,68	348,00	190,00	Sim
3 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	072	15.292.367/0001-01	863,68	539,00	54,89	Sim
4 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	071	27.209.293/0001-78	860,00	771,15	43,07	Sim
5 XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	058	34.348.113/0001-02	863,68	783,00	1,54	Sim

Assinados por: FRANCIELLO RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39DO-B4C3-8B8F e informe o código 4899-39DO-B4C3-8B8F



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

6 D DIAS CARVALHO	128	41.195.040/0001-13	860,00	790,00	0,89	Sim
7 GESSICA ZARZEKA OLIVO	111	97.541.831/0001-02	863,68	844,96	6,96	Sim
8 GLOBOAL PEÇAS EIRELI	096	21.398.917/0001-66	863,68	863,68	2,22	Sim
9 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	069	51.924.197/0001-96	870,00	870,00	0,73	Sim
10 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	054	51.151.377/0001-82	1.563,87	978,44	12,46	Sim
11 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	003	20.363.508/0001-61	1.075,90	979,44	0,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: LAMINA
Descrição: Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 1.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	014	25.408.648/0001-22	30,00	28,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	147	41.195.040/0001-13	35,00	35,00	25,00	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	021	27.209.293/0001-78	36,00	36,00	2,86	Sim
4 GLOBOAL PEÇAS EIRELI	010	21.398.917/0001-66	36,88	36,88	2,44	Sim
5 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	071	15.292.367/0001-01	36,88	36,88	0,00	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	023	51.924.197/0001-96	37,00	37,00	0,33	Sim
7 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	077	51.151.377/0001-82	106,71	106,71	188,41	Sim
8 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	098	56.780.901/0001-06	350,00	139,00	30,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CINTO
Descrição: Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 820,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	079	25.408.648/0001-22	100,00	41,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	090	41.195.040/0001-13	105,00	44,95	9,63	Sim
3 GLOBOAL PEÇAS EIRELI	007	21.398.917/0001-66	106,59	46,99	4,54	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	149	15.292.367/0001-01	106,59	101,01	114,96	Sim



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

5 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	093	27.209.293/0001-78	105,00	105,00	3,95	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	104	51.924.197/0001-96	110,00	110,00	4,76	Sim
7 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	002	56.780.901/0001-06	300,00	113,00	2,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

**Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71.
Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: LAMINA
Descrição: Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	037	25.408.648/0001-22	100,00	100,00		Sim
2 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	007	27.209.293/0001-78	104,00	104,00	4,00	Sim
3 D DIAS CARVALHO	046	41.195.040/0001-13	104,00	104,00	0,00	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	069	15.292.367/0001-01	104,15	104,15	0,14	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	146	51.924.197/0001-96	105,00	105,00	0,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA
Descrição: Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 1.320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	124	25.408.648/0001-22	330,00	220,00		Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	053	97.541.831/0001-02	338,79	320,00	45,45	Sim
3 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	068	15.292.367/0001-01	338,79	325,00	1,56	Sim
4 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	009	27.209.293/0001-78	335,00	335,00	3,08	Sim
5 D DIAS CARVALHO	126	41.195.040/0001-13	338,00	338,00	0,90	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	005	51.924.197/0001-96	340,00	340,00	0,59	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 5 pessoas: FERNANDELLI FIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY AVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RM	Modelo: FILTRO
Descrição: Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 63,00		Valor Total: 189,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	029 25.408.648/0001-22	66,79	63,00		Simp
2 D DIAS CARVALHO	001 41.195.040/0001-13	66,00	66,00	4,76	Simp
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	045 27.209.293/0001-78	66,00	66,00	0,00	Simp
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	137 15.292.367/0001-01	66,79	66,79	1,20	Simp
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	120 51.924.197/0001-96	67,00	67,00	0,31	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA
Descrição: Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 350,00		Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	074 25.408.648/0001-22	478,00	350,00		Simp
2 D DIAS CARVALHO	134 41.195.040/0001-13	480,00	440,00	25,71	Simp
3 GESSICA ZARZEKA OLIVO	050 97.541.831/0001-02	482,20	459,00	4,32	Simp
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	118 15.292.367/0001-01	482,20	476,00	3,70	Simp
5 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	085 27.209.293/0001-78	480,00	480,00	0,84	Simp
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	061 51.924.197/0001-96	490,00	490,00	2,08	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UND Marca: tlwave Modelo: sm
Descrição: Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 -
Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
Quantidade: 2 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D DIAS CARVALHO	026	41.195.040/0001-13	500,00	500,00		Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	043	97.541.831/0001-02	510,69	509,69	1,94	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	107	27.209.293/0001-78	510,00	510,00	0,06	Sim
4 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	133	51.924.197/0001-96	511,00	511,00	0,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: tlwave Modelo: sm
Descrição: Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
Quantidade: 2 Valor Unit.: 690,00 Valor Total: 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D DIAS CARVALHO	075	41.195.040/0001-13	690,00	690,00		Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	144	97.541.831/0001-02	692,93	691,93	0,28	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	027	27.209.293/0001-78	692,00	692,00	0,01	Sim
4 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	028	51.924.197/0001-96	693,00	693,00	0,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143R11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: INTERBRASIL Modelo: LAMINA
Descrição: Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143R11
Quantidade: 30 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	103	25.408.648/0001-22	40,00	30,00		Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

2 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.292.367/0001-01	42,44	42,44	41,47	Sim
3 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	015	51.924.197/0001-96	43,00	43,00	1,32	Sim
4 D DIAS CARVALHO	030	41.195.040/0001-13	90,00	90,00	109,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

**Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades –
Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Lubrax 2T	Modelo: Vibra
Descrição: Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 348,00	Valor Total: 696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANIGRAN LTDA	142	15.153.524/0001-90	831,92	348,00		Sim
2 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	047	25.408.648/0001-22	830,00	405,00	16,38	Sim
3 XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	113	34.348.113/0001-02	831,92	783,00	93,33	Sim
4 GESSICA ZARZEKA OLIVO	125	97.541.831/0001-02	831,92	817,00	4,34	Sim
5 D DIAS CARVALHO	090	41.195.040/0001-13	830,00	830,00	1,59	Sim
6 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	091	27.209.293/0001-78	830,00	830,00	0,00	Sim
7 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	075	51.924.197/0001-96	832,00	832,00	0,24	Sim
8 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	055	20.363.508/0001-61	1.131,00	1.029,60	23,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

**Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo
TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO
Descrição: Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 970,00	Valor Total: 970,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	037	25.408.648/0001-22	1.167,00	970,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	062	41.195.040/0001-13	1.170,00	1.090,00	12,37	Sim
3 GLOBOAL PEÇAS EIRELI	075	21.398.917/0001-66	1.170,88	1.099,99	0,92	Sim
4 GESSICA ZARZEKA OLIVO	136	97.541.831/0001-02	1.170,88	1.102,99	0,27	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	082	51.924.197/0001-96	1.200,00	1.200,00	8,80	Sim

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELE RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES, JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, THEFRY AVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

6	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	064	20.363.508/0001-61	1.360,10	1.238,16	3,18	Sim
---	--------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
Processo Administrativo Nº 1007/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/12/2023 17:06:14

TOTAL DO PROCESSO: 24.355,00

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA 25.408.648/0001-22 14.989,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 141,00 **Total: 5.640,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ITECE Modelo: FIO DE NYLON

Descrição: Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160

Quantidade: 40 Val. Ref.: 303,42 **Valor Unit.: 141,00** Total Item: 5.640,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 49,00 **Total: 1.470,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ITECE Modelo: CARRETEL

Descrição: Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

Quantidade: 30 Val. Ref.: 101,20 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 1.470,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 28,00 **Total: 1.680,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ITECE Modelo: LAMINA

Descrição: Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160

Quantidade: 60 Val. Ref.: 36,88 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 1.680,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 41,00 **Total: 820,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ITECE Modelo: CINTO

Descrição: Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

Quantidade: 20 Val. Ref.: 106,59 **Valor Unit.: 41,00** Total Item: 820,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 100,00 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INTERBRASIL Modelo: LAMINA

Descrição: Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

Quantidade: 6 Val. Ref.: 104,15 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 600,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 220,00 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INTERBRASIL Modelo: CORREIA

Descrição: Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

Quantidade: 6 Val. Ref.: 338,79 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 63,00 **Total: 189,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RM Modelo: FILTRO

Descrição: Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

Quantidade: 3 Val. Ref.: 66,79 **Valor Unit.: 63,00** Total Item: 189,00

HELENE RIBEIRO OLIVEIRA
FERRIQUÊ MENDES
JERRY TAVARES
FELICIA DOS SANTOS
JAILTON PEREIRA
FELIPPE AVANZINI
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 350,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA	
Descrição: Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 482,20	Valor Unit.: 350,00	Total Item: 1.400,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 30,00	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: LAMINA	
Descrição: Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 42,44	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 900,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 970,00	Total: 970,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO	
Descrição: Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.170,88	Valor Unit.: 970,00	Total Item: 970,00	
D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA		27.209.293/0001-78		290,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 7,25	Total: 290,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SPIN	Modelo: SPIN / POWER PLUS	
Descrição: Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 23,72	Valor Unit.: 7,25	Total Item: 290,00	
COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA		56.780.901/0001-06		6.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 120,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: stihl	Modelo: 07813893004	
Descrição: Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 863,68	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 6.000,00	
D DIAS CARVALHO		41.195.040/0001-13		2.380,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 500,00	Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: tlwave	Modelo: sm	
Descrição: Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 510,69	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 690,00	Total: 1.380,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: tlwave	Modelo: sm	
Descrição: Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 692,93	Valor Unit.: 690,00	Total Item: 1.380,00	
SANIGRAN LTDA		15.153.524/0001-90		696,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 348,00	Total: 696,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Lubrax 2T	Modelo: Vibra	



Assinado por: FRANCIELLE BORGES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY AVILA DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades –
Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143Rll

Quantidade: 2

Val. Ref.: 831,92

Valor Unit.: 348,00

Total Item: 696,00

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F> e informe o código 4899-39D0-B4C3-8B8F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4899-39D0-B4C3-8B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 23/01/2024 11:26:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 23/01/2024 11:28:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/01/2024 11:35:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2024 11:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 24/01/2024 10:26:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4899-39D0-B4C3-8B8F>

Proc. Administrativo 35- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2024 às 11:25:05

anexo os documentos de habilitação da empresa GGLOBAL PEÇAS EIRELI, próxima classificada para o item 02.
a empresa foi inabilitada pois não apresentou o cadastro estadual ou municipal.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
inscricao_municipal.pdf
municipal.pdf
Outros_documentos_16_01_2024_PROPOSTA_PE_134_CAJATI_SP.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	23/01/2024 11:42:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	23/01/2024 11:44:47	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	23/01/2024 11:45:32	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Felipe Davies	23/01/2024 13:14:25	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Paulo Henrique Mendes	24/01/2024 10:24:30	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **51F5-A667-D000-EE3A**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GLLOBAL PEÇAS LTDA
CNPJ N.º 21.398.917/02001-66
NIRE 416.0020041-1

SILVIA PACHECO PADOVAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/06/1962, empresária, CPF nº 017.541.208-14, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.629.786-1, residente e domiciliada na Rua Humberto Higino Parolin, nº 85, Bairro Xaxim, CEP: 81.710-160, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Única sócia da Sociedade Empresarial Limitada **GLLOBAL PEÇAS LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada na Rua Valentin Nichele, nº 157, Bairro Pinheirinho, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob n.º 81.150-310, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 416.0020041-1 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 21.398.917/0001-66, resolvem, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social da presente sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – A sócia resolve alterar o objeto da presente sociedade para, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, chaveiro, recondicionamento e recuperação de motores para veículo automotores, manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de bombas e compressores; partes peças; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**GLOBAL PEÇAS LTDA****CNPJ N.º 21.398.917/02001-66****NIRE 416.0020041-1**

instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças enquadradas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme segue:

I. ATIVIDADE PRINCIPAL:

- a. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

II. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- a. 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; e
- b. 9529-1/02 - Chaveiros.
- c. 2950-6/00 – Recondicionamento e recuperação de motores para veículo automotores;
- d. 3314-7/16 – Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- e. 4663-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- f. 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;
- g. 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- h. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- i. 4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
- j. 4732-6/00 – Comercio varejista de lubrificantes;
- k. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- l. 4744-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- m. 4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- n. 4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores; partes peças;
- o. 4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GLLOBAL PEÇAS LTDA
CNPJ N.º 21.398.917/02001-66
NIRE 416.0020041-1

-
- p. 4541-2/02-Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
 - q. 4520-0/03 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
 - r. 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 - s. 4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
 - t. 4541-2/06 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
 - u. 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 - v. 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
 - w. 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

Cláusula 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

Cláusula 3ª - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GLLOBAL PEÇAS LTDA
CNPJ N.º 21.398.917/0001-66
NIRE 416.0020041-1

SILVIA PACHECO PADOVAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/06/1962, empresária, CPF nº 017.541.208-14, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.629.786-1, residente e domiciliada na Rua Humberto Higino Parolin, nº 85, Bairro Xaxim, CEP: 81.710-160, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Única sócia da Sociedade Empresarial Limitada **GLLOBAL PEÇAS LTDA**, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, situada na Rua Valentin Nichele, nº 157, Bairro Pinheirinho, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81150-310, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 416.0020041-1 e



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**GLLOBAL PEÇAS LTDA****CNPJ N.º 21.398.917/02001-66****NIRE 416.0020041-1**

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 21.398.917/0001-66, resolvem, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o contrato social da presente sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **GLLOBAL PEÇAS LTDA**.

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede na Rua Valentin Nichele, nº 157, Bairro Pinheirinho, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81150-310.

Cláusula 3ª - A empresa poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto da sociedade empresária, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes.

Cláusula 4ª - A empresa tem como objeto social a exploração das atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, chaveiro, recondicionamento e recuperação de motores para veículo automotores, manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de bombas e compressores; partes peças; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**GLOBAL PEÇAS LTDA****CNPJ N.º 21.398.917/02001-66****NIRE 416.0020041-1**

motocicletas e motonetas; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças enquadradas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme segue:

I. ATIVIDADE PRINCIPAL:

- a. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

II. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- a. 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; e
- b. 9529-1/02 - Chaveiros.
- c. 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículo automotores;
- d. 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- e. 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- f. 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;
- g. 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- h. 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- i. 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
- j. 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- k. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- l. 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- m. 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- n. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes peças;
- o. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**GLOBAL PEÇAS LTDA****CNPJ N.º 21.398.917/02001-66****NIRE 416.0020041-1**

- p. 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- q. 4520-0/03 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- r. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- s. 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- t. 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- u. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- v. 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- w. 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

Cláusula 5ª - O prazo de duração é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 05/11/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impeditivo por força maior ou impeditivo temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CAPÍTULO II**DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

Cláusula 6ª - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas ao quadro societário da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	Nº QUOTAS	VALOR REALIZADO
SILVIA PACHECO PADOVAN	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 7ª - A sócia grava, a título gratuito, na totalidade das quotas da sociedade, o ônus de impenhorabilidade e incomunicabilidade.

CAPÍTULO III**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**GLOBAL PEÇAS LTDA****CNPJ N.º 21.398.917/02001-66****NIRE 416.0020041-1**

Cláusula 8ª - A administração da sociedade compete a sócia **SILVIA PACHECO PADOVAN**, que assina **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de administrador, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, de forma ampla e sem restrições.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS**

Cláusula 11ª - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - O exercício social iniciará em **01º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro** de cada ano. Em períodos menores, podem ser realizados balanços intermediários, conforme estabelecer a administração da sociedade.

Parágrafo Único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 13ª - Os prejuízos que se verificarem serão mantidos em conta especial para futuras amortizações.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**GLOBAL PEÇAS LTDA****CNPJ N.º 21.398.917/02001-66****NIRE 416.0020041-1**

haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Cláusula 15ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 16ª - As divergências empresariais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, em especial a lei 6.404/76 (lei das sociedades por ações) nos casos em que o Código Civil se omitir, eleito o foro de Colombo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro por mais privilegiado que este o seja.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO** e **CONSOLIDAÇÃO** de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2023.

SILVIA PACHECO PADOVAN
Assinado Digitalmente





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLLLOBAL PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01754120814	SILVIA PACHECO PADOVAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 16:29 SOB N° 20231926219.
PROTOCOLO: 231926219 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303812006. CNPJ DA SEDE: 21398917000166.
NIRE: 41600200411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.
GLLLOBAL PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.398.917/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2014
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLGLOBAL PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VALENTIN NICHELE	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 81.150-310	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLGLOBAL@GLGLOBAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3016-4433
--------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2014
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **17:17:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5A667D000EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.398.917/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2014
NOME EMPRESARIAL GLGLOBAL PECAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VALENTIN NICHELE	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.150-310	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLGLOBAL@GLGLOBAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3016-4433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **17:17:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLLOBAL PECAS LTDA
CNPJ: 21.398.917/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:23 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **EF08.AAE8.EE46.B0E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLLOBAL PECAS LTDA
CNPJ: 21.398.917/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:52:23 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **EF08.AAE8.EE46.B0E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.398.917/0001-66
Razão Social: GLLGLOBAL PECAS LTDA
Endereço: ROD BR-116 19616 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81690-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122403423589370088

Informação obtida em 02/01/2024 13:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLLOBAL PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.398.917/0001-66

Certidão n°: 24468152/2023

Expedição: 02/06/2023, às 11:47:30

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLLOBAL PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.398.917/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MUGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031936605-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.398.917/0001-66**
Nome: **GLLOBAL PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLLOBAL PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.398.917/0001-66
Certidão n°: 24468152/2023
Expedição: 02/06/2023, às 11:47:30
Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLLOBAL PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.398.917/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MUGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GLOBAL PECAS LTDA

CNPJ.21.398.917/0001-66

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de outubro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 97426382 ***



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.30
12:57:32 BRST

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI FRIBERO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PROPOSTA DE COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR o fornecimento do objeto em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

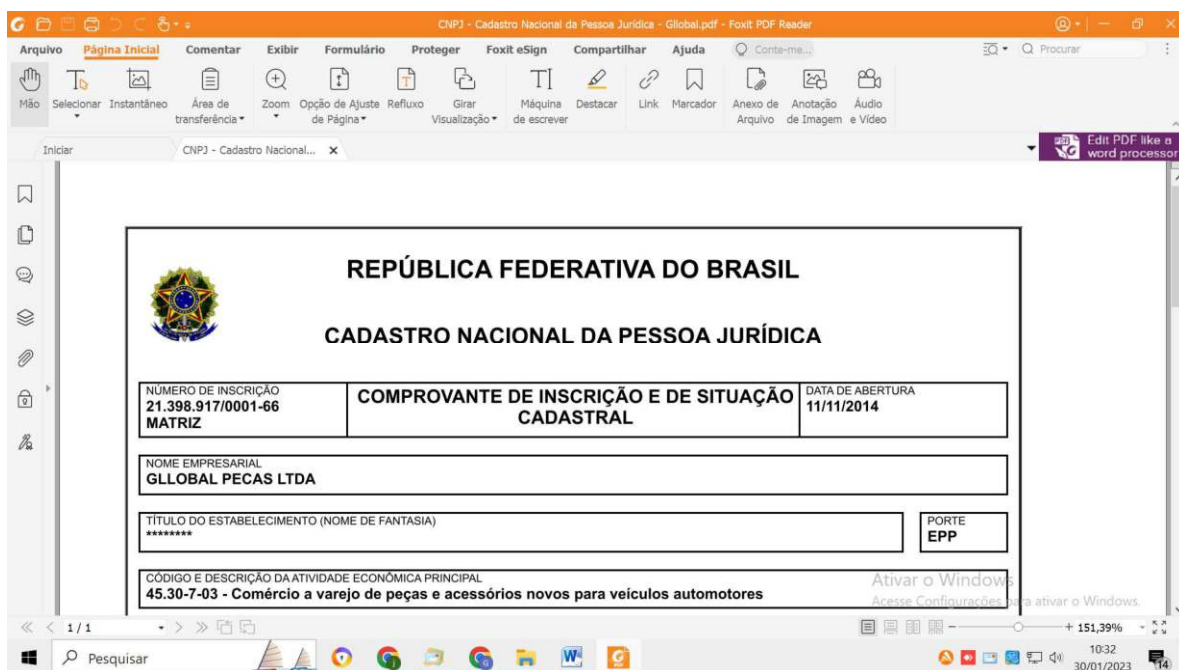
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, para os fins sob as penas da lei:

1-) **DECLARA** se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.398.917/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2014
NOME EMPRESARIAL GLOBAL PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		

2-) **DECLARA A IDONEIDADE E A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarada inidônea.

3-) **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da lei nº 13.303/2016, não existindo fatos impeditivos de para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

4-) **DECLARA** que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Não possui no quadro de

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5-) DECLARA que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. DECLARAMOS que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

6-) DECLARA que entregará o objeto licitado durante todo o período de vigência contratual e cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame as condições de Habilitação e qualificação, sob as penas da Lei.

7-) DECLARA repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes das mudanças de alíquotas de impostos incidentes. Em função de alteração de legislação pertinente durante vigência do contrato.

8-) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem servidor na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas de governo (Municipal Estadual e Federal); Declara, para os devidos fins, que NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

9-) DECLARA que caso necessite será utilizada a Tabela AUDATEX, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10-) DECLARA que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. O prazo máximo de entrega das peças será de acordo com o anexo I do edital contados da data de recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantia: no mínimo de 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

11-) DECLARA que todas as alterações de dados cadastrais serão informadas via protocolo.

12-) DECLARA para dimensionar a proposta comercial a Empresa Glllobal LTDA – EPP, utilizou os parâmetros extraídos do Demonstrativo de Resultado de Exercício – DRE, vigente até o presente momento tendo como média o Custo da Mercadoria Vendida – CMV com relação ao faturamento e imposto:

INSUMOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	TRANSPORTE
60%	18%	6,5%	5%

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
 Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
 Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
 CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENEZES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



13-) DECLARA que conhece as condições locais para execução e entrega do objeto, DISPENSANDO A OPÇÃO DE VISTORIA LOCAL e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e entrega, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

14-) DECLARA que não pratica o Nepotismo e não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

15-) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera e DECLARA Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

16-) DECLARA Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

17-) DECLARA os dados da empresa e responsável pela Ata de Registro de preços e Contrato:

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM		APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	BOBINA DE FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 MM – COM NO MÍNIMO 2 KG COMPATÍVEL COM MODELO STHIL FS 160	UND	40	302,42	12.136,80
02	01	VELA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	40	23,72	948,80
03	01	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	30	101,20	3.036,00
04	01	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160 CAIXA COM 24 UND	CX	50	863,68	43.184,00
05	01	LÂMINA 2 PONTAS 350X2,7 MM COM FURO 20 MM ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	60	36,88	2.212,80
06	01	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160.	UND	20	106,59	2.131,80
15	01	ÓLEO 10W40 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPATIVEL COM TRATOR HUSQVARNA MODELO TS 142	UND	01	1.170,88	1.170,88

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato:

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA PACHECO PADOVAN, RG 6.629.786-1, CPF 017.541.208-14
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

DECLARAMOS que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS que o fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 05 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de faturamento

Forma de pagamento: 15 (QUINZE) dias após a emissão da nota fiscal

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos: 03 (TRÊS) meses **POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE USO E DE INSTALAÇÃO.**
- Prazo de execução: O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias após emissão da nota de empenho.
- Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (QUINZE) dias após a entrega,

análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa **GLLOBAL PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem **APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** e declara que, cumpre plenamente, os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo enumerados:

1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.
5. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:
 6. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
 7. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
 8. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefonia mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.
9. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.
10. As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

11. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DOBRASIL – BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- V. pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizados e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo enos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAI PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAI PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP, não existindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES ET PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta** para, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE / PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIEL FERRETO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. E fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de JANEIRO de 2024.

**GLOBAL
PECAS LTDA:
21398917000
166**

Assinado digitalmente por GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqu
Data: 2024.01.09 11:04:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: T1.2.2

SILVIA PACHECO PADOVAN
Representante Legal
RG 6.629.786-1
CPF 017.541.208-14

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PROPOSTA DE COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR o fornecimento do objeto em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

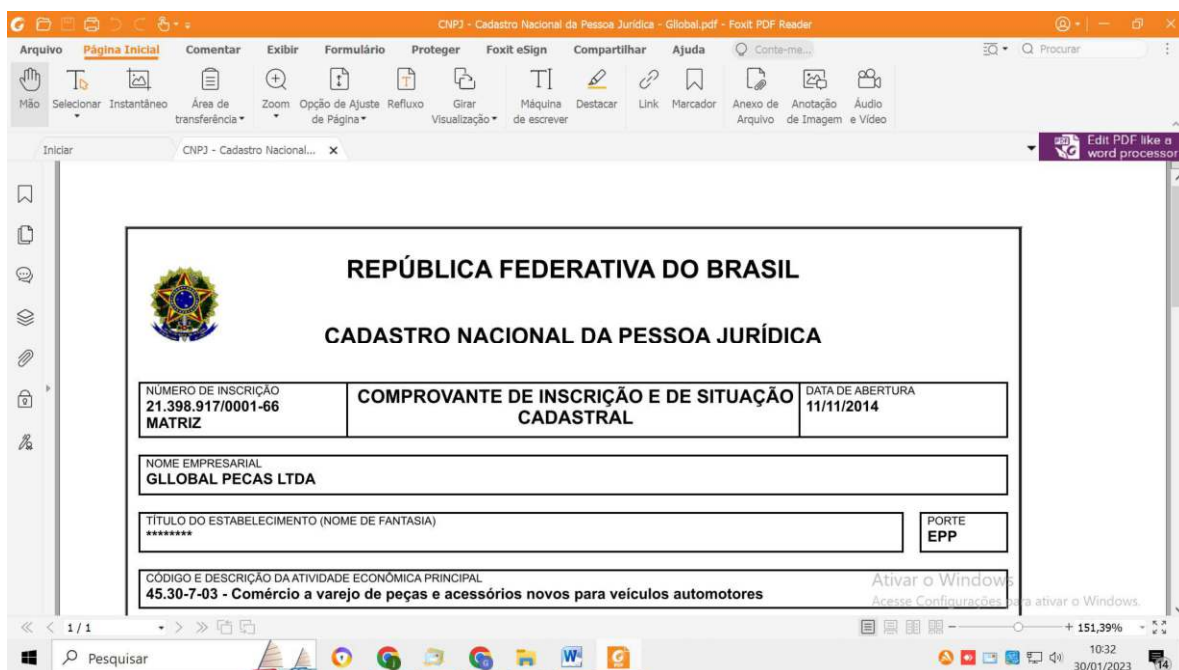
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, para os fins sob as penas da lei:

1-) **DECLARA** se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



2-) **DECLARA A IDONEIDADE E A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarada inidônea.

3-) **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da lei nº 13.303/2016, não existindo fatos impeditivos de para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

4-) **DECLARA** que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Não possui no quadro de

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5-) DECLARA que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. DECLARAMOS que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

6-) DECLARA que entregará o objeto licitado durante todo o período de vigência contratual e cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame as condições de Habilitação e qualificação, sob as penas da Lei.

7-) DECLARA repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes das mudanças de alíquotas de impostos incidentes. Em função de alteração de legislação pertinente durante vigência do contrato.

8-) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem servidor na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas de governo (Municipal Estadual e Federal); Declara, para os devidos fins, que NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

9-) DECLARA que caso necessite será utilizada a Tabela AUDATEX, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10-) DECLARA que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. O prazo máximo de entrega das peças será de acordo com o anexo I do edital contados da data de recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantia: no mínimo de 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

11-) DECLARA que todas as alterações de dados cadastrais serão informadas via protocolo.

12-) DECLARA para dimensionar a proposta comercial a Empresa Glllobal LTDA – EPP, utilizou os parâmetros extraídos do Demonstrativo de Resultado de Exercício – DRE, vigente até o presente momento tendo como média o Custo da Mercadoria Vendida – CMV com relação ao faturamento e imposto:

INSUMOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	TRANSPORTE
60%	18%	6,5%	5%

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





13-) DECLARA que conhece as condições locais para execução e entrega do objeto, DISPENSANDO A OPÇÃO DE VISTORIA LOCAL e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e entrega, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

14-) DECLARA que não pratica o Nepotismo e não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

15-) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera e DECLARA Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

16-) DECLARA Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

17-) DECLARA os dados da empresa e responsável pela Ata de Registro de preços e Contrato:

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM		APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	BOBINA DE FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 MM – COM NO MÍNIMO 2 KG COMPATÍVEL COM MODELO STHIL FS 160	UND	40	302,42	12.136,80
02	01	VELA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	40	23,72	948,80
03	01	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	30	101,20	3.036,00
04	01	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160 CAIXA COM 24 UND	CX	50	863,68	43.184,00
05	01	LÂMINA 2 PONTAS 350X2,7 MM COM FURO 20 MM ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	60	36,88	2.212,80
06	01	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160.	UND	20	106,59	2.131,80
15	01	ÓLEO 10W40 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPATIVEL COM TRATOR HUSQVARNA MODELO TS 142	UND	01	1.170,88	1.170,88

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato:

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA PACHECO PADOVAN, RG 6.629.786-1, CPF 017.541.208-14
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

DECLARAMOS que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS que o fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 05 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de faturamento

Forma de pagamento: 15 (QUINZE) dias após a emissão da nota fiscal

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos: 03 (TRÊS) meses POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE USO E DE INSTALAÇÃO.
- Prazo de execução: O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias após emissão da nota de empenho.
- Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (QUINZE) dias após a entrega,

análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem APRESENTAR A **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** e declara que, cumpre plenamente, os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo enumerados:

1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

5. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:

6. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

7. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

8. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefonia mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

9. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

10. As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



11. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DOBRASIL – BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- V. pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizados e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo enos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP, não existindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GHIFFRINO TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES ET PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta** para, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE / PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELE FERRETO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. E fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de JANEIRO de 2024.

**GLOBAL
PECAS LTDA:
21398917000**

Assinado digitalmente por GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqu
Data: 2024.01.09 11:04:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: T1.2.2

166
SILVIA PACHECO PADOVAN

Representante Legal
RG 6.629.786-1
CPF 017.541.208-14

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PROPOSTA DE COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR o fornecimento do objeto em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

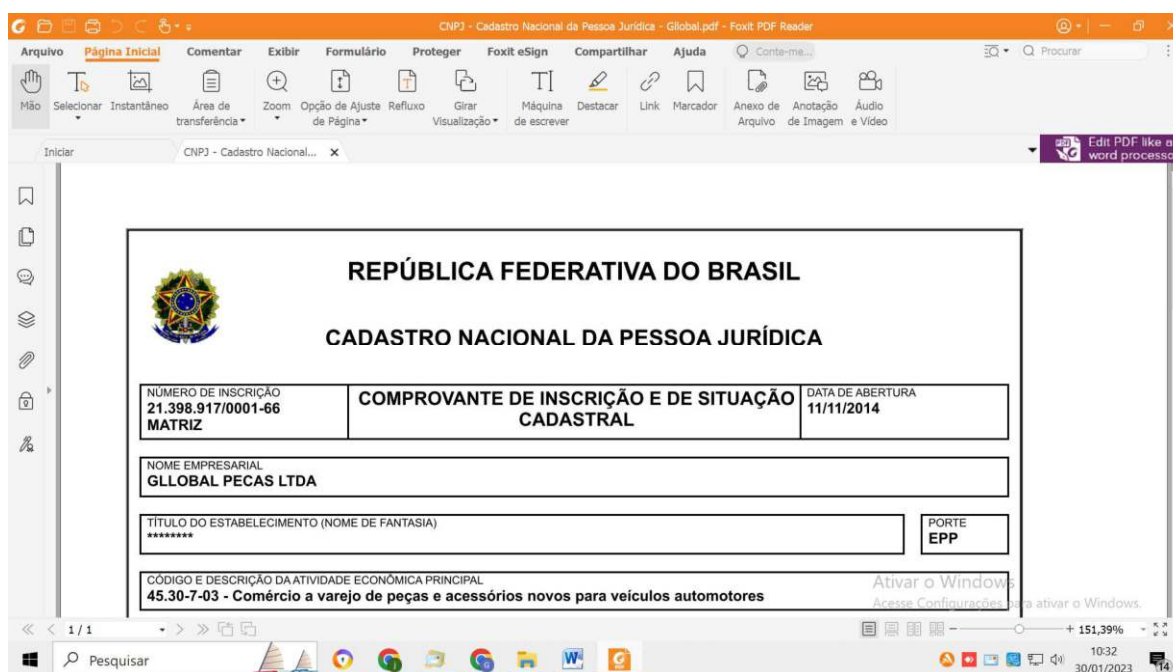
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

A Empresa GLLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, para os fins sob as penas da lei:

1-) **DECLARA** se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



2-) **DECLARA A IDONEIDADE E A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarada inidônea.

3-) **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da lei 13.303/2016, não existindo fatos impeditivos de para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

4-) **DECLARA** que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Não possui no quadro de

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5-) DECLARA que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. DECLARAMOS que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

6-) DECLARA que entregará o objeto licitado durante todo o período de vigência contratual e cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame as condições de Habilitação e qualificação, sob as penas da Lei.

7-) DECLARA repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes das mudanças de alíquotas de impostos incidentes. Em função de alteração de legislação pertinente durante vigência do contrato.

8-) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem servidor na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas de governo (Municipal Estadual e Federal); Declara, para os devidos fins, que NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

9-) DECLARA que caso necessite será utilizada a Tabela AUDATEX, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10-) DECLARA que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. O prazo máximo de entrega das peças será de acordo com o anexo I do edital contados da data de recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantia: no mínimo de 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

11-) DECLARA que todas as alterações de dados cadastrais serão informadas via protocolo.

12-) DECLARA para dimensionar a proposta comercial a Empresa Glllobal LTDA – EPP, utilizou os parâmetros extraídos do Demonstrativo de Resultado de Exercício – DRE, vigente até o presente momento tendo como média o Custo da Mercadoria Vendida – CMV com relação ao faturamento e imposto:

INSUMOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	TRANSPORTE
60%	18%	6,5%	5%

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





13-) DECLARA que conhece as condições locais para execução e entrega do objeto, DISPENSANDO A OPÇÃO DE VISTORIA LOCAL e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e entrega, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

14-) DECLARA que não pratica o Nepotismo e não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

15-) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera e DECLARA Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

16-) DECLARA Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

17-) DECLARA os dados da empresa e responsável pela Ata de Registro de preços e Contrato:

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM		APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	BOBINA DE FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 MM – COM NO MÍNIMO 2 KG COMPATÍVEL COM MODELO STHIL FS 160	UND	40	302,42	12.136,80
02	01	VELA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	40	23,72	948,80
03	01	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	30	101,20	3.036,00
04	01	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160 CAIXA COM 24 UND	CX	50	863,68	43.184,00
05	01	LÂMINA 2 PONTAS 350X2,7 MM COM FURO 20 MM ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	60	36,88	2.212,80
06	01	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160.	UND	20	106,59	2.131,80
15	01	ÓLEO 10W40 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPATIVEL COM TRATOR HUSQVARNA MODELO TS 142	UND	01	1.170,88	1.170,88

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato:

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA PACHECO PADOVAN, RG 6.629.786-1, CPF 017.541.208-14
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

DECLARAMOS que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS que o fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 05 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de faturamento

Forma de pagamento: 15 (QUINZE) dias após a emissão da nota fiscal

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos: 03 (TRÊS) meses POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE USO E DE INSTALAÇÃO.
- Prazo de execução: O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias após emissão da nota de empenho.
- Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (QUINZE) dias após a entrega,

análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem APRESENTAR A **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** e declara que, cumpre plenamente, os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo enumerados:

1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.
5. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:
 6. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
 7. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
 8. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefonia mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.
9. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.
10. As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

11. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DOBRASIL – BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- V. pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA **– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo enos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP, não existindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880





A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta** para, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE / PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIEL FERRETO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. E fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de JANEIRO de 2024.

**GLOBAL
PECAS LTDA:
21398917000
166**

Assinado digitalmente por GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.01.09 11:04:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: T1.2.2

SILVIA PACHECO PADOVAN
Representante Legal
RG 6.629.786-1
CPF 017.541.208-14

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PROPOSTA DE COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR o fornecimento do objeto em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

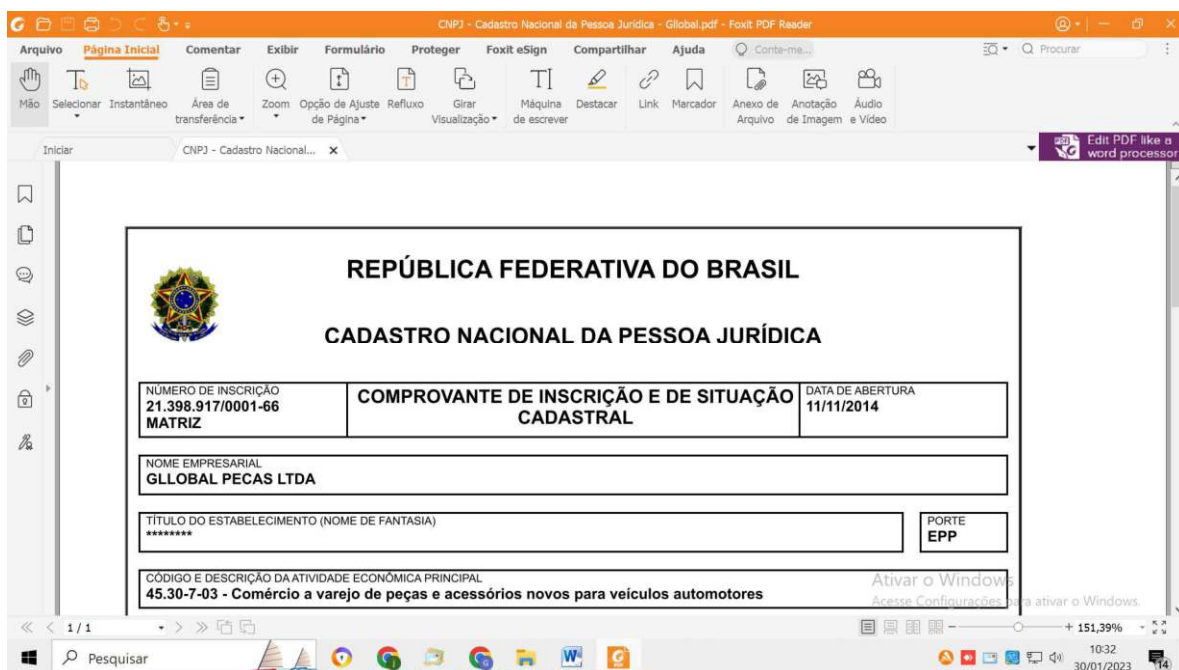
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, para os fins sob as penas da lei:

1-) **DECLARA** se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.398.917/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2014
NOME EMPRESARIAL GLOBAL PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		

2-) **DECLARA A IDONEIDADE E A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarada inidônea.

3-) **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da lei 13.303/2016, não existindo fatos impeditivos de para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

4-) **DECLARA** que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Não possui no quadro de

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5-) DECLARA que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. DECLARAMOS que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

6-) DECLARA que entregará o objeto licitado durante todo o período de vigência contratual e cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame as condições de Habilitação e qualificação, sob as penas da Lei.

7-) DECLARA repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes das mudanças de alíquotas de impostos incidentes. Em função de alteração de legislação pertinente durante vigência do contrato.

8-) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem servidor na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas de governo (Municipal Estadual e Federal); Declara, para os devidos fins, que NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

9-) DECLARA que caso necessite será utilizada a Tabela AUDATEX, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10-) DECLARA que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. O prazo máximo de entrega das peças será de acordo com o anexo I do edital contados da data de recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantia: no mínimo de 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

11-) DECLARA que todas as alterações de dados cadastrais serão informadas via protocolo.

12-) DECLARA para dimensionar a proposta comercial a Empresa Glllobal LTDA – EPP, utilizou os parâmetros extraídos do Demonstrativo de Resultado de Exercício – DRE, vigente até o presente momento tendo como média o Custo da Mercadoria Vendida – CMV com relação ao faturamento e imposto:

INSUMOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	TRANSPORTE
60%	18%	6,5%	5%

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
 Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
 Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
 CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY FAVRES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





13-) DECLARA que conhece as condições locais para execução e entrega do objeto, DISPENSANDO A OPÇÃO DE VISTORIA LOCAL e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e entrega, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

14-) DECLARA que não pratica o Nepotismo e não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

15-) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera e DECLARA Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

16-) DECLARA Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

17-) DECLARA os dados da empresa e responsável pela Ata de Registro de preços e Contrato:

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM		APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	BOBINA DE FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 MM – COM NO MÍNIMO 2 KG COMPATÍVEL COM MODELO STHIL FS 160	UND	40	302,42	12.136,80
02	01	VELA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	40	23,72	948,80
03	01	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	30	101,20	3.036,00
04	01	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160 CAIXA COM 24 UND	CX	50	863,68	43.184,00
05	01	LÂMINA 2 PONTAS 350X2,7 MM COM FURO 20 MM ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	60	36,88	2.212,80
06	01	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160.	UND	20	106,59	2.131,80
15	01	ÓLEO 10W40 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPATIVEL COM TRATOR HUSQVARNA MODELO TS 142	UND	01	1.170,88	1.170,88

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato:

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA PACHECO PADOVAN, RG 6.629.786-1, CPF 017.541.208-14
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

DECLARAMOS que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS que o fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 05 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de faturamento

Forma de pagamento: 15 (QUINZE) dias após a emissão da nota fiscal

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos: 03 (TRÊS) meses **POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE USO E DE INSTALAÇÃO.**
- Prazo de execução: O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias após emissão da nota de empenho.
- Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (QUINZE) dias após a entrega,

análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa **GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem **APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** e declara que, cumpre plenamente, os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo enumerados:

1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.
5. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:
 6. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
 7. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
 8. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefonia mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.
9. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.
10. As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A

11. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DOBRASIL – BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- V. pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– **SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo enos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAI PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAI PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP, não existindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880





A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta** para, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE / PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCISIEL FERRETO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. E fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de JANEIRO de 2024.

**GGLOBAL
PECAS LTDA:
21398917000**

Assinado digitalmente por GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqu
Data: 2024.01.09 11:04:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: T1.2.2

166
SILVIA PACHECO PADOVAN

Representante Legal
RG 6.629.786-1
CPF 017.541.208-14

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PROPOSTA DE COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR o fornecimento do objeto em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

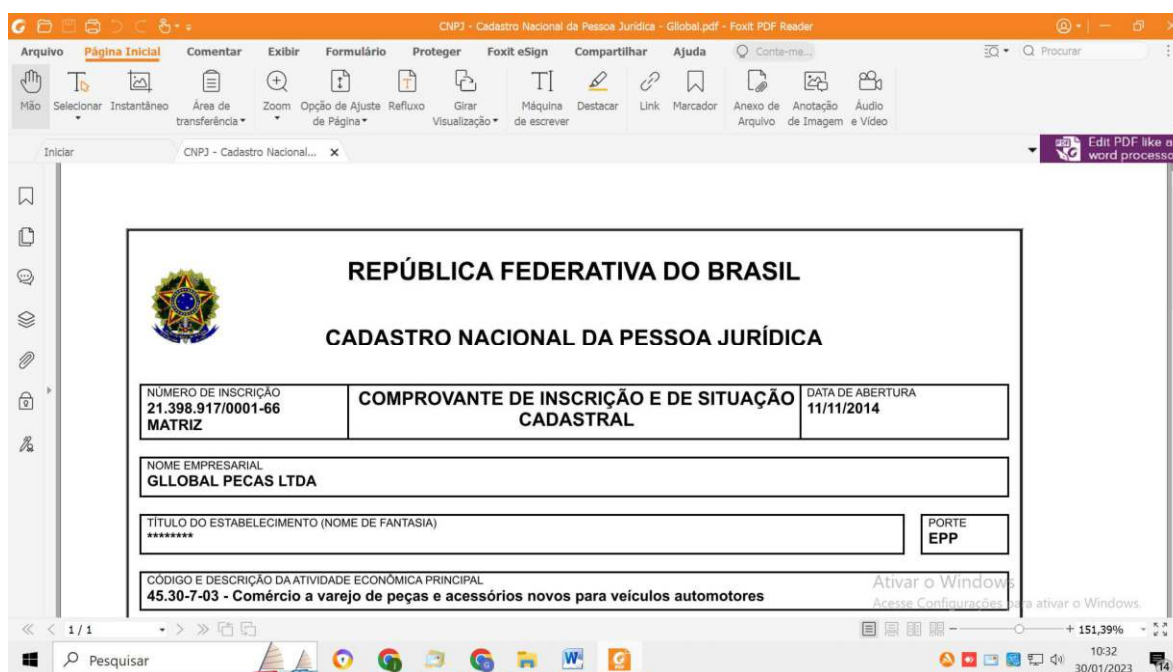
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, para os fins sob as penas da lei:

1-) **DECLARA** se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



2-) **DECLARA A IDONEIDADE E A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarada inidônea.

3-) **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da lei 13.303/2016, não existindo fatos impeditivos de para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

4-) **DECLARA** que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Não possui no quadro de

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5-) DECLARA que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. DECLARAMOS que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

6-) DECLARA que entregará o objeto licitado durante todo o período de vigência contratual e cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame as condições de Habilitação e qualificação, sob as penas da Lei.

7-) DECLARA repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes das mudanças de alíquotas de impostos incidentes. Em função de alteração de legislação pertinente durante vigência do contrato.

8-) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem servidor na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas de governo (Municipal Estadual e Federal); Declara, para os devidos fins, que NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

9-) DECLARA que caso necessite será utilizada a Tabela AUDATEX, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10-) DECLARA que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. O prazo máximo de entrega das peças será de acordo com o anexo I do edital contados da data de recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantia: no mínimo de 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

11-) DECLARA que todas as alterações de dados cadastrais serão informadas via protocolo.

12-) DECLARA para dimensionar a proposta comercial a Empresa Glllobal LTDA – EPP, utilizou os parâmetros extraídos do Demonstrativo de Resultado de Exercício – DRE, vigente até o presente momento tendo como média o Custo da Mercadoria Vendida – CMV com relação ao faturamento e imposto:

INSUMOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	TRANSPORTE
60%	18%	6,5%	5%

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





13-) DECLARA que conhece as condições locais para execução e entrega do objeto, DISPENSANDO A OPÇÃO DE VISTORIA LOCAL e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e entrega, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

14-) DECLARA que não pratica o Nepotismo e não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

15-) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera e DECLARA Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

16-) DECLARA Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

17-) DECLARA os dados da empresa e responsável pela Ata de Registro de preços e Contrato:

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM		APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	BOBINA DE FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 MM – COM NO MÍNIMO 2 KG COMPATÍVEL COM MODELO STHIL FS 160	UND	40	302,42	12.136,80
02	01	VELA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	40	23,72	948,80
03	01	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	30	101,20	3.036,00
04	01	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160 CAIXA COM 24 UND	CX	50	863,68	43.184,00
05	01	LÂMINA 2 PONTAS 350X2,7 MM COM FURO 20 MM ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	60	36,88	2.212,80
06	01	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160.	UND	20	106,59	2.131,80
15	01	ÓLEO 10W40 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPATIVEL COM TRATOR HUSQVARNA MODELO TS 142	UND	01	1.170,88	1.170,88

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato:

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA PACHECO PADOVAN, RG 6.629.786-1, CPF 017.541.208-14
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

DECLARAMOS que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS que o fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 05 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de faturamento

Forma de pagamento: 15 (QUINZE) dias após a emissão da nota fiscal

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos: 03 (TRÊS) meses **POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE USO E DE INSTALAÇÃO.**
- Prazo de execução: O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias após emissão da nota de empenho.
- Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (QUINZE) dias após a entrega,

análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem **APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** e declara que, cumpre plenamente, os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo enumerados:

1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.
5. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:
 6. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
 7. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
 8. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefonia mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.
9. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.
10. As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A

11. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DOBRASIL – BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- V. pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo enos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP, não existindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GHIFFRINO TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES ET PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta** para, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE / PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCISQUEL FERRETO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. E fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de JANEIRO de 2024.

**GLOBAL
PECAS LTDA:
21398917000
166**

Assinado digitalmente por GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.01.09 11:04:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: T1.2.2

SILVIA PACHECO PADOVAN
Representante Legal
RG 6.629.786-1
CPF 017.541.208-14

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PROPOSTA DE COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR o fornecimento do objeto em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

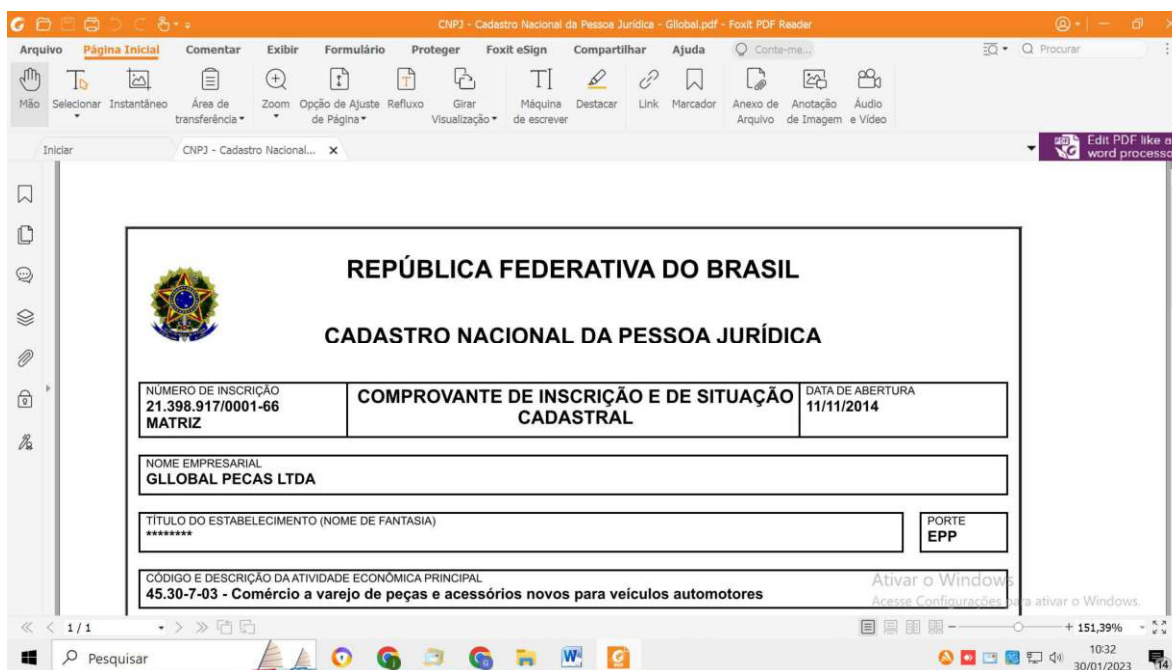
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

A Empresa GLLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, para os fins sob as penas da lei:

1-) **DECLARA** se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



2-) **DECLARA A IDONEIDADE E A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarada inidônea.

3-) **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da lei nº 13.303/2016, não existindo fatos impeditivos de para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

4-) **DECLARA** que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Não possui no quadro de

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, THE RY FAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A

funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5-) DECLARA que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

6-) DECLARA que entregará o objeto licitado durante todo o período de vigência contratual e cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame as condições de Habilitação e qualificação, sob as penas da Lei.

7-) DECLARA repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes das mudanças de alíquotas de impostos incidentes. Em função de alteração de legislação pertinente durante vigência do contrato.

8-) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem servidor na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas de governo (Municipal Estadual e Federal); Declara, para os devidos fins, que NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

9-) DECLARA que caso necessite será utilizada a Tabela AUDATEX, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10-) DECLARA que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. O prazo máximo de entrega das peças será de acordo com o anexo I do edital contados da data de recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantia: no mínimo de 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

11-) DECLARA que todas as alterações de dados cadastrais serão informadas via protocolo.

12-) DECLARA para dimensionar a proposta comercial a Empresa Glllobal LTDA – EPP, utilizou os parâmetros extraídos do Demonstrativo de Resultado de Exercício – DRE, vigente até o presente momento tendo como média o Custo da Mercadoria Vendida – CMV com relação ao faturamento e imposto:

INSUMOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	TRANSPORTE
60%	18%	6,5%	5%

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
 Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
 Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
 CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENEZES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





13-) DECLARA que conhece as condições locais para execução e entrega do objeto, DISPENSANDO A OPÇÃO DE VISTORIA LOCAL e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e entrega, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

14-) DECLARA que não pratica o Nepotismo e não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

15-) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera e DECLARA Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

16-) DECLARA Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

17-) DECLARA os dados da empresa e responsável pela Ata de Registro de preços e Contrato:

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM		APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	BOBINA DE FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 MM – COM NO MÍNIMO 2 KG COMPATÍVEL COM MODELO STHIL FS 160	UND	40	302,42	12.136,80
02	01	VELA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	40	23,72	948,80
03	01	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	30	101,20	3.036,00
04	01	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160 CAIXA COM 24 UND	CX	50	863,68	43.184,00
05	01	LÂMINA 2 PONTAS 350X2,7 MM COM FURO 20 MM ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	60	36,88	2.212,80
06	01	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160.	UND	20	106,59	2.131,80
15	01	ÓLEO 10W40 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPATIVEL COM TRATOR HUSQVARNA MODELO TS 142	UND	01	1.170,88	1.170,88

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato:

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA PACHECO PADOVAN, RG 6.629.786-1, CPF 017.541.208-14
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

DECLARAMOS que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS que o fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 05 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de faturamento

Forma de pagamento: 15 (QUINZE) dias após a emissão da nota fiscal

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos: 03 (TRÊS) meses POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE USO E DE INSTALAÇÃO.
- Prazo de execução: O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias após emissão da nota de empenho.
- Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (QUINZE) dias após a entrega, análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

- Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa GLLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem APRESENTAR A **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** e declara que, cumpre plenamente, os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo enumerados:

1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.
5. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:
 6. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
 7. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
 8. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefonia mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.
9. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.
10. As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A

11. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1° e 9° da Resolução CONAMA n° 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DOBRASIL – BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- V. pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizados e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo enos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP, não existindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GHIFFRINO TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES ET PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta** para, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE / PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIEL FERRETO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. E fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de JANEIRO de 2024.

GLOBAL
PECAS LTDA:
21398917000
166
SILVIA PACHECO PADOVAN
Representante Legal
RG 6.629.786-1
CPF 017.541.208-14

Assinado digitalmente por GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqu
Data: 2024.01.09 11:04:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: T1.2.2

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PROPOSTA DE COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR o fornecimento do objeto em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

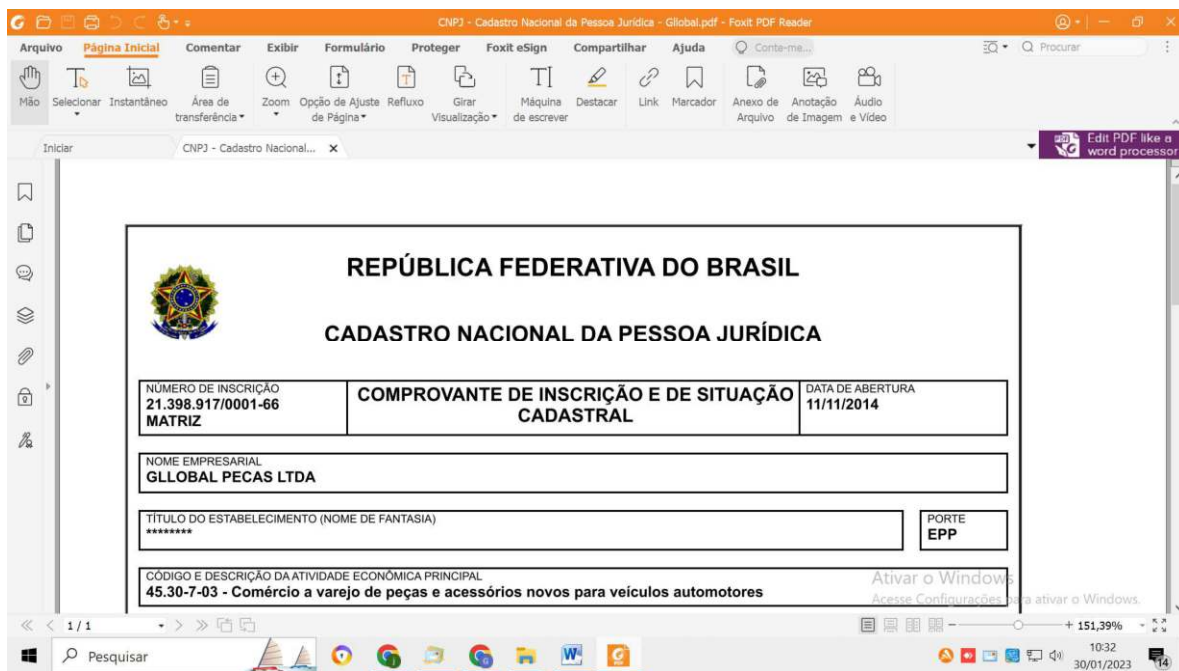
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, para os fins sob as penas da lei:

1-) **DECLARA** se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



2-) **DECLARA A IDONEIDADE E A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarada inidônea.

3-) **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da lei nº 13.303/2016, não existindo fatos impeditivos de para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

4-) **DECLARA** que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Não possui no quadro de

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5-) DECLARA que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. DECLARAMOS que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

6-) DECLARA que entregará o objeto licitado durante todo o período de vigência contratual e cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame as condições de Habilitação e qualificação, sob as penas da Lei.

7-) DECLARA repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes das mudanças de alíquotas de impostos incidentes. Em função de alteração de legislação pertinente durante vigência do contrato.

8-) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem servidor na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas de governo (Municipal Estadual e Federal); Declara, para os devidos fins, que NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

9-) DECLARA que caso necessite será utilizada a Tabela AUDATEX, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10-) DECLARA que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. O prazo máximo de entrega das peças será de acordo com o anexo I do edital contados da data de recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantia: no mínimo de 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

11-) DECLARA que todas as alterações de dados cadastrais serão informadas via protocolo.

12-) DECLARA para dimensionar a proposta comercial a Empresa Glllobal LTDA – EPP, utilizou os parâmetros extraídos do Demonstrativo de Resultado de Exercício – DRE, vigente até o presente momento tendo como média o Custo da Mercadoria Vendida – CMV com relação ao faturamento e imposto:

INSUMOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	TRANSPORTE
60%	18%	6,5%	5%

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
 Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
 Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
 CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY FAVRETTI DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENEZES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





13-) DECLARA que conhece as condições locais para execução e entrega do objeto, DISPENSANDO A OPÇÃO DE VISTORIA LOCAL e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e entrega, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

14-) DECLARA que não pratica o Nepotismo e não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

15-) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera e DECLARA Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

16-) DECLARA Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

17-) DECLARA os dados da empresa e responsável pela Ata de Registro de preços e Contrato:

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM		APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	BOBINA DE FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 MM – COM NO MÍNIMO 2 KG COMPATÍVEL COM MODELO STHIL FS 160	UND	40	302,42	12.136,80
02	01	VELA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	40	23,72	948,80
03	01	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	30	101,20	3.036,00
04	01	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160 CAIXA COM 24 UND	CX	50	863,68	43.184,00
05	01	LÂMINA 2 PONTAS 350X2,7 MM COM FURO 20 MM ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	60	36,88	2.212,80
06	01	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160.	UND	20	106,59	2.131,80
15	01	ÓLEO 10W40 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPATIVEL COM TRATOR HUSQVARNA MODELO TS 142	UND	01	1.170,88	1.170,88

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato:

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA PACHECO PADOVAN, RG 6.629.786-1, CPF 017.541.208-14
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

DECLARAMOS que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS que o fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 05 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de faturamento

Forma de pagamento: 15 (QUINZE) dias após a emissão da nota fiscal

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos: 03 (TRÊS) meses **POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE USO E DE INSTALAÇÃO.**
- Prazo de execução: O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias após emissão da nota de empenho.
- Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (QUINZE) dias após a entrega,

análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa **GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem **APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** e declara que, cumpre plenamente, os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo enumerados:

1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

5. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:

6. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

7. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

8. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefonia mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

9. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

10. As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A

11. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DOBRASIL – BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- V. pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo enos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP, não existindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES ET PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta** para, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE / PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIEL FERRETO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. E fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de JANEIRO de 2024.

**GLOBAL
PECAS LTDA:
21398917000
166**

Assinado digitalmente por GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqu
Data: 2024.01.09 11:04:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: T1.2.2

SILVIA PACHECO PADOVAN
Representante Legal
RG 6.629.786-1
CPF 017.541.208-14

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PROPOSTA DE COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR o fornecimento do objeto em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

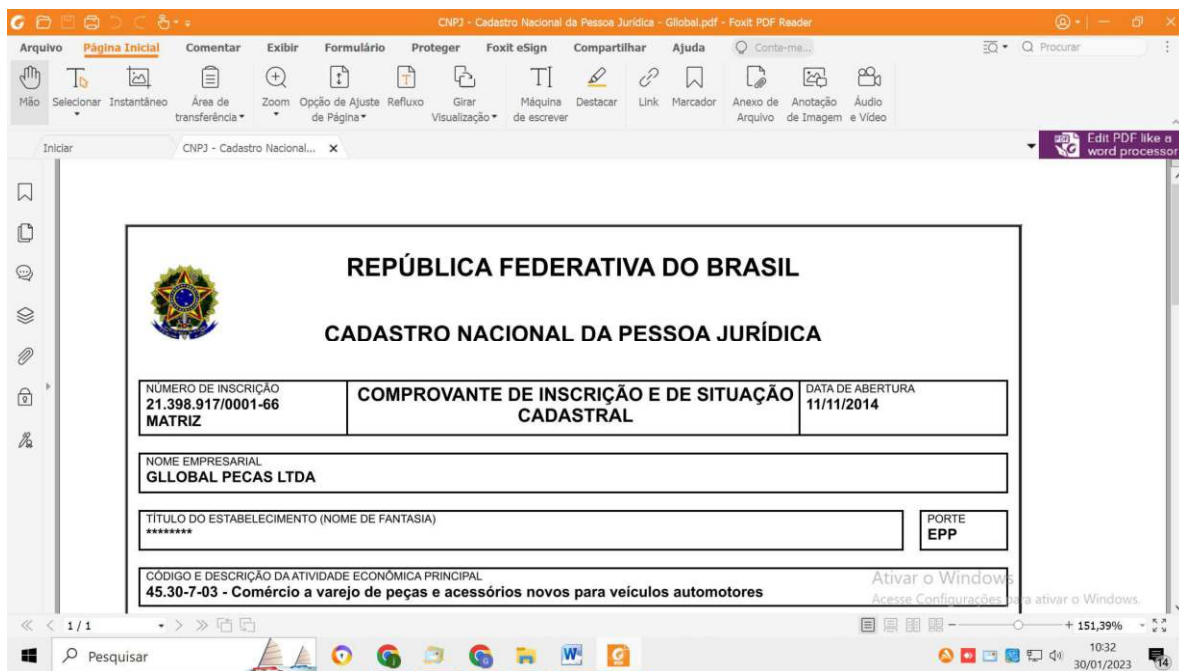
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, para os fins sob as penas da lei:

1-) **DECLARA** se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



2-) **DECLARA A IDONEIDADE E A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarada inidônea.

3-) **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da lei 13.303/2016, não existindo fatos impeditivos de para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

4-) **DECLARA** que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Não possui no quadro de

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5-) DECLARA que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. DECLARAMOS que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

6-) DECLARA que entregará o objeto licitado durante todo o período de vigência contratual e cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame as condições de Habilitação e qualificação, sob as penas da Lei.

7-) DECLARA repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes das mudanças de alíquotas de impostos incidentes. Em função de alteração de legislação pertinente durante vigência do contrato.

8-) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem servidor na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas de governo (Municipal Estadual e Federal); Declara, para os devidos fins, que NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

9-) DECLARA que caso necessite será utilizada a Tabela AUDATEX, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10-) DECLARA que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. O prazo máximo de entrega das peças será de acordo com o anexo I do edital contados da data de recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantia: no mínimo de 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

11-) DECLARA que todas as alterações de dados cadastrais serão informadas via protocolo.

12-) DECLARA para dimensionar a proposta comercial a Empresa Glllobal LTDA – EPP, utilizou os parâmetros extraídos do Demonstrativo de Resultado de Exercício – DRE, vigente até o presente momento tendo como média o Custo da Mercadoria Vendida – CMV com relação ao faturamento e imposto:

INSUMOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	TRANSPORTE
60%	18%	6,5%	5%

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
 Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
 Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
 CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY PAVANES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENEZES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





13-) DECLARA que conhece as condições locais para execução e entrega do objeto, DISPENSANDO A OPÇÃO DE VISTORIA LOCAL e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e entrega, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

14-) DECLARA que não pratica o Nepotismo e não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

15-) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera e DECLARA Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

16-) DECLARA Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

17-) DECLARA os dados da empresa e responsável pela Ata de Registro de preços e Contrato:

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM		APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	BOBINA DE FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 MM – COM NO MÍNIMO 2 KG COMPATÍVEL COM MODELO STHIL FS 160	UND	40	302,42	12.136,80
02	01	VELA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	40	23,72	948,80
03	01	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	30	101,20	3.036,00
04	01	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160 CAIXA COM 24 UND	CX	50	863,68	43.184,00
05	01	LÂMINA 2 PONTAS 350X2,7 MM COM FURO 20 MM ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	60	36,88	2.212,80
06	01	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160.	UND	20	106,59	2.131,80
15	01	ÓLEO 10W40 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPATIVEL COM TRATOR HUSQVARNA MODELO TS 142	UND	01	1.170,88	1.170,88

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato:

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA PACHECO PADOVAN, RG 6.629.786-1, CPF 017.541.208-14
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

DECLARAMOS que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS que o fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 05 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de faturamento

Forma de pagamento: 15 (QUINZE) dias após a emissão da nota fiscal

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos: 03 (TRÊS) meses **POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE USO E DE INSTALAÇÃO.**
- Prazo de execução: O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias após emissão da nota de empenho.
- Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (QUINZE) dias após a entrega,

análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem **APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** e declara que, cumpre plenamente, os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo enumerados:

1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

5. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:

6. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

7. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

8. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefonia mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

9. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

10. As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A

11. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DOBRASIL – BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
V. pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo enos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP, não existindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GHIFFRINO TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DA SILVA E PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBOAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta** para, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE / PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIEL FERRETO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. E fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de JANEIRO de 2024.

**GLOBAL
PECAS LTDA:
21398917000
166**

Assinado digitalmente por GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqu
Data: 2024.01.09 11:04:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: T1.2.2

SILVIA PACHECO PADOVAN
Representante Legal
RG 6.629.786-1
CPF 017.541.208-14

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.820.211
CNPJ: 21.398.917/0001-66
Nome: GGLOBAL PECAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:57 do dia 19/10/2023.
Código de autenticidade da certidão: B392CE9FC1FF4A984BE94DB3EB4CCC0576
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.820.211
CNPJ: 21.398.917/0001-66
Nome: GGLOBAL PECAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:57 do dia 19/10/2023.
Código de autenticidade da certidão: B392CE9FC1FF4A984BE94DB3EB4CCC0576
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PROPOSTA DE COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR o fornecimento do objeto em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

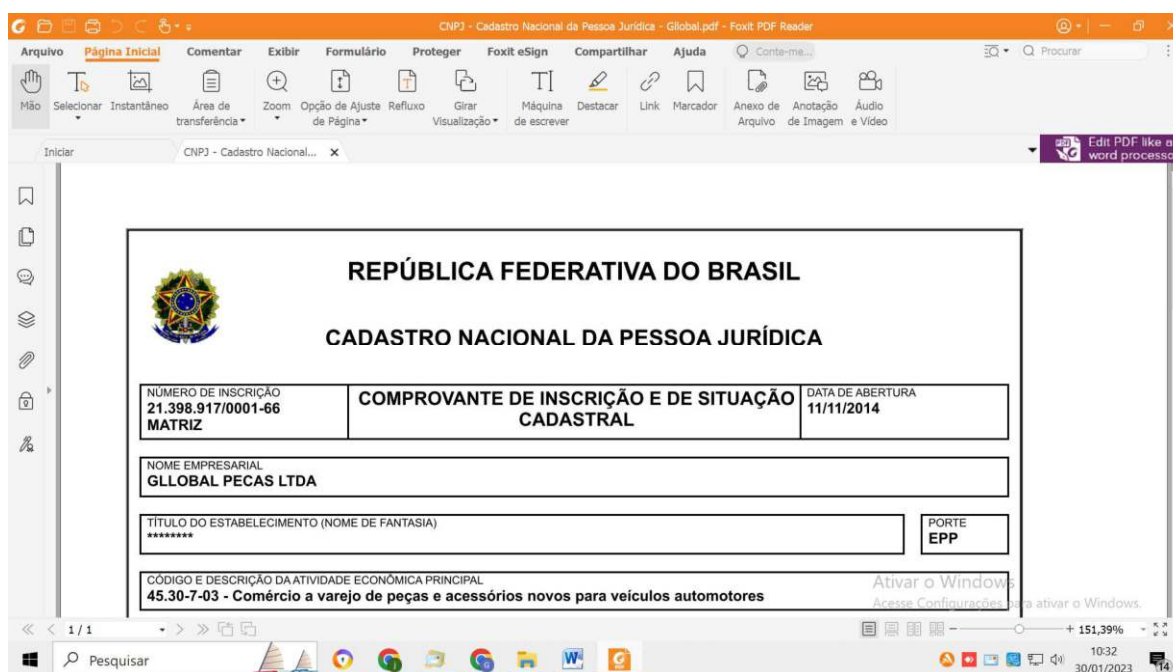
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

A Empresa GLLOBAL PEÇAS – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, para os fins sob as penas da lei:

1-) **DECLARA** se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.398.917/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2014
NOME EMPRESARIAL GLLOBAL PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		

2-) **DECLARA A IDONEIDADE E A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarada inidônea.

3-) **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da lei 13.303/2016, não existindo fatos impeditivos de para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

4-) **DECLARA** que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Não possui no quadro de

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

5-) DECLARA que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. DECLARAMOS que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

6-) DECLARA que entregará o objeto licitado durante todo o período de vigência contratual e cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame as condições de Habilitação e qualificação, sob as penas da Lei.

7-) DECLARA repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes das mudanças de alíquotas de impostos incidentes. Em função de alteração de legislação pertinente durante vigência do contrato.

8-) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem servidor na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas de governo (Municipal Estadual e Federal); Declara, para os devidos fins, que NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

9-) DECLARA que caso necessite será utilizada a Tabela AUDATEX, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

10-) DECLARA que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. O prazo máximo de entrega das peças será de acordo com o anexo I do edital contados da data de recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantia: no mínimo de 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

11-) DECLARA que todas as alterações de dados cadastrais serão informadas via protocolo.

12-) DECLARA para dimensionar a proposta comercial a Empresa Glllobal LTDA – EPP, utilizou os parâmetros extraídos do Demonstrativo de Resultado de Exercício – DRE, vigente até o presente momento tendo como média o Custo da Mercadoria Vendida – CMV com relação ao faturamento e imposto:

INSUMOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	IMPOSTOS	TRANSPORTE
60%	18%	6,5%	5%

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY PAVANES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



13-) DECLARA que conhece as condições locais para execução e entrega do objeto, DISPENSANDO A OPÇÃO DE VISTORIA LOCAL e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e entrega, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

14-) DECLARA que não pratica o Nepotismo e não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, pois, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PROIBIDAS PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO Nº 9 DO TCE/PR uma vez que não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor/agente público que que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade.

15-) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera e DECLARA Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

16-) DECLARA Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

17-) DECLARA os dados da empresa e responsável pela Ata de Registro de preços e Contrato:

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaogllobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaogllobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaogllobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

LOTE	ITEM		APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	BOBINA DE FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 MM – COM NO MÍNIMO 2 KG COMPATÍVEL COM MODELO STHIL FS 160	UND	40	302,42	12.136,80
02	01	VELA PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	40	23,72	948,80
03	01	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	30	101,20	3.036,00
04	01	ÓLEO 2 TEMPOS FRASCO 500 ML PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160 CAIXA COM 24 UND	CX	50	863,68	43.184,00
05	01	LÂMINA 2 PONTAS 350X2,7 MM COM FURO 20 MM ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160	UND	60	36,88	2.212,80
06	01	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA COMPATÍVEL COM STHIL FS 160.	UND	20	106,59	2.131,80
15	01	ÓLEO 10W40 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPATIVEL COM TRATOR HUSQVARNA MODELO TS 142	UND	01	1.170,88	1.170,88

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato:

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA PACHECO PADOVAN, RG 6.629.786-1, CPF 017.541.208-14
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

DECLARAMOS que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS que o fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 05 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de faturamento

Forma de pagamento: 15 (QUINZE) dias após a emissão da nota fiscal

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos: 03 (TRÊS) meses POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE USO E DE INSTALAÇÃO.
- Prazo de execução: O prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias após emissão da nota de empenho.
- Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (QUINZE) dias após a entrega,

análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.

- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa GLLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem APRESENTAR A **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** e declara que, cumpre plenamente, os requisitos de sustentabilidade ambiental abaixo enumerados:

1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
3. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2°, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.
5. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:
 6. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
 7. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
 8. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefonia mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.
9. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.
10. As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A

11. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DOBRASIL – BLL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP	
Ramo de Atividade: Comércio de peças e acessórios automotores	
Endereço: Rua Valentim Nichele, 157	
Complemento: LINHA VERDE	Bairro: Bairro Pinheirinho
Cidade: Curitiba	UF: Paraná
CEP: 81.150-310	CNPJ: 21.398.917/0001-66
Telefone Comercial: (041)3083-4075	Inscrição Estadual: 9068008880
Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- V. pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

Representante Legal: SILVIA PACHECO PADOVAN	RG: 6.629.786-1
E-mail: licitacaoglobal@gmail.com	CPF: 017.541.208-14
Telefone Celular: (041) 99285-6593	Inscrição municipal: 707.147-1
Whatsapp: (041) 99285-6593	
Resp. Financeiro: SILVIA PACHECO PADOVAN	
E-mail Financeiro: licitacaoglobal@gmail.com	Telefone: (041)3083-4075
E-mail para informativo de edital: licitacaoglobal@gmail.com	
DADOS BANCÁRIO: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA: 0616 – CONTA CORRENTE: 24.644-3	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. A responsabilidade em solicitar ao Município a declaração formal dos empenhos já efetuados é exclusiva da Bolsa de Licitações.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880



DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo enos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAI PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAI PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP, não existindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GHIFFRINO TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DA SILVA E PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023

A Empresa GLOBAL PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.398.917/0001-66, RUA VALENTIM NICHELE, 157 - BAIRRO PINHEIRINHO - CURITIBA-PR, CEP 81.150-310, por seu representante legal, e considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) e no edital do Pregão Eletrônico nº 134/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta** para, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2023, realizado pelo Município de CAJATI/SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE / PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Presente Processo e assumi a responsabilidade pelas autenticidades de todos os documentos apresentados e eventuais averiguações que se façam necessárias. **DECLARAMOS** que a proponente se obriga a cumprir todos os

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIEL FERRETO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. E fornecer equipamento de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 09 de JANEIRO de 2024.

**GGLOBAL
PECAS LTDA:
21398917000**

Assinado digitalmente por GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GGLOBAL
PECAS LTDA:21398917000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura

166
Data: 2024.01.09 11:04:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: T1.2.2

SILVIA PACHECO PADOVAN

Representante Legal
RG 6.629.786-1
CPF 017.541.208-14

RUA VALENTIN NICHELE, 157 / CEP 81.150-310
Bairro Pinheirinho/ Curitiba | PR
Fone | Fax: (41) 3083-4075 WATS (41) 99285-6593
CNPJ: 21.398.917/0001-66 | I.E.: 9068008880

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A> e informe o código 51F5-A667-D000-EE3A





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031936605-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.398.917/0001-66**

Nome: **GLLOBAL PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51F5-A667-D000-EE3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/01/2024 11:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2024 11:44:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 23/01/2024 11:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 23/01/2024 13:14:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 24/01/2024 10:24:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F5-A667-D000-EE3A>

Proc. Administrativo 36- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2024 às 11:40:46

anexo a autenticidade dos documentos apresentados.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

certidao_21398917000166.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

ConsultaConsolidada_21398917000166_23_1_2024.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Secretaria_da_Fazenda.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	23/01/2024 11:46:48	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	23/01/2024 11:47:04	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	23/01/2024 11:49:22	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	23/01/2024 13:15:08	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Paulo Henrique Mendes	24/01/2024 10:25:35	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **73B8-7BFA-6158-4FD2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLLOBAL PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.398.917/0001-66
Certidão nº: 24468152/2023
Expedição: 02/06/2023, às 11:47:30
Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLLOBAL PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.398.917/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY PAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/73B8-7BFA-6158-4FD2> e informe o código 73B8-7BFA-6158-4FD2



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.398.917/0001-66

Código de Controle: EF08.AAE8.EE46.B0E1

Data da Emissão: 21/08/2023

Hora da Emissão: 11:52:23

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/08/2023, com validade até 17/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2024 11:38:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLLOBAL PECAS LTDA**
CNPJ: **21.398.917/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B8-7BFA-6158-4FD2> e informe o código 73B8-7BFA-6158-4FD2





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.398.917/0001-66

Razão social: GLLOBAL PECAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221002929973465
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403423589370088
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521084449740438
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111608583951829544
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803242882487508
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100921492645306602
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006522162430877
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090109542559549008
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303251849753649
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508133993424968
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603321073981962
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603391462421838
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803240869298645
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903255276046147
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003353442715440
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103045229510710
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302481501324874
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022202555654954127
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303304601263266
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502575451560630
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703333037808630
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803135071778660
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903034121307550
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103261958471905
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203004835270711
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303210182372818
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402375811661392
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603212138945525
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802564353436057
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070900580916468041
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002255583071523

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B8-7BFA-6158-4FD2> e informe o código 73B8-7BFA-6158-4FD2



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103274857025701
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303240607793802
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402182644632033
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502443187931307
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702302526860800
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101331793469809
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020208122890059150

Resultado da consulta em 23/01/2024 11:36:52

Voltar

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/73B8-7BFA-6158-4FD2> e informe o código 73B8-7BFA-6158-4FD2



Informações do Documento

Certidão	031936605-63
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 21.398.917/0001-66 GLLOBAL PECAS LTDA
Data de Emissão	05/10/2023 17:55:25
Data de Validade	02/02/2024

VOLTAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73B8-7BFA-6158-4FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 23/01/2024 11:46:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/01/2024 11:47:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA** (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2024 11:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FELIPE DAVIES** (CPF 395.XXX.XXX-79) em 23/01/2024 13:15:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PAULO HENRIQUE MENDES** (CPF 415.XXX.XXX-81) em 24/01/2024 10:25:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B8-7BFA-6158-4FD2>

Proc. Administrativo 37- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2024 às 11:54:56

Felipe Davies - SESPPaulo Henrique Mendes - SEL

Anexo para conhecimento e análise a proposta atualizada e ficha técnica da próxima classificada para o item 02.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

c393438615004b45975d05e461bdc863.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	23/01/2024 11:55:10	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	23/01/2024 12:00:25	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	23/01/2024 13:16:08	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Thierry Tavares de Oliveir...	23/01/2024 14:20:22	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Paulo Henrique Mendes	24/01/2024 10:25:01	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9BA6-0433-D1C9-6BEA**

Forthe Mecânica Agrícola LTDA
 CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
 Rua Heaclides Vieira Borges, Nº 401
 Bairro: Bosque
 Curitibanos-SC
 (49) 3241 0284 (49) 98435-5383

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
Pregão Eletrônico: 134/2023

Razão Social: FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA
CNPJ: 25.408.648/0001-22
Endereço: Rua Heraclides Vieira Borges, 401 – Bosque.
Cidade / Estado: Curitibanos – SC
E-mail: licitacao.forthetratores@gmail.com
Telefone: (49) 3241-0284 / (49) 98435-5383
Inscrição Estadual: 258.428.228
Banco: Bradesco **Agência:** 0346 **Conta:** 29471-3

Responsável: Carlos Augusto Dall’Igna **Função:** Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 477.577.609-68 **RG:** 1285976 – SSP - SC

Em atendimento ao pregão supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	BOBINA	ITECE	40	141,00	5.640,00
2	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	VELA	ITECE	40	9,00	360,00
3	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	CARRETEL	ITECE	30	49,00	1.470,00
5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	LAMINA	ITECE	60	28,00	1.680,00
6	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	CINTO	ITECE	20	41,00	820,00
7	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	LAMINA	INTERBRASIL	6	100,00	600,00
8	Correia da Lâmina Trator para deck de 42”. 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CORREIA	INTERBRASIL	6	220,00	1.320,00
9	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	FILTRO	RM	3	63,00	189,00
10	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CORREIA	INTERBRASIL	40	350,00	14.000,00
13	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	LAMINA	INTERBRASIL	30	30,00	900,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DA SILVA, THIERRY CARVALHO DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://portal1.doc.com.br/verificacao/9BA60433-D1C9-6BEA](https://portal1.doc.com.br/verificacao/9BA60433D1C96BEA) e informe o código 9BA6-0433-D1C9-6BEA

Forthe Mecânica Agrícola LTDA
CNPJ: 25.408.648/0001-22 IE: 258.428.228
Rua Heaclides Vieira Borges ,Nº 401
Bairro: Bosque
Curitibanos-SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

15	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	ÓLEO	IPIRANGA	1	970,00	970,00
			TOTAL		R\$ 27.949,00	

Valor Total: Vinte sete mil novecentos e quarenta e nove reais.

Validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta Dias).

Pagamento: Conforme edital.

Entrega: Conforme edital.

Local de Entrega: Conforme edital.

Frete: Incluso no valor da proposta.

Curitibanos, 23 de janeiro de 2024.

FORTHE
MECANICA
AGRICOLA
LTDA:25408648000
122

Assinado de forma digital por FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA:25408648000122
Dados: 2024.01.23 11:30:09 -03'00'

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA
CNPJ: 25.408.648/0001-22

Carlos Augusto Dall'igna
Sócio Proprietário
CPF: 477.577.609-68
RG: 1.285.976

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BA6-0433-D1C9-6BEA> e informe o código 9BA6-0433-D1C9-6BEA



VELAS

RACIONALIZANDO O TRABALHO
PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE



VELA ARCHER A931P LD
TECUMSEH/BRIGGS 4T
060603001



VELA ARCHER A941P MOTORES
BRIGGS NOVOS PEQS
052603001



VELA ARCHER A942P HQ-61
052603003



VELA ARCHER A956P
SHINDAIWA-C230
052603053



VELA ARCHER A958P
HQ-128/323/226/241/450
052603013



VELA ARCHER A965P ST-08
008603001



VELA ARCHER A967P
BG86/HT82/HQ-120/455R/445R
052603061



VELA ARCHER A969P
TOYAMA/BUFFALO/BRANCO
4T/ESTACIONÁRIO
080603015

ALTO PADRÃO
DE QUALIDADE
E DESEMPENHO

EM PEÇAS DE
REPOSIÇÃO



Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BA6-0433-D1C9-6BEA> e informe o código 9BA6-0433-D1C9-6BEA

*IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



RACIONALIZANDO O TRABALHO

08

0800.704.3877

vendas@itece.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BA6-0433-D1C9-6BEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 23/01/2024 11:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/01/2024 12:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 23/01/2024 13:16:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2024 14:20:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 24/01/2024 10:24:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BA6-0433-D1C9-6BEA>

Proc. Administrativo 38- 1.007/2023

De: Felipe D. - SESP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Data: 23/01/2024 às 13:29:27

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Prezada [Francieli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP](#)

As propostas apresentadas no despacho 33 e 37 do presente processo atende as especificações solicitadas.

Att;

—

Felipe Davies



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E141-DB9C-39AE-5536

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 23/01/2024 13:29:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E141-DB9C-39AE-5536>

Proc. Administrativo 39- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/01/2024 às 13:59:07

Anexos os documentos regularizados da empresa D DIAS CARVALHO e suas autenticidades.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

0c02f3eac89346c295e7cd8b896ff831.pdf

Consulta_de_Autenticidade_da_Certidao_Negativa_de_Debitos_ISSQN_e_outros_.pdf
crda53315109.pdf

eaba9abe7a6b4e43a36b1f33a05ec863.pdf

faf01694bf79477ba2c528435bf18af0.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Site_do_Contribuinte.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	25/01/2024 14:01:09	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	25/01/2024 14:07:27	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	25/01/2024 14:08:16	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Thierry Tavares de Oliveir...	25/01/2024 14:16:07	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Paulo Henrique Mendes	26/01/2024 10:10:53	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **421E-3C9B-62C9-62B6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 8812

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.195.040/0001-13

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA JOAO PAULO FERMINO , 370 - bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1334491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14/04/2021

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

18/01/2024

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 6732

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

6732

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/421E-3C9B-62C9-62B6> e informe o código 421E-3C9B-62C9-62B6





INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> home > Consulta de Autenticidade da CND (ISSQN e outros)

Bom dia - Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2024 - 11:34hs

Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa: **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**
Inscrição Municipal: **1334491**
Inscrição Estadual: **574124914114**
CGC / CPF: **41.195.040/0001-13**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão: **8812**
Nº da Aut. da Certidão: **6732**
Data de Emissão: **18/01/2024**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 18/01/2024, VÁLIDA ATÉ 17/02/2024.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/421E-3C9B-62C9-62B6> e informe o código 421E-3C9B-62C9-62B6





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.195.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53315109

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/01/2024 14:48:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/421E-3C9B-62C9-62B6> e informe o código 421E-3C9B-62C9-62B6



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.195.040/0001-13
Razão Social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA JOAO PAULO FERMINO 370 / JD DAS PALMEIRAS / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302222429116196

Informação obtida em 19/01/2024 08:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.195.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53315109 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 24/01/2024 14:48:16 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/421E-3C9B-62C9-62B6> e informe o código 421E-3C9B-62C9-62B6





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.195.040/0001-13

Razão social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: SONIC DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302222429116196
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502204146630683
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619542280603850
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708090980945187
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902334186497223
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020465475466237
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108243029712830
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202375895379502
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420265711611280
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607122255598997
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605151259648007
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604514194295624
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804311020133174
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904375959020304
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004593165201134
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104130082858998
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303545140655604
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204023955155330
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304484067530580
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504035621672336
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704474066506590
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804272189851456
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904135301060765
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104540017435403
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204100113092957
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304462399877300
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403305347150580
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604275297908253
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804090280207234
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903510705355966

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/421E-3C9B-62C9-62B6> e informe o código 421E-3C9B-62C9-62B6



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003213368975502
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104350229866350
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304190416689780
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402534015768199
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503312823149910
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703051255287667
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601523967928803
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020710310741730193

Resultado da consulta em 25/01/2024 08:33:44

Voltar

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/421E-3C9B-62C9-62B6> e informe o código 421E-3C9B-62C9-62B6





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
53315109	41195040	24/01/2024 14:48	23/02/2024	crda53315109.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 421E-3C9B-62C9-62B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/01/2024 14:01:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/01/2024 14:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FELIPE DAVIES** (CPF 395.XXX.XXX-79) em 25/01/2024 14:08:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA** (CPF 491.XXX.XXX-90) em 25/01/2024 14:16:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PAULO HENRIQUE MENDES** (CPF 415.XXX.XXX-81) em 26/01/2024 10:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/421E-3C9B-62C9-62B6>

Proc. Administrativo 40- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/01/2024 às 14:06:42

anexo as atas finais

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ReportPage.pdf

ReportPage_1_.pdf

ReportPage_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	25/01/2024 14:10:09	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	25/01/2024 14:10:20	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	25/01/2024 14:15:37	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Paulo Henrique Mendes	26/01/2024 10:10:24	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Felipe Davies	26/01/2024 10:22:25	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EE50-FDDB-0925-D0D8**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
Processo Administrativo Nº 1007/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/12/2023 17:06:14

				TOTAL DO PROCESSO: 35.825,00
FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA		25.408.648/0001-22		15.349,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 141,00	Total: 5.640,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: FIO DE NYLON	
Descrição: Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 303,42	Valor Unit.: 141,00	Total Item: 5.640,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 9,00	Total: 360,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: VELA	
Descrição: Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 23,72	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 360,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 49,00	Total: 1.470,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CARRETEL	
Descrição: Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 101,20	Valor Unit.: 49,00	Total Item: 1.470,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 28,00	Total: 1.680,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: LAMINA	
Descrição: Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 36,88	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 1.680,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 41,00	Total: 820,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CINTO	
Descrição: Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 106,59	Valor Unit.: 41,00	Total Item: 820,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 100,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: LAMINA	
Descrição: Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 104,15	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 600,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 220,00	Total: 1.320,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA	
Descrição: Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 338,79	Valor Unit.: 220,00	Total Item: 1.320,00	



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 63,00	Total: 189,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RM	Modelo: FILTRO	
Descrição: Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 66,79	Valor Unit.: 63,00		Total Item: 189,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 350,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA	
Descrição: Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 482,20	Valor Unit.: 350,00		Total Item: 1.400,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 30,00	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: LAMINA	
Descrição: Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 42,44	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 900,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 970,00	Total: 970,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO	
Descrição: Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.170,88	Valor Unit.: 970,00		Total Item: 970,00
SANIGRAN LTDA			15.153.524/0001-90	18.096,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 348,00	Total: 17.400,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Lubrax 2T	Modelo: Vibra	
Descrição: Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 863,68	Valor Unit.: 348,00		Total Item: 17.400,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 348,00	Total: 696,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Lubrax 2T	Modelo: Vibra	
Descrição: Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 831,92	Valor Unit.: 348,00		Total Item: 696,00
D DIAS CARVALHO			41.195.040/0001-13	2.380,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 500,00	Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: tlwave	Modelo: sm	
Descrição: Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 510,69	Valor Unit.: 500,00		Total Item: 1.000,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 690,00	Total: 1.380,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: tlwave	Modelo: sm	
Descrição: Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142				



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Quantidade: 2

Val. Ref.: 692,93

Valor Unit.: 690,00

Total Item: 1.380,00

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE50-FDDB-0925-D0D8> e informe o código EE50-FDDB-0925-D0D8



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
Processo Administrativo Nº 1007/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/12/2023 17:06:14

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: FIO DE NYLON
Descrição: Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 141,00	Valor Total: 5.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	042	25.408.648/0001-22	300,00	141,00		Sim
2 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	039	15.292.367/0001-01	303,42	142,00	0,71	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	030	27.209.293/0001-78	300,00	149,75	5,46	Sim
4 MOAB SOLUZIONI LTDA	134	47.944.404/0001-05	350,00	169,66	13,30	Sim
5 D DIAS CARVALHO	018	41.195.040/0001-13	300,00	189,00	11,40	Sim
6 SANIGRAN LTDA	040	15.153.524/0001-90	303,42	194,00	2,65	Sim
7 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	002	56.780.901/0001-06	900,00	267,90	38,09	Sim
8 GESSICA ZARZEKA OLIVO	126	97.541.831/0001-02	303,42	271,00	1,16	Sim
9 XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	055	34.348.113/0001-02	303,42	288,00	6,27	Sim
10 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	065	51.151.377/0001-82	534,61	309,00	7,29	Sim
11 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	010	51.924.197/0001-96	310,00	310,00	0,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLLOBAL PEÇAS EIRELI	036	21.398.917/0001-66	303,42	174,99		Sim

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: VELA
Descrição: Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100	25.408.648/0001-22	20,00	9,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	029	41.195.040/0001-13	23,00	23,00	155,56	Sim
3 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	109	15.292.367/0001-01	23,72	23,72	3,13	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

4 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	092	51.151.377/0001-82	42,59	23,85	0,55	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	011	51.924.197/0001-96	24,00	24,00	0,63	Sim
6 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	050	56.780.901/0001-06	100,00	36,35	51,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	071	27.209.293/0001-78	23,00	7,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLLOBAL PEÇAS EIRELI	043	21.398.917/0001-66	23,72	8,99		Sim

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CARRETEL
Descrição: Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			Valor Total: 1.470,00
Quantidade: 30	Valor Unit.: 49,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	107	25.408.648/0001-22	98,00	49,00		Sim
2 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	018	27.209.293/0001-78	100,00	58,75	19,90	Sim
3 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	017	15.292.367/0001-01	101,20	84,90	44,51	Sim
4 D DIAS CARVALHO	047	41.195.040/0001-13	100,00	88,00	3,65	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	011	51.924.197/0001-96	102,00	102,00	15,91	Sim
6 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	027	51.151.377/0001-82	239,65	143,80	40,98	Sim
7 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	112	56.780.901/0001-06	400,00	144,80	0,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	071	27.209.293/0001-78	23,00	7,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLLOBAL PEÇAS EIRELI	114	21.398.917/0001-66	101,20	62,99		Sim

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Lubrax 2T	Modelo: Vibra
Descrição: Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades			Valor Total: 17.400,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 348,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANIGRAN LTDA	038	15.153.524/0001-90	863,68	348,00		Sim
2 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	072	15.292.367/0001-01	863,68	539,00	54,89	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	071	27.209.293/0001-78	860,00	771,15	43,07	Sim
4 XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	058	34.348.113/0001-02	863,68	783,00	1,54	Sim
5 D DIAS CARVALHO	128	41.195.040/0001-13	860,00	790,00	0,89	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

6 GESSICA ZARZEKA OLIVO	111	97.541.831/0001-02	863,68	844,96	6,96	Sim
7 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	069	51.924.197/0001-96	870,00	870,00	2,96	Sim
8 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	054	51.151.377/0001-82	1.563,87	978,44	12,46	Sim
9 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	003	20.363.508/0001-61	1.075,90	979,44	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGROPECUÁRIA	053	56.780.901/0001-06	120,00	120,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLLOBAL PEÇAS EIRELI	096	21.398.917/0001-66	863,68	863,68		Sim

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: LAMINA
Descrição: Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 1.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	014	25.408.648/0001-22	30,00	28,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	147	41.195.040/0001-13	35,00	35,00	25,00	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	021	27.209.293/0001-78	36,00	36,00	2,86	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	071	15.292.367/0001-01	36,88	36,88	2,44	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	023	51.924.197/0001-96	37,00	37,00	0,33	Sim
6 ADP DISTRIBUIDORA LTDA	077	51.151.377/0001-82	106,71	106,71	188,41	Sim
7 COMERCIAL AGROPECUÁRIA	098	56.780.901/0001-06	350,00	139,00	30,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLLOBAL PEÇAS EIRELI	010	21.398.917/0001-66	36,88	36,88		Sim

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITECE	Modelo: CINTO
Descrição: Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 820,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	079	25.408.648/0001-22	100,00	41,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	090	41.195.040/0001-13	105,00	44,95	9,63	Sim
3 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	149	15.292.367/0001-01	106,59	101,01	124,72	Sim
4 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	093	27.209.293/0001-78	105,00	105,00	3,95	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

5	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	104	51.924.197/0001-96	110,00	110,00	4,76	Sim
6	COMERCIAL AGROPECUÁRIA	002	56.780.901/0001-06	300,00	113,00	2,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLLOBAL PEÇAS EIRELI	007	21.398.917/0001-66	106,59	46,99		Sim

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: LAMINA
Descrição: Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 100,00		Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	037	25.408.648/0001-22	100,00	100,00		Sim
2 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	007	27.209.293/0001-78	104,00	104,00	4,00	Sim
3 D DIAS CARVALHO	046	41.195.040/0001-13	104,00	104,00	0,00	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	069	15.292.367/0001-01	104,15	104,15	0,14	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	146	51.924.197/0001-96	105,00	105,00	0,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA
Descrição: Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 220,00		Valor Total: 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	124	25.408.648/0001-22	330,00	220,00		Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	053	97.541.831/0001-02	338,79	320,00	45,45	Sim
3 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	068	15.292.367/0001-01	338,79	325,00	1,56	Sim
4 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	009	27.209.293/0001-78	335,00	335,00	3,08	Sim
5 D DIAS CARVALHO	126	41.195.040/0001-13	338,00	338,00	0,90	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	005	51.924.197/0001-96	340,00	340,00	0,59	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 5 pessoas: FERNANDELLI FIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE50-FDDDB-0925-D0D8> e informe o código EE50-FDDDB-0925-D0D8



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RM	Modelo: FILTRO		
Descrição: Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 63,00		Valor Total: 189,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	029 25.408.648/0001-22	66,79	63,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	001 41.195.040/0001-13	66,00	66,00	4,76	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	045 27.209.293/0001-78	66,00	66,00	0,00	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	137 15.292.367/0001-01	66,79	66,79	1,20	Sim
5 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	120 51.924.197/0001-96	67,00	67,00	0,31	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERBRASIL	Modelo: CORREIA		
Descrição: Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 350,00		Valor Total: 1.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	074 25.408.648/0001-22	478,00	350,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	134 41.195.040/0001-13	480,00	440,00	25,71	Sim
3 GESSICA ZARZEKA OLIVO	050 97.541.831/0001-02	482,20	459,00	4,32	Sim
4 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	118 15.292.367/0001-01	482,20	476,00	3,70	Sim
5 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	085 27.209.293/0001-78	480,00	480,00	0,84	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	061 51.924.197/0001-96	490,00	490,00	2,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UND Marca: tlwave Modelo: sm
Descrição: Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 -
Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
Quantidade: 2 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D DIAS CARVALHO	026	41.195.040/0001-13	500,00	500,00		Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	043	97.541.831/0001-02	510,69	509,69	1,94	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	107	27.209.293/0001-78	510,00	510,00	0,06	Sim
4 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	133	51.924.197/0001-96	511,00	511,00	0,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: tlwave Modelo: sm
Descrição: Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142
Quantidade: 2 Valor Unit.: 690,00 Valor Total: 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D DIAS CARVALHO	075	41.195.040/0001-13	690,00	690,00		Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	144	97.541.831/0001-02	692,93	691,93	0,28	Sim
3 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	027	27.209.293/0001-78	692,00	692,00	0,01	Sim
4 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	028	51.924.197/0001-96	693,00	693,00	0,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143R11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: INTERBRASIL Modelo: LAMINA
Descrição: Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143R11
Quantidade: 30 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	103	25.408.648/0001-22	40,00	30,00		Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

2 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	110	15.292.367/0001-01	42,44	42,44	41,47	Sim
3 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	015	51.924.197/0001-96	43,00	43,00	1,32	Sim
4 D DIAS CARVALHO	030	41.195.040/0001-13	90,00	90,00	109,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

**Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades –
Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Lubrax 2T	Modelo: Vibra
Descrição: Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 348,00	Valor Total: 696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANIGRAN LTDA	142	15.153.524/0001-90	831,92	348,00		Sim
2 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	047	25.408.648/0001-22	830,00	405,00	16,38	Sim
3 XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	113	34.348.113/0001-02	831,92	783,00	93,33	Sim
4 GESSICA ZARZEKA OLIVO	125	97.541.831/0001-02	831,92	817,00	4,34	Sim
5 D DIAS CARVALHO	090	41.195.040/0001-13	830,00	830,00	1,59	Sim
6 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E	091	27.209.293/0001-78	830,00	830,00	0,00	Sim
7 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	075	51.924.197/0001-96	832,00	832,00	0,24	Sim
8 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	055	20.363.508/0001-61	1.131,00	1.029,60	23,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO
Descrição: Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 970,00	Valor Total: 970,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	037	25.408.648/0001-22	1.167,00	970,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	062	41.195.040/0001-13	1.170,00	1.090,00	12,37	Sim
3 GESSICA ZARZEKA OLIVO	136	97.541.831/0001-02	1.170,88	1.102,99	1,19	Sim
4 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	082	51.924.197/0001-96	1.200,00	1.200,00	8,80	Sim
5 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	064	20.363.508/0001-61	1.360,10	1.238,16	3,18	Sim

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELE RIBEIRO MIGUEL, JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, THERY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e FELIPE DAVIES



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLLOBAL PEÇAS EIRELI	075	21.398.917/0001-66	1.170,88	1.099,99		Simples

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE50-FDDB-0925-D0D8> e informe o código EE50-FDDB-0925-D0D8



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
Processo Administrativo Nº 1007/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/12/2023 17:06:14

		Valor ref. total: 74.952,17	Desconto médio: 32,79%	Total economizado: 39.127,17		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 12.136,80	Média lote (%): 53,53%		Econ. lote: 6.496,80	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160	40	303,42	141,00	53,53%	6.496,80
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 948,80	Média lote (%): 62,06%		Econ. lote: 588,80	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	40	23,72	9,00	62,06%	588,80
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 3.036,00	Média lote (%): 51,58%		Econ. lote: 1.566,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	30	101,20	49,00	51,58%	1.566,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 43.184,00	Média lote (%): 59,71%		Econ. lote: 25.784,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades	50	863,68	348,00	59,71%	25.784,00
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 2.212,80	Média lote (%): 24,08%		Econ. lote: 532,80	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	60	36,88	28,00	24,08%	532,80
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 2.131,80	Média lote (%): 61,53%		Econ. lote: 1.311,80	



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	20	106,59	41,00	61,53%	1.311,80
LOTE 7	Quantidade.: 1	Total lote: 624,90	Média lote (%): 3,98%			Econ. lote: 24,90
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	6	104,15	100,00	3,98%	24,90
LOTE 8	Quantidade.: 1	Total lote: 2.032,74	Média lote (%): 35,06%			Econ. lote: 712,74
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	6	338,79	220,00	35,06%	712,74
LOTE 9	Quantidade.: 1	Total lote: 200,37	Média lote (%): 5,67%			Econ. lote: 11,37
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	3	66,79	63,00	5,67%	11,37
LOTE 10	Quantidade.: 1	Total lote: 1.928,80	Média lote (%): 27,42%			Econ. lote: 528,80
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	4	482,20	350,00	27,42%	528,80
LOTE 11	Quantidade.: 1	Total lote: 1.021,38	Média lote (%): 2,09%			Econ. lote: 21,38
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	2	510,69	500,00	2,09%	21,38
LOTE 12	Quantidade.: 1	Total lote: 1.385,86	Média lote (%): 0,42%			Econ. lote: 5,86
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	2	692,93	690,00	0,42%	5,86



Assinado por: FRANCIELE FERREIRA MENEZES e FELIPE DAVIES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE50-FDDDB-0925-D0D8> e informe o código EE50-FDDDB-0925-D0D8

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 13		Quantidade.: 1	Total lote: 1.273,20	Média lote (%): 29,31%			Econ. lote: 373,20
Item	Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII		30	42,44	30,00	29,31%	373,20
LOTE 14		Quantidade.: 1	Total lote: 1.663,84	Média lote (%): 58,17%			Econ. lote: 967,84
Item	Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII		2	831,92	348,00	58,17%	967,84
LOTE 15		Quantidade.: 1	Total lote: 1.170,88	Média lote (%): 17,16%			Econ. lote: 200,88
Item	Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142		1	1.170,88	970,00	17,16%	200,88



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE50-FDDB-0925-D0D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/01/2024 14:10:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/01/2024 14:10:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA** (CPF 491.XXX.XXX-90) em 25/01/2024 14:15:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PAULO HENRIQUE MENDES** (CPF 415.XXX.XXX-81) em 26/01/2024 10:10:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FELIPE DAVIES** (CPF 395.XXX.XXX-79) em 26/01/2024 10:22:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE50-FDDB-0925-D0D8>

Proc. Administrativo 41- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/01/2024 às 14:08:07

anexo o comunicado da abertura do prazo para manifestação de recursos.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Comunicado_recurso_PE_134_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	25/01/2024 14:08:17	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0667-0418-5582-77B2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 1007/2023

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 134/2023 que no dia 26/01/2024 às 08:30 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 25 de janeiro de 2024.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0667-0418-5582-77B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/01/2024 14:08:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0667-0418-5582-77B2>

Proc. Administrativo 42- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2024 às 08:20:16

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Anexo aos autos a publicação da abertura de recursos do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_RECURSOS_PE_134_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3B7-F138-C691-E528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/01/2024 08:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F3B7-F138-C691-E528>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	4
Edital de Concurso e Processo Seletivo	4
Secretaria de Assuntos Jurídicos	8
Extrato de Contratos/aditivos	8
Portarias	9
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	24
Legislação	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 1007/2023

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 134/2023 que no dia 26/01/2024 às 08:30 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 25 de janeiro de 2024.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0667-0418-5582-77B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/01/2024 14:08:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0667-0418-5582-77B2>

Proc. Administrativo 43- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/01/2024 às 16:18:28

Não houve manifestação de recursos no processo.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

134_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 134/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	1 Bobina Fio Nylon Roçadeira Qua	26/01/2024 09:00:09	EM ADJUDICAÇÃO	0/12	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	141,00	303,42	53,53%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	2 Vela para roçadeira compatível	26/01/2024 09:00:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	9,00	23,72	62,06%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	3 Carretel automático para roçad	26/01/2024 09:00:09	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	49,00	101,20	51,58%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	4 Óleo 2 tempos frasco com 500ml	26/01/2024 09:00:09	EM ADJUDICAÇÃO	0/11	SANIGRAN LTDA	348,00	863,68	59,71%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	5 Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm c	26/01/2024 09:00:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	28,00	36,88	24,08%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	6 Cinto Duplo para roçadeira com	26/01/2024 09:00:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/7	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	41,00	106,59	61,53%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	7 Lamina Trator – Comprimento: 5	26/01/2024 09:00:09	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100,00	104,15	3,98%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	8 Correia da Lâmina Trator para	26/01/2024 09:00:09	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	220,00	338,79	35,06%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	9 Filtro de ar Trator. 5931210-0	26/01/2024 09:00:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	63,00	66,79	5,67%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	10 Correria de tração do trator.	26/01/2024 09:00:09	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	350,00	482,20	27,42%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	11 Pneu dianteiro trator: Medida:	26/01/2024 09:00:09	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	D DIAS CARVALHO	500,00	510,69	2,09%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	12 Pneu traseiro trator: Medida:	26/01/2024 09:00:09	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	D DIAS CARVALHO	690,00	692,93	0,42%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	13 Lâmina em tira de aço, auto ca	26/01/2024 09:00:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	30,00	42,44	29,31%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	14 Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa	26/01/2024 09:00:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	SANIGRAN LTDA	348,00	831,92	58,17%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	15 Óleo 10w40 lubrificante sintét	26/01/2024 09:00:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	970,00	1.170,88	17,16%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Proc. Administrativo 44- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 31/01/2024 às 16:19:13

Encaminho o processo para Parecer Jurídico referente a Homologação do Pregão Eletrônico nº 134/2023.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Memorando_juridico_PE_134_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	31/01/2024 16:19:38	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **31A7-6E9E-99B6-45CA**

Cajati, 31 de janeiro de 2024.

DA: PREGOEIRA

PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 1007/2023 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 134/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 16/01/2024 com a participação de 13 (treze) empresas, quais sejam:

ADP DISTRIBUIDORA LTDA
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA
GLOBOAL PEÇAS EIRELI
COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA
SANIGRAN LTDA
XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA
GESSICA ZARZEKA OLIVO
FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA
51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI
MOAB SOLUZIONI LTDA

Após a fase de lances e análise dos Documentos de Habilitação, foi solicitado que as empresas inicialmente declaradas vencedoras do processo anexassem a proposta atualizada no prazo de 03 (três) horas, juntamente com a ficha técnica ou catálogo dos itens.

Os catálogos apresentados pelas empresas foram analisados pela parte técnica da comissão, conforme despachos 33 e 37.

A licitante COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA pediu a desclassificação para o item 04 por erro de digitação da proposta, pois havia colocado o valor unitário e não em caixas. A próxima classificada foi convocada e atendeu a todas as exigências do edital.

A empresa GLOBOAL PEÇAS EIRELI foi inabilitada por não apresentar o Cadastro Estadual, em desconformidade com o item 9.7.5 do edital

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos, o qual foi aberto às 08:30h do dia 26/01/2024. Todavia, não houve manifestação.

Ultrapassada a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA:

Lote 001:	R\$ 141,00	Lote 002:	R\$ 9,00	Lote 003:	R\$ 49,00
Lote 005:	R\$ 28,00	Lote 006:	R\$ 41,00	Lote 007:	R\$ 100,00
Lote 008:	R\$ 220,00	Lote 009:	R\$ 63,00	Lote 010:	R\$ 350,00
Lote 013:	R\$ 30,00	Lote 015:	R\$ 970,00		

SANIGRAN LTDA:

Lote 004:	R\$ 348,00	Lote 014:	R\$ 348,00
------------------	------------	------------------	------------

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA:

Lote 011:	R\$ 500,00	Lote 012:	R\$ 690,00
------------------	------------	------------------	------------

Atenciosamente,

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31A7-6E9E-99B6-45CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/01/2024 16:19:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31A7-6E9E-99B6-45CA>

Proc. Administrativo 45- 1.007/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 31/01/2024 às 16:52:37

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Prezada!

Segue meu parecer jurídico conclusivo ao resultado final do procedimento.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_134_23_Materiais_Agricolas_2.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 134/2023

Retornam para parecer jurídico final o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto **“aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência”, exclusiva** para ME e EPP.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia pela Procuradoria Jurídica.

O processo ainda segue o rito da Lei nº 8.666/93, haja vista que sua deflagração se deu sob a égide dessa norma e não sob o regramento previsto da nova Lei de Licitações (14.133/21).

Foram credenciadas via **Plataforma BLL** as propostas de **13 (treze)** empresas interessadas e todas qualificadas na Ata, sendo que após análise pela equipe e sua pregoeira todas foram consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe tais como lances, negociações, classificações, desclassificação, habilitações e inabilitação, **03** (três) licitantes se sagraram vencedoras, revezando-se nas primeiras colocações dos **15** (quinze) lotes levados à leilão, conforme relatado na Ata de Julgamento.

Sem lotes fracassados ou desertos o julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer de natureza opinativo que submeto ao crivo da Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Cajati (SP), 31 de janeiro de 2024.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE2E-F990-4B72-8293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 31/01/2024 16:53:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE2E-F990-4B72-8293>

Proc. Administrativo 46- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C THAIS R.

Data: 31/01/2024 às 16:57:07

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Boa tarde! Segue para ciência e manifestação.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44AA-AD55-9329-A3A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/01/2024 16:57:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44AA-AD55-9329-A3A1>

Proc. Administrativo 47- 1.007/2023

De: THAIS R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/02/2024 às 09:55:34

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 45) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D5-4E14-5444-9913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/02/2024 09:55:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44D5-4E14-5444-9913>

Proc. Administrativo 48- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/02/2024 às 11:07:52

Anexo para assinatura digital a Adjudicação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ADJUDICACAO_PE_134_2023.pdf

BLL_ADJUDICACAO_PE_134_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	01/02/2024 11:13:02	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **015E-A5C0-6273-EC79**

A D J U D I C A Ç Ã O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023**

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:**

1) FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 141,00	Lote 002:	R\$ 9,00	Lote 003:	R\$ 49,00
Lote 005:	R\$ 28,00	Lote 006:	R\$ 41,00	Lote 007:	R\$ 100,00
Lote 008:	R\$ 220,00	Lote 009:	R\$ 63,00	Lote 010:	R\$ 350,00
Lote 013:	R\$ 30,00	Lote 015:	R\$ 970,00		

2) SANIGRAN LTDA - EPP:

Lote 004:	R\$ 348,00	Lote 014:	R\$ 348,00
------------------	------------	------------------	------------

3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 011:	R\$ 500,00	Lote 012:	R\$ 690,00
------------------	------------	------------------	------------

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

0

Vi. Unit.

PROCESSO: 134/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.						
<input type="checkbox"/>	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Qua	01/02/2024 10:56:58	ADJUDICADO	0/12		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	141,00	303,42	53,53%				
<input type="checkbox"/>	2	Vela para roçadeira compatível	01/02/2024 10:56:58	ADJUDICADO	0/8		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	9,00	23,72	62,06%				
<input type="checkbox"/>	3	Carretel automático para roçad	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/8		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	49,00	101,20	51,58%				
<input type="checkbox"/>	4	Óleo 2 tempos frasco com 500ml	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/11		SANIGRAN LTDA	348,00	863,68	59,71%				
<input type="checkbox"/>	5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm c	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/8		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	28,00	36,88	24,08%				
<input type="checkbox"/>	6	Cinto Duplo para roçadeira com	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/7		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	41,00	106,59	61,53%				
<input type="checkbox"/>	7	Lamina Trator – Comprimento: 5	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/5		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100,00	104,15	3,98%				
<input type="checkbox"/>	8	Correia da Lâmina Trator para	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/6		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	220,00	338,79	35,06%				
<input type="checkbox"/>	9	Filtro de ar Trator. 5931210-0	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/5		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	63,00	66,79	5,67%				
<input type="checkbox"/>	10	Correia de tração do trator.	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/6		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	350,00	482,20	27,42%				
<input type="checkbox"/>	11	Pneu dianteiro trator: Medida:	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/4		D DIAS CARVALHO	500,00	510,69	2,09%				
<input type="checkbox"/>	12	Pneu traseiro trator: Medida:	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/4		D DIAS CARVALHO	690,00	692,93	0,42%				
<input type="checkbox"/>	13	Lâmina em tira de aço, auto ca	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/4		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	30,00	42,44	29,31%				
<input type="checkbox"/>	14	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/8		SANIGRAN LTDA	348,00	831,92	58,17%				
<input type="checkbox"/>	15	Óleo 10w40 lubrificante sintét	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/6		FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	970,00	1.170,88	17,16%				

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/015E-A5C0-6273-EC79> e informe o código 015E-A5C0-6273-EC79





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 015E-A5C0-6273-EC79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 01/02/2024 11:13:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/015E-A5C0-6273-EC79>

Proc. Administrativo 49- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/02/2024 às 11:41:58

Anexo aos autos a publicação da adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001218.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/02/2024 11:42:14	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	01/02/2024 14:03:00	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BCEB-5E8F-191D-E023**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:**

1) FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 141,00	Lote 002:	R\$ 9,00	Lote 003:	R\$ 49,00
Lote 005:	R\$ 28,00	Lote 006:	R\$ 41,00	Lote 007:	R\$ 100,00
Lote 008:	R\$ 220,00	Lote 009:	R\$ 63,00	Lote 010:	R\$ 350,00
Lote 013:	R\$ 30,00	Lote 015:	R\$ 970,00		

2) SANIGRAN LTDA - EPP:

Lote 004:	R\$ 348,00	Lote 014:	R\$ 348,00
-----------	------------	-----------	------------

3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 011:	R\$ 500,00	Lote 012:	R\$ 690,00
-----------	------------	-----------	------------

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

Publicado no Mural

Em 01/02/2024

Rodrigo R. P. Botaro
Responsável

0 VL. Unit.

PROCESSO: 134/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Desc.				
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Qua	01/02/2024 10:56:58	ADJUDICADO	0/12	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	141,00	303,42	53,53%				
2	Vela para roçadeira comotavel	01/02/2024 10:56:58	ADJUDICADO	0/8	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	9,00	23,72	62,06%				
3	Carretel automático para roçad	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/8	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	49,00	101,20	51,58%				
4	Óleo 2 tempos frasco com 500ml	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/11	SANIGRAN LTDA	348,00	863,68	59,71%				
5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm c	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/8	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	28,00	36,88	24,08%				
6	Cinto Duplo para roçadeira com	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/7	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	41,00	106,59	61,53%				
7	Lamina Trator – Comprimento: 5	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/5	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100,00	104,15	3,98%				
8	Correia da Lâmina Trator para	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/6	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	220,00	338,79	35,06%				
9	Filtro de ar Trator. 5931210-0	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/5	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	63,00	66,79	5,67%				
10	Correia de tração do trator.	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/6	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	350,00	482,20	27,42%				
11	Pneu dianteiro trator: Medida:	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/4	D DIAS CARVALHO	500,00	510,69	2,09%				
12	Pneu traseiro trator: Medida:	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/4	D DIAS CARVALHO	690,00	692,93	0,42%				
13	Lâmina em tira de aço, auto ca	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/4	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	30,00	42,44	29,31%				
14	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/8	SANIGRAN LTDA	348,00	831,92	58,17%				
15	Óleo 1Dw40 lubrificante sintét	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/6	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	970,00	1.170,88	17,16%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.ct.gov.br/verificacao/BCEB5E8F191DE0239E811206_proc-administrativo-49--1.007-2023_assinado_versaolImpressao.pdf
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.ct.gov.br/verificacao/BCEB5E8F191DE0239E811206_proc-administrativo-49--1.007-2023_assinado_versaolImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 015E-A5C0-6273-EC79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 01/02/2024 11:13:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/015E-A5C0-6273-EC79>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCEB-5E8F-191D-E023> e informe o código BCEB-5E8F-191D-E023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCEB-5E8F-191D-E023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 11:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 01/02/2024 14:02:57
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCEB-5E8F-191D-E023>

Proc. Administrativo 50- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 08:33:31

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_ADJUDICACAO_PE_134_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC1C-BE93-EE5F-740A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 08:33:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC1C-BE93-EE5F-740A>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Adjudicação 3

Extrato 19

Homologação 51

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 53

Edital de Concurso e Processo Seletivo 53

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 56

Extrato de Contratos/aditivos 58

Notificação 63

Portarias 68

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 70

Legislação 70

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

..... 75

Notificações 75

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Adjudicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:**

1) FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 141,00	Lote 002:	R\$ 9,00	Lote 003:	R\$ 49,00
Lote 005:	R\$ 28,00	Lote 006:	R\$ 41,00	Lote 007:	R\$ 100,00
Lote 008:	R\$ 220,00	Lote 009:	R\$ 63,00	Lote 010:	R\$ 350,00
Lote 013:	R\$ 30,00	Lote 015:	R\$ 970,00		

2) SANIGRAN LTDA - EPP:

Lote 004:	R\$ 348,00	Lote 014:	R\$ 348,00
-----------	------------	-----------	------------

3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 011:	R\$ 500,00	Lote 012:	R\$ 690,00
-----------	------------	-----------	------------

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2083
Ano 2024
Página 17 de 80

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

- TODOS
- ANÁLISE DE PROPOSTAS
- DISPUTA
- TEMPO RANDÔMICO
- FECHADO 1
- FECHADO 2
- DESEMPATE
- REGIONALIDADE
- HABILITAÇÃO
- MANIFESTAÇÃO

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 134/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Qua	01/02/2024 10:56:58	ADJUDICADO	0/12	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	141,00	303,42	53,53%				
2	Vela para roçadeira compatível	01/02/2024 10:56:58	ADJUDICADO	0/8	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	9,00	23,72	62,06%				
3	Carretel automático para roçad	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/8	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	49,00	101,20	51,58%				
4	Óleo 2 tempos frasco com 500ml	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/11	SANIGRAN LTDA	348,00	863,68	59,71%				
5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm c	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/8	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	28,00	36,88	24,08%				
6	Cinto Duplo para roçadeira com	01/02/2024 10:56:59	ADJUDICADO	0/7	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	41,00	106,59	61,53%				
7	Lamina Trator – Comprimento: 5	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/5	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100,00	104,15	3,98%				
8	Correia da Lâmina Trator para	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/6	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	220,00	338,79	35,06%				
9	Filtro de ar Trator. 5931210-0	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/5	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	63,00	66,79	5,67%				
10	Correia de tração do trator.	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/6	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	350,00	482,20	27,42%				
11	Pneu dianteiro trator: Medida:	01/02/2024 10:57:00	ADJUDICADO	0/4	D DIAS CARVALHO	500,00	510,69	2,09%				
12	Pneu traseiro trator: Medida:	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/4	D DIAS CARVALHO	690,00	692,93	0,42%				
13	Lâmina em tira de aço, auto ca	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/4	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	30,00	42,44	29,31%				
14	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/8	SANIGRAN LTDA	348,00	831,92	58,17%				
15	Óleo 10w40 lubrificante sintét	01/02/2024 10:57:01	ADJUDICADO	0/6	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	970,00	1.170,88	17,16%				

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/015E-ASCO-6273-EC79> e informe o código 015E-ASCO-6273-EC79





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 015E-A5C0-6273-EC79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 01/02/2024 11:13:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/015E-A5C0-6273-EC79>

Proc. Administrativo 51- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/02/2024 às 09:35:54

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_HOMOLOGACAO_PE_134_2023.pdf

HOMOLOGACAO_PE_134_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/02/2024 11:07:53	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **68E0-F51E-D9F0-8942**

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Qua	02/02/2024 09:32:54	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	141,00	303,42	53,53%				
<input type="checkbox"/>	2	Vela para roçadeira compatível	02/02/2024 09:32:54	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	9,00	23,72	62,06%				
<input type="checkbox"/>	3	Carretel automático para roçad	02/02/2024 09:32:54	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	49,00	101,20	51,58%				
<input type="checkbox"/>	4	Óleo 2 tempos frasco com 500ml	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	SANIGRAN LTDA	348,00	863,68	59,71%				
<input type="checkbox"/>	5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm c	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	28,00	36,88	24,08%				
<input type="checkbox"/>	6	Cinto Duplo para roçadeira com	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	41,00	106,59	61,53%				
<input type="checkbox"/>	7	Lamina Trator – Comprimento: 5	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100,00	104,15	3,98%				
<input type="checkbox"/>	8	Correia da Lâmina Trator para	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	220,00	338,79	35,06%				
<input type="checkbox"/>	9	Filtro de ar Trator. 5931210-0	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	63,00	66,79	5,67%				
<input type="checkbox"/>	10	Correria de tração do trator.	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	350,00	482,20	27,42%				
<input type="checkbox"/>	11	Pneu dianteiro trator: Medida:	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	500,00	510,69	2,09%				
<input type="checkbox"/>	12	Pneu traseiro trator: Medida:	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	690,00	692,93	0,42%				
<input type="checkbox"/>	13	Lâmina em tira de aço, auto ca	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	30,00	42,44	29,31%				
<input type="checkbox"/>	14	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	SANIGRAN LTDA	348,00	831,92	58,17%				
<input type="checkbox"/>	15	Óleo 10w40 lubrificante sintét	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	970,00	1.170,88	17,16%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/68E0-F51E-D9F0-8942> e informe o código 68E0-F51E-D9F0-8942



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 134/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 141,00	Lote 002:	R\$ 9,00	Lote 003:	R\$ 49,00
Lote 005:	R\$ 28,00	Lote 006:	R\$ 41,00	Lote 007:	R\$ 100,00
Lote 008:	R\$ 220,00	Lote 009:	R\$ 63,00	Lote 010:	R\$ 350,00
Lote 013:	R\$ 30,00	Lote 015:	R\$ 970,00		

2) SANIGRAN LTDA - EPP:

Lote 004:	R\$ 348,00	Lote 014:	R\$ 348,00
------------------	------------	------------------	------------

3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 011:	R\$ 500,00	Lote 012:	R\$ 690,00
------------------	------------	------------------	------------

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68E0-F51E-D9F0-8942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 11:07:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/68E0-F51E-D9F0-8942>

Proc. Administrativo 52- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 16:25:52

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001238.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/02/2024 16:26:04	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	02/02/2024 16:49:20	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **90DF-F519-C5DF-148B**

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 134/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 141,00	Lote 002:	R\$ 9,00	Lote 003:	R\$ 49,00
Lote 005:	R\$ 28,00	Lote 006:	R\$ 41,00	Lote 007:	R\$ 100,00
Lote 008:	R\$ 220,00	Lote 009:	R\$ 63,00	Lote 010:	R\$ 350,00
Lote 013:	R\$ 30,00	Lote 015:	R\$ 970,00		

2) SANIGRAN LTDA - EPP:

Lote 004:	R\$ 348,00	Lote 014:	R\$ 348,00
-----------	------------	-----------	------------


3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 011:	R\$ 500,00	Lote 012:	R\$ 690,00
-----------	------------	-----------	------------

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 02 / 02 / 2024

Responsável



PROCESSO: 134/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	1 Bobina Fio Nylon Roçadeira Qua	02/02/2024 09:32:54	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	141,00	303,42	53,53%					
<input type="checkbox"/>	2 Vela para roçadeira compatível	02/02/2024 09:32:54	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	9,00	23,72	62,06%					
<input type="checkbox"/>	3 Carrete! automático para roçad	02/02/2024 09:32:54	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	49,00	101,20	51,58%					
<input type="checkbox"/>	4 Óleo 2 tempos frasco com 500ml	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	SANIGRAN LTDA	348,00	863,68	59,71%					
<input type="checkbox"/>	5 Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm c	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	28,00	36,88	24,08%					
<input type="checkbox"/>	6 Cinto Duplo para roçadeira com	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	41,00	106,59	61,53%					
<input type="checkbox"/>	7 Lamina Trator - Comprimento: 5	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100,00	104,15	3,98%					
<input type="checkbox"/>	8 Correia da Lâmina Trator para	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	220,00	338,79	35,06%					
<input type="checkbox"/>	9 Filtro de ar Trator. 5931210-0	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	63,00	66,79	5,67%					
<input type="checkbox"/>	10 Corriera de tração do trator.	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	350,00	482,20	27,42%					
<input type="checkbox"/>	11 Pneu dianteiro trator: Medida:	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	500,00	510,69	2,09%					
<input type="checkbox"/>	12 Pneu traseiro trator: Medida:	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	690,00	692,93	0,42%					
<input type="checkbox"/>	13 Lâmina em tira de aço, auto ca	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	30,00	42,44	29,31%					
<input type="checkbox"/>	14 Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	SANIGRAN LTDA	348,00	831,92	58,17%					
<input type="checkbox"/>	15 Óleo 10w40 lubrificante sintet	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	970,00	1.170,88	17,16%					

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
 Assinado por 2 pessoas: DALTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90DF-F519-C5DF-148B> e informe o código 90DF-F519-C5DF-148B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68E0-F51E-D9F0-8942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 11:07:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/68E0-F51E-D9F0-8942>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90DF-F519-C5DF-148B> e informe o código 90DF-F519-C5DF-148B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90DF-F519-C5DF-148B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 16:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 02/02/2024 16:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90DF-F519-C5DF-148B>

Proc. Administrativo 53- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2024 às 12:31:25

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_HOMOLOGACAO_PE_134_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3FA-AD96-6F0A-9973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/02/2024 12:31:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3FA-AD96-6F0A-9973>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 6

Extrato 10

Homologação 14

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 29

Edital de Concurso e Processo Seletivo 29

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos 35

Notificação 36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 134/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.						
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Qua	02/02/2024 09:32:54	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	141,00	303,42	53,53%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2	Vela para roçadeira compatível	02/02/2024 09:32:54	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	9,00	23,72	62,06%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3	Carretel automático para roçad	02/02/2024 09:32:54	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	49,00	101,20	51,58%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4	Óleo 2 tempos frasco com 500ml	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	SANIGRAN LTDA	348,00	863,68	59,71%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm c	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	28,00	36,88	24,08%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6	Cinto Duplo para roçadeira com	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	41,00	106,59	61,53%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7	Lamina Trator – Comprimento: 5	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	100,00	104,15	3,98%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8	Correia da Lâmina Trator para	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	220,00	338,79	35,06%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9	Filtro de ar Trator. 5931210-0	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	63,00	66,79	5,67%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10	Correia de tração do trator.	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	350,00	482,20	27,42%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11	Pneu dianteiro trator: Medida:	02/02/2024 09:32:55	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	500,00	510,69	2,09%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	12	Pneu traseiro trator: Medida:	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	690,00	692,93	0,42%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13	Lâmina em tira de aço, auto ca	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	30,00	42,44	29,31%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	SANIGRAN LTDA	348,00	831,92	58,17%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15	Óleo 10w40 lubrificante sintét	02/02/2024 09:32:56	HOMOLOGADO	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA	970,00	1.170,88	17,16%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/68EO-F51E-D9FO-8942> e informe o código 68EO-F51E-D9FO-8942





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 134/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 141,00	Lote 002:	R\$ 9,00	Lote 003:	R\$ 49,00
Lote 005:	R\$ 28,00	Lote 006:	R\$ 41,00	Lote 007:	R\$ 100,00
Lote 008:	R\$ 220,00	Lote 009:	R\$ 63,00	Lote 010:	R\$ 350,00
Lote 013:	R\$ 30,00	Lote 015:	R\$ 970,00		

2) SANIGRAN LTDA - EPP:

Lote 004:	R\$ 348,00	Lote 014:	R\$ 348,00
-----------	------------	-----------	------------

3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:

Lote 011:	R\$ 500,00	Lote 012:	R\$ 690,00
-----------	------------	-----------	------------

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/68E0-F51E-D9F0-8942> e informe o código 68E0-F51E-D9F0-8942





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68E0-F51E-D9F0-8942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 11:07:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/68E0-F51E-D9F0-8942>

Proc. Administrativo 54- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 05/02/2024 às 14:01:05

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração dos Contratos do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_CONTRATOS_8_9_e_10_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/02/2024 14:05:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DF5C-D680-9593-C24F**

MEMORANDO Nº 016/2024-JPS

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATO Nº 008/2024
05/02/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME** referente à **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF:

25.408.648/0001-22

ENDEREÇO:

Rua Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos - Bosque - Curitiba - SC (89520-000)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 15.349,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante

PRAZO DE ENTREGA:

O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência, a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos

DATA DO EMPENHO:

05 de fevereiro de 2024.

PROCESSO Nº:

1007/2022 1DOC

MODALIDADE:

Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 134/2023

RESPONSÁVEL:

Sr. Carlos Augusto Dall Igna, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG 8/R 1285976, CPF nº 477.577.609-68, residente e domiciliado à Rua Heraclides Vieira Borges, nº 444 - Centro - Curitiba - SC (89520-000), nascido em 31/07/1975, sócio - administrador da empresa 13 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Portaria 163/2024 de 05/02/2024.

OBSERVAÇÕES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constante na minuta do edital

SETOR RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>25.408.648/0001-22</u>
Nome do Contratado: FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME
Responsável: <u>Sr. Carlos Augusto Dall Igna, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG 8/R 1285976, CPF nº 477.577.609-68, residente e domiciliado à Rua Heraclides Vieira Borges, nº 444 - Centro - Curitiba - SC (89520-000), nascido em 31/07/1975, sócio - administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos - Bosque - Curitiba - SC (89520-000)</u>
Número do Contrato: <u>008/2024</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Materiais para roçadeiras</u>

Objeto: <u>Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/14/2024</u>
Prazo de vigência: <u>60 (sessenta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 15.349,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>134/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>
Processo: <u>1007/2023 1DOC</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>27.697,09</u>
Número de Proponentes: <u>13 (treze)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>13 (treze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: tratoresforte@gmail.com
Telefone: <u>(49) 3241-0284 / (49) 99843-5383 / (55) 4999-9797</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO Nº 017/2024-JPS

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATO Nº 009/2024
05/02/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **SANIGRAN LTDA - EPP** referente à **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF:

15.153.524/0001-90

ENDEREÇO:

Rua Jacob Gubaua, nº 250 – Prédio – Lamenha Grande – Almirante Tamandaré – PR (83507-500)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante

PRAZO DE ENTREGA:

O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência, a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos

DATA DO EMPENHO:

05 de fevereiro de 2024.

PROCESSO Nº:

1007/2022 1DOC

MODALIDADE:

Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 134/2023

RESPONSÁVEL:

Sr. Alexandre Stresser, brasileiro, engenheiro agrônomo, solteiro, portador do RG 8.625.888-9, CPF nº 046.878.919-77, residente e domiciliado à Rua Vinícius de Moraes, nº 101 – Sobrado 3 – Pilarzinho – Curitiba – PR (82115-060), nascido em 14/03/1989, sócio – administrador da empresa

OBSERVAÇÕES:

13 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Portaria 163/2024 de 05/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constante na minuta do edital

SETOR RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>15.153.524/0001-90</u>
Nome do Contratado: <u>SANIGRAN LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sr. Alexandre Stresser, brasileiro, engenheiro agrônomo, solteiro, portador do RG 8.625.888-9, CPF nº 046.878.919-77, residente e domiciliado à Rua Vinícius de Moraes, nº 101 – Sobrado 3 – Pilarzinho – Curitiba – PR (82115-060), nascido em 14/03/1989, sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Jacob Gubaua, nº 250 – Prédio – Lamenha Grande – Almirante Tamandaré – PR (83507-500)</u>
Número do Contrato: <u>009/2024</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>

Tipo de objeto: <u>Materiais para roçadeiras</u>
Objeto: <u>Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/14/2024</u>
Prazo de vigência: <u>60 (sessenta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>134/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>
Processo: <u>1007/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>44.847,84</u>
Número de Proponentes: <u>13 (treze)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>13 (treze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: guilherme@sanigran.com.br
Telefone: <u>(41) 3151-0688</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO Nº 018/2024-JPS

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATO Nº 010/2024
05/02/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME** referente à **Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF:

41.195.040/0001-13

ENDEREÇO:

Rua João Paulo Fermino, nº 370 – Anexo 2 – Jardim das Palmeiras – Registro – SP (11900-000)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante

PRAZO DE ENTREGA:

O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência, a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos

DATA DO EMPENHO:

05 de fevereiro de 2024.

PROCESSO Nº:

1007/2022 1DOC

MODALIDADE:

Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 134/2023

RESPONSÁVEL:

Sr. Daniel Dias Carvalho, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 29.926.102, CPF nº 284.232.508-73, residente e domiciliado à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 170 – Jardim Brasil – Registro – SP (1190-000), nascido em 25/11/1980, sócio – administrador da empresa

OBSERVAÇÕES:

13 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Portaria 163/2024 de 05/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constante na minuta do edital

SETOR RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: 41.195.040/0001-13

Nome do Contratado: **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Responsável: Sr. Daniel Dias Carvalho, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 29.926.102, CPF nº 284.232.508-73, residente e domiciliado à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 170 – Jardim Brasil – Registro – SP (1190-000), nascido em 25/11/1980, sócio – administrador da empresa

Endereço: Rua João Paulo Fermino, nº 370 – Anexo 2 – Jardim das Palmeiras – Registro – SP (11900-000)

Número do Contrato: 010/2024

Data de assinatura: 05/02/2024

Tipo de objeto: <u>Materiais para roçadeiras</u>
Objeto: <u>Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/14/2024</u>
Prazo de vigência: <u>60 (sessenta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>134/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>
Processo: <u>1007/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>2.407,24</u>
Número de Proponentes: <u>13 (treze)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>13 (treze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: sonicdistribuidora4@gmail.com / mdcsolucoes@gmail.com
Telefone: <u>(13) 3822-1126 / (13) 99758-6386</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF5C-D680-9593-C24F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/02/2024 14:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF5C-D680-9593-C24F>

Proc. Administrativo 55- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2024 às 14:02:02

Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento, visando seus posteriores empenhos contábeis.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDOS_PE_134_2023_FORTHE.pdf

PEDIDOS_PE_134_2023_SANIGRAN.pdf

PEDIDOS_PE_134_2023_SONIC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/02/2024 14:06:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A870-1F84-3D49-8F41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 939/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023	
Processo/Ano: 1007 / 2023	Requisição Nro.: 15995/2023	Contrato: 8/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031			
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS		Prioridade:	NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA			
Unid. Orçamentária: 02.0025 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Ficha: 1123 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
Fonte de Recurso: 1 TESOURO			
Aplicação FR.: 100 GERAL TOTAL			
Varição FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079		
Fornecedor: 15094 - FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME		Fone: (49)3241-0284	Fax:
Fantasia:		E-mail:	
Contato:	Fone:		
Endereço: Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos Bosque		Cep: 89520000	Estado: SC
Cidade: CURITIBANOS		Inscrição Municipal:	
Cnpj/Cpf: 25408648000122	Inscrição Estadual: 258428228		
Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 15 dias	
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:		
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	40,000000	UND	35.26365-0	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kg compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	141,0000	5.640,00
0002	40,000000	UND	35.26366-0	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	9,0000	360,00
0003	30,000000	UND	35.26367-0	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	49,0000	1.470,00
0005	60,000000	UND	35.26369-0	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	28,0000	1.680,00
0006	20,000000	UND	35.26370-0	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	41,0000	820,00
Valor Total:	9.970,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 9.970,00

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 940/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 **Requisição Nro.:** 15996/2023 **Contrato:** 8/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15094 - FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME
Fantasia: **Fone:** (49)3241-0284 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos Bosque
Cidade: CURITIBANOS **Cep:** 89520000 **Estado:** SC
Cnpj/Cpf: 25408648000122 **Inscrição Estadual:** 258428228 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0007	6,000000	UND	35.26371-0	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Interbrasil	100,0000	600,00
0008	6,000000	UND	35.26372-0	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Interbrasil	220,0000	1.320,00
0009	3,000000	UND	35.26373-0	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: RM	63,0000	189,00
0010	4,000000	UND	35.26374-0	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Interbrasil	350,0000	1.400,00
0013	30,000000	UND	35.26377-0	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII Marca: Interbrasil	30,0000	900,00
0015	1,000000	CX	35.26379-0	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Ipiranga	970,0000	970,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41 e informe o código A870-1F84-3D49-8F41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Valor Total:	5.379,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	5.379,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 941/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 **Requisição Nro.:** 15995/2023 **Contrato:** 9/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0025 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 1123 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 100 GERAL TOTAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13500 - SANIGRAN LTDA
Fantasia: **Fone:** (41)3151-0688 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: RUA JACOB GUBAUA, 250 Lamenha Grande
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE **Cep:** 83507500 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 15153524000190 **Inscrição Estadual:** 9058825708 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	50,000000	CX	35.26368-0	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades Marca: Lubrax 2T Vibra	348,0000	17.400,00

Valor Total: 17.400,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 17.400,00

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 942/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 Requisição Nro.: 15996/2023 Contrato: 9/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13500 - SANIGRAN LTDA
Fantasia:
Contato: Fone: (41)3151-0688 Fax:
Endereço: RUA JACOB GUBAUA, 250 Lamenha Grande E-mail:
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE Cep: 83507500 Estado: PR
Cnpj/Cpf: 15153524000190 Inscrição Estadual: 9058825708 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0014	2,000000	CX	35.26378-0	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII Marca: Lubrax 2T Vibra	348,0000	696,00

Valor Total: 696,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 696,00

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 943/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 Requisição Nro.: 15996/2023 Contrato: 10/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12365 - SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
Fantasia: SONIC DISTRIBUIDORA Fone: (13)9758-6386 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: RUA JOÃO PAULO FERMINO Nº370 ANEXO 02 JARDIM DAS PALMEIRAS
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 41195040000113 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0011	2,000000	UND	35.26375-0	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Tlwave	500,0000	1.000,00
0012	2,000000	UND	35.26376-0	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Tlwave	690,0000	1.380,00

Valor Total: 2.380,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 2.380,00

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A870-1F84-3D49-8F41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/02/2024 14:06:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41>

Proc. Administrativo 56- 1.007/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 05/02/2024 às 14:08:44

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de materiais agrícolas para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Boa tarde! Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento, devidamente assinados visando seus empenhos contábeis.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDOS_PE_134_2023_ASSINADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D587-48D3-4724-B415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/02/2024 14:08:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D587-48D3-4724-B415>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 939/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 Requisição Nro.: 15995/2023 Contrato: 8/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0025 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 1123 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 100 GERAL TOTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15094 - FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME
Fantasia:
Contato: Fone: (49)3241-0284 Fax:
Endereço: Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos Bosque E-mail:
Cidade: CURITIBANOS Cep: 89520000 Estado: SC
Cnpj/Cpf: 25408648000122 Inscrição Estadual: 258428228 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	40,000000	UND	35.26365-0	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3,0mm – com no mínimo 2kg compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	141,0000	5.640,00
0002	40,000000	UND	35.26366-0	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	9,0000	360,00
0003	30,000000	UND	35.26367-0	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	49,0000	1.470,00
0005	60,000000	UND	35.26369-0	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	28,0000	1.680,00
0006	20,000000	UND	35.26370-0	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	41,0000	820,00

Valor Total: 9.970,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 9.970,00

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 940/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 Requisição Nro.: 15996/2023 Contrato: 8/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15094 - FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME
Fantasia:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos Bosque
Cidade: CURITIBANOS Cep: 89520000 Estado: SC
Cnpj/Cpf: 25408648000122 Inscrição Estadual: 258428228 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0007	6,000000	UND	35.26371-0	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Interbrasil	100,0000	600,00
0008	6,000000	UND	35.26372-0	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Interbrasil	220,0000	1.320,00
0009	3,000000	UND	35.26373-0	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: RM	63,0000	189,00
0010	4,000000	UND	35.26374-0	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Interbrasil	350,0000	1.400,00
0013	30,000000	UND	35.26377-0	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII Marca: Interbrasil	30,0000	900,00
0015	1,000000	CX	35.26379-0	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Ipiranga	970,0000	970,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Valor Total:	5.379,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	5.379,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 941/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 **Requisição Nro.:** 15995/2023 **Contrato:** 9/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0025 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 1123 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 100 GERAL TOTAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13500 - SANIGRAN LTDA
Fantasia: **Fone:** (41)3151-0688 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: RUA JACOB GUBAUA, 250 Lamenha Grande
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE **Cep:** 83507500 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 15153524000190 **Inscrição Estadual:** 9058825708 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	50,000000	CX	35.26368-0	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades Marca: Lubrax 2T Vibra	348,0000	17.400,00

Valor Total: 17.400,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 17.400,00

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 942/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 **Requisição Nro.:** 15996/2023 **Contrato:** 9/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13500 - SANIGRAN LTDA
Fantasia: **Fone:** (41)3151-0688 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: RUA JACOB GUBAUA, 250 Lamenha Grande
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE **Cep:** 83507500 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 15153524000190 **Inscrição Estadual:** 9058825708 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0014	2,000000	CX	35.26378-0	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII Marca: Lubrax 2T Vibra	348,0000	696,00

Valor Total: 696,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 696,00

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 943/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 **Requisição Nro.:** 15996/2023 **Contrato:** 10/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12365 - SONIC DISTRIBUIDORA LTDA **Fone:** (13)9758-6386 **Fax:**
Fantasia: SONIC DISTRIBUIDORA **E-mail:**
Contato: **Fone:**
Endereço: RUA JOÃO PAULO FERMINO Nº370 ANEXO 02 JARDIM DAS PALMEIRAS
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 41195040000113 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0011	2,000000	UND	35.26375-0	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6,00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Tlwave	500,0000	1.000,00
0012	2,000000	UND	35.26376-0	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9,50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Tlwave	690,0000	1.380,00

Valor Total: 2.380,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 2.380,00

CAJATI, 5 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41> e informe o código A870-1F84-3D49-8F41





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A870-1F84-3D49-8F41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/02/2024 14:06:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A870-1F84-3D49-8F41>

Proc. Administrativo 57- 1.007/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/02/2024 às 14:06:46

Prezados,

Encaminho os contratos, a portaria e a publicação.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

D_O_E_CONTRATO_DO_MES_02_2024_PUBLICAR_EM_MARCO_DIARIO_OFICIAL.pdf

FORTHE_MECANICA_AGRICOLA_LTDA_ME_CONTRATO_008_2024.pdf

PORTARIA_163.pdf

SANIGRAN_LTDA_EPP_CONTRATO_009_2024.pdf

SONIC_DISTRIBUIDORA_LTDA_ME_CONTRATO_010_2024.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Nº 007/2024 CONTRATANTE:P.M.C **ASSINATURA:**02/02/2024 **VALOR:**R\$ 1.271.443,30
CONTRATADA: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias.
MODALIDADE: Concorrência, sob nº 28/2023 **PROCESSO:** 962/2022 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 008/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:**05/02/2024 **VALOR:**R\$ 15.349,00
CONTRATADA: FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias
MODALIDADE: Pregão Eletrônico sob nº 134/2023 **PROCESSO:** 1007/2022 1DOC **PROPONENTE:** 13.

Nº 009/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:**05/02/2024 **VALOR:**R\$ 18.096,00
CONTRATADA: SANIGRAN LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 134/2023 **PROCESSO:** 1007/2022 1DOC **PROPONENTE:** 13.

Nº 010/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:**05/02/2024 **VALOR:**R\$ 2.380,00
CONTRATADA: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias
MODALIDADE: Pregão Eletrônico sob nº 134/2023 **PROCESSO:** 1007/2022 1DOC **PROPONENTE:** 13.

Nº 011/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:**06/02/2024 **VALOR:**R\$ 574.848,04
CONTRATADA: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de fechamento, reforma e melhorias da Garagem Municipal, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, 200 - Bairro Bico do Pato - Cajati-SP. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 29/2023 **PROCESSO:** 979/2023 1DOC **PROPONENTE:** 02.

Nº 012/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/02/2024 **VALOR:** R\$ 901.304,63
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI **OBJETO:** Contratação para a continuidade do Sistema SESI/SP de Ensino direcionado aos alunos da Educação Infantil e Educação Fundamental - Anos Iniciais, visando atender a demanda discente, docente, gestores e técnicos, afim de contribuir e desempenhar melhorias na qualidade de educação do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 07/02/2024 a 06/02/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 001/2024 **PROCESSO:** 40/2024 1DOC.

Nº 013/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/02/2024 **VALOR:** R\$ 394.736,80
CONTRATADA: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 30/2023 **PROCESSO:** 982/2023 1DOC.

Nº 014/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/02/2024 **VALOR:** R\$ 52.723,86
CONTRATADA: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



de Máquinas de Confecções, para dar prosseguimento ao curso de Arte em Tecido e Corte e Costura, para atendimento ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de Cajati-SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 138/2023 **PROCESSO:** 1017/2023 1DOC.

Nº 015/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 603.437,84 **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais ou técnicos e tecnológicos para realização de cursos no município de Cajati-SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 002/2024 **PROCESSO:** 39/2024 1DOC.

Nº 016/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 09/02/2024 **VALOR:** R\$1.144.037,93 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 21/2023 **PROCESSO:** 863/2022 1DOC.

Nº 017/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 09/02/2024 **VALOR:** R\$1.424.794,85 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no acesso da Rua Nápolis, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 31/2023 **PROCESSO:** 986/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 156/2020 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 01/02/2024 **VALOR:** R\$ 309.999,12 **CONTRATADA:** EXPAND TELECOM LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 1 (uma) rede IP multiserviços (OSPF/MPLS/EoIP), full duplex, com velocidade de 100 Mbps (cem megabits por segundo) contemplando suporte técnico com a disponibilização de diversos serviços conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 02/02/2024 a 02/02/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2020 **PROCESSO:** 65548/2020.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/02/2024 **VALOR:** R\$ 309.341,07 **CONTRATADA:** BTS ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia Civil, nas atividades de Acompanhamento de Obras Públicas, Fiscalização de Obras, Medições de Obras, Detalhamento e/ou revisão de Projetos, Assessoria Técnica Especializada e Apoio a Supervisão das Obras com Utilização de Veículo próprio, serviços esses sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento Urbano de Cajati. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/02/2024 a 06/02/2025 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 021/2022 **PROCESSO:** 213/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 207/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/02/2024 **CONTRATADA:** LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de contêiner de resíduos para a Coleta Seletiva Municipal em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta IC 14.0704.0000121_2010_AP 01, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias **VIGÊNCIA:** 09/02/2024 a 09/03/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023 **PROCESSO:** 913/2023 1DOC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 072/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 76.978,05 **CONTRATADA:** INSTITUTO SANTA DULCE **OBJETO:** fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 02- Profissionais para a prestação de serviços dos Projetos Terapêuticos no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Profissionais, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses **VIGÊNCIA:** 21/02/2024 a 21/05/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2021 **PROCESSO:** 69424/2021.

PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 105/2021 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 533.455,84 **CONTRATADA:** ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 13/02/2024 a 13/06/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 101/2021 **PROCESSO:** 69393/2021.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 007/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 66.995,92 **CONTRATADA:** CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Locação de Sistema de digitalização tipo DR para radiologia de uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Cajati com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 09/02/2024 a 09/02/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 111/2022 **PROCESSO:** 087/2022 1Doc.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 06/02/2024 **VALOR:** R\$ 1.436.084,48 **CONTRATADA:** CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de operação de controle, vigilância e fiscalização de portarias e edifícios públicos, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito de áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 08 (oito) meses **VIGÊNCIA:** 06/02/2024 a 06/10/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022 **PROCESSO:** 218/2022 1DOC.

ADITAMENTO Nº 003 EM VIRTUDE DE REPACTUAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 193/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/02/2024 **CONTRATADA:** FUTURA ECOSERVICE LTDA - EPP **OBJETO:** locação de 18 (dezoito) veículos para serviço de transporte de estudantes nas Zonas Urbana, Rural e Sala de Recurso AEE (AEE - Atendimento Educacional Especializado) do município de Cajati - SP, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamento federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque, quilometragens e alterações de itinerários, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 105.507,15 (cento e cinco mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), este aditamento se faz necessário em virtude da repactuação retroativa do período de 11/06/23 a 28/08/23 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2022 **PROCESSO:** 73051/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 188/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 08/02/2024 **CONTRATADA:** MGR SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - ME
OBJETO: Serviços de impressão (terceirização de impressão / digitalização / cópia) para diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência **VALOR:** R\$ 7.331,50 (Sete mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), corresponde a aproximadamente 2,28% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário para atender as UBS da Vila Antunes e do Bico do Pato, além de atender o gabinete do Prefeito (memorando nº 004/2024 1doc) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022 **PROCESSO:** 72554/2022.

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 186/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 07/02/2024 **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 9.370,60 (Nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos), corresponde a aproximadamente 12% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário em virtude da inclusão de novos veículos à frota municipal (memorando nº 751/2024 1doc) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2023 **PROCESSO:** 837/2023 1DOC.

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 041/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 15/02/2024 **CONTRATADA:** SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneante domissanitário, materiais e equipamento **VALOR:** R\$ 125.249,45 (cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) corresponde a aproximadamente 9,04% do valor originariamente contratado, O aditamento se faz necessário em virtude da necessidade da limpeza e manutenção das quadras da EMEB Capitão Braz e EMEIF Ana Maria Chaves, as quais são de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informa ainda que houve aumento na área total de limpeza das Unidades (despacho nº136). **MODALIDADE:** Concorrência nº22/2022 **PROCESSO:** 241/2022 1Doc.

ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 161/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 15/02/2024 **CONTRATADA:** EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em concreto e obras complementares em diversas ruas do município de Cajati, em atendimento ao convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Programa NOSSA RUA - Termo de Convênio nº 102260/2022, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 011/2022. **VALOR:** R\$ 179.726,23 (Cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), correspondente a aproximadamente 3,87% do valor contratual originário, este aditamento se faz necessário em virtude da necessidade de instalar a rede coletora de esgoto na Rua Conceição de Oliveira Antunes, uma vez que as edificações do local não dispõem do sistema de fossa. Informa ainda que a pavimentação na rua não pode ocorrer de forma isolada, uma vez que a execução da rede coletora é pré-requisito essencial para garantir a infraestrutura e atender as necessidades da comunidade (memorando nº 09/2024). **MODALIDADE:** Concorrência nº11/2022 **PROCESSO:** 72919/2022.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/02/2023. **CONTRATADA:** VITOR DIAS **OBJETO:** Contrato Particular de Locação de Salas para Fins Comerciais localizado na Avenida Luiz de Lima, s/nº - Centro - Cajati - SP (11.950-000). **MODALIDADE:** Dispensa Licitação **PROCESSO:** 57786/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



DISTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/02/2023. **CONTRATADA:** VITOR DIAS **OBJETO:** Contrato Particular de Locação de Salas para Fins Comerciais localizado na Avenida Luiz de Lima, s/nº - Centro - Cajati - SP (11.950-000). **MODALIDADE:** Dispensa Licitação **PROCESSO:** 55018/2018.

CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME**, situada na Rua Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos - Bosque - Curitiba - SC (89520-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 25.408.648/0001-22, aqui representada pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO DALL IGNA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG 8/R 1285976, CPF nº 477.577.609-68, residente e domiciliado à Rua Heraclides Vieira Borges, nº 444 - Centro - Curitiba - SC (89520-000), nascido em 31/07/1975, sócio - administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 134/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações e o Decreto Municipal nº 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm - com no mínimo 2kg compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 141,00	R\$ 5.640,00	Itece
02	1	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00	Itece
03	1	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00	Itece
05	1	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	Itece
06	1	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160	UNIDADE	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00	Itece
07	1	Lamina Trator - Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71.	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	Interbrasil

CONTRATO Nº 008/2024

		Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142					
08	1	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59-Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	Interbrasil
09	1	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00	RM
10	1	Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	Interbrasil
13	1	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	Interbrasil
15	1	Óleo 10w40 lubrificante sintético - 1 Litro - Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CX	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00	Ipiranga

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O produto deverá ser entregue na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência, a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo de até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência para a entrega do produto; e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira - DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de **R\$ 15.349,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais)**, fixo e irrevogável.



CONTRATO Nº 008/2024

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52- do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição do produto, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

CONTRATO Nº 008/2024

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento do equipamento não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e

CONTRATO Nº 008/2024

atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na pessoa dos servidores RUDY MAYCON RIBEIRO e JAINIR DOS SANTOS NEVES, conforme Portaria 163 de 05/02/2024.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta;
- Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

CONTRATO Nº 008/2024

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor do contrato.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública

CONTRATO Nº 008/2024

nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

CONTRATO Nº 008/2024

Cláusula Décima Quarta - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Dall Igna
FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME
CONTRATO Nº 008/2024

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CARLOS AUGUSTO DALL IGNA

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 477.577.609-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RUDY MAYCON RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

CPF: 403.722.488-70

Assinatura: _____

Nome: JAINIR DOS SANTOS NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 972.688.608-20

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C62-724A-D854-F8C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 06/02/2024 13:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 13:52:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME (CNPJ 25.408.648/0001-22) em 06/02/2024 14:59:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 06/02/2024 15:19:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 06/02/2024 15:37:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 06/02/2024 18:09:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C62-724A-D854-F8C0>

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, Servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais e **JAINIR DOS SANTOS NEVES**, Servidor comissionado na função de Diretor do Departamento de Esportes como gestores do Contrato nº 008/2024, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 134/2023, Processo nº 1007/2022 1DOC, firmado com a empresa **FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME** referente à Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, Servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais e **JAINIR DOS SANTOS NEVES**, Servidor comissionado na função de Diretor do Departamento de Esportes como gestores do Contrato nº 009/2024, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 134/2023, Processo nº 1007/2022 1DOC, firmado com a empresa **SANIGRAN LTDA - EPP** referente à Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, Servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais e **JAINIR DOS SANTOS NEVES**, Servidor comissionado na função de Diretor do Departamento de Esportes como gestores do Contrato nº 009/2024, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 134/2023, Processo nº 1007/2022 1DOC, firmado com a empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME** referente à Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SANIGRAN LTDA - EPP**, situada na Rua Jacob Gubaua, nº 250 - Prédio - Lamenha Grande - Almirante Tamandaré - PR (83507-500), inscrita no C.N.P.J sob nº 15.153.524/0001-90, aqui representada pelo Sr. **ALEXANDRE STRESSER**, brasileiro, engenheiro agrônomo, solteiro, portador do RG 8.625.888-9, CPF nº 046.878.919-77, residente e domiciliado à Rua Vinícius de Moraes, nº 101 - Sobrado 3 - Pilarzinho - Curitiba - PR (82115-060), nascido em 14/03/1989, sócio - administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 134/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações e o Decreto Municipal nº 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
04	1	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 - caixa com 24 unidades	CX	50	R\$ 348,00	R\$ 17.400,00	Lubrax 2T Vibra
14	1	Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos - 500 ml - Caixa com 24 unidades - Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	CX	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00	Lubrax 2T Vibra

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O produto deverá ser entregue na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

CONTRATO Nº 009/2024

O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência, a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo de até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência para a entrega do produto; e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira - DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de **R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais)**, fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52- do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 - Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cláusula Sexta - DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

CONTRATO Nº 009/2024

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição do produto, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

CONTRATO Nº 009/2024

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento do equipamento não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na pessoa dos

CONTRATO Nº 009/2024

servidores RUDY MAYCON RIBEIRO e JAINIR DOS SANTOS NEVES, conforme Portaria 163 de 05/02/2024.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta;
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor do contrato.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios

CONTRATO Nº 009/2024

entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CONTRATO Nº 009/2024

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alexandre Stresser
SANIGRAN LTDA - EPP

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: SANIGRAN LTDA - EPP

CONTRATO Nº 009/2024

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ALEXANDRE STRESSER

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 046.878.919-77

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RUDY MAYCON RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

CPF: 403.722.488-70

Assinatura: _____

Nome: JAINIR DOS SANTOS NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 972.688.608-20

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50D5-8509-3EC6-6EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 06/02/2024 13:52:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 14:11:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 06/02/2024 15:19:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 06/02/2024 15:37:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 06/02/2024 18:16:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANIGRAN LTDA (CNPJ 15.153.524/0001-90) VIA PORTADOR ALEXANDRE STRESSER (CPF 046.XXX.XXX-77) em 06/02/2024 19:40:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50D5-8509-3EC6-6EF1>

CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, situada na Rua João Paulo Fermino, nº 370 - Anexo 2 - Jardim das Palmeiras - Registro - SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 41.195.040/0001-13, aqui representada pelo Sr. **DANIEL DIAS CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 29.926.102, CPF nº 284.232.508-73, residente e domiciliado à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 170 - Jardim Brasil - Registro - SP (1190-000), nascido em 25/11/1980, sócio - administrador da empresa, de ora em diante designada CONTRATADA, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 134/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações e o Decreto Municipal nº 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	1	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	Tlwawe
12	1	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade: 4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00	Tlwawe

CONTRATO Nº 010/2024

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O produto deverá ser entregue na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

O produto deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência, a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo de até 05 (cinco) dias úteis para os materiais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e de 15 (quinze) dias corridos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termos de Referência para a entrega do produto; e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira - DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de **R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)**, fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52- do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Unidades: Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção.

Código: 27.812.0011.2180 - Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 15.451.006.2184 - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO Nº 010/2024

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição do produto, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e

CONTRATO Nº 010/2024

comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento do equipamento não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do

CONTRATO Nº 010/2024

presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na pessoa dos servidores RUDY MAYCON RIBEIRO e JAINIR DOS SANTOS NEVES, conforme Portaria 163 de 05/02/2024.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta;
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor do contrato.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

CONTRATO Nº 010/2024

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

CONTRATO Nº 010/2024

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de Fevereiro de 2024.

Daniel Dias Carvalho
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CONTRATO Nº 010/2024

OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DANIEL DIAS CARVALHO

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 284.232.508-73

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RUDY MAYCON RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

CPF: 403.722.488-70

Assinatura: _____

Nome: JAINIR DOS SANTOS NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 972.688.608-20

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 834A-536A-B1B1-D823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL DIAS CARVALHO (CPF 284.XXX.XXX-73) em 06/02/2024 14:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 14:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 06/02/2024 14:50:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 06/02/2024 15:20:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 06/02/2024 15:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 06/02/2024 18:17:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/834A-536A-B1B1-D823>

Proc. Administrativo 58- 1.007/2023

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 26/02/2024 às 14:53:22

Prezados,

Segue em anexo as Notas dos **Empenhos 1564, 1565, 1566, 1567 e 1568, referente aos pedidos do DESPACHO 56**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

PROC_1007_2023.pdf

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	PROCESSO 1007/2023 CONTRATO Nº 8/2024
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA	VENCIMENTO
Função:	15 URBANISMO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 134/2023
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	PEDIDO 00939/000-2024
Projeto/Atividade:	2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	CENTRO DE CUSTO
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15094	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME	25.408.648/0001-22	258428228
ENDEREÇO		BAIRRO	
Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos		Bosque	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CURITIBANOS	SC	89520000	(49)3241-0284
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)

Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kg compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	40,0000	141,00	5.640,00
002	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	40,0000	9,00	360,00
003	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	30,0000	49,00	1.470,00
004	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	60,0000	28,00	1.680,00
005	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	20,0000	41,00	820,00
				VL. BRUTO →	9.970,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.830.000,00	324.655,16	9.970,00	1.495.374,84
Secret. de Finanças	_/_/_	PREFEITO MUNICIPAL	_/_/_
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	_____

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 08 - FUNESPORTE-FUNDO MUNICIPAL
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PROCESSO 1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER	CONTRATO Nº 8/2024
Função:	27 DESPORTO E LAZER	VENCIMENTO
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 134/2023
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	PEDIDO 00940/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15094	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME	25.408.648/0001-22	258428228
ENDEREÇO		BAIRRO	
Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos		Bosque	
CIDADE		UF	CEP
CURITIBANOS		SC	89520000
		TELEFONE	TIPO CONTA
		(49)3241-0284	
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)			
Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6,0000	100,00	600,00
002	Marca: Interbrasil Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6,0000	220,00	1.320,00
003	Marca: Interbrasil Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	3,0000	63,00	189,00
004	Marca: RM Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4,0000	350,00	1.400,00
005	Marca: Interbrasil Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30,0000	30,00	900,00
006	Marca: Interbrasil Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CX	1,0000	970,00	970,00

			VL. BRUTO →	5.379,00
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
150.000,00	116.187,56	5.379,00	28.433,44	
Secret. de Finanças		PREFEITO MUNICIPAL		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		

**CAJATI****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO**

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	1566/000	ANO	2024
DATA DE EMISSÃO	05/02/2024	FICHA	1123

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	PROCESSO	1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA	CONTRATO Nº	9/2024
Função:	15 URBANISMO	VENCIMENTO	
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	MODALIDADE	Pregão Eletrônico 134/2023
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PEDIDO	00941/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13500	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	9058825708
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA JACOB GUBAUA, 250		Lamenha Grande	
CIDADE		UF	CEP
ALMIRANTE TAMANDARE		PR	83507500
BANCO		AGÊNCIA	CONTA
748 - BCO COOP SICREDI		0730-	97480-9
Chave Pix		TIPO CONTA	
		Conta Corrente	
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)			
Entrega	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades Marca: Lubrax 2T Vibra	CX	50,0000	348,00	17.400,00
				VL. BRUTO →	17.400,00

DOTAÇÃO ATUAL	1.830.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	334.625,16	VALOR DO EMPENHO	17.400,00	SALDO ATUAL	1.477.974,84
Secret. de Finanças				PREFEITO MUNICIPAL			
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 J.L. SOFT	NOTA 1567/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 05/02/2024	FICHA 1016

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	08 - FUNESPORTE-FUNDO MUNICIPAL
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PROCESSO	1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER	CONTRATO Nº	9/2024
Função:	27 DESPORTO E LAZER	VENCIMENTO	
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico 134/2023
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	PEDIDO	00942/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13500	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	9058825708
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA JACOB GUBAUA, 250		Lamenha Grande	
CIDADE		UF	CEP
ALMIRANTE TAMANDARE		PR	83507500
		TELEFONE	(41)3151-0688
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	97480-9	
TIPO CONTA			Conta Corrente
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)			
Entrega	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII Marca: Lubrax 2T Vibra	CX	2,0000	348,00	696,00

VL. BRUTO →				696,00
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
150.000,00	121.566,56	696,00	27.737,44	
Secret. de Finanças		PREFEITO MUNICIPAL		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 08 - FUNESPORTE-FUNDO MUNICIPAL
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PROCESSO 1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER	CONTRATO Nº 10/2024
Função:	27 DESPORTO E LAZER	VENCIMENTO
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 134/2023
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	PEDIDO 00943/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12365	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	41.195.040/0001-13	
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA JOÃO PAULO FERMINO Nº370 ANEXO 02		JARDIM DAS PALMEIRAS	
CIDADE		UF	CEP
REGISTRO		SP	11900000
		TELEFONE	(13)9758-6386
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	92153-1	CNPJ: 41.195.040/0001-13
			TIPO CONTA
			Conta Corrente
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)			
Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2,0000	500,00	1.000,00
002	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	2,0000	690,00	1.380,00

Marca: Tlwave **VL. BRUTO → 2.380,00**

DOTAÇÃO ATUAL	150.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	122.262,56	VALOR DO EMPENHO	2.380,00	SALDO ATUAL	25.357,44
Secret. de Finanças _____ SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				PREFEITO MUNICIPAL _____ LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13			

Proc. Administrativo 59- 1.007/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP-DILABP - Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais - A/C Mauriceia F.

Data: 05/03/2024 às 14:43:46

segue para conhecimento

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 60- 1.007/2023

De: Mauriceia F. - SEADM-DESUP-DILABP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 05/03/2024 às 15:06:05

Boa Tarde!

Segue em anexo a parcial 940/1-2024 para empenho.

Atenciosamente

—

Mauricéia Araújo França

Escriturária

Anexos:

Parcial_940_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/03/2024 15:33:46	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6CC8-6152-3304-D2C3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: mauriceia.araujo

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Parcial: 940/1-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023	
Processo/Ano:	1007 / 2023	Requisição Nro.:	3022/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000031	Contrato:	8/2024
Usuário Requisição:	MAURICEIA.ARAUJO	Prioridade:	NORMAL
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Usuário Pedido:	MAURICEIA.ARAUJO
Unid. Orçamentária:	02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Ficha:	1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079		
Fornecedor:	15094 - FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME		
Fantasia:		Fone: (49)3241-0284	Fax:
Contato:		E-mail:	
Endereço:	Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos Bosque		
Cidade:	CURITIBANOS	Cep: 89520000	Estado: SC
Cnpj/Cpf:	25408648000122	Inscrição Estadual: 258428228	Inscrição Municipal:
Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 15 dias	
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:		
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0007	6,000000	UND	35.26371-0	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 <i>Marca: Interbrasil</i>	100,0000	600,00
0008	6,000000	UND	35.26372-0	Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 <i>Marca: Interbrasil</i>	220,0000	1.320,00
0010	4,000000	UND	35.26374-0	Correria de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 <i>Marca: Interbrasil</i>	350,0000	1.400,00
0013	30,000000	UND	35.26377-0	Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII <i>Marca: Interbrasil</i>	30,0000	900,00
0015	1,000000	CX	35.26379-0	Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 <i>Marca: Ipiranga</i>	970,0000	970,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CC8-6152-3304-D2C3> e informe o código 6CC8-6152-3304-D2C3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: mauriceia.araujo

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Valor Total:	5.190,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	5.190,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 5 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CC8-6152-3304-D2C3> e informe o código 6CC8-6152-3304-D2C3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CC8-6152-3304-D2C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/03/2024 15:33:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CC8-6152-3304-D2C3>

Proc. Administrativo 61- 1.007/2023

De: Mauriceia F. - SEADM-DESUP-DILABP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 06/03/2024 às 14:59:35

Boa Tarde!

Segue em anexo as parciais 939/1-2024 e 940/2-2024 para empenho.

Atenciosamente

—

Mauricéia Araújo França

Escriturária

Anexos:

parcial_939_1.pdf

parcial_940_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/03/2024 15:03:52	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B118-1597-E5A7-53CD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: mauriceia.araujo

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

JL SOFT

Pedido Parcial: 939/1-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 Requisição Nro.: 3093/2024 Contrato: 8/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: MAURICEIA.ARAUJO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0025 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 1123 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Usuário Pedido: MAURICEIA.ARAUJO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15094 - FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME
Fantasia:
Contato: Fone: (49)3241-0284 Fax:
Endereço: Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos Bosque E-mail:
Cidade: CURITIBANOS Cep: 89520000 Estado: SC
Cnpj/Cpf: 25408648000122 Inscrição Estadual: 258428228 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
0001	40,000000	UND	35.26365-0	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	141,0000	5.640,00		
0002	40,000000	UND	35.26366-0	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	9,0000	360,00		
0003	30,000000	UND	35.26367-0	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	49,0000	1.470,00		
0005	60,000000	UND	35.26369-0	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	28,0000	1.680,00		
0006	20,000000	UND	35.26370-0	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	41,0000	820,00		
Valor Total:	9.970,00		Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	9.970,00

CAJATI, 6 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B118-1597-E5A7-53CD> e informe o código B118-1597-E5A7-53CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: mauriceia.araujo

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Parcial: 940/2-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 Requisição Nro.: 3094/2024 Contrato: 8/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: MAURICEIA.ARAUJO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Usuário Pedido: MAURICEIA.ARAUJO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15094 - FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME
Fantasia:
Contato: Fone: (49)3241-0284 Fax:
Endereço: Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos Bosque E-mail:
Cidade: CURITIBANOS Cep: 89520000 Estado: SC
Cnpj/Cpf: 25408648000122 Inscrição Estadual: 258428228 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0009	3,000000	UND	35.26373-0	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: RM	63,0000	189,00
Valor Total:	189,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 189,00

CAJATI, 6 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B118-1597-E5A7-E53CD> e informe o código B118-1597-E5A7-E53CD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B118-1597-E5A7-53CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/03/2024 15:03:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B118-1597-E5A7-53CD>

Proc. Administrativo 62- 1.007/2023

De: Mauriceia F. - SEADM-DESUP-DILABP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 12/03/2024 às 10:39:55

Bom Dia!

Segue em anexo a parcial 943/1-2024 para empenho.

Atenciosamente

—

Mauricéia Araújo França

Escriturária

Anexos:

parcial_943_1.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: mauriceia.araujo

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Parcial: 943/1-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano:	1007 / 2023	Requisição Nro.:	3297/2024	Contrato:	10/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000031				
Usuário Requisição:	MAURICEIA.ARAUJO				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
Ficha:	1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			Usuário Pedido:	MAURICEIA.ARAUJO
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Varição FR.:	0				
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO				
Sub-Elemento:	39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.				
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo				
Objeto:	Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.				
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079				

Fornecedor:	12365 - SONIC DISTRIBUIDORA LTDA				
Fantasia:	SONIC DISTRIBUIDORA			Fone: (13)9758-6386	Fax:
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	RUA JOÃO PAULO FERMINO Nº370 ANEXO 02	JARDIM DAS PALMEIRAS			
Cidade:	REGISTRO			Cep: 11900000	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	41195040000113	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	

Validade: 60 dias

Garantia:

Prazo Entrega: 15 dias

Cond. Pagto.: 15 dias

Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0011	2,000000	UND	35.26375-0	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Tlwave	500,0000	1.000,00
0012	2,000000	UND	35.26376-0	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Tlwave	690,0000	1.380,00

Valor Total:	2.380,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	2.380,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 12 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 63- 1.007/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/03/2024 às 16:15:31

Prezados,

Segue em anexo notas de Empenho referente aos Pedidos Parciais do dia 05 ao 12/03/24.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

PROC_1007.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 JL SOFT	NOTA 1565/001	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 05/03/2024	FICHA 1016

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 08 - FUNESPORTE-FUNDO MUNICIPAL
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PROCESSO 1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER	CONTRATO Nº 8/2024
Função:	27 DESPORTO E LAZER	VENCIMENTO
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 134/2023
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	FUNDAMENTO LEGAL Lei 10520/02
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	PEDIDO 00940/001-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15094	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME	25.408.648/0001-22	258428228
ENDEREÇO		BAIRRO	
Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos		Bosque	
CIDADE		UF	CEP
CURITIBANOS		SC	89520000
		TELEFONE (49)3241-0284	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix
TIPO CONTA			

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)

Entrega	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Lamina Trator – Comprimento: 53.3 cm, 2 pontas, 1 furo, 10 mm de diâmetro do furo central. 5321389-71. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6,0000	100,00	600,00
002	Marca: Interbrasil Correia da Lâmina Trator para deck de 42". 5321449-59- Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	6,0000	220,00	1.320,00
003	Marca: Interbrasil Correia de tração do trator. 5928552-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	UND	4,0000	350,00	1.400,00
004	Marca: Interbrasil Lâmina em tira de aço, auto carbono laminado a frio temperado, pintada em preto espessura 2 mm e largura 350 mm, aço NBR 6662 SAE P830N manganês e boro, dureza 42 a 44 HRC. Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII	UND	30,0000	30,00	900,00
005	Marca: Interbrasil Óleo 10w40 lubrificante sintético – 1 Litro – Caixa com 24 unidades. Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142	CX	1,0000	970,00	970,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	5.190,00	VL. BRUTO →	5.190,00
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.379,00	0,00	5.190,00	189,00
Secret. de Finanças			
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____
			Conta: _____
			Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(cinco mil, cento e noventa reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

JL SOFT

NOTA	ANO
1565/001	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
05/03/2024	1016

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento _____	Número: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA	ANO
1564/001	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
06/03/2024	1123

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	PROCESSO 1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA	CONTRATO Nº 8/2024
Função:	15 URBANISMO	VENCIMENTO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	MODALIDADE
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	Pregão Eletrônico 134/2023
Projeto/Atividade:	2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	FUNDAMENTO LEGAL
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 10520/02
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO
Sub-Elemento Desp:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00939/001-2024
Vínculo:	O ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15094	FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME	25.408.648/0001-22	258428228
ENDEREÇO		BAIRRO	
Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos		Bosque	
CIDADE		UF	CEP
CURITIBANOS		SC	89520000
BANCO		AGÊNCIA	CONTA
			Chave Pix
			TIPO CONTA

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Bobina Fio Nylon Roçadeira Quadrado 3.0mm – com no mínimo 2kG compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	40,0000	141,00	5.640,00
002	Vela para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	40,0000	9,00	360,00
003	Carretel automático para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	30,0000	49,00	1.470,00
004	Lamina 2 pontas 350 x 2,7 mm com furo 20 mm compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	60,0000	28,00	1.680,00
005	Cinto Duplo para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 Marca: Itece	UND	20,0000	41,00	820,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	9.970,00	VL. BRUTO →	9.970,00
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	9.970,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	0,00	VALOR DO EMPENHO	9.970,00	SALDO ATUAL	0,00
Secret. de Finanças	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97						Banco: _____	
						Conta: _____	
						Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(nove mil, novecentos e setenta reais)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
	_____	Número: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

JL SOFT

NOTA	ANO
1565/002	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
06/03/2024	1016

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 08 - FUNESPORTE-FUNDO MUNICIPAL
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PROCESSO 1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER	CONTRATO Nº 8/2024
Função:	27 DESPORTO E LAZER	VENCIMENTO
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 134/2023
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	FUNDAMENTO LEGAL Lei 10520/02
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	PEDIDO 00940/002-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 15094	NOME DO FORNECEDOR FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA - ME	CNPJ / CPF 25.408.648/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL 258428228
ENDERECO	Rau Heraclides Vieira Borges, nº 401 - Fundos	BAIRRO Bosque	
CIDADE CURITIBANOS		UF SC	CEP 89520000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix
			TIPO CONTA
TELEFONE	(49)3241-0284		

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Filtro de ar Trator. 5931210-01 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: RM	UND	3,0000	63,00	189,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 189,00	VL. BRUTO → 189,00
-----------------	--------------------------	-----------------------------	---------------------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.379,00	5.190,00	189,00	0,00
Secret. de Finanças			
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(cento e oitenta e nove reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
	_____	Número: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
 NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA	ANO
1568/001	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
12/03/2024	1016

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 08 - FUNESPORTE-FUNDO MUNICIPA
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PROCESSO 1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER	CONTRATO Nº 10/2024
Função:	27 DESPORTO E LAZER	VENCIMENTO
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO	MODALIDADE
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	Pregão Eletrônico 134/2023
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	FUNDAMENTO LEGAL
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 10520/02
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO
Sub-Elemento Desp:	39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	00943/001-2024
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12365	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	41.195.040/0001-13	
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA JOÃO PAULO FERMINO Nº370 ANEXO 02		JARDIM DAS PALMEIRAS	
CIDADE	REGISTRO	UF	CEP
		SP	11900000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	92153-1	CNPJ: 41.195.040/0001-13
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)			TELEFONE
			(13)9758-6386
Entrega			TIPO CONTA
ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000			Conta Corrente

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pneu dianteiro trator: Medida:15x6.00-6; Calibragem: 30 PSI; Altura total: 34cm; Largura: 14cm; capacidade kgs: 260 - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Tlwave	UND	2,0000	500,00	1.000,00
002	Pneu traseiro trator: Medida: 18x9.50-8 4TL; Lonas: 4 Capacidade:4,950kg Calibragem indicada: 24 PSI. Altura externa total: 42cm; Largura: 20 cm; capacidade kgs:470 kg - Compatível com Trator Husqvarna Modelo TS 142 Marca: Tlwave	UND	2,0000	690,00	1.380,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	2.380,00	VL. BRUTO →	2.380,00
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
2.380,00	0,00	2.380,00	0,00
Secret. de Finanças			
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(dois mil, trezentos e oitenta reais)			
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.			

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
	_____	_____
		Número: _____

Proc. Administrativo 64- 1.007/2023

De: Mauriceia F. - SEADM-DESUP-DILABP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 10/05/2024 às 15:44:55

Boa Tarde!

Segue em anexo a parcial 941/1-2024 para empenho.

Atenciosamente

Anexos:

parcial_941_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	10/05/2024 15:49:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2FAA-5590-1C5D-5099**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: mauriceia.araujo

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Parcial: 941/1-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 Requisição Nro.: 6008/2024 Contrato: 9/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: MAURICEIA.ARAUJO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0025 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 1123 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Usuário Pedido: MAURICEIA.ARAUJO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13500 - SANIGRAN LTDA
Fantasia:
Contato: Fone: (41)3151-0688 Fax:
Endereço: RUA JACOB GUBAUA, 250 Lamenha Grande E-mail:
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE Cep: 83507500 Estado: PR
Cnpj/Cpf: 15153524000190 Inscrição Estadual: 9058825708 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	50,000000	CX	35.26368-0	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades Marca: Lubrax 2T Vibra	348,0000	17.400,00

Valor Total: 17.400,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 17.400,00

CAJATI, 10 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2FAA-5590-1C5D-5099> e informe o código 2FAA-5590-1C5D-5099





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FAA-5590-1C5D-5099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 10/05/2024 15:49:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2FAA-5590-1C5D-5099>

Proc. Administrativo 65- 1.007/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/05/2024 às 16:40:42

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho parcial referentes ao dia 10/05/24.

Att,


—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

1007.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)	NOTA 1566/001	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 10/05/2024	FICHA 1123

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	PROCESSO 1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA	CONTRATO Nº 9/2024
Função:	15 URBANISMO	VENCIMENTO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	MODALIDADE Pregão Eletrônico 134/2023
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	FUNDAMENTO LEGAL Lei 10520/02
Projeto/Atividade:	2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PEDIDO 00941/001-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	AJUSTE AUDESP COMPRAS 2024000000580
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	CENTRO DE CUSTO
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 13500	NOME DO FORNECEDOR SANIGRAN LTDA	CNPJ / CPF 15.153.524/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058825708
ENDEREÇO RUA JACOB GUBAUA, 250		BAIRRO Lamenha Grande	
CIDADE ALMIRANTE TAMANDARE		UF PR	CEP 83507500
		TELEFONE (41)3151-0688	
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0730-	CONTA 97480-9	CHAVE PIX
		TIPO CONTA Conta Corrente	NAT.

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)

Entrega	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Óleo 2 tempos frasco com 500ml para roçadeira compatível com modelo Stihl FS 160 – caixa com 24 unidades Marca: Lubrax 2T Vibra	CX	50,0000	348,00	17.400,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 17.400,00	VL. BRUTO → 17.400,00
-----------------	--------------------------	--------------------------------	------------------------------

DOTAÇÃO ATUAL 17.400,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 0,00	VALOR DO EMPENHO 17.400,00	SALDO ATUAL 0,00
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(dezesete mil e quatrocentos reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------------

Proc. Administrativo 66- 1.007/2023

De: Mauriceia F. - SEADM-DESUP-DILABP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2024 às 15:09:31

Boa tarde!

Segue em anexo a parcial 942/1-2024 para empenho.

Atenciosamente

—

Mauricéia Araújo França

Escriturária

Anexos:

parcial_942_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/05/2024 15:50:02	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8F47-EF7A-5319-BC9C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: mauriceia.araujo

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Parcial: 942/1-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 134/2023

Processo/Ano: 1007 / 2023 Requisição Nro.: 6982/2024 Contrato: 9/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000031
Usuário Requisição: MAURICEIA.ARAUJO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Usuário Pedido: MAURICEIA.ARAUJO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13500 - SANIGRAN LTDA
Fantasia:
Contato: Fone: (41)3151-0688 Fax:
Endereço: RUA JACOB GUBAUA, 250 Lamenha Grande E-mail:
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE Cep: 83507500 Estado: PR
Cnpj/Cpf: 15153524000190 Inscrição Estadual: 9058825708 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0014	2,000000	CX	35.26378-0	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII Marca: Lubrax 2T Vibra	348,0000	696,00

Valor Total: 696,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 696,00

CAJATI, 29 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F47-EF7A-5319-BC9C> e informe o código 8F47-EF7A-5319-BC9C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F47-EF7A-5319-BC9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/05/2024 15:50:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F47-EF7A-5319-BC9C>

Proc. Administrativo 67- 1.007/2023

De: Mauriceia F. - SEADM-DESUP-DILABP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 29/05/2024 às 15:12:38

—
Mauricéia Araújo França
Escriturária

Proc. Administrativo 68- 1.007/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/06/2024 às 10:37:09

Prezados,

Segue em anexo parcial referente ao pedido do despacho 66.

Att,


—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

1007.pdf

 CAJATI JL SOFT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)	NOTA 1567/001	ANO 2024
		DATA DE EMISSÃO 29/05/2024	FICHA 1016

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 08 - FUNESPORTE-FUNDO MUNICIPAL
Varição:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PROCESSO 1007/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER	CONTRATO Nº 9/2024
Função:	27 DESPORTO E LAZER	VENCIMENTO
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 134/2023
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	FUNDAMENTO LEGAL Lei 10520/02
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	PEDIDO 00942/001-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	AJUSTE AUDESP COMPRAS 2024000000580
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	CENTRO DE CUSTO
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 13500	NOME DO FORNECEDOR SANIGRAN LTDA	CNPJ / CPF 15.153.524/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058825708
ENDEREÇO RUA JACOB GUBAUA, 250		BAIRRO Lamenha Grande	
CIDADE ALMIRANTE TAMANDARÉ		UF PR	CEP 83507500
		TELEFONE (41)3151-0688	
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0730-	CONTA 97480-9	CHAVE PIX
		TIPO CONTA Conta Corrente	NAT.
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 134/2023.)			
Entrega	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades Óleo 2 tempos – 500 ml – Caixa com 24 unidades – Compatível com roçadeira manual Husqvarna modelo 143RII Marca: Lubrax 2T Vibra	CX	2,0000	348,00	696,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 696,00	VL. BRUTO → 696,00		

DOTAÇÃO ATUAL 696,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 0,00	VALOR DO EMPENHO 696,00	SALDO ATUAL 0,00
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(seiscentos e noventa e seis reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
	_____	Número: _____

Proc. Administrativo 69- 1.007/2023

De: Hannah R. - SEFIT-DEFIN

Para: SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria - A/C Ianael A.

Data: 19/07/2024 às 08:41:53

Bom dia!

Prezada, segue processo para anexar comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

—

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro

Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária